



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

CPI das BETS

REQUERIMENTOS APRECIADOS

Emitido em 28/05/2025, às 00h48

Requerimentos:

1/2024, 2/2024, 3/2024, 4/2024, 5/2024, 6/2024, 7/2024, 8/2024, 9/2024, 10/2024, 11/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024, 16/2024, 17/2024, 19/2024, 20/2024, 21/2024, 22/2024, 24/2024, 25/2024, 26/2024, 27/2024, 28/2024, 29/2024, 30/2024, 32/2024, 33/2024, 36/2024, 37/2024, 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 52/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024, 58/2024, 59/2024, 60/2024, 61/2024, 62/2024, 63/2024, 64/2024, 65/2024, 66/2024, 67/2024, 68/2024, 69/2024, 71/2024, 72/2024, 73/2024, 74/2024, 75/2024, 76/2024, 77/2024, 78/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024, 88/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024, 93/2024, 94/2024, 95/2024, 96/2024, 97/2024, 98/2024, 99/2024, 100/2024, 101/2024, 102/2024, 103/2024, 104/2024, 105/2024, 106/2024, 107/2024, 108/2024, 109/2024, 110/2024, 111/2024, 112/2024, 113/2024, 114/2024, 115/2024, 116/2024, 117/2024, 118/2024, 119/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/2024, 136/2024, 137/2024, 138/2024, 139/2024, 140/2024, 141/2024, 142/2024, 143/2024, 144/2024, 145/2024, 146/2024, 147/2024, 148/2024, 149/2024, 150/2024, 151/2024, 153/2024, 154/2024, 155/2024, 156/2024, 157/2024, 158/2024, 159/2024, 161/2024, 162/2024, 163/2024, 164/2024, 165/2024, 166/2024, 168/2024, 169/2024, 170/2024, 171/2024, 172/2024, 173/2024, 174/2024, 175/2024, 176/2024, 177/2024, 178/2024, 182/2024, 183/2024, 184/2024, 185/2024, 186/2024, 187/2024, 188/2024, 189/2024, 191/2024, 192/2024, 193/2024, 194/2024, 195/2024, 196/2024, 197/2024, 198/2024, 199/2024, 200/2024, 201/2024, 202/2024, 203/2024, 204/2024, 205/2024, 206/2024, 207/2024, 209/2024, 210/2024, 212/2024,

213/2024, 214/2024, 215/2024, 216/2024, 217/2024, 218/2024, 219/2024, 220/2024,
221/2024, 222/2024, 223/2024, 224/2024, 225/2024, 226/2024, 227/2024, 228/2024,
229/2024, 230/2024, 231/2024, 232/2024, 233/2024, 234/2024, 235/2024, 236/2024,
237/2024, 238/2024, 239/2024, 240/2024, 241/2024, 242/2024, 243/2024, 244/2024,
245/2024, 246/2024, 247/2024, 248/2024, 249/2024, 250/2024, 251/2024, 252/2024,
253/2024, 254/2024, 255/2024, 257/2024, 258/2024, 259/2024, 382/2024, 383/2024,
384/2025, 385/2025, 386/2025, 387/2025, 388/2025, 389/2025, 393/2025, 394/2025,
395/2025, 396/2025, 397/2025, 398/2025, 399/2025, 400/2025, 401/2025, 402/2025,
403/2025, 404/2025, 405/2025, 406/2025, 408/2025, 409/2025, 410/2025, 411/2025,
412/2025, 413/2025, 414/2025, 415/2025, 416/2025, 417/2025, 418/2025, 419/2025,
420/2025, 421/2025, 422/2025, 423/2025, 424/2025, 425/2025, 426/2025, 427/2025,
428/2025, 429/2025, 430/2025, 431/2025, 432/2025, 433/2025, 434/2025, 436/2025,
437/2025, 438/2025, 439/2025, 440/2025, 441/2025, 442/2025, 443/2025, 444/2025,
445/2025, 446/2025, 447/2025, 448/2025, 454/2025, 455/2025, 456/2025, 458/2025,
459/2025, 460/2025, 462/2025, 463/2025, 464/2025, 465/2025



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Ricardo Lião, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) tem desempenhado um papel fundamental no combate à lavagem de dinheiro associada ao setor de jogos de azar e apostas online no Brasil. Com a regulamentação mais recente das apostas esportivas, que será plenamente implementada em 2025, o Coaf atuará em colaboração com operadoras para monitorar transações suspeitas e identificar atividades financeiras incompatíveis com o perfil dos jogadores, ajudando a coibir práticas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

As operadoras são agora obrigadas a implementar programas robustos de compliance, incluindo a classificação de risco de apostadores e funcionários e o monitoramento de transações atípicas. As movimentações consideradas suspeitas devem ser comunicadas ao Coaf em até um dia após a detecção, com registro e armazenamento dessas informações por pelo menos cinco anos. Além disso, relatórios anuais serão enviados à Secretaria de Prêmios e Apostas para garantir a transparência e conformidade das práticas adotadas pelas empresas no setor.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Ricardo Lião, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, tem muito a colaborar



com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Cópia integral, EM FORMATO DIGITAL, do inquérito da Operação Integration, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro relacionado a jogos de azar e apostas online, e atualmente sob análise da 25ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Operação Integration foi uma investigação conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, iniciada em abril de 2023, com o objetivo de desmantelar um esquema de lavagem de dinheiro e jogos de azar ilegais envolvendo plataformas de apostas online. A operação ganhou notoriedade devido à sua amplitude e aos nomes conhecidos envolvidos, como o cantor Gustavo Lima, a influenciadora Deolane Bezerra e empresários ligados ao setor de apostas, como Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes da Sorte.

A operação teve como foco a movimentação financeira suspeita de grandes volumes de dinheiro, que pode ter sido usada para ocultar a origem ilícita dos recursos provenientes de apostas esportivas e jogos de azar. Segundo as investigações, o esquema movimentou mais de R\$ 3 bilhões





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** à empresa **Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde fevereiro de 2021.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto, a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda é uma empresa que atua como intermediadora de transações financeiras, especialmente no setor de apostas esportivas. Ela está sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A Zelu Brasil tem sido utilizada por plataformas de apostas como a Vai de Bet e a Esportes da Sorte para movimentar grandes quantias de dinheiro.

Aliás, a empresa, registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, é suspeita de participar de transações financeiras com o objetivo de ocultar a origem de recursos ilícitos. Durante a investigação, foi constatado que a Zelu facilitou pagamentos de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras atividades suspeitas envolvendo figuras públicas, como Gustavo Lima. Parte dos valores movimentados pela empresa foram bloqueados pelas autoridades, que identificaram mais de R\$ 500 milhões em transações suspeitas.

Registre-se que a Zelu Brasil, juntamente com outras empresas facilitadoras, como a Pay Brokers, desempenhou um papel central na investigação, sendo considerada uma peça-chave na suposta rede de lavagem de dinheiro associada ao setor de apostas

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO à ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde maio de 2018.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.



7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda para atuar no Brasil.
8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e



adocimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft.

Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso.

A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas ilegais. A investigação busca dismantlar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos.

Registre-se que Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho. Ele, inclusive, é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Darwin é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde janeiro de 2019.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.



7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda para atuar no Brasil.
8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e



adocimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda atua principalmente em atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. A empresa é administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, que também é o CEO da Esportes da Sorte, uma plataforma de apostas esportivas que está sob investigação na Operação Integration por suspeita de lavagem de dinheiro.

Especificamente, a Operação Integration, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro e atividades financeiras ilegais relacionadas a apostas online, apontou que a Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda, administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, está envolvida em transações suspeitas de ocultação de capital. A investigação identificou que a empresa recebeu grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros como a Pay Brokers, o que levantou suspeitas de que essas transações poderiam estar mascarando recursos provenientes de jogos de azar e outras atividades ilícitas.

Aliás, a Sports Entretenimento tem sido alvo de escrutínio por seu possível papel em movimentar recursos ilegais associados à Esportes da Sorte, outra empresa de Darwin Henrique, que opera no ramo de apostas esportivas. Essas conexões financeiras e a transferência de grandes valores em um curto período de tempo foram alguns dos principais pontos que levaram à inclusão da empresa nas investigações da Operação Integration.



Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO à PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde agosto de 2021.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto, a PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde outubro de 2019.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto, a Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia é uma empresa que oferece serviços de intermediação financeira e processamento de pagamentos. Ela ganhou notoriedade no contexto da Operação Integration, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro relacionado a apostas esportivas e jogos ilegais.

Aliás, a Pay Brokers, junto com outras empresas investigadas, como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, é acusada de facilitar movimentações financeiras suspeitas, permitindo que grandes somas de dinheiro fossem transferidas e ocultadas em transações relacionadas a casas de apostas, como a Vai de Bet e a Esportes da Sorte. A empresa foi apontada por movimentar valores de origem desconhecida, o que levantou suspeitas de que estaria ajudando a camuflar receitas ilícitas provenientes de jogos de azar.

A investigação, inclusive, revelou que a Pay Brokers participou de transações que envolviam altos volumes financeiros, como a transferência de R\$ 10 milhões para uma empresa de entretenimento investigada. Essas movimentações atraíram o foco das autoridades, que buscam entender o papel da Pay Brokers na facilitação de fluxos de dinheiro entre empresas de apostas e indivíduos investigados.

Registre-se que a Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia foi mencionada como uma das intermediárias no controverso contrato entre o Corinthians e a Vai de Bet. A empresa foi alvo de investigações da Polícia Civil de Pernambuco, sob suspeita de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro por meio de transações não autorizadas.

Assim, dado o volume e a natureza das operações financeiras, a requisição de documentos ora apresenta da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia é fundamental para elucidar as transações irregulares associadas.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO à Pagfast EFX Facilitadora de Pagamentos S.A., EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde maio de 2022.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Pagfast EFX Facilitadora de Pagamentos S.A., incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Pagfast EFX Facilitadora de Pagamentos S.A. para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO à Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde julho de 2023.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde julho de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, julho de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde julho de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde julho de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde julho de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde julho de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **JMJ Participações Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde junho de 2024.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da JMJ Participações Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde junho de 2024.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde junho de 2024.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde junho de 2024.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde junho de 2024.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da JMJ Participações Ltda para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde junho de 2024.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde junho de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Especificamente, a JMJ Participações Ltda é uma empresa de propriedade de José André da Rocha Neto, que também é dono da casa de apostas VaideBet. A JMJ tem sido mencionada em investigações ligadas à Operação Integration, que apura crimes de lavagem de dinheiro associados a apostas ilegais e outras atividades financeiras suspeitas. Um exemplo disso foi a compra de um jato da Balada Eventos, empresa de Gustavo Lima, que posteriormente foi transferido para a JMJ Participações, levantando suspeitas sobre a natureza dessas transações.

As investigações indicam que a JMJ Participações poderia estar envolvida em transações financeiras utilizadas para disfarçar receitas ilícitas, o que tem colocado a empresa e seus sócios sob escrutínio das autoridades. Essas investigações estão diretamente conectadas à VaideBet e a outras operações financeiras suspeitas dentro do mesmo contexto de apostas e lavagem de dinheiro. Registre-se que a JMJ Participações Ltda atua no setor de participação em outras empresas e investimentos, sem uma atividade operacional principal específica ligada a um ramo produtivo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde janeiro de 2019.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto, a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos atua principalmente na organização, promoção e realização de eventos e entretenimento, como shows e outras atividades ligadas ao setor de eventos. Todavia, a empresa também tem sido investigada por possíveis atividades financeiras suspeitas, como lavagem de dinheiro, conforme revelado pela Operação Integration, que investiga esquemas de apostas e jogos ilegais no Brasil .

De fato, a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos é uma empresa ligada a Darwin Henrique da Silva Filho, o CEO da Esportes da Sorte. A empresa está envolvida em investigações relacionadas à Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro associados a jogos de azar e apostas online. As investigações indicam que a HSF Entretenimento recebeu cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers, uma empresa também investigada por facilitar transações financeiras suspeitas. A natureza dessas transferências levantou questionamentos sobre a possível utilização da HSF para movimentar fundos ilícitos relacionados às apostas esportivas e ao jogo do bicho, negócios associados tanto a Darwin Filho quanto ao seu pai, Darwin Henrique da Silva .

Ademais, ela foi mencionada na Operação Integration por suspeita de ocultar valores de jogos ilegais, especificamente R\$ 4,9 milhões. A empresa também está sendo investigada pela posse fraudulenta de uma aeronave Cessna Aircraft, que foi apreendida durante a operação.

Registre-se que a HSF é uma das várias empresas registradas em nome de Darwin Filho, e suas atividades parecem estar ligadas à promoção de eventos e entretenimento, um setor frequentemente utilizado em esquemas de lavagem de dinheiro, especialmente em investigações que envolvem apostas e cassinos online.



Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Esportes Gaming Brasil Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde julho de 2024.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, incluindo receitas, despesas e lucros, desde julho de 2024.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde julho de 2024.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde julho de 2024.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde julho de 2024.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Esportes Gaming Brasil Ltda para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde julho de 2024.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, julho de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto, a Esportes Gaming Brasil Ltda, responsável pelas marcas Esportes da Sorte e Onabet, está entre as empresas que solicitaram e obtiveram autorização para operar no mercado brasileiro de apostas esportivas, em conformidade com a nova regulamentação. Esta regulamentação, implementada pelo Ministério da Fazenda, exige que empresas estrangeiras mantenham sede no Brasil e obtenham licença junto ao governo para operar legalmente, promovendo maior controle e segurança aos consumidores.

Atualmente, a Esportes Gaming Brasil Ltda já opera com uma sede em Recife (PE), onde cumpre os requisitos para oferecer seus serviços no país. Esse cenário representa parte de um movimento mais amplo no setor, onde mais de 160 empresas de apostas solicitaram regularização para continuar operando, dado que a regulamentação agora estabelece requisitos específicos para todas as operadoras de apostas esportivas que atuam no Brasil. Essa medida visa, além de maior segurança para apostadores, um aumento da arrecadação fiscal e proteção do mercado nacional de apostas, afastando empresas que não estejam devidamente autorizadas e regulamentadas.

Tanto a Esportes Gaming Brasil Ltda. quanto a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos operam sob a marca Esportes da Sorte. Originalmente, a marca era operada pela HSF Gaming N.V., registrada em Curaçao, enquanto a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos buscava expandir operações no Brasil. Com a criação da Esportes Gaming Brasil Ltda., a empresa formalizou sua presença no país em 2024, visando cumprir as exigências locais de regulamentação para apostas esportivas e obter uma base operacional brasileira.

Registre-se, no entanto, que a Esportes Gaming Brasil Ltda, responsável pela marca Esportes da Sorte, está sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco, principalmente devido a suspeitas de envolvimento em esquemas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilegais, como o





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTOS** à Plataforma/empresa **Esporte da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda)**, **EM FORMATO DIGITAL**, e conforme detalhamento abaixo, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contratos e Acordos: Contratos firmados entre à Plataforma/ empresa Esportes da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda) e influenciadores digitais, clubes de futebol ou outras entidades, desde novembro de 2023.
2. Relatórios Financeiros: Demonstrativos financeiros da Plataforma/empresa Esportes da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda), incluindo balanços, receitas e despesas, desde novembro de 2023.
3. Comunicações Internas: Atas de reuniões da Plataforma/empresa Esportes da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda) discutindo operações e estratégias de marketing, desde novembro de 2023.
4. Registros de Transações: Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento envolvendo a Plataforma/empresa Esportes da Sorte



(HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda) e seus parceiros, desde novembro de 2023.

5. Documentos Regulatórios: Licenças e autorizações que permitam a operação de apostas no Brasil pela Plataforma/empresa Esportes da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda).

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e



adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, administradora da Plataforma/empresa Esportes da Sorte, figura como uma das principais empresas do crescente mercado de apostas esportivas no Brasil. A empresa tem se destacado pelo seu amplo investimento em publicidade e patrocínio, incluindo clubes de futebol e eventos populares. Com um faturamento anual significativo e estreitas relações com diversos setores do esporte, a HSF atua em um mercado que movimenta bilhões de reais e, ao mesmo tempo, está no centro de controvérsias sobre manipulação de resultados e ausência de regulamentação eficiente. A requisição da documentação é crucial para investigar possíveis irregularidades em suas operações, como lavagem de dinheiro e evasão fiscal.

A HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte estão conectadas por meio de seu proprietário, Darwin Henrique da Silva Filho, que administra ambas as empresas. A HSF Entretenimento está envolvida em eventos e promoções, enquanto a Esportes da Sorte opera no setor de apostas esportivas. As duas empresas têm sido investigadas na Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online.

Registre-se que tanto a Esportes Gaming Brasil Ltda. quanto a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos operam sob a marca Esportes da Sorte. Originalmente, a marca era operada pela HSF Gaming N.V., registrada em Curaçao, enquanto a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos buscava expandir operações no Brasil. Com a criação da Esportes Gaming Brasil Ltda., a empresa formalizou sua presença no país em 2024, visando cumprir as exigências locais de regulamentação para apostas esportivas e obter uma base operacional brasileira. Essa reestruturação e a obtenção de licenças permitiram à Esportes Gaming Brasil Ltda. operar legalmente sob a marca



Esportes da Sorte no Brasil, com operações complementares pela HSF, que ainda busca regularizações adicionais para continuar expandindo suas atividades no país.

Ressalte-se, ademais, que a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte são duas entidades distintas, mas relacionadas. A HSF é a empresa que oficialmente administra a Esportes da Sorte. Então, enquanto as duas operam separadamente, elas estão conectadas por meio da administração e dos sócios.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** à empresa **BUP Sociedade de Crédito Direto SA, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde janeiro de 2022.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da BUP Sociedade de Crédito Direto SA, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da BUP Sociedade de Crédito Direto SA para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto, a BUP Sociedade de Crédito Direto SA é uma instituição financeira investigada pela Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro associados a plataformas de apostas esportivas e jogos de azar. A BUP está registrada como uma empresa de crédito direto, oferecendo serviços financeiros como empréstimos e financiamento, operando sob as regulamentações de crédito no Brasil.

Aliás, a empresa é controlada por Thiago Lima Rocha e sua esposa Rayssa Ferreira Santana Rocha, ambos também envolvidos na Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos. As investigações apontam que a BUP facilitou movimentações financeiras suspeitas, possivelmente relacionadas à ocultação de recursos de origem ilícita. As transações que passaram pela BUP levantaram suspeitas de que a empresa poderia estar servindo como um canal para dissimular a origem de dinheiro proveniente de atividades ilegais ligadas ao setor de apostas.

Essas movimentações financeiras chamaram a atenção das autoridades e a empresa é uma peça-chave no quebra-cabeça financeiro da investigação, sendo uma das várias entidades conectadas a operações fraudulentas dentro da rede de apostas online

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS à BPX Sports & Games Entretenimento Ltda (Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Contratos e Acordos:** Contratos firmados entre as Plataformas Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet (BPX Sports & Games Entretenimento Ltda) e influenciadores digitais, clubes de futebol ou outras entidades, desde janeiro de 2024.
2. **Relatórios Financeiros:** Demonstrativos financeiros das Plataformas Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet (BPX Sports & Games Entretenimento Ltda), incluindo balanços, receitas e despesas, desde janeiro de 2024.
3. **Comunicações Internas:** Atas de reuniões das Plataformas Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet (BPX Sports & Games Entretenimento Ltda) discutindo operações e estratégias de marketing, desde janeiro de 2024.
4. **Registros de Transações:** Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento envolvendo as Plataformas Vai de Bet, BetPix365



e ObaBet (BPX Sports & Games Entretenimento Ltda) e seus parceiros, desde janeiro de 2024.

5. Documentos Regulatórios: Licenças e autorizações que permitam a operação de apostas no Brasil pelas Plataformas Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet (BPX Sports & Games Entretenimento Ltda).

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e



adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a BPX Bets Sports Group Ltda, representada pela BPX Sports & Games Entretenimento Ltda (Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet), uma empresa de apostas envolvida em várias investigações de lavagem de dinheiro, é uma peça central nas apurações da CPIBETS. A documentação ora requerida é necessária para que a CPIBETS possa investigar como a empresa opera no mercado brasileiro e se tem implementado medidas de compliance para prevenir atividades ilícitas. De igual modo, será essencial para verificar se há irregularidades em suas práticas e se cumpre com as obrigações tributárias e regulamentares. Ademais, permitirá avaliar os mecanismos utilizados para verificar a origem dos recursos movimentados em sua plataforma, além de revelar como lida com a questão do pagamento de prêmios e a conformidade com as normas regulatórias.

Registre-se que, no Brasil, a BPX Bets Sports Group Ltda é representada pela empresa BPX Sports & Games Entretenimento Ltda., que atua como a responsável legal por suas operações no país. Essa empresa é frequentemente citada em registros e documentos judiciais como a representante da BPX Bets e suas plataformas afiliadas, incluindo Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet. A BPX Sports & Games Entretenimento Ltda possui CNPJ registrado no Brasil, facilitando a atuação da BPX Bets no mercado brasileiro, permitindo a gestão local das operações de apostas e assegurando sua presença jurídica no país, o que é necessário para atender às exigências de regulamentação e conformidade brasileiras.

Aliás, recentemente, a VaideBet esteve envolvida em uma investigação relacionada ao contrato de patrocínio com o Corinthians. A Polícia Civil de São Paulo está investigando possíveis irregularidades no recebimento de R\$ 56 milhões pelo Corinthians. A empresa está sediada em Campina Grande, na Paraíba, e possui um capital social de R\$ 30 milhões .



Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda (Zeroumbet Plataforma Ltda)**, **EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde junho de 2021.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto, a Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda é uma sociedade empresária limitada e está ligada à gestão de publicidade e comunicação, sendo também uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, lançada por Deolane Bezerra.

Aliás, a Zeroumbet é uma plataforma de apostas online lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra, com um capital social de R\$ 30 milhões. A empresa está envolvida nas investigações da Operação Integration, que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilegais relacionadas a jogos de azar.

Assim, a Zeroumbet é administrada por outra empresa de Deolane Bezerra, chamada Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda. Ambas as empresas estão conectadas na gestão da plataforma de apostas, com a Bezerra Comunicação tendo um capital social de R\$ 100 mil. Essa estrutura foi criada para sustentar a operação da Zeroumbet no mercado de apostas.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Maria Eduarda Quinto Filizola, sócia da Esportes da Sorte**, na condição de **INVESTIGADA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Maria Eduarda Quinto Filizola é esposa de Darwin Henrique da Silva Filho, o CEO da plataforma de apostas Esportes da Sorte, e está diretamente envolvida nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas esportivas e jogos de azar.

Aliás, Maria Eduarda também foi apontada como sócia de Darwin Filho na Esportes da Sorte e teve seu nome incluído nas investigações devido a movimentações financeiras suspeitas. Durante a operação, ela chegou a ser colocada em prisão domiciliar. O casal está sob escrutínio por possíveis transações irregulares e ocultação de recursos financeiros por meio das plataformas de apostas, com Maria Eduarda desempenhando um papel ativo nos negócios da família

Dessa forma, considera-se que a senhora **Maria Eduarda Quinto Filizola, sócia da Esportes da Sorte**, tem muito a colaborar com os trabalhos



desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Solange Alves Bezerra, mãe da influenciadora e advogada Deolane Bezerra**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Solange Alves Bezerra, mãe da influenciadora e advogada Deolane Bezerra, tornou-se recentemente alvo de investigações que envolvem lavagem de dinheiro e a promoção de jogos ilegais. Ela foi presa durante a Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, que busca desmantelar uma rede criminosa de exploração de jogos clandestinos e atividades de lavagem de capitais associadas a esse mercado. Sua convocação à CPIBETS justifica-se pela necessidade de esclarecer seu envolvimento nessas operações financeiras ilícitas, que têm impactado não só a economia formal, mas também os consumidores brasileiros. A presença de Solange na CPIBETS permitirá um melhor entendimento das estruturas utilizadas para sustentar o mercado de jogos ilegais, que colocam em risco a segurança financeira de milhares de cidadãos.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Solange Alves Bezerra, mãe da influenciadora e advogada Deolane Bezerra**, tem muito a colaborar com



os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, sócia da Esportes Gaming Brasil Ltda.**, na condição de **INVESTIGADA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, irmã de Darwin Henrique da Silva Filho (CEO da Esportes da Sorte), é uma figura central na Operação Integration, que investiga esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais de apostas. Advogada e empresária, Marcela atua em diversas empresas familiares, incluindo uma agência de marketing e um escritório de advocacia, além de possuir sociedade com o irmão. De acordo com as investigações, ela teria recebido valores provenientes de jogos de azar e do jogo do bicho por meio de depósitos e quantias em espécie, sem comprovação de origem compatível com sua renda formal e patrimônio declarado. Após sua prisão em setembro de 2024, Marcela foi liberada para prisão domiciliar por ser mãe de crianças pequenas, beneficiando-se de um habeas corpus, assim como outras figuras proeminentes na operação, como Deolane Bezerra.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, sócia da Esportes Gaming Brasil Ltda.**, tem muito a colaborar



com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **José André da Rocha Neto**, representante legal da **BPX Bets Sports Group Ltda (VaideBet e Betpix365)**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, José André da Rocha Neto, dono da VaideBet e de várias outras empresas de apostas, é um dos principais empresários do setor de apostas no Brasil. Sua convocação à CPIBETS é essencial para investigar o funcionamento das suas empresas, especialmente em relação à conformidade com a legislação e o pagamento de prêmios aos apostadores. O depoimento de Rocha Neto pode fornecer informações sobre o impacto das suas plataformas de apostas no mercado brasileiro e esclarecer se há irregularidades em suas operações, como evasão fiscal e manipulação de resultados.

Especificamente, José André da Rocha Neto é um empresário paraibano que está no centro de uma investigação conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, conhecida como Operação Integration. Ele é o fundador da casa de apostas Vai de Bet e está sendo investigado por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online. Rocha Neto teve quase R\$ 200 milhões bloqueados pela Justiça durante a investigação.

Registre-se que o representante legal da VaideBet no Brasil é o BPX Bets Sports Group Ltda, que é responsável pela administração da plataforma, assim como outras casas de apostas associadas, como BetPix365



e ObaBet. José André da Rocha Neto atua como sócio-administrador da empresa.

Dessa forma, considera-se que o senhor **José André da Rocha Neto**, representante legal da **BPX Bets Sports Group Ltda (VaideBet e Betpix365)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Edson Antonio Lenzi Filho**, **diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia Ltda**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Jockey Club Cearense, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde novembro de 2005.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais do Jockey Club Cearense, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro do Jockey Club Cearense para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Edna Oliveira dos Santos, suposta "laranja"**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Deolane Bezerra dos Santos, influenciadora digital**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilegais relacionadas a jogos de azar, incluindo apostas online. Sua convocação é necessária para esclarecer seu envolvimento na promoção de apostas e o possível uso de sua imagem para legitimar operações financeiras ilícitas, conforme indicam as investigações.

Ademais, sua convocação à CPIBETS é crucial para entender as conexões entre influenciadores e esquemas ilícitos no mercado de apostas. Deolane pode esclarecer como influenciadores têm sido utilizados por plataformas de apostas para atrair consumidores e se há conhecimento por parte dos envolvidos sobre as atividades ilegais relacionadas às apostas. Seu depoimento pode também fornecer detalhes sobre a rede de influenciadores que promoveu plataformas sob investigação.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Deolane Bezerra dos Santos, influenciadora digital**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta



Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Darwin Henrique da Silva**, dono da empresa **Caminho da Sorte**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Darwin Henrique da Silva, pai de Darwin Henrique da Silva Filho (CEO da Esportes da Sorte), é uma figura proeminente no cenário de contravenção no Brasil, especialmente no jogo do bicho. Ele construiu seu império em Recife, Pernambuco, onde controlava uma extensa rede de apostas. Conhecido por expandir rapidamente suas operações, Darwin pai implementou estratégias agressivas no jogo do bicho, como o aumento dos valores das premiações, o que atraiu uma grande base de apostadores e permitiu que sua rede se expandisse para milhares de pontos de apostas na região .

Além disso, o nome de Darwin Henrique da Silva aparece em diversas investigações judiciais, incluindo processos relacionados a contravenção penal e atividades financeiras suspeitas. Sua empresa, Caminho da Sorte, está sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e apostas ilegais, envolvendo também a empresa de seu filho, a Esportes da Sorte .

Assim, a CPIBETS deve convocá-lo para que esclareça o papel da Banca Caminho da Sorte no esquema e as interconexões entre o jogo do bicho e plataformas de apostas online



Dessa forma, considera-se que o senhor **Darwin Henrique da Silva**, dono da empresa **Caminho da Sorte**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Sousa, Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil de Pernambuco**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil de Pernambuco tem desempenhado um papel central em operações para combater a lavagem de dinheiro e o jogo ilegal, incluindo a Operação Integration. Deflagrada em setembro de 2024, essa operação teve como objetivo dismantelar um esquema de apostas online e jogo do bicho que movimentou bilhões de reais de forma ilícita. Durante a ação, o CORE colaborou com a Diretoria de Inteligência e o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB/LD) da Polícia Civil, além de agências de controle financeiro e forças policiais de outros estados. A operação resultou na emissão de múltiplos mandados de prisão e no bloqueio de ativos financeiros dos investigados, evidenciando a importância do CORE na aplicação de táticas avançadas para operações de alto impacto contra o crime organizado no setor de jogos ilegais no Brasil .

Registre-se que a Operação Integration, realizada pela Polícia Civil de Pernambuco, foi comandada pelo Delegado Paulo Gondim, que atua como Diretor Integrado Metropolitano. Sob sua liderança, a operação foi coordenada em parceria com a Diretoria de Inteligência e o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE), com o apoio do Ministério da Justiça e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), além da





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Plataforma Esportes da Sorte**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil. Ele ganhou destaque por sua atuação no setor de jogos e apostas online, mas seu nome também foi associado a investigações criminais no âmbito da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco. Essa operação investiga esquemas de lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ligadas a jogos de azar.

Darwin, assim como outros envolvidos no setor de apostas, foi alvo de mandados de prisão e de busca e apreensão, emitidos pela Justiça em setembro de 2024. Ele está sendo investigado por seu papel em movimentações financeiras suspeitas, relacionadas ao uso das plataformas de apostas para ocultar receitas ilícitas. A Esportes da Sorte, empresa sob sua liderança, também foi implicada em diversas transações suspeitas, o que a colocou no centro das investigações sobre crimes financeiros e lavagem de dinheiro .

Além de seu envolvimento na Esportes da Sorte, Darwin Henrique e seus negócios com outras figuras do setor, como Gustavo Lima, também



estão sendo examinados devido à suspeita de que suas atividades estejam ligadas à ocultação de bens e capital gerados a partir de práticas ilícitas.

Assim, sua convocação é indispensável para esclarecer a estrutura financeira por trás da Esportes da Sorte e suas relações com práticas ilícitas.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Plataforma Esportes da Sorte**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Boris Maciel Padilha**, ligado à **HSF Entretenimento e Promoção de Eventos**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Boris Maciel Padilha é um empresário especializado em veículos e bens de luxo, sendo indiciado na Operação Integration, que investiga lavagem de dinheiro relacionada a apostas online e jogos ilegais. Ele tem conexões com Gustavo Lima, e juntos são investigados por ocultar valores ilegais através de suas empresas. Boris é proprietário ou sócio de diversas empresas, com atividades concentradas em Santa Catarina e Pernambuco, áreas centrais das investigações. Seu nome surgiu em atividades ligadas a veículos de alto valor e viagens luxuosas

Especificamente, Boris Maciel Padilha está vinculado à HSF Entretenimento e Promoção de Eventos. Ele está sendo investigado na Operação Integration por suspeita de lavagem de dinheiro e ocultação de valores provenientes de jogos ilegais. A decisão judicial apontou que Boris Maciel Padilha é responsável por ocultar valores provenientes dos jogos ilegais da Esportes da Sorte, empresa de propriedade de Darwin Henrique. Além disso, ele teve sua prisão preventiva decretada e R\$ 21 milhões de reais retidos, além de três veículos que juntos somam quase R\$ 20 milhões.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Boris Maciel Padilha**, ligado à **HSF Entretenimento e Promoção de Eventos**, tem muito a colaborar com



os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Alessandro Carvalho Libório, Secretário de Defesa Social de Pernambuco**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Alessandro Carvalho, está diretamente ligado à coordenação das operações policiais que investigam a ligação entre apostas esportivas e o jogo do bicho no Estado. Ele afirmou que a migração de grupos criminosos para o mercado de apostas é uma realidade preocupante, justificando sua convocação para esclarecer os detalhes dessas investigações e as ações implementadas contra o crime organizado.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Alessandro Carvalho Libório, Secretário de Defesa Social de Pernambuco**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, sócia-administradora da BPX Bets Sports Group Ltda (VaideBet)**, na condição de **INVESTIGADA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, é alvo da Operação Integration, uma investigação conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco sobre suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online. Ela e o marido são suspeitos de terem fugido para o exterior logo após a deflagração da operação policial. Sua convocação é imprescindível para esclarecer seu papel no esquema de lavagem de dinheiro e suas conexões com empresas de apostas. Registre-se que Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha é vice-presidente de um grupo de casas de apostas esportivas e cassino online, que inclui a VaideBet. Ela também é sócia de seu marido, José André da Rocha Neto, em várias outras empresas do grupo.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, sócia-administradora da BPX Bets Sports Group Ltda (VaideBet)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Izalci Lucas
(PL - DF)**





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Alexandre Manoel Angelo da Silva, ex-secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Alexandre Manoel Angelo da Silva, ex-secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Fazenda, desempenhou um papel crucial no desenvolvimento da legislação que regulamenta as apostas esportivas no Brasil. Durante sua gestão, ele foi responsável pela implementação de políticas públicas relacionadas a loterias e jogos, incluindo a aposta esportiva de quota fixa, uma modalidade que foi legalizada pela Lei nº 13.756/2018, mas que ainda dependia de regulamentação para operar plenamente no país.

Alexandre Manoel liderou discussões e estudos técnicos que embasaram a criação de um marco regulatório para as apostas esportivas, com o objetivo de estabelecer regras claras para o setor, garantir a arrecadação de impostos e proteger os consumidores. Ele foi uma das figuras centrais no processo de construção de um ambiente regulado para as apostas no Brasil, buscando integrar práticas de jogo responsável e combate à lavagem de dinheiro.

O seu convite seria importante para esclarecer a evolução das regulamentações e os desafios enfrentados durante a implementação da lei que regula o mercado de apostas.



Dessa forma, considera-se que o senhor **Alexandre Manoel Angelo da Silva, ex-secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2802084406>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Esporte da Sorte (34.841.787/0002-17)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Latam Gateway Serviços de Pagamento e Cobrança Ltda
(18.606.431/0001-61)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás,



recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R \$ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a



possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.

Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R\$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.



De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.



Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima), foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Banco S2 (anteriormente conhecido como Banco BS2)
(71.027.866/0001-34)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás, recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato



e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R \$ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.



Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R\$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports



Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima),



foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda
(30.510.688/0001-10)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. (55.590.815/0001-60)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás, recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato



e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R \$ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.



Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R\$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports



Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima),



foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda (43.092.080/0001-65)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betspix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betspix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Pagfast EFX Facilitadora de Pagamentos S.A. (46.261.360/0002-29)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou "laranja" - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. JMJ Participações Ltda (39.493.984/0001-25)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás, recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato



e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R \$ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.



Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R\$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports



Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima),



foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Marcelo Araújo, Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a convocação de representantes da plataforma Blaze é fundamental para a CPI, dado que a empresa está sob investigação por fraudes, incluindo a não realização do pagamento de prêmios aos apostadores. A Blaze também foi envolvida em várias polêmicas, sendo acusada de promover práticas que facilitam a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro. O depoimento dos representantes da Blaze pode esclarecer essas acusações e revelar como a plataforma opera no Brasil, especialmente em relação à falta de regulamentação e fiscalização das apostas online.

Aliás, a Blaze tem enfrentado investigações e acusações de estelionato no Brasil e a Justiça bloqueou mais de R\$ 100 milhões da empresa. Ela não possui representantes legais no Brasil. Todavia, Miguel Duarte é o Consultor Sênior de Marketing da Blaze. Ele é uma figura chave na empresa, frequentemente representando a Blaze em eventos importantes, como o SBC Rio, onde discutiu oportunidades no universo de betting na América Latina. Miguel também destacou a importância da parceria da Blaze com o Santos FC e o papel crucial de Neymar Jr. como embaixador da marca. Marcelo Araújo, por outro lado, é o Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze. Ele é uma peça importante na estrutura da empresa, ajudando a moldar



a imagem pública e as relações da Blaze com a mídia e o público. Ambos desempenham papéis essenciais na estratégia de marketing e comunicação da Blaze, contribuindo para o crescimento e a visibilidade da marca no Brasil.

Registre-se ainda que a razão social da Blaze é Prolific Trade N.V. Esta empresa é a proprietária e administradora da plataforma de apostas online Blaze e possui sede em Curaçao, no Caribe.

Dessa forma, considera-se que os senhores Miguel Duarte, Consultor Sênior de Marketing da Blaze, e Marcelo Araújo, Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Miguel Duarte, Consultor Sênior de Marketing da Blaze**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a convocação de representantes da plataforma Blaze é fundamental para a CPI, dado que a empresa está sob investigação por fraudes, incluindo a não realização do pagamento de prêmios aos apostadores. A Blaze também foi envolvida em várias polêmicas, sendo acusada de promover práticas que facilitam a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro. O depoimento dos representantes da Blaze pode esclarecer essas acusações e revelar como a plataforma opera no Brasil, especialmente em relação à falta de regulamentação e fiscalização das apostas online.

Aliás, a Blaze tem enfrentado investigações e acusações de estelionato no Brasil e a Justiça bloqueou mais de R\$ 100 milhões da empresa. Ela não possui representantes legais no Brasil. Todavia, Miguel Duarte é o Consultor Sênior de Marketing da Blaze. Ele é uma figura chave na empresa, frequentemente representando a Blaze em eventos importantes, como o SBC Rio, onde discutiu oportunidades no universo de betting na América Latina. Miguel também destacou a importância da parceria da Blaze com o Santos FC e o papel crucial de Neymar Jr. como embaixador da marca. Marcelo Araújo, por outro lado, é o Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze. Ele é uma peça importante na estrutura da empresa, ajudando a moldar



a imagem pública e as relações da Blaze com a mídia e o público. Ambos desempenham papéis essenciais na estratégia de marketing e comunicação da Blaze, contribuindo para o crescimento e a visibilidade da marca no Brasil.

Registre-se ainda que a razão social da Blaze é Prolific Trade N.V. Esta empresa é a proprietária e administradora da plataforma de apostas online Blaze e possui sede em Curaçao, no Caribe.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Miguel Duarte, Consultor Sênior de Marketing da Blaze**, e **Marcelo Araújo, Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Thiago Lima Rocha, sócio e administrador da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha são sócios e administradores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda, uma empresa que está sendo investigada na Operação Integration por seu envolvimento em transações financeiras suspeitas, possivelmente relacionadas à lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilícitas, como jogos de azar e apostas esportivas.

Aliás, Thiago Lima Rocha é irmão de José André da Rocha Neto, proprietário da plataforma de apostas Vai de Bet, e também tem participação em outra empresa investigada, a BUP Sociedade de Crédito Direto SA, que está sob escrutínio por facilitar movimentações financeiras irregulares. Rayssa, esposa de Thiago, também aparece como sócia tanto da Zelu quanto da BUP, e ambos estão entre os principais investigados na operação.

As investigações indicam que a Zelu Brasil, sob a gestão de Thiago e Rayssa, realizou transações financeiras de grande volume e facilitou o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, levantando suspeitas de ocultação de recursos ilegais. A Polícia Civil de Pernambuco apurou que a dupla esteve envolvida em movimentações financeiras fracionadas, que visavam dissimular a origem dos recursos .



Registre-se que a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda atuou como intermediária nos pagamentos realizados pela Vai de Bet ao Corinthians, em um contrato que previa um valor total de R\$ 66 milhões. Destes, R\$ 10 milhões foram transferidos pela Pay Brokers, enquanto o restante foi feito por outras intermediárias não previstas no contrato original, como Otsafe e Pagfast EFX. A suspeita é de que essas empresas estejam envolvidas em um esquema de lavagem de dinheiro por meio de jogos de azar, e a convocação de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha é fundamental para esclarecer o papel dessas intermediárias na transação e se houve conivência do clube nesse processo.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha**, sócios e administradores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Rayssa Ferreira Santana Rocha, sócia e administradora da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda**, na condição de **INVESTIGADA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha são sócios e administradores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda, uma empresa que está sendo investigada na Operação Integration por seu envolvimento em transações financeiras suspeitas, possivelmente relacionadas à lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilícitas, como jogos de azar e apostas esportivas.

Aliás, Thiago Lima Rocha é irmão de José André da Rocha Neto, proprietário da plataforma de apostas Vai de Bet, e também tem participação em outra empresa investigada, a BUP Sociedade de Crédito Direto SA, que está sob escrutínio por facilitar movimentações financeiras irregulares. Rayssa, esposa de Thiago, também aparece como sócia tanto da Zelu quanto da BUP, e ambos estão entre os principais investigados na operação.

As investigações indicam que a Zelu Brasil, sob a gestão de Thiago e Rayssa, realizou transações financeiras de grande volume e facilitou o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, levantando suspeitas de ocultação de recursos ilegais. A Polícia Civil de Pernambuco apurou que a dupla esteve envolvida em movimentações financeiras fracionadas, que visavam dissimular a origem dos recursos .



Registre-se que a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda atuou como intermediária nos pagamentos realizados pela Vai de Bet ao Corinthians, em um contrato que previa um valor total de R\$ 66 milhões. Destes, R\$ 10 milhões foram transferidos pela Pay Brokers, enquanto o restante foi feito por outras intermediárias não previstas no contrato original, como Otsafe e Pagfast EFX. A suspeita é de que essas empresas estejam envolvidas em um esquema de lavagem de dinheiro por meio de jogos de azar, e a convocação de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha é fundamental para esclarecer o papel dessas intermediárias na transação e se houve conivência do clube nesse processo.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha**, sócios e administradores da **Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Italo Tavares de Moura, sócio da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitaríamos essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Ressalte-se que tanto Djalma Junior dos Santos quanto Italo Tavares de Moura estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura, sócios da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Djalma Junior dos Santos, sócio da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitaríamos essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Ressalte-se que tanto Djalma Junior dos Santos quanto Italo Tavares de Moura estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura, sócios da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Renato Márcio Rocha Leite, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil de Pernambuco tem desempenhado um papel central em operações para combater a lavagem de dinheiro e o jogo ilegal, incluindo a Operação Integration. Deflagrada em setembro de 2024, essa operação teve como objetivo dismantelar um esquema de apostas online e jogo do bicho que movimentou bilhões de reais de forma ilícita. Durante a ação, o CORE colaborou com a Diretoria de Inteligência e o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB/LD) da Polícia Civil, além de agências de controle financeiro e forças policiais de outros estados. A operação resultou na emissão de múltiplos mandados de prisão e no bloqueio de ativos financeiros dos investigados, evidenciando a importância do CORE na aplicação de táticas avançadas para operações de alto impacto contra o crime organizado no setor de jogos ilegais no Brasil .

Registre-se que a Operação Integration, realizada pela Polícia Civil de Pernambuco, foi comandada pelo Delegado Paulo Gondim, que atua como Diretor Integrado Metropolitano. Sob sua liderança, a operação foi coordenada em parceria com a Diretoria de Inteligência e o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE), com o apoio do Ministério da Justiça e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), além da



colaboração de forças policiais de outros estados. A ação visou desarticular uma rede criminosa de jogos ilegais e lavagem de dinheiro, resultando em prisões, apreensões de bens e bloqueios de ativos financeiros .

De igual modo, Renato Rocha, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco, esteve diretamente envolvido na condução de operações de investigação de lavagem de dinheiro associada a jogos de azar ilegais, incluindo apostas online. Ele liderou a Operação Integration, que resultou na prisão de 19 pessoas e no bloqueio de ativos financeiros superiores a R\$ 2 bilhões. A investigação apura um suposto esquema de lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilegais, como o jogo do bicho e jogos de azar online.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Sousa**, Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil de Pernambuco, e **Renato Márcio Rocha Leite**, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO de Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho, Vice-presidente de Agente Operador da Caixa Econômica Federal**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Caixa Econômica Federal, banco estatal, pediu autorização para operar no mercado de apostas online. A Caixa tem um histórico na administração de loterias e, com sua entrada no mercado de apostas online, é essencial que preste esclarecimentos sobre suas intenções e como planeja operar de forma responsável e dentro das normas. A convocação também permitirá uma avaliação das implicações econômicas e sociais da entrada de uma instituição pública no mercado de apostas.

Registre-se que a área da Caixa Econômica Federal (CEF) envolvida no pedido para operar no mercado de apostas online é a Caixa Loterias, responsável pela gestão das loterias federais e atividades correlacionadas. A Vice-presidência de Loterias é a área responsável pela Caixa Loterias dentro da estrutura da Caixa Econômica Federal. O atual responsável pela área de Loterias da Caixa Econômica Federal, dentro da Vice-Presidência de Agente Operador, é Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho. Registre-se que Luciola Aor Vasconcelos foi destituída desse cargo em janeiro de 2024.

Dessa forma, considera-se que **Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho, Vice-presidente de Agente Operador da Caixa Econômica Federal, e Luciola Aor Vasconcelos, ex-Vice-presidente de Agente Operador da Caixa**



Econômica Federal, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Kaio Augusto Silva Pacheco, sócio da Kasp Serviços Administrativos Ltda**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Kasp Serviços Administrativos Ltda tem sido identificada como uma peça-chave no recrutamento e contratação de funcionários para a Bet7K, uma empresa que opera no mercado de apostas online. A relação entre a Kasp e a Bet7K levanta questionamentos sobre a autonomia de ambas as entidades, especialmente considerando que os sócios da Kasp, Carlos César de Lacerda Júnior e Kaio Augusto Silva Pacheco, utilizam e-mails com domínios da Bet7K, sugerindo uma forte conexão operacional. Essa prática aponta para uma possível estrutura de interdependência entre as empresas, na qual a Kasp atua como intermediária ou terceirizada exclusiva da Bet7K, mas possivelmente com funções que vão além do mero recrutamento. A proximidade entre as duas entidades, somada às atividades potencialmente irregulares, pode indicar tentativas de driblar regulamentações trabalhistas e fiscais, além de levantar preocupações sobre transparência e compliance no setor de apostas online, um segmento que já enfrenta intenso escrutínio regulatório.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Carlos César de Lacerda Júnior e Kaio Augusto Silva Pacheco, sócios da Kasp Serviços Administrativos**



Ltda, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Carlos César de Lacerda Júnior, sócio da Kasp Serviços Administrativos Ltda**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Kasp Serviços Administrativos Ltda tem sido identificada como uma peça-chave no recrutamento e contratação de funcionários para a Bet7K, uma empresa que opera no mercado de apostas online. A relação entre a Kasp e a Bet7K levanta questionamentos sobre a autonomia de ambas as entidades, especialmente considerando que os sócios da Kasp, Carlos César de Lacerda Júnior e Kaio Augusto Silva Pacheco, utilizam e-mails com domínios da Bet7K, sugerindo uma forte conexão operacional. Essa prática aponta para uma possível estrutura de interdependência entre as empresas, na qual a Kasp atua como intermediária ou terceirizada exclusiva da Bet7K, mas possivelmente com funções que vão além do mero recrutamento. A proximidade entre as duas entidades, somada às atividades potencialmente irregulares, pode indicar tentativas de driblar regulamentações trabalhistas e fiscais, além de levantar preocupações sobre transparência e compliance no setor de apostas online, um segmento que já enfrenta intenso escrutínio regulatório.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Carlos César de Lacerda Júnior e Kaio Augusto Silva Pacheco, sócios da Kasp Serviços Administrativos**



Ltda, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO de Luciola Aor Vasconcelos, ex-Vice-presidente de Agente Operador da Caixa Econômica Federal**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Caixa Econômica Federal, banco estatal, pediu autorização para operar no mercado de apostas online. A Caixa tem um histórico na administração de loterias e, com sua entrada no mercado de apostas online, é essencial que preste esclarecimentos sobre suas intenções e como planeja operar de forma responsável e dentro das normas. A convocação também permitirá uma avaliação das implicações econômicas e sociais da entrada de uma instituição pública no mercado de apostas.

Registre-se que a área da Caixa Econômica Federal (CEF) envolvida no pedido para operar no mercado de apostas online é a Caixa Loterias, responsável pela gestão das loterias federais e atividades correlacionadas. A Vice-presidência de Loterias é a área responsável pela Caixa Loterias dentro da estrutura da Caixa Econômica Federal. O atual responsável pela área de Loterias da Caixa Econômica Federal, dentro da Vice-Presidência de Agente Operador, é Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho. Registre-se que Luciola Aor Vasconcelos foi destituída desse cargo em janeiro de 2024.

Dessa forma, considera-se que **Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho, Vice-presidente de Agente Operador da Caixa Econômica Federal, e Luciola Aor Vasconcelos, ex-Vice-presidente de Agente Operador da Caixa**



Econômica Federal, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Dayse Henrique da Silva**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Dayse Henrique da Silva: Tia de Darwin Filho e envolvida nas investigações como ex-sócia em O Caminho da Sorte. Foi detida e liberada, sendo sua participação em transações financeiras considerada suspeita.**

Dessa forma, considera-se que as pessoas antes identificadas, **todas elas investigadas na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Maria Aparecida Tavares de Melo**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Maria Aparecida Tavares de Melo: Mãe de Darwin Filho e Marcela Tavares, envolvida em operações financeiras suspeitas, com movimentações superiores aos rendimentos declarados. Suas contas receberam e transferiram recursos entre outros investigados, sugerindo ocultação de valores.**

Dessa forma, considera-se que as pessoas antes identificadas, **todas elas investigadas na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Maria Carmen Penna Pedrosa**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Maria Bernadette Pedrosa Campos e Maria Carmen Penna Pedrosa: Mãe e tia de Eduardo Pedrosa, respectivamente. Sócias na Estação do Seguro e envolvidas em movimentações financeiras incompatíveis com os rendimentos, são suspeitas de lavagem de dinheiro.**

Dessa forma, considera-se que as pessoas antes identificadas, **todas elas investigadas na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Maria Bernadette Pedrosa Campos**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Maria Bernadette Pedrosa Campos e Maria Carmen Penna Pedrosa: Mãe e tia de Eduardo Pedrosa, respectivamente. Sócias na Estação do Seguro e envolvidas em movimentações financeiras incompatíveis com os rendimentos, são suspeitas de lavagem de dinheiro.**

Dessa forma, considera-se que a pessoa antes identificada, **investigada na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Eduardo Pedrosa Campos**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Eduardo Pedrosa Campos : Marido de Marcela Tavares e envolvido em transações suspeitas com a Estação do Seguro. Sua movimentação bancária foi considerada incompatível com seus rendimentos declarados, com indícios de lavagem de dinheiro em conluio com a mãe e a tia.**

Dessa forma, considera-se que a pessoa antes identificada, **investigada na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Thiago Heitor Presser**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Thiago Heitor Presser: Diretor da Pay Brokers, corretora investigada por realizar lavagem de dinheiro no futebol brasileiro, promovendo operações bancárias em volume massivo e alegadamente relacionadas a jogos de azar.**

Dessa forma, considera-se que a pessoa antes identificada, **investigada na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Ruy Conolly Peixoto**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Ruy Conolly Peixoto: Representante do Jockey Club Cearense, acusado de transações suspeitas, incluindo um depósito significativo de Darwin Filho, sugerindo o uso do clube para ocultação de valores ilegais.**

Dessa forma, considera-se que a pessoa antes identificada, **investigada na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Flavio Cristiano Bezerra Fabrício**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Flavio Cristiano Bezerra Fabrício: Citado como depositante para a Esportes da Sorte e envolvido em movimentações financeiras incompatíveis com a renda declarada, sendo suspeito de lavagem de dinheiro.**

Dessa forma, considera-se que a pessoa antes identificada, **investigada na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. BUP Sociedade de Crédito Direto SA (47.692.514/0001-19)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betspix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betspix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia (34.841.787/0001-36)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda (44.785.809/0001-41)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou "laranja" - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda (32.560.876/0001-89)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **José César da Costa, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) tem demonstrado séria preocupação com o impacto das apostas online sobre a economia local e a saúde financeira das famílias brasileiras. Dados recentes mostram que uma parcela significativa dos consumidores brasileiros, incluindo beneficiários do Bolsa Família, destina uma fração considerável de sua renda a apostas virtuais. Em agosto de 2024, beneficiários do programa transferiram cerca de R\$ 3 bilhões para plataformas de apostas, o que equivale a um desvio expressivo de recursos destinados ao consumo essencial e afeta diretamente o comércio local, reduzindo a circulação de capital em setores como alimentação, vestuário e produtos básicos.

Estima-se que os gastos com apostas online tenham chegado a R\$ 68 bilhões entre 2023 e 2024, com cerca de 1,3 milhão de brasileiros endividados. Esse cenário, segundo a CNDL, representa um impacto negativo não apenas para os consumidores, mas para toda a economia, criando um “efeito dominó” que envolve menor contratação por parte das lojas, aumento do desemprego e desaceleração econômica geral. Além disso, o aumento na inadimplência, especialmente em contas essenciais como água e luz, aponta para um problema que vai além do financeiro, afetando a qualidade de vida das famílias e comprometendo a estabilidade econômica dos pequenos



comerciantes, que dependem da renda disponível dos consumidores para manter suas operações.

Por isso, a CNDL defende medidas mais rigorosas, como limitar o uso de recursos de programas sociais em apostas e regular a atuação das plataformas de maneira que não agrave a vulnerabilidade financeira das famílias brasileiras. A situação já tem motivado discussões no Congresso para a adoção de medidas de proteção aos consumidores, especialmente aos mais vulneráveis, em um esforço para conter os impactos prejudiciais das apostas no país.

Essas ações são vistas como cruciais não apenas para proteger a renda das famílias, mas também para estabilizar o comércio e mitigar os efeitos do endividamento em toda a economia nacional.

Dessa forma, considera-se que o senhor **José César da Costa, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **André Rufino do Vale, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, André Rufino do Vale é um renomado jurista brasileiro, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU) e ex-assessor de ministro no Supremo Tribunal Federal (STF). Ele tem contribuído significativamente para discussões sobre a constitucionalidade de diversos temas jurídicos, incluindo a regulamentação das apostas esportivas no Brasil.

Sua atuação e expertise em direito constitucional o colocaram em posição de influência no debate sobre a legislação de apostas esportivas, especialmente em relação à Lei das Bets (Lei nº 14.790/2023), que regula esse setor no Brasil. Rufino é também professor de Direito Constitucional no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e lidera grupos de estudos focados na jurisdição constitucional, o que o torna uma figura-chave em temas de controle de constitucionalidade no país.

Sua abordagem jurídica enfatiza a importância da regulamentação adequada para equilibrar os interesses econômicos com a proteção de direitos fundamentais e evitar possíveis violações constitucionais nas apostas. Assim, seu depoimento ajudaria a esclarecer os desafios legais e regulatórios enfrentados pelo setor.



Dessa forma, considera-se que o senhor **André Rufino do Vale, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **William Pereira Rogatto, empresário e apostador**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, William Pereira Rogatto é um empresário e apostador conhecido no mundo das apostas esportivas. Ele ganhou notoriedade por seu envolvimento em esquemas de manipulação de resultados de jogos, sendo apelidado de "Rei do Rebaixamento". Em depoimento à CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas no Senado, Rogatto confessou ter manipulado resultados de partidas e afirmou que já causou o rebaixamento de 42 equipes no futebol brasileiro.

Aliás, William Pereira Rogatto está sob investigação como operador logístico de grandes plataformas de apostas, com um papel fundamental na facilitação de pagamentos e transações financeiras para plataformas de bets que operam de forma irregular, muitas vezes com base em paraísos fiscais. Sua atuação levanta preocupações quanto à estruturação dessas transações, que podem ser utilizadas para ocultar fluxos financeiros ilícitos e dificultar o rastreamento pelos órgãos reguladores. A convocação de Rogatto à CPIBETS é essencial para desvendar o modus operandi dessas operações financeiras, permitindo que a CPIBETS compreenda os mecanismos utilizados para evitar a fiscalização e identifique potenciais vínculos com esquemas de lavagem de dinheiro e evasão fiscal. Seu testemunho pode esclarecer as ramificações financeiras e logísticas das apostas ilegais,



contribuindo para que a CPIBETS formule propostas para um controle mais rigoroso e uma regulação eficiente do setor.

Dessa forma, considera-se que o senhor **William Pereira Rogatto, empresário e apostador**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Receita Federal, sob a liderança de Robinson Barreirinhas, tem intensificado suas ações no setor de apostas, especialmente com o aumento da popularidade das plataformas digitais de jogos e apostas no Brasil. Um dos principais desafios enfrentados pela Receita é a regulamentação tributária deste setor, que cresce rapidamente e possui uma natureza complexa, principalmente em relação a plataformas de apostas que operam a partir do exterior. Essas empresas frequentemente dificultam o rastreamento financeiro e a arrecadação de tributos, criando lacunas fiscais significativas.

A questão da tributação de prêmios menores tem sido uma preocupação recorrente, visto que a atual legislação não especifica claramente como esses prêmios devem ser taxados, o que gera uma brecha para que impostos não sejam recolhidos de maneira eficiente. A Receita Federal teme que a falta de clareza normativa favoreça a evasão fiscal e reduza o potencial de arrecadação. Para lidar com essa situação, a Receita tem proposto novas regras de controle e transparência que visam obrigar essas plataformas a se registrarem formalmente no país, o que facilitaria o monitoramento das operações e, conseqüentemente, a cobrança de tributos.



Além disso, há uma preocupação crescente com fraudes envolvendo essas plataformas, especialmente as sediadas fora do Brasil. Muitas delas operam sem uma regulamentação robusta, o que abre espaço para práticas fraudulentas que prejudicam não só o mercado nacional, mas também os consumidores. A Receita Federal tem investido em parcerias e ações investigativas para monitorar e conter práticas ilícitas, além de buscar formas de colaboração internacional para rastrear movimentações suspeitas e operações fraudulentas.

Esses esforços da Receita refletem uma tentativa de organizar o mercado de apostas e garantir uma arrecadação mais justa. Contudo, o setor ainda aguarda regulamentações mais concretas que estabeleçam parâmetros claros para a tributação de todas as faixas de prêmios e mecanismos de combate à evasão fiscal e à fraude, especialmente com a ampliação das apostas online.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Dario Carnevalli Durigan, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Dario Durigan é o atual secretário-executivo do Ministério da Fazenda e desempenha um papel fundamental na implementação da regulamentação do setor de apostas no Brasil. Advogado e ex-assessor jurídico de Luiz Inácio Lula da Silva durante sua campanha eleitoral, Durigan também atuou anteriormente como chefe de políticas públicas do WhatsApp no Brasil. Com experiência significativa em políticas digitais e regulamentação, ele traz uma perspectiva estratégica e prática para o desafio de regular o setor de apostas, buscando garantir transparência e integridade no ambiente de jogos online. Seu trabalho é visto como uma ponte entre o governo, o setor privado e as necessidades de uma regulamentação que promova tanto a inovação quanto a segurança.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Dario Carnevalli Durigan, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Fernando Haddad, Ministro da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, é um dos principais articuladores das propostas de regulamentação e tributação do mercado de apostas no Brasil. Sua convocação à CPIBETS é essencial para entender as motivações fiscais por trás da regulamentação, como o aumento da arrecadação e as estratégias para combater a lavagem de dinheiro e a manipulação de resultados. Haddad pode fornecer dados sobre as previsões econômicas do setor e como as novas medidas estão sendo implementadas para equilibrar o desenvolvimento do mercado com a proteção do consumidor e a integridade financeira.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Fernando Haddad, Ministro da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **José Francisco Cimino Manssur, ex-assessor especial do Ministério da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a convocação de José Francisco Manssur, ex-assessor especial da Secretaria Executiva da Fazenda, é essencial para elucidar os bastidores das reuniões e discussões que influenciaram a regulamentação do setor de apostas no Brasil (Lei 14.790/2023). Manssur esteve envolvido diretamente nas conversas sobre o futuro desse mercado e sua presença na CPIBETS pode revelar detalhes sobre as decisões que facilitaram a entrada e a atuação de plataformas de apostas, assim como potenciais falhas que deixaram brechas para práticas ilícitas.

José Francisco Manssur também esteve diretamente envolvido nas discussões sobre a tributação do setor de apostas esportivas. Ele defendeu, em audiências na Câmara, a flexibilização do imposto sobre a receita das apostas, argumentando que a redução das alíquotas poderia tornar o mercado mais acessível. Sua influência nas decisões de política fiscal e tributária para o setor de apostas esportivas, além de sua posição privilegiada no governo, justificam plenamente sua convocação para prestar esclarecimentos à CPIBETS.

Recentemente, Manssur tem sido um defensor da regulamentação das apostas, argumentando que é essencial para evitar manipulação de resultados, vício e propaganda inadequada. Ele também se posicionou contra



a restrição da publicidade das empresas de apostas, alegando que isso poderia levar ao colapso do setor.

Dessa forma, considera-se que o senhor **José Francisco Cimino Manssur, ex-assessor especial do Ministério da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Regis Alexandre Dudena, Secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, como Secretário de Prêmios e Apostas, Regis Dudena desempenha um papel fundamental na regulamentação do setor de apostas no Brasil. Sua convocação é necessária para que a CPIBETS compreenda as políticas atuais de regulação, os mecanismos de controle e fiscalização adotados, e se há falhas que permitem práticas como a lavagem de dinheiro e manipulação de resultados. Dudena poderá esclarecer como o governo lida com a explosão do mercado de apostas e se as medidas atuais são suficientes para proteger os consumidores e a integridade do mercado.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Regis Alexandre Dudena, Secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Simone Aparecida Vicentini, Secretária-Adjunta da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Simone Vicentini, Secretária-Adjunta de Prêmios e Apostas, deve ser ouvida pela CPIBETS, dado seu papel crucial nas decisões relacionadas à regulamentação do mercado de apostas no país. Sua experiência e envolvimento na gestão do setor podem fornecer uma visão clara sobre as fragilidades e omissões nas políticas de controle e fiscalização das apostas, contribuindo para identificar possíveis áreas em que o governo falhou ao lidar com a crescente influência das plataformas online.

Anteriormente, Simone atuou como Coordenadora-Geral de Apostas no Ministério da Fazenda, onde desempenhou um papel fundamental na elaboração e aprovação da Lei 14.790/2023, que regulamenta as apostas de quota fixa no Brasil.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Simone Aparecida Vicentini, Secretária-Adjunta da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTOS à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Autorizações de Aposta: Documentos que comprovem a autorização concedida às empresas de apostas para operar no Brasil.
2. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões negativas de dívidas com tributos federais, estaduais e municipais, bem como de dívidas trabalhistas.
3. Declarações de Reputação Ilibada: Declarações que comprovem a reputação ilibada dos administradores e sócios das empresas de apostas.
4. Certificados Técnicos: Certificados que comprovem a qualificação técnica dos sistemas de apostas e as políticas internas de prevenção e segurança.
5. Demonstrações Financeiras: Balanços financeiros e demonstrações de resultados das empresas de apostas.



6. Relatórios de Transações: Relatórios detalhados das transações financeiras realizadas pelas empresas de apostas.
7. Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Políticas internas adotadas pelas empresas para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo.
8. Comunicações Internas: Atas de reuniões que possam fornecer insights sobre práticas internas e estratégias de marketing.
9. Acesso ao Sistema de Gestão de Apostas (SIGAP): login e senha para acesso ao Sistema de Gestão de Apostas (SIGAP) – no ambiente de acesso restrito.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce



a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), vinculada ao Ministério da Fazenda, desempenha um papel central na regulamentação e fiscalização do mercado de apostas online no Brasil. A SPA é responsável pela emissão de licenças para as empresas de apostas, a definição de regras de pagamento de prêmios e pela supervisão das operações do setor, incluindo a prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes. Os documentos ora requisitados da SPA pela CPIBETS são cruciais para esclarecer as estratégias de controle implementadas para garantir a integridade das plataformas de apostas e proteger os consumidores. Além disso, a SPA pode fornecer informações detalhadas sobre as falhas e desafios na aplicação das regulamentações que têm permitido a proliferação de práticas abusivas e manipulação de resultados.

Outrossim, o acesso ao ambiente restrito do Sistema de Gestão de Apostas (SIGAP) é necessário, pois trata-se de uma plataforma crítica para o gerenciamento e controle das operações de apostas online. Esse sistema provavelmente gerencia o fluxo de transações e a integridade dos dados financeiros, o que o torna fundamental para qualquer investigação sobre manipulação de resultados ou práticas fraudulentas. O acesso é necessário para examinar a eficácia dos mecanismos de controle e auditoria implementados, além de avaliar como a plataforma colabora com o governo e as autoridades reguladoras na prevenção de fraudes e na segurança dos dados dos apostadores.



Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Fábio Coelho, presidente do Google Brasil**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Fábio Coelho, presidente do Google Brasil, está à frente de uma plataforma que tem sido cada vez mais utilizada para a promoção de apostas online, um mercado em expansão no Brasil. Embora o Google mantenha políticas rígidas sobre publicidade de jogos e apostas, a plataforma tem permitido anúncios de operadoras de apostas, particularmente sob regulamentações específicas. Isso tem gerado controvérsia, especialmente diante das críticas de que a visibilidade proporcionada pelo Google contribui para o aumento do número de apostadores, incluindo jovens e pessoas financeiramente vulneráveis. Coelho e o Google Brasil se encontram, assim, em um ponto crítico da discussão sobre a responsabilidade das plataformas digitais na disseminação de conteúdos de apostas, com organizações e especialistas pressionando por uma postura mais cautelosa, que inclua filtros mais rigorosos e uma regulamentação mais transparente para proteger os usuários dos riscos associados ao jogo online.



Dessa forma, considera-se que o senhor **Fábio Coelho, presidente do Google Brasil**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Márcio Borges Malta, CEO da Sorte Online e do NSX Group**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Márcio Borges Malta, CEO da Sorte Online, é um dos pioneiros no mercado brasileiro de loterias digitais e apostas, liderando uma transição significativa no setor. Sua empresa, que começou como uma intermediária para apostas em loterias tradicionais, expandiu-se para incluir apostas esportivas e jogos online, refletindo o crescimento e a diversificação do mercado de jogos de azar no Brasil.

Essa expansão coloca Malta em uma posição estratégica para discutir os impactos da regulamentação das apostas, oferecendo uma visão aprofundada sobre como o setor pode contribuir para a arrecadação tributária ao mesmo tempo em que considera os desafios sociais, como o vício em jogos e a proteção ao consumidor.

Malta tem sido defensor de uma regulamentação equilibrada que incentive o desenvolvimento do setor, mas com medidas de responsabilidade social, como limites de apostas e programas de conscientização, que minimizem os riscos para jogadores. A experiência e a posição da Sorte Online fazem de Malta uma voz relevante nas discussões sobre o futuro das apostas no Brasil e sobre como alinhar o crescimento do setor com a proteção dos interesses públicos.



Ademais, o NSX Group é liderado por Márcio Borges Malta, que atua como CEO e CMO da empresa. Ele é responsável pelo marketing, vendas, desenvolvimento de novos negócios, inovação e atendimento ao cliente.

O NSX Group emergiu rapidamente como um dos principais players no mercado de apostas online no Brasil, controlando marcas populares como Betnacional, Mr. Jack.bet e PagBet. Com uma participação estimada de 12% no mercado de apostas esportivas e uma previsão de receita de cerca de R\$ 389 milhões para 2024, o grupo é estratégico no cenário nacional de apostas. A recente fusão com a gigante americana Flutter Entertainment, em um negócio avaliado em US\$ 350 milhões, reflete a expansão e consolidação do NSX Group, mas também traz à tona questões importantes sobre transparência financeira, origem dos fundos e cumprimento das normas de compliance e auditoria.

Esses elementos são cruciais, especialmente no contexto de combate à lavagem de dinheiro, um risco que acompanha o setor de apostas devido à movimentação significativa de recursos financeiros. A convocação do NSX Group para esclarecimentos sobre suas práticas financeiras e estruturas de controle ajudaria a entender como a empresa lida com questões de compliance, quais medidas adota para garantir a integridade das operações e como pretende se adaptar à regulamentação em desenvolvimento no Brasil. A presença de investidores internacionais, como a Flutter Entertainment, adiciona uma camada extra de complexidade que demanda maior fiscalização e transparência para proteger o mercado de apostas brasileiro e os consumidores.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Márcio Borges Malta**, CEO da Sorte Online e do NSX Group, tem muito a colaborar com os trabalhos



desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **César Roberto Ramos Junior, representante legal da Kaizen Gaming Brasil Ltda. (Betano)**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Betano, uma das maiores empresas de apostas que operam no Brasil, deve ser chamada à CPIBETS para explicar seu papel no mercado de apostas esportivas e sua conformidade com a legislação vigente. A Betano também tem uma presença significativa no patrocínio de eventos esportivos e sua convocação pode fornecer informações valiosas sobre o impacto econômico desse mercado e possíveis lacunas na regulamentação que poderiam estar sendo exploradas para práticas ilícitas, como manipulação de jogos e lavagem de dinheiro.

Registre-se que a Betano está envolvida em uma investigação relacionada ao bloqueio temporário de sua operação no estado do Rio de Janeiro. A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) determinou o bloqueio após uma ação movida pela Loterj (Loteria do Rio de Janeiro), que alegava que a Betano estava operando sem a devida licença. A Betano obteve uma liminar da Justiça Federal para suspender o processo administrativo, mas o site ainda está fora do ar no estado do Rio de Janeiro.

A Kaizen Gaming Brasil Ltda. é a empresa responsável pela operação da marca Betano no Brasil. A Kaizen Gaming é uma subsidiária da



Kaizen Gaming Holding Limited, com sede em Malta, que é uma das maiores operadoras globais de apostas esportivas e jogos online.

Dessa forma, considera-se que o senhor **César Roberto Ramos Junior, representante legal da Kaizen Gaming Brasil Ltda. (Betano)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Izalci Lucas
(PL - DF)**





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Marcos Sabiá, CEO do site de apostas Galera Bet**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Galera Bet tem se destacado no mercado de apostas esportivas no Brasil, especialmente com seus patrocínios em clubes de futebol e eventos como o Carnaval de São Paulo. No entanto, há preocupações crescentes sobre suas práticas fiscais. Há indícios de que a empresa pode estar utilizando paraísos fiscais para evitar a tributação integral no Brasil, o que tem levantado questões sobre a legalidade e a ética dessas ações. Registre-se que a Galera Bet é operada pela Match Time Solutions B.V, uma empresa incorporada em Curaçao.

A CPIBETS, que investiga a legalidade das operações de apostas no Brasil, está de olho na Galera Bet devido à sua influência crescente e ao potencial uso de estratégias fiscais questionáveis. Essas práticas podem incluir a transferência de lucros para jurisdições com impostos mais baixos, o que pode ser considerado uma forma de evasão fiscal.



Dessa forma, considera-se que o senhor **Marcos Sabiá**, CEO do site de apostas **Galera Bet**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO do Representante do Ministério abaixo identificado, envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante da Ministério da Educação**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo



para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.



Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas



resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para



evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios** antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas, têm muito a



colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO do Representante do Ministério abaixo identificado, envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante do Ministério da Saúde**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo



para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.



Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas



resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para



evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios** antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas, têm muito a



colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO do Representante do Ministério abaixo identificado, envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante do Ministério da Justiça**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo



para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.



Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas



resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para



evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios** antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas, têm muito a



colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO dos Representantes Legais das empresas** abaixo nominadas, **responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- Ventmear Brasil S.A. (Sportingbet)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo



para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

As Plataformas Bet365, Betano, BetFair e Sportingbet são quatro das maiores plataformas de apostas com grande audiência no Brasil, sendo responsáveis por uma parte significativa do mercado de apostas online. A convocação dos representantes dessas empresas à CPIBETS é fundamental para esclarecer como elas operam no país, suas políticas de compliance e controle contra a lavagem de dinheiro, e como garantem a proteção dos consumidores. Essas plataformas também podem fornecer dados sobre a tributação de suas operações no Brasil e discutir a importância da regulamentação para garantir um ambiente de apostas seguro e legal.

Ressalte-se que as plataformas Bet365, Betano, Betfair e Sportingbet operam no Brasil por meio de subsidiárias locais registradas e licenciadas, com as quais se vinculam a regulamentações e legislações brasileiras, como HS do Brasil Ltda (Bet365), Kaizen Gaming Brasil Ltda (Betano), Betfair Brasil Ltda (Betfair), e Ventmear Brasil S.A (Sportingbet). A responsabilidade direta e a gestão local recaem sobre os representantes



legais dessas empresas no país, que asseguram o cumprimento das normas de compliance e a interface com órgãos reguladores brasileiros.

- **Bet365:** Uma das maiores plataformas de apostas no mundo, a Bet365 oferece uma ampla variedade de opções de apostas esportivas e é muito popular entre os usuários brasileiros devido aos recursos de transmissão ao vivo e sua interface amigável .
- **Betano:** Focada especialmente em apostas de futebol, a Betano ganhou muita força no Brasil, em parte devido aos seus patrocínios com clubes de futebol locais e suas promoções diárias de Super Odds.
- **Betfair:** Outra gigante global, a Betfair se diferencia por seu modelo de intercâmbio de apostas, permitindo que os usuários apostem uns contra os outros, o que a distingue das plataformas tradicionais.
- **Sportingbet:** Atuante desde 1998, a Sportingbet continua sendo uma escolha popular no Brasil, especialmente para apostas em futebol e apostas ao vivo.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes Legais das empresas antes nominadas, responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO dos Representantes Legais das empresas** abaixo nominadas, **responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- Betfair Brasil Ltda. (Betfair)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo



para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

As Plataformas Bet365, Betano, BetFair e Sportingbet são quatro das maiores plataformas de apostas com grande audiência no Brasil, sendo responsáveis por uma parte significativa do mercado de apostas online. A convocação dos representantes dessas empresas à CPIBETS é fundamental para esclarecer como elas operam no país, suas políticas de compliance e controle contra a lavagem de dinheiro, e como garantem a proteção dos consumidores. Essas plataformas também podem fornecer dados sobre a tributação de suas operações no Brasil e discutir a importância da regulamentação para garantir um ambiente de apostas seguro e legal.

Ressalte-se que as plataformas Bet365, Betano, Betfair e Sportingbet operam no Brasil por meio de subsidiárias locais registradas e licenciadas, com as quais se vinculam a regulamentações e legislações brasileiras, como HS do Brasil Ltda (Bet365), Kaizen Gaming Brasil Ltda (Betano), Betfair Brasil Ltda (Betfair), e Ventmear Brasil S.A (Sportingbet). A responsabilidade direta e a gestão local recaem sobre os representantes



legais dessas empresas no país, que asseguram o cumprimento das normas de compliance e a interface com órgãos reguladores brasileiros.

- **Bet365:** Uma das maiores plataformas de apostas no mundo, a Bet365 oferece uma ampla variedade de opções de apostas esportivas e é muito popular entre os usuários brasileiros devido aos recursos de transmissão ao vivo e sua interface amigável .
- **Betano:** Focada especialmente em apostas de futebol, a Betano ganhou muita força no Brasil, em parte devido aos seus patrocínios com clubes de futebol locais e suas promoções diárias de Super Odds.
- **Betfair:** Outra gigante global, a Betfair se diferencia por seu modelo de intercâmbio de apostas, permitindo que os usuários apostem uns contra os outros, o que a distingue das plataformas tradicionais.
- **Sportingbet:** Atuante desde 1998, a Sportingbet continua sendo uma escolha popular no Brasil, especialmente para apostas em futebol e apostas ao vivo.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes Legais das empresas antes nominadas, responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO dos Representantes Legais das empresas** abaixo nominadas, **responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- HS do Brasil Ltda. (Bet365)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo



para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

As Plataformas Bet365, Betano, BetFair e Sportingbet são quatro das maiores plataformas de apostas com grande audiência no Brasil, sendo responsáveis por uma parte significativa do mercado de apostas online. A convocação dos representantes dessas empresas à CPIBETS é fundamental para esclarecer como elas operam no país, suas políticas de compliance e controle contra a lavagem de dinheiro, e como garantem a proteção dos consumidores. Essas plataformas também podem fornecer dados sobre a tributação de suas operações no Brasil e discutir a importância da regulamentação para garantir um ambiente de apostas seguro e legal.

Ressalte-se que as plataformas Bet365, Betano, Betfair e Sportingbet operam no Brasil por meio de subsidiárias locais registradas e licenciadas, com as quais se vinculam a regulamentações e legislações brasileiras, como HS do Brasil Ltda (Bet365), Kaizen Gaming Brasil Ltda (Betano), Betfair Brasil Ltda (Betfair), e Ventmear Brasil S.A (Sportingbet). A responsabilidade direta e a gestão local recaem sobre os representantes



legais dessas empresas no país, que asseguram o cumprimento das normas de compliance e a interface com órgãos reguladores brasileiros.

- **Bet365:** Uma das maiores plataformas de apostas no mundo, a Bet365 oferece uma ampla variedade de opções de apostas esportivas e é muito popular entre os usuários brasileiros devido aos recursos de transmissão ao vivo e sua interface amigável .
- **Betano:** Focada especialmente em apostas de futebol, a Betano ganhou muita força no Brasil, em parte devido aos seus patrocínios com clubes de futebol locais e suas promoções diárias de Super Odds.
- **Betfair:** Outra gigante global, a Betfair se diferencia por seu modelo de intercâmbio de apostas, permitindo que os usuários apostem uns contra os outros, o que a distingue das plataformas tradicionais.
- **Sportingbet:** Atuante desde 1998, a Sportingbet continua sendo uma escolha popular no Brasil, especialmente para apostas em futebol e apostas ao vivo.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes Legais das empresas antes nominadas, responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE do Dr. Cristiano Nabuco de Abreu, Médico no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Dr. Cristiano Nabuco de Abreu, que atua no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, coordena o PRO-AMITI (Ambulatório Integrado dos Transtornos do Impulso) da USP. Ele é um especialista em transtornos do impulso, incluindo o vício em jogos, e tem liderado pesquisas e tratamentos no ambulatório para auxiliar pacientes com comportamentos compulsivos.

Aliás, o Ambulatório Integrado dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI), ligado à Universidade de São Paulo (USP), é uma referência no tratamento de transtornos relacionados ao vício em jogos e apostas. Este ambulatório faz parte do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e se dedica ao atendimento de pessoas com transtornos do controle dos impulsos, incluindo o jogo patológico (também conhecido como ludopatia).

O PRO-AMITI oferece tratamento especializado para pessoas que enfrentam problemas com jogos de azar, apostadores compulsivos, bem como indivíduos com outros tipos de transtornos impulsivos, como cleptomania e tricotilomania. O tratamento geralmente envolve abordagens multidisciplinares, incluindo psicoterapia, farmacoterapia e terapia cognitivo-comportamental (TCC), que têm se mostrado eficazes na





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do **Dr. Jéferson Quintella, Secretário de Atenção à Saúde**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) desempenha um papel fundamental no suporte à saúde mental no Brasil, sendo responsável por uma estrutura que abrange diferentes níveis de atendimento voltados para pessoas com variados tipos de transtornos mentais e situações de sofrimento psíquico. Com o aumento das apostas e dos jogos de azar, especialmente em plataformas digitais, a demanda por serviços de saúde mental voltados ao tratamento do jogo compulsivo, também conhecido como "ludopatia," tem crescido substancialmente.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são o principal ponto de atendimento dentro da RAPS para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, oferecendo acompanhamento multiprofissional. Atualmente, o tratamento de transtornos relacionados ao jogo compulsivo, embora reconhecido como necessário, ainda carece de programas especializados e de maior investimento.

A responsabilidade pela RAPS é do Ministério da Saúde, que coordena e implementa os serviços e programas relacionados à saúde mental e ao tratamento de dependência. No Ministério da Saúde, a responsabilidade pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é geralmente supervisionada pelo



Secretário de Atenção à Saúde. Atualmente, o Secretário de Atenção à Saúde é o Dr. Jéferson Quintella.

Dessa forma, considera-se que o **Dr. Jéferson Quintella, Secretário de Atenção à Saúde**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Sônia Maria Barros, Diretora do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Sônia Barros, diretora do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde, tem um papel central ao lidar com os impactos do vício em apostas online na saúde mental da população. Sua presença na CPIBETS é justificada pela necessidade de entender como os jogos de azar, promovidos por plataformas de apostas, afetam a saúde psicológica dos brasileiros, levando a casos de endividamento crônico e outras condições graves. Barros poderá fornecer dados sobre o impacto dessas práticas e discutir a necessidade de políticas públicas de conscientização e proteção aos consumidores. Recentemente, ela fez comentários sobre a necessidade de restringir a publicidade de casas de apostas online, destacando os impactos negativos dessa prática na saúde mental da população.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Sônia Maria Barros, Diretora do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Ednei Nascimento da Silva, advogado com uma carreira de 18 anos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Ednei Nascimento da Silva é um advogado com uma carreira de 18 anos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), onde trabalhou especialmente na análise de fusões e aquisições. Atualmente, ele atua como especialista no mercado de apostas online, que tem se expandido rapidamente no Brasil. Com as novas regulamentações governamentais, ele prevê que o Cade enfrentará um aumento de fusões nesse setor, à medida que várias empresas buscam autorização para operar legalmente. Nascimento destacou a tendência natural de concentração em um mercado que ainda é bastante fragmentado, o que leva empresas menores a unir forças para se adaptar às novas exigências e à crescente competitividade.

Um exemplo recente dessa tendência foi a aprovação de uma operação envolvendo uma multinacional irlandesa, que adquiriu uma participação majoritária em uma empresa brasileira de apostas. Segundo Nascimento, essa aquisição, avaliada em cerca de R\$ 1,9 bilhão, marca apenas o início de um movimento maior de consolidação no setor, com o Cade monitorando atentamente para evitar que uma concentração excessiva de mercado ocorra, especialmente quando a participação de uma empresa ultrapassa 20% do mercado nacional



Dessa forma, considera-se que o senhor **Ednei Nascimento da Silva, advogado com uma carreira de 18 anos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1886084831>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Anderson Nunes, “expert” no setor de marketing digital**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Anderson Nunes é uma figura influente no setor de marketing digital, e seu nome tem sido associado a diversas campanhas publicitárias de empresas de apostas online. Ele atua principalmente na criação e implementação de estratégias de marketing digital que visam atingir públicos amplos por meio de canais como redes sociais, streamers e parcerias com influenciadores, especialmente em plataformas como YouTube, Instagram e Twitch.

Essas campanhas costumam envolver códigos promocionais e bônus exclusivos, visando engajar tanto novos apostadores quanto aqueles já familiarizados com as plataformas de apostas. A estratégia de Nunes e outros profissionais do marketing digital nesse setor envolve a utilização de dados de comportamento para personalizar as campanhas e maximizar o retorno sobre o investimento publicitário. Esse tipo de marketing de influência tem se mostrado eficaz, mas também é alvo de críticas, especialmente no que diz respeito à promoção de jogos de azar para públicos vulneráveis, o que levanta questões éticas.

Aliás, empresas do setor têm se beneficiado das inovações digitais e do marketing agressivo para conquistar uma fatia significativa do mercado



de apostas, que cresce de forma expressiva no Brasil, em grande parte por conta dessas campanhas digitais bem elaboradas.

Assim, o seu convite é essencial para esclarecer o papel da propaganda digital no aliciamento de novos apostadores e a utilização de estratégias agressivas de marketing que podem levar ao vício.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Anderson Nunes**, “expert” no setor de marketing digital, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Mauricio de Oliveira Costa, Sócio-Administrador da Playtech Brasil Ltda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Playtech é uma das maiores empresas globais de software de apostas e jogos online, fundada em 1999 e com operações em 19 países. Ela fornece tecnologia avançada para plataformas de apostas, oferecendo soluções que vão desde jogos de cassino e apostas esportivas até software de gestão de operações e ferramentas de compliance. A Playtech é uma peça fundamental no setor, pois seus sistemas suportam grande parte da infraestrutura de plataformas de apostas, incluindo funcionalidades como pagamentos seguros, gestão de contas de jogadores e ferramentas de monitoramento para garantir a transparência nas operações financeiras.

No Brasil, a presença da Playtech ganha destaque devido à crescente regulamentação do setor de apostas esportivas, uma vez que a empresa oferece sistemas robustos de compliance que podem ajudar as plataformas a se alinharem aos requisitos de transparência e fiscalização que estão sendo desenvolvidos. Além disso, a Playtech investe em tecnologias de jogo responsável, como ferramentas de autoexclusão e limites de apostas, que são essenciais para mitigar os riscos de vício em jogos. A atuação da Playtech no mercado brasileiro, especialmente em parceria com operadores locais, tem potencial para apoiar o desenvolvimento de um setor de apostas mais seguro,



transparente e ético, alinhado às expectativas de regulamentação e proteção ao consumidor.

Registre-se que, no Brasil, a Playtech opera através de sua subsidiária, a Playtech Brasil Ltda. A empresa está localizada em São Paulo e atua no desenvolvimento e fornecimento de soluções de jogos de azar para o mercado brasileiro.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Mauricio de Oliveira Costa, Sócio-Administrador da Playtech Brasil Ltda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO do Representante do Ministério abaixo identificado, envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante do Ministério do Esporte**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo



para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.



Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas



resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para



evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios** antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas, têm muito a



colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO do Representante do Ministério abaixo identificado, envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas



estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial



para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.

Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para



assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo



consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **Representante do Ministério do Desenvolvimento Social** que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO do Representante do Ministério abaixo identificado, envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante do Ministério do Desenvolvimento Social**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo



para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.



Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas



resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para



evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios** antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas, têm muito a



colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Esportes Gaming Brasil Ltda (56.075.466/0001-00)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betspix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betspix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda (42.332.399/0001-58)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Bruno Omori, Presidente do Instituto de Desenvolvimento, Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente (IDT-CEMA) e da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o IDT-CEMA, em parceria com a Federação de Hotéis Bares e Restaurantes do Estado de São Paulo, está envolvido em iniciativas relacionadas ao impacto das apostas online no setor de turismo e lazer. O depoimento do seu presidente à CPIBETS pode fornecer insights sobre como as apostas online influenciam o turismo e as atividades culturais, além de discutir como a regulamentação desse setor pode beneficiar ou prejudicar a economia local e nacional.

De igual modo, a FHORESP está envolvida em projeções de crescimento relacionadas ao impacto das apostas online nos setores de turismo, bares e restaurantes. O depoimento do seu presidente à CPIBETS permitirá uma análise detalhada sobre como o mercado de apostas tem influenciado a economia de serviços e quais são as perspectivas de crescimento para esses setores. A federação também pode contribuir com sugestões sobre como as políticas de regulamentação podem ser ajustadas para garantir o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a proteção dos consumidores.

Dessa forma, considera-se que o senhor Bruno Omori, Presidente do Instituto de Desenvolvimento, Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente



(IDT-CEMA) e da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP), tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Jorge Messias, Advogado-Geral da União**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) desempenha um papel fundamental na avaliação da constitucionalidade da regulamentação das apostas esportivas no Brasil. Ela enviou uma manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) sugerindo que, caso a regulamentação vigente das apostas esportivas online não seja eficaz para mitigar os danos causados por essa atividade, a legislação que legalizou essas apostas em 2018 poderá ser declarada inconstitucional. A preocupação central gira em torno dos efeitos econômicos e sociais desproporcionais, como endividamento e comportamentos financeiros compulsivos, que poderiam tornar essa prática incompatível com os princípios constitucionais de proteção à pessoa humana.

Aliás, a manifestação foi enviada em resposta a uma ação que questiona a Lei nº 14.790/2023, que regulamenta as apostas esportivas de quota fixa no Brasil. Embora a AGU defenda que a exploração de loterias não é inconstitucional, ela reconhece a necessidade de um acompanhamento contínuo da regulamentação e de possíveis ajustes para evitar impactos negativos severos, tanto no nível social quanto econômico. A AGU também mencionou medidas em andamento, como normas do Ministério da Fazenda



para proteger os jogadores contra o vício e garantir a probidade financeira das operações

Assim, a presente convocação é necessária para discutir as implicações dessa posição e as possíveis mudanças regulatórias para proteger a economia e a sociedade.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Jorge Messias, Advogado-Geral da União**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Nicolao Dino, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) recentemente iniciou uma investigação sobre o impacto das apostas online em pessoas em situação de vulnerabilidade no Brasil, com foco especial nos beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família. A preocupação da PFDC é que essas plataformas de apostas, amplamente acessíveis e promovidas, estejam explorando de forma injusta indivíduos de baixa renda, muitos dos quais recorrem a apostas na esperança de melhorar sua situação financeira, mas acabam se endividando e comprometendo o sustento familiar.

A investigação busca entender o alcance desse problema e verificar se as práticas de marketing e a falta de restrições específicas estão colocando em risco essa população vulnerável. A PFDC examina o papel das plataformas em criar condições que favoreçam a dependência e a compulsão por jogos, bem como a falta de mecanismos de proteção específicos para impedir que os recursos destinados a necessidades básicas, como o Bolsa Família, sejam desviados para apostas. Esta análise poderá servir como base para recomendações de políticas públicas, incluindo possíveis restrições de acesso e campanhas de conscientização voltadas a essa população, visando proteger os direitos e o bem-estar dos mais vulneráveis.



Dessa forma, considera-se que o senhor **Nicolao Dino, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-geral da Polícia Federal**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o delegado Andrei Rodrigues tem desempenhado um papel fundamental nas investigações contra redes de apostas e esquemas de lavagem de dinheiro no Brasil. Ele está envolvido em operações da Polícia Federal que visam desmantelar organizações criminosas ligadas a jogos de azar ilegais e apostas esportivas. Essas operações focam na identificação de movimentações financeiras suspeitas, evasão de divisas e ocultação de patrimônio, em colaboração com a Receita Federal, desde 2019, destacando seu papel no combate ao crime organizado no setor de apostas. Assim, sua participação na CPIBETS é essencial para fornecer detalhes sobre as operações policiais e as estratégias utilizadas para combater o mercado ilegal de apostas.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-geral da Polícia Federal**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda
(51.420.718/0001-78)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betspix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betspix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Tribunal de Contas da União (TCU), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo, no que couber**, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Fiscalização e Auditoria:** Relatórios que apresentam análises financeiras e fiscais sobre o setor de apostas esportivas, incluindo o fluxo de capital, impacto sobre a economia doméstica e o efeito sobre a arrecadação tributária, especialmente sobre a receita potencial que poderia ser gerada com regulamentação.
2. **Estudos sobre Impacto Econômico e Social:** Documentos que detalham os impactos das apostas esportivas no poder de compra das famílias brasileiras, com ênfase em como o setor afeta consumidores de baixa renda e beneficiários de programas como o Bolsa Família. Estes estudos poderiam incluir dados sobre o aumento de dívidas e superendividamento entre os apostadores.
3. **Relatórios sobre Riscos de Lavagem de Dinheiro:** Documentos com investigações e levantamentos sobre a presença de atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro, nas operações de apostas



online, incluindo metodologias e recomendações para mitigar tais riscos.

4. Estudos sobre Segurança de Dados: Relatórios e análises sobre o uso e proteção de dados dos consumidores em plataformas de apostas, incluindo possíveis vulnerabilidades que expõem os apostadores ao uso indevido de seus dados pessoais e financeiros.
5. Dados de Cruzamento entre Receita Federal e SUS: Relatórios que cruzem dados fiscais e de saúde pública, com o objetivo de identificar o impacto das apostas na saúde mental dos consumidores e os potenciais custos para o SUS, além da análise de renda e perfil de consumo dos apostadores, monitorados pela Receita Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.



Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a requisição de documentos ao Tribunal de Contas da União (TCU) pela CPIBETS é essencial para aprofundar o entendimento sobre o impacto econômico e social das apostas esportivas no Brasil. O TCU tem conduzido fiscalizações relevantes no setor, monitorando o fluxo de bilhões de reais que movimentam as plataformas de apostas e destacando como a falta de regulamentação permitiu a proliferação de práticas que comprometem o orçamento familiar e aumentam os riscos de superendividamento, afetando especialmente beneficiários de programas sociais como o Bolsa Família. Além disso, o TCU alertou sobre o potencial de ilícitos, como lavagem de dinheiro e uso indevido de dados pessoais dos apostadores, ressaltando a necessidade de medidas mais rigorosas para proteger os consumidores e garantir a transparência do setor. A requisição dos documentos do TCU possibilitará à CPIBETS o acesso a análises detalhadas e cruzamento de dados com outras entidades, como a Receita Federal e o SUS, revelando os impactos econômicos e psicossociais das apostas e embasando propostas de regulação robustas e eficazes para o setor.



Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a ANATEL tem desempenhado um papel essencial no bloqueio de sites de apostas esportivas que operam de maneira irregular no Brasil. A ação faz parte de uma estratégia do governo, por meio do Ministério da Fazenda, para regulamentar o mercado de apostas e garantir que apenas empresas autorizadas pela Secretaria de Prêmios e Apostas possam operar legalmente no país.

Assim, em outubro de 2024, a ANATEL começou a bloquear mais de 2.000 sites e aplicativos de apostas, os chamados "bets", que não cumpriam os requisitos da legislação brasileira. Essas plataformas foram identificadas por não estarem regularizadas conforme a Lei nº 14.790/2023, que regulamenta as apostas esportivas de quota fixa. A lista de sites irregulares foi enviada para as operadoras de telecomunicações, que têm a tarefa de impedir o acesso a essas plataformas no território brasileiro.

Ressalte-se que essa medida visa proteger os consumidores, evitar fraudes e garantir que o mercado de apostas seja operado de forma responsável, seguindo regras rigorosas de combate à lavagem de dinheiro e publicidade enganosa. A operação de bloqueio é temporária, permitindo



que as empresas regularizem sua situação para retornar ao mercado posteriormente.

A iniciativa é vista como parte dos esforços do governo para organizar o setor e promover um ambiente mais seguro para os apostadores e para a economia em geral. O bloqueio inclui, além das medidas legais, a cooperação com provedores de internet para garantir a eficácia da remoção dos sites irregulares.

Assim, a presente convocação à CPIBETS é crucial para esclarecer as dificuldades técnicas e operacionais enfrentadas nesse processo, além de discutir o impacto dessas medidas na contenção do mercado ilegal de apostas.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) recentemente intensificou sua atuação no mercado de apostas online ao aprovar aquisições no setor. Essa nova área de atuação do Cade reflete a expansão das empresas de apostas no Brasil, impulsionada pela regulamentação do setor e pelo aumento das exigências do Ministério da Fazenda para que essas empresas operem legalmente no país.

Essas fusões e aquisições envolvem tanto multinacionais quanto empresas locais, e são vistas como um reflexo do ainda pulverizado mercado de apostas esportivas. Por enquanto, as fusões não têm causado grande concentração de mercado; as operações aprovadas pelo Cade envolvem empresas com participações de mercado inferiores a 20%, o que representa um limite de alerta para a autarquia. No entanto, especialistas apontam que, conforme o mercado se consolida e as empresas buscam se adaptar às novas regras, mais transações semelhantes devem ocorrer, exigindo uma análise constante do Cade para evitar riscos à concorrência saudável

Dessa forma, considera-se que o senhor Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), tem



muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Wadih Nemer Damous Filho, Secretário da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o comparecimento da Senacon é essencial, pois fortalece seu compromisso com a defesa dos direitos dos consumidores em um setor que, atualmente, apresenta riscos significativos de abusos e exploração financeira. Com a explosão de plataformas de apostas online e a ainda incipiente regulamentação no Brasil, milhões de consumidores encontram-se vulneráveis a práticas comerciais predatórias. A presença da Senacon na CPIBETS é uma oportunidade de compartilhar insights valiosos sobre os impactos sociais e econômicos das apostas não regulamentadas, além de detalhar as ações proativas que têm sido implementadas para proteger os consumidores. Dessa forma, a participação não só reforça a transparência da atuação da Secretaria como também possibilita colaborar diretamente na formulação de políticas que atendam ao interesse público.

Adicionalmente, a participação na CPIBETS permite que a Senacon alerte sobre as lacunas regulatórias e sugira medidas concretas para mitigar os riscos. A presença contribui para demonstrar ao Legislativo e à sociedade a necessidade urgente de uma regulamentação mais abrangente e eficaz para as apostas no Brasil, pautada na proteção ao consumidor e na responsabilização das plataformas. Essa colaboração pode garantir que as medidas futuras, tais como restrições de publicidade e mecanismos de



autoexclusão para apostadores, sejam adequadas à realidade brasileira e implementadas com rigor.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Wadih Nemer Damous Filho, Secretário da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Talita Lacerda, CEO da empresa Ana Gaming Brasil S.A.**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Bet7k, uma das principais casas de apostas no Brasil, está envolvida em uma série de denúncias de práticas enganosas que incluem a promoção de depoimentos falsos de ganhadores e o uso de técnicas de marketing que sugerem ganhos irreais para atrair novos apostadores. Reportagens revelaram que a empresa oferece um curso para seus afiliados, ensinando-os a criar testemunhos fabricados e usar perfis falsos em redes sociais para aumentar a confiança de potenciais clientes. Esse curso também ensina o uso de inteligência artificial, como o ChatGPT, para criar roteiros de histórias fictícias que mostram ganhos extraordinários, além de orientar os afiliados a manter perfis falsos "aquecidos" para evitar bloqueios em plataformas de anúncios.

Essas práticas foram vistas por especialistas e advogados como publicidade enganosa e potencialmente prejudicial ao consumidor, podendo acarretar sanções, inclusive multas e restrições operacionais. A empresa foi criticada por essas táticas que exploram a vulnerabilidade de novos apostadores, com promessas de “liberdade financeira” e ganhos fáceis, muitas vezes sem qualquer base realista de retorno financeiro.



Registre-se que a Bet7k opera no Brasil por meio da Ana Gaming Brasil S.A., que é a entidade responsável pela sua regularização junto ao Ministério da Fazenda.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Talita Lacerda, CEO da empresa Ana Gaming Brasil S.A.**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Vitória di Felice Moraes, influenciadora digital**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Viih Tube, influenciadora digital com grande alcance nas redes sociais, também esteve diretamente envolvida na promoção da plataforma Blaze. Nesse contexto, sua convocação é essencial para a CPI, pois seu papel como divulgadora de apostas online pode esclarecer como as campanhas de marketing digital dessas plataformas são estruturadas, explorando a vulnerabilidade dos consumidores e possivelmente encobrindo práticas de lavagem de dinheiro. Seu depoimento pode fornecer informações valiosas sobre os impactos dessas promoções e a falta de transparência no setor.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Vitória di Felice Moraes, influenciadora digital**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Rodrigo Abrão de Carvalho Mussi Ivo, influenciador digital**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a convocação de Rodrigo Abrão de Carvalho Mussi Ivo se justifica pelo seu envolvimento em uma polêmica relacionada à plataforma Blaze, amplamente mencionada em investigações que associam jogos de apostas online a práticas ilícitas. Como influenciador digital, Mussi contribuiu para a promoção dessas apostas, levantando questões sobre a responsabilidade de figuras públicas na divulgação de atividades que podem facilitar a lavagem de dinheiro e a manipulação de resultados, prejudicando consumidores e gerando um ambiente de vulnerabilidade financeira.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Rodrigo Abrão de Carvalho Mussi Ivo, influenciador digital**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Eliezer do Carmo Neto, designer e empresário**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Eliezer do Carmo Neto, marido de Viih Tube, também se envolveu na discussão pública sobre a Blaze, e sua convocação é relevante para que a CPI entenda o impacto da promoção conjunta de apostas online por influenciadores digitais. Eliezer pode oferecer esclarecimentos adicionais sobre a forma como essas plataformas operam e se os influenciadores têm ciência de possíveis irregularidades nas empresas que promovem, contribuindo para o debate sobre a regulação das apostas e o papel da publicidade digital nesse contexto.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Eliezer do Carmo Neto, designer e empresário**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Sérgio Pompilio, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) é responsável pela fiscalização das campanhas de marketing relacionadas às apostas, garantindo que as propagandas sejam éticas e responsáveis. A convocação do seu presidente à CPIBETS é fundamental para que ele explique as normas aplicáveis à publicidade de plataformas de apostas, especialmente em relação à proteção de menores e à prevenção do vício em jogos. O Conar poderá esclarecer se há falhas na fiscalização e como pretende aprimorar o controle sobre as campanhas de marketing associadas ao setor.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Sérgio Pompilio, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** dos senhores **José Roberto Tadros, presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Leandro Domingos Teixeira Pinto, vice-presidente financeiro da Confederação Nacional do Comércio (CNC), e Felipe Tavares, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC),** na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas



estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) tem acompanhado de perto o impacto das apostas online no comércio e serviços no Brasil, destacando preocupações quanto ao consumo excessivo em plataformas de apostas. Segundo a CNC, os gastos com apostas no país chegaram a R\$ 68 bilhões entre 2023 e 2024, o que representa aproximadamente 0,62% do PIB. Esse montante tem gerado um impacto negativo no comércio varejista, estimado em uma perda anual de até R\$ 117 bilhões, devido ao desvio de gastos das famílias para as apostas, o que reduz o consumo em setores tradicionais do comércio e aumenta o endividamento de muitos brasileiros. Em resposta, a CNC entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a regulamentação das apostas, argumentando que a legislação atual não aborda adequadamente os problemas de vício e inadimplência associados a esses serviços. Além disso, a CNC sugere que cassinos físicos poderiam trazer benefícios econômicos mais diretos, como geração de empregos e arrecadação de impostos, ao contrário das plataformas online,



que contribuem menos para a economia formal brasileira e intensificam os problemas sociais e financeiros relacionados ao endividamento das famílias .

Aliás, Leandro Domingos Teixeira Pinto, vice-presidente financeiro da Confederação Nacional do Comércio (CNC), manifestou preocupações sobre o impacto das apostas online no consumo das famílias brasileiras. Ele destacou a crescente utilização de recursos essenciais por parte das famílias para apostar, o que compromete diretamente a renda e o poder de compra, afetando setores do varejo e da economia nacional. Em um estudo da CNC, estimou-se que o aumento do fluxo de gastos com apostas poderia reduzir o faturamento anual do varejo em bilhões de reais. Dada a magnitude desses efeitos, Pinto é uma peça-chave para fornecer dados sobre como o fenômeno das "bets" tem afetado a economia familiar e contribuir para a compreensão do impacto financeiro dessas atividades no país.

Registre-se também que Felipe Tavares, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), tem se destacado em estudos e entrevistas alertando sobre os impactos econômicos das apostas esportivas e cassinos online no Brasil. Em um levantamento recente, ele mencionou que as apostas podem gerar um prejuízo anual de até R\$ 117 bilhões ao comércio varejista do país.

Dessa forma, considera-se que os senhores José Roberto Tadros, presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Leandro Domingos Teixeira Pinto, vice-presidente financeiro da Confederação Nacional do Comércio (CNC), e Felipe Tavares, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo



(CNC), têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** aos **ESPECIALISTAS** abaixo nominados, **todos eles vinculados ao setor de apostas**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Magnho José Santos de Sousa
2. Wesley Callegari Cardia e Plínio Lemos Jorge
3. André Gelfi Thomaz

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas



estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Magnho José, presidente do Instituto Brasileiro Jogo Legal (IJL), é uma figura chave no debate sobre a regulamentação do mercado de apostas no Brasil. Ele tem defendido a importância da regulamentação para evitar práticas ilícitas e promover um ambiente mais seguro para os consumidores. Sua convocação à CPIBETS é crucial para discutir as implicações legais e sociais das apostas online, além de explorar como a regulamentação pode ser aprimorada para proteger os apostadores e garantir a transparência no setor. Magnho José também pode fornecer dados sobre o impacto econômico das apostas e as perspectivas futuras do mercado.

Wesley Cardia é o ex-CEO da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL). A Associação Nacional de Jogo Legal (ANJL) deve ser convidada para discutir seu papel na promoção da legalização e regulamentação das apostas no Brasil. A ANJL representa empresas do setor e, portanto, pode fornecer insights sobre as demandas das operadoras de



apostas e os desafios enfrentados pelo mercado. Além disso, a CPIBETS deve investigar como a associação lida com as denúncias de práticas ilícitas e o impacto das apostas na saúde financeira dos apostadores.

Plínio Lemos Jorge, presidente da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), é uma figura central no processo de regulamentação do setor de apostas esportivas no Brasil. Sua atuação é fundamental para representar os interesses dos operadores de jogos e loterias, mediando o diálogo entre o setor privado e o governo em um momento crítico de desenvolvimento regulatório. Jorge tem trabalhado para influenciar diretamente as políticas de regulamentação, buscando um equilíbrio entre a proteção ao consumidor e o incentivo ao crescimento do setor, de modo que a indústria de apostas esportivas possa operar de forma legal, segura e economicamente vantajosa para o país.

Como líder da ANJL, Jorge tem defendido regulamentações que promovam transparência, compliance e responsabilidade social, bem como estruturas fiscais que tornem o setor competitivo e atraente para investidores, enquanto também contribui com a arrecadação pública. Ele destaca a importância de regras claras e mecanismos de fiscalização eficientes para evitar práticas ilegais, como a lavagem de dinheiro e a manipulação de resultados, que são riscos associados ao mercado de apostas. O trabalho de Jorge é especialmente relevante em um setor emergente e de rápido crescimento, ajudando a estabelecer um quadro regulatório que possa garantir um ambiente seguro e responsável para operadores e consumidores no Brasil.

André Gelfi é cofundador e diretor do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR). O Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR) é uma entidade representativa que atua na defesa dos interesses do setor de apostas. O convite do IBJR é crucial para a CPIBETS compreender quais medidas estão sendo tomadas para assegurar a prática responsável das apostas no Brasil.



O depoimento de seu representante pode esclarecer como a entidade lida com questões como vício em apostas, lavagem de dinheiro e manipulação de resultados, além de sugerir aprimoramentos na regulamentação para proteger os consumidores.

Dessa forma, considera-se que os **ESPECIALISTAS** antes nominados, **todos eles vinculados ao setor de apostas**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Aloísio Costa Jr., envolvido em inovações digitais aplicadas às apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Aloísio Costa Jr. é uma figura conhecida por sua atuação no setor de tecnologia e inovação, e recentemente, seu nome tem sido vinculado a plataformas de apostas online. Ele desempenha um papel importante no desenvolvimento de tecnologias que ajudam a transformar o mercado de apostas esportivas, principalmente por meio da implementação de soluções como inteligência artificial, blockchain e big data, que são essenciais para aumentar a precisão, segurança e acessibilidade nas plataformas de apostas.

No contexto das apostas esportivas, Costa Jr. tem sido associado à criação de ferramentas tecnológicas que permitem o uso mais eficiente de dados para previsões e análise de odds, além de garantir maior segurança nas transações. A tecnologia blockchain, por exemplo, foi uma inovação que ele ajudou a introduzir em algumas plataformas, proporcionando transações mais seguras e transparentes, especialmente com o uso de criptomoedas.

Essas iniciativas têm contribuído significativamente para o crescimento do mercado de apostas online no Brasil e no exterior, destacando o papel crucial de Aloísio Costa Jr. no setor de inovações digitais aplicadas às apostas. Assim, sua expertise em tecnologia torna essencial seu convite para depor sobre a infraestrutura digital utilizada para movimentar grandes



somas de dinheiro no mercado de apostas e a relação com empresas internacionais.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Aloísio Costa Jr., envolvido em inovações digitais aplicadas às apostas**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO à Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda., EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde novembro de 2005.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda., incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.



7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda. para atuar no Brasil.
8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e



adocimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda. é uma empresa de seguros sócia de Maria Bernadette, Maria Carmen e Eduardo Pedrosa, e igualmente investigada na Operação Integration por movimentações incompatíveis com os rendimentos declarados.

Registre-se que Eduardo Pedrosa Campos é marido de Marcela Tavares e envolvido em transações suspeitas com a Estação do Seguro. Sua movimentação bancária foi considerada incompatível com seus rendimentos declarados, com indícios de lavagem de dinheiro em conluio com a mãe e a tia (Maria Bernadette Pedrosa Campos e Maria Carmen Penna Pedrosa).

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Alessandro Rosa Vieira (Falcão)**, sócio da empresa de apostas **F12.bet**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o ex-jogador de futsal Falcão, considerado um dos maiores da história do esporte, é sócio da empresa de apostas F12.bet, que atua no Brasil e no exterior. A F12.bet, além de operar no mercado de apostas esportivas, também se destaca por seu envolvimento em parcerias com influenciadores digitais e esportistas, o que impulsionou sua popularidade. Falcão tem utilizado sua imagem e notoriedade no esporte para promover a marca, associando a empresa à sua carreira vitoriosa no futsal. A F12.bet oferece uma variedade de serviços de apostas, incluindo futebol, e-sports e outros eventos esportivos, visando tanto o público brasileiro quanto internacional.

Desse modo, a empresa busca explorar o crescente mercado de apostas esportivas no Brasil, que tem sido impulsionado pela regulamentação recente. A associação de Falcão à F12.bet reflete uma tendência de esportistas famosos entrando no setor de apostas, aproveitando suas audiências para atrair apostadores e expandir o alcance de suas marcas. Assim, sua participação direta no negócio e seu papel como garoto-propaganda da empresa fazem dele uma peça central na CPIBETS para entender o funcionamento das casas de apostas e a relação com influenciadores e personalidades esportivas.



Dessa forma, considera-se que o senhor **Alessandro Rosa Vieira (Falcão)**, sócio da empresa de apostas **F12.bet**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3200229856>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** dos senhores abaixo nominados, **todos eles envolvidos na área de marketing esportivo**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Fábio Wolff;
2. Renê Salviano.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas



estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Fábio Wolff, figura proeminente no marketing esportivo, tem desempenhado um papel importante no crescimento das apostas no Brasil ao promover e facilitar patrocínios de grandes casas de apostas para clubes de futebol de destaque. Com uma vasta experiência na gestão de eventos e parcerias esportivas, Wolff reconheceu o potencial financeiro desse mercado e ajudou a integrar as apostas como fonte de receita para clubes, o que tem impulsionado a visibilidade e a aceitação do setor. Essa estratégia de patrocínio não só aumenta o alcance das operadoras de apostas, mas também normaliza a atividade entre torcedores, que são expostos às marcas constantemente nos uniformes dos times e em eventos esportivos. No entanto, o crescimento das apostas esportivas traz preocupações sobre os impactos sociais, especialmente entre jovens torcedores e fãs que podem se sentir atraídos pelo apelo financeiro e competitivo desse mercado. A atuação de Wolff ilustra a complexidade de um setor que mescla esporte, entretenimento e apostas, demandando uma discussão mais ampla sobre regulamentação e responsabilidade social no patrocínio esportivo.



Renê Salviano, CEO da Heatmap e especialista em marketing esportivo, destaca a forte influência do setor de apostas no esporte, particularmente no futebol, onde as empresas de apostas se consolidaram como os maiores patrocinadores, tornando-se fundamentais no financiamento de clubes e competições. Segundo Salviano, essa conexão financeira estreita gera uma ligação direta com os torcedores e promove o consumo de apostas como parte do universo esportivo. Sua análise ressalta que, ao se tornarem principais investidores, essas empresas não apenas alavancam sua visibilidade, mas também intensificam o envolvimento emocional dos torcedores, reforçando a normalização das apostas no cotidiano esportivo. Esse contexto o torna uma voz crucial para depoimento na CPIBETS, oferecendo insights sobre como essa dependência pode afetar a integridade esportiva e influenciar o comportamento do público.

Dessa forma, considera-se que os senhores antes nominados, **todos eles envolvidos na área de marketing esportivo**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTOS à Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Contratos e Acordos:** Contratos firmados entre à Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.) e influenciadores digitais, clubes de futebol ou outras entidades, desde setembro de 2023.
2. **Relatórios Financeiros:** Demonstrativos financeiros da Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.), incluindo balanços, receitas e despesas, desde setembro de 2023.
3. **Comunicações Internas:** Atas de reuniões da Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.) discutindo operações e estratégias de marketing, desde setembro de 2023.
4. **Registros de Transações:** Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento envolvendo a Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.) e seus parceiros, desde setembro de 2023.
5. **Documentos Regulatórios:** Licenças e autorizações que permitam a operação de apostas no Brasil pela Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.).



JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a requisição de documentos à Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.) é fundamental para a CPIBETS, dado que a empresa está sob investigação por fraudes, incluindo a não realização do pagamento de prêmios aos apostadores. A Blaze também foi envolvida em várias polêmicas, sendo acusada de promover práticas que facilitam a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro. De fato, a Blaze tem enfrentado



investigações e acusações de estelionato no Brasil e a Justiça já bloqueou mais de R\$ 100 milhões da empresa.

Ressalte-se ainda que a plataforma Blaze começou a operar no Brasil em setembro de 2023. No entanto, a situação legal da Blaze tem sido bastante tumultuada. A Blaze foi temporariamente bloqueada em 2023, mas conseguiu retomar suas operações após a Justiça liberar seu site e redes sociais em junho de 2024.

A razão social da Blaze é Prolific Trade N.V. Esta empresa é a proprietária e administradora da plataforma de apostas online Blaze e possui sede em Curaçao, no Caribe. Portanto, os documentos ora requisitados da Blaze podem esclarecer essas acusações e revelar como a plataforma opera no Brasil, dada à falta de regulamentação e fiscalização adequada das apostas online.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Roberto Campos Neto, ex-presidente do Banco Central do Brasil**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Roberto Campos Neto, ex-presidente do Banco Central do Brasil, tem oferecido uma perspectiva crítica sobre o impacto das apostas online no sistema financeiro nacional, observando um preocupante aumento de 200% nas transferências via Pix para plataformas de apostas, com significativa participação de beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família. Campos Neto alerta que essa tendência contribui para o endividamento crescente das famílias de baixa renda e pode piorar os índices de inadimplência no país. Seu depoimento na CPIBETS seria crucial para esclarecer como o uso de transferências instantâneas em apostas online afeta a economia e para discutir medidas que protejam financeiramente a população vulnerável, evitando que o sistema financeiro seja utilizado de maneira que amplie a exposição dessas famílias ao risco de superendividamento.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Roberto Campos Neto, ex-presidente do Banco Central do Brasil**, tem muito a colaborar com os trabalhos



desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Isaac Sidney, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Isaac Sidney, presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), é um defensor firme da proibição imediata do uso de cartões de crédito para apostas online. Sua convocação à CPIBETS é essencial para discutir os riscos que o uso de crédito em apostas representa para o endividamento das famílias brasileiras, além de abordar a preocupação da FEBRABAN com o aumento da inadimplência associada aos jogos de azar. Sidney poderá explicar em detalhes como a proibição dos cartões de crédito pode mitigar esses riscos e qual o impacto esperado dessa medida no comportamento dos consumidores.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Isaac Sidney, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Luiz Carlos Trabuco Cappi, ex-CEO do Banco Bradesco**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Luiz Carlos Trabuco, ex-presidente do Bradesco, expressou preocupações sobre o impacto do endividamento provocado pelas apostas online no sistema financeiro brasileiro. Trabuco observou que a crescente acessibilidade a plataformas de apostas pode levar a um aumento significativo do endividamento entre indivíduos e famílias, especialmente entre aqueles de menor poder aquisitivo e mais vulneráveis ao risco de compulsão. Ele apontou que o aumento do endividamento não controlado, impulsionado pelas promessas de ganhos fáceis oferecidas pelas apostas online, pode desestabilizar o equilíbrio financeiro de muitos consumidores e, por extensão, afetar a saúde do sistema bancário e de crédito. As preocupações de Trabuco refletem um alerta sobre a necessidade de regulamentação eficaz e de estratégias de conscientização financeira, com o objetivo de minimizar os riscos para os consumidores e prevenir impactos mais amplos no sistema financeiro do país.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Luiz Carlos Trabuco Cappi, ex-CEO do Banco Bradesco**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta



Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** dos senhores **Luiz Cherman e Pedro Duarte, ambos do Departamento de Pesquisa Macroeconômica do Itaú Unibanco**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Banco Itaú conduziu uma análise sobre o impacto das apostas online no Brasil, revelando que os brasileiros perderam aproximadamente R\$ 23,9 bilhões em apostas ao longo de um ano, o que representa cerca de 0,2% do PIB. No total, o valor movimentado em apostas foi estimado em R\$ 68,2 bilhões, com os jogadores recuperando R\$ 44,3 bilhões em prêmios. Ou seja, a cada R\$ 3 apostados, aproximadamente R\$ 1 é perdido, evidenciando um impacto financeiro significativo nas finanças das famílias brasileiras.

Esse estudo também destaca o aumento das despesas com marketing pelas empresas de apostas, chegando a representar até 75% de suas receitas no Brasil, o que reforça a agressividade das campanhas publicitárias no setor. Com a recente regulamentação, prevista para vigorar em 2025, as empresas precisarão de autorizações do Ministério da Fazenda para operar, com taxas de licenciamento de R\$ 30 milhões, que buscam também mitigar o impacto social das apostas e oferecer proteção aos consumidores que enfrentam riscos de endividamento e vício.

A análise do impacto das apostas online nas finanças dos brasileiros, conduzida pelo Banco Itaú, foi realizada pelos economistas Luiz Cherman e Pedro Duarte. Esses especialistas basearam o estudo nos dados da



balança de pagamentos do Banco Central, que passaram a registrar o fluxo financeiro relacionado a essas atividades desde 2023

Dessa forma, considera-se que os senhores **Luiz Cherman e Pedro Duarte, ambos do Departamento de Pesquisa Macroeconômica do Itaú Unibanco**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** da senhora **Vanessa Lobato Faria**, **vice-Presidente executiva responsável pela área de varejo do Santander**, e do senhor **Ruben Couto**, **Co-Head de Retail e Consumer Goods para a América Latina do Santander**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Banco Santander realizou estudos sobre o impacto das apostas no orçamento das famílias brasileiras, revelando preocupações com o aumento do endividamento e a possível diminuição da renda disponível para outros setores da economia. A convocação de representante do Santander à CPIBETS permitirá que o Banco apresente esses dados detalhados, contribuindo para uma compreensão mais ampla dos efeitos das apostas online sobre a saúde financeira da população. O Santander também poderá discutir possíveis medidas de controle e regulação financeira que podem ser implementadas para reduzir os danos causados pelo vício em jogo.

O estudo realizado pelo Banco Santander sobre o impacto das apostas no orçamento das famílias brasileiras foi conduzido pela equipe de varejo da instituição. O foco do estudo foi avaliar como o aumento das apostas esportivas online está afetando o consumo familiar, particularmente no setor de varejo.

Em síntese, os dados analisados mostraram que a participação dos jogos de azar e apostas online na renda familiar cresceu de 0,8% em 2018 para cerca de 2,7% em 2023. Esse crescimento veio à custa do varejo tradicional,



que viu a participação de suas vendas no orçamento familiar cair de 63% em 2021 para 57% em 2023. O estudo também revelou que os brasileiros gastaram entre R\$ 100 bilhões e R\$ 150 bilhões em atividades relacionadas a jogos de azar em 2023, considerando loterias federais, apostas informais e apostas esportivas online . A análise ressaltou o impacto crescente das apostas sobre a renda disponível das famílias, especialmente em comparação com gastos essenciais, como alimentação e vestuário, que foram diretamente afetados.

Registre-se, ainda, que Ruben Couto é responsável por analisar e fornecer relatórios sobre o setor de varejo e bens de consumo, oferecendo insights valiosos para investidores e clientes do banco. Ele destacou que os gastos com jogos de azar, incluindo apostas online, aumentaram significativamente nos últimos anos, prejudicando a capacidade das famílias de reduzir suas dívidas. Ele alertou que esse aumento pode desacelerar o processo de "desalavancagem" financeira das famílias, ou seja, a redução das dívidas. Couto também mencionou que esses gastos estão competindo pelo orçamento das famílias, afetando negativamente outras áreas de consumo, como vestuário e calçados. Além disso, ele apontou que há preocupações sobre o impacto dessas despesas no endividamento e na inadimplência, o que poderia levar os bancos a serem mais seletivos na concessão de crédito.

Dessa forma, considera-se que senhora **Vanessa Lobato Faria**, vice-Presidente executiva responsável pela área de varejo do Santander, e o senhor **Ruben Couto**, Co-Head de Retail e Consumer Goods para a América Latina do Santander, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos **ESPECIALISTAS** abaixo nominados, **todos eles advogados estudiosos do setor de apostas**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. André Damiani
2. Danielle Franco
3. Anna Florença Anastasia
4. Bernardo Freire
5. Camila Fernandes
6. Daniel Bialski
7. Alberto Luiz Rollo
8. Eduardo Bruzzi
9. Leandro Pamplona
10. André Sica
11. Fernanda Meirelles
12. Lenio Streck
13. Lisiane Feiten Wingert Ody e Lúcia Souza D'Aquino
14. Lúcia Helena Polleti Bettini
15. Vera Chemin



JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

André Damiani, sócio fundador da Damiani Sociedade de Advogados, é uma figura central nas discussões sobre a defesa e regulação do mercado de apostas no Brasil. Como especialista em Direito Penal



Econômico, Damiani tem contribuído para a defesa da regulamentação desse setor, especialmente após a explosão do mercado de apostas com a Lei 13.756/2018. Seu convite à CPIBETS é necessário para entender os desafios legais enfrentados pelo mercado e a eficácia das medidas propostas para combater práticas como a lavagem de dinheiro e a manipulação de resultados.

Danielle Franco, especialista em Direito Administrativo do GVM Advogados, pode ser chamada à CPIBETS por seu conhecimento sobre a regulamentação do mercado de apostas e, especialmente, sobre a manipulação de resultados, um dos pontos mais sensíveis para a integridade do esporte e da sociedade. A CPIBETS pode se beneficiar de sua expertise para entender as lacunas na legislação atual e como as empresas de apostas podem atuar de forma mais transparente e segura, evitando escândalos de manipulação de partidas.

O convite de Anna Florença Anastasia, também especialista em Direito Administrativo no GVM Advogados, é crucial para que a CPIBETS compreenda as dificuldades em fiscalizar empresas de apostas no Brasil, especialmente aquelas que operam no exterior. Anastasia tem discutido as falhas nos mecanismos de controle dessas empresas, que muitas vezes atuam fora da legalidade. Sua presença pode ajudar a esclarecer como o Estado pode aprimorar a fiscalização e a aplicação de penalidades contra as operações ilegais e práticas prejudiciais aos consumidores.

Bernardo Freire, sócio do escritório Wald Antunes Vita e Blattner Advogados, é um defensor da regulamentação do setor de apostas no Brasil, afirmando que a formalização do mercado traz benefícios tanto para o governo quanto para as empresas. Seu convite à CPIBETS permitirá uma discussão aprofundada sobre a importância de um marco regulatório sólido e sobre os desafios enfrentados pelas empresas ao operar em um ambiente legal pouco definido. Freire poderá também contribuir com sugestões para melhorar a fiscalização e a arrecadação de impostos no setor.



Camila Fernandes, sócia do Nelson Wilians Advogados, tem papel fundamental nas discussões sobre a competência da União e dos estados na regulamentação de loterias e apostas. Seu convite é essencial para que a CPIBETS investigue como o atual arcabouço jurídico pode ser aprimorado para evitar conflitos de competência entre diferentes entes federativos. Além disso, Fernandes pode fornecer insights valiosos sobre a necessidade de uma regulamentação mais clara que permita uma maior segurança jurídica tanto para os operadores quanto para o Estado.

Daniel Bialski, criminalista com ampla experiência na defesa de regulamentações no Brasil, pode ser convidado à CPIBETS por seu posicionamento a favor do aperfeiçoamento das normas que regem o mercado de apostas. Bialski tem defendido que a regulamentação é crucial para evitar fraudes, práticas criminosas e evasão fiscal. Seu depoimento pode ajudar a CPIBETS a entender quais áreas das leis existentes necessitam de ajustes para garantir um ambiente legal mais seguro e transparente para os operadores e consumidores.

Alberto Rollo, um renomado advogado especializado em direito eleitoral, frequentemente mencionado em investigações sobre o financiamento de campanhas eleitorais com recursos provenientes de apostas esportivas. Sua expertise no campo jurídico e seu envolvimento em questões regulatórias tornam sua presença indispensável para elucidar o possível uso de recursos ilícitos nesse setor.

Eduardo Bruzzi é um advogado brasileiro de destaque, com ampla experiência no direito financeiro, especialmente em setores regulados como jogos e fintech. Atualmente, é sócio do escritório BBL Advogados, onde lidera a nova divisão voltada para os mercados de jogos e apostas esportivas no Brasil. Essa área foi criada estrategicamente para atender às demandas decorrentes do cenário regulatório em transformação para o iGaming no país,



setor que deve movimentar expressivos volumes econômicos e apresentar desafios jurídicos complexos.

Leandro Pamplona, sócio do escritório Bonetti, Krugen & Pamplona Advogados Associados, é um dos principais especialistas em direito de jogos e entretenimento, tendo participado ativamente em comissões e discussões sobre a regulamentação do setor no Brasil. Ele também colabora com a mediação de conflitos entre apostadores e plataformas de apostas por meio de uma plataforma dedicada, desenvolvida para facilitar soluções rápidas e eficazes em disputas.

O convite de André Sica, do escritório CSMV Advogados, pela CPIBETS se justifica por sua ampla experiência como advogado especializado em direito esportivo e em consultoria para empresas de apostas. Sua expertise na regulamentação de apostas e na proteção de marcas e imagem de atletas pode fornecer à CPIBETS informações cruciais sobre práticas legais e irregulares no setor, além de insights sobre como as plataformas de apostas operam dentro e fora das normas. Sua contribuição é fundamental para orientar a elaboração de diretrizes mais claras para o mercado.

Fernanda Meirelles é sócia da área de TMT | Mídia & Gaming do FAS Advogados. Ela tem se destacado em eventos sobre o mercado de jogos de apostas e está envolvida em discussões sobre operações financeiras suspeitas no setor. Com sólida atuação no mercado de jogos de apostas, ela se tornou uma figura de destaque em eventos e discussões sobre regulamentação e compliance do setor. Sua experiência abrange as complexidades legais e operacionais das apostas, e ela tem colaborado para avançar as discussões sobre transparência e boas práticas financeiras nessa área.

Lenio Streck, jurista de renome e professor, destacou-se ao questionar a constitucionalidade de dispositivos da chamada “Lei das Bets” que permitem que estados autorizem o funcionamento de casas de apostas. Streck argumenta que a competência para legislar sobre jogos e apostas é



exclusivamente da União, conforme estabelecido pela Constituição Federal. Ele alerta que a autorização de casas de apostas por estados poderia gerar um cenário fragmentado e confuso, no qual diferentes regras e padrões regulatórios se aplicariam em cada unidade federativa, comprometendo a segurança jurídica e a uniformidade das normas no setor. Streck defende que a regulamentação de um setor tão sensível e economicamente relevante quanto o das apostas deve ser centralizada, garantindo que normas e fiscalizações sejam aplicadas de maneira uniforme em todo o país. Sua análise enfatiza a importância da unidade legislativa em questões de grande impacto social e econômico, reafirmando o papel da União como a única responsável pela regulamentação do setor de apostas no Brasil.

Lisiane Feiten Wingert Ody e Lúcia Souza D’Aquino, especialistas em direito do consumidor, estão na vanguarda de uma discussão relevante sobre a responsabilidade dos influenciadores em campanhas de publicidade para apostas esportivas. Elas defendem que, quando um influenciador obtém qualquer tipo de benefício — financeiro, material ou de visibilidade — ao promover apostas, ele assume uma posição comparável à de um fornecedor de produtos e serviços, podendo, portanto, ser responsabilizado por eventuais danos aos consumidores. Segundo elas, essa visão se alinha aos princípios de proteção ao consumidor no Brasil, que buscam assegurar que todos os envolvidos na cadeia de publicidade de produtos de risco sejam responsabilizados de forma justa. Ody e D’Aquino argumentam que, dada a natureza potencialmente viciante das apostas esportivas, influenciadores que incentivam essa prática precisam ser responsabilizados pelos impactos negativos que essa publicidade possa causar, principalmente entre jovens e pessoas vulneráveis. Essa interpretação traz uma perspectiva inovadora e reforça a importância de regulamentações claras que definam o papel e os limites da atuação dos influenciadores na publicidade de produtos e serviços de alto risco.



O escritório Tortoro Madureira & Ragazzi Advogados, representado por Lúcia Helena Polleti Bettini, tem desempenhado um papel fundamental nas discussões jurídicas acerca da constitucionalidade das leis que regulamentam as apostas online no Brasil. Bettini, sócia do escritório, argumenta que é essencial encontrar um equilíbrio entre a regulamentação e a proteção dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição, defendendo que a legislação deve estabelecer limites claros para evitar que as apostas comprometam esses direitos. O escritório, com atuação em ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) relacionadas ao tema, tem se posicionado ativamente nos debates sobre os impactos sociais das apostas e os desafios jurídicos envolvidos. Levar Bettini à CPIBETS permitiria esclarecer os aspectos legais e os entraves constitucionais no setor de apostas, contribuindo para que a CPIBETS desenvolva propostas de regulamentação que respeitem os princípios constitucionais e protejam a sociedade brasileira dos potenciais abusos no mercado de apostas.

Vera Chemin, renomada constitucionalista, tem contribuído de forma incisiva nos debates sobre a constitucionalidade da Lei das Bets, que regulamenta as apostas esportivas no Brasil. Embora Chemin considere que a lei esteja dentro dos parâmetros constitucionais, ela aponta uma lacuna preocupante: a falta de proteções específicas para grupos vulneráveis, como famílias de baixa renda e idosos, que são particularmente suscetíveis aos impactos negativos do vício em jogos de azar. Chemin defende que uma regulamentação responsável deve contemplar mecanismos de proteção para esses grupos, incluindo limitações de acesso, educação sobre os riscos das apostas e políticas de prevenção ao superendividamento. Sua ida à CPIBETS é crucial para que ela ofereça insights jurídicos sobre como a legislação pode ser aprimorada para garantir a segurança e o bem-estar dos consumidores, além de orientar a CPIBETS sobre aspectos constitucionais e



sociais fundamentais para uma regulação mais justa e protetiva no setor de apostas.

Dessa forma, considera-se que os **ESPECIALISTAS** antes nominados, **todos eles advogados estudiosos do setor de apostas**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos pesquisadores abaixo nominados, **todos eles representantes de entidades internacionais dedicadas ao estudo dos efeitos das apostas**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem, por **VIDEOCONFERÊNCIA**, depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Andrew Rhodes (Chief Executive Officer (CEO) da Gambling Commission)
2. Gavin Isaacs (CEO da Entain. Antes disso, ele ocupou cargo de liderança na Scientific Games Corporation)
3. Gerda Reith (Universidade de Glasgow, na Escócia)
4. Heather Wardle (Universidade de Glasgow, na Escócia)
5. Keith Whyte (Diretor Executivo do National Council on Problem Gambling - NCPG)
6. Tore Bell (Diretor Adjunto Geral do departamento de jogos e loterias da Norwegian Gambling Authority - NGA)
7. Shekhar Saxena (Diretor do Departamento de Dependência e Saúde Mental da OMS)
8. Sejal Hathi (Diretora da Oregon Health Authority - OHA)



9. Ståle Pallesen (professor e pesquisador na Universidade de Bergen, na Noruega)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Gambling Commission é a autoridade reguladora central para apostas e jogos de azar no Reino Unido e é



amplamente reconhecida como um modelo robusto de regulamentação no setor. Fundada em 2005 sob a Gambling Act, a Comissão é responsável por garantir que todas as atividades de apostas sejam conduzidas de forma justa, segura e transparente, e que protejam tanto os consumidores quanto a integridade do mercado. Suas responsabilidades incluem a concessão de licenças para operadoras, a supervisão de suas atividades e a imposição de medidas rigorosas contra práticas ilegais ou antiéticas, além de definir padrões elevados de proteção ao consumidor, como limitações de apostas e mecanismos para prevenir vícios.

A Gambling Commission também conduz estudos e emite diretrizes sobre a publicidade de jogos de azar, impondo restrições que buscam minimizar o impacto negativo sobre os grupos mais vulneráveis, incluindo menores de idade e pessoas propensas a comportamentos compulsivos. Suas práticas regulatórias servem como referência internacional para países que buscam regulamentar o mercado de jogos de maneira equilibrada, promovendo o desenvolvimento econômico enquanto mitigam riscos sociais associados ao setor de apostas.

Gavin Isaacs é uma figura central no setor global de apostas e jogos de azar, com um histórico de liderança que inclui seu papel como presidente e CEO da Scientific Games, onde foi fundamental na expansão e diversificação dos produtos e serviços da empresa. Sua atuação na Scientific Games envolveu a introdução de inovações tecnológicas e a ampliação da presença da empresa em mercados internacionais, especialmente em plataformas de apostas online e loterias. Isaacs é conhecido por sua visão estratégica em mercados emergentes, onde ele enxerga grandes oportunidades de crescimento para o setor, como no caso do Brasil, que tem atraído a atenção de grandes operadoras globais devido à sua potencial base de consumidores e recente abertura para regulamentações no setor de apostas esportivas.



Isaacs defende um equilíbrio entre a expansão das operações e a adaptação às regulamentações locais, entendendo que a transparência e a conformidade são fundamentais para ganhar a confiança tanto do mercado quanto dos consumidores. Sua experiência e influência tornam-no uma voz ativa em conferências e eventos internacionais sobre apostas, onde ele frequentemente aborda os desafios e as oportunidades de mercados emergentes, ressaltando a importância de estabelecer parcerias locais e respeitar as regulamentações para garantir um crescimento sustentável.

Gerda Reith é uma renomada professora e pesquisadora especializada em estudos de jogos de azar, com foco nas implicações sociais e comportamentais desse setor. Seu trabalho é amplamente citado em pesquisas sobre vício em jogos, e ela é reconhecida por explorar profundamente como as apostas afetam as comunidades, especialmente as mais vulneráveis. Reith analisa aspectos psicológicos e sociais que contribuem para o comportamento aditivo, mostrando como o design de jogos e a publicidade podem incentivar o vício. Além disso, ela investiga os impactos econômicos e de saúde pública que resultam do aumento das apostas, contribuindo para políticas e regulamentações que visam minimizar esses efeitos negativos e proteger os consumidores. Sua pesquisa é uma referência global, orientando autoridades e formuladores de políticas que buscam um equilíbrio entre a regulamentação do setor e a proteção das comunidades.

Heather Wardle é uma pesquisadora de destaque internacional especializada no impacto social e econômico das apostas, com foco em padrões de comportamento, vício e políticas de proteção para indivíduos vulneráveis. Seu trabalho examina detalhadamente como a exposição e o acesso fácil às apostas podem levar ao vício, e ela argumenta que a regulamentação rigorosa é essencial para minimizar esses efeitos prejudiciais. Wardle colabora com entidades governamentais



e organizações de saúde pública para promover políticas que restrinjam a publicidade e o acesso ao jogo, principalmente para jovens e grupos economicamente vulneráveis. Suas pesquisas oferecem dados fundamentais para o desenvolvimento de intervenções e regulações que busquem equilibrar a operação do setor de apostas com a proteção dos consumidores, consolidando seu papel como uma das vozes mais influentes nas discussões sobre o vício em jogos de azar e seus efeitos sociais.

O *National Council on Problem Gambling* (NCPG) é uma organização líder nos Estados Unidos dedicada à prevenção e ao tratamento do jogo compulsivo e ao apoio de jogadores problemáticos. Fundado em 1972, o NCPG desempenha um papel essencial na conscientização sobre os riscos do jogo compulsivo, oferecendo recursos e apoio tanto para indivíduos afetados quanto para suas famílias. A entidade colabora com governos, indústrias de jogos e organizações de saúde para desenvolver estratégias de mitigação dos danos causados pelo jogo excessivo. Isso inclui programas de autoexclusão, linhas de apoio confidenciais, campanhas de conscientização e o desenvolvimento de políticas de jogo responsável.

O NCPG também promove pesquisas para entender melhor os padrões de comportamento dos jogadores e os fatores de risco associados ao vício em jogos de azar. Além disso, a organização defende regulamentações mais rígidas e medidas de proteção ao consumidor, que incluem exigências de transparência das operadoras de jogos e o estabelecimento de limites de apostas para evitar perdas significativas. O papel do NCPG é reconhecido internacionalmente, e suas práticas influenciam políticas e regulamentações em outros países, fornecendo um modelo de abordagem ética e preventiva no combate ao jogo problemático.

A *Norwegian Gambling Authority* (NGA) é amplamente reconhecida por suas políticas rigorosas e eficazes na redução dos transtornos de jogo na Noruega, servindo como um modelo internacional



para regulamentação de apostas, especialmente em relação a jogos online. A NGA adotou uma abordagem preventiva e de proteção ao consumidor, que inclui estratégias como a "busca ativa" para identificar comportamentos de risco e o fechamento temporário de cassinos online em horários críticos, visando minimizar o acesso e, conseqüentemente, a compulsão entre os jogadores. Essas medidas têm sido fundamentais para reduzir a prevalência de vício em jogos de azar no país, promovendo uma experiência de apostas mais segura e controlada.

A abordagem da NGA também abrange restrições rigorosas à publicidade e ao marketing, principalmente para evitar a exposição de jovens e populações vulneráveis. Além disso, a autoridade norueguesa impõe limites financeiros e controles de gasto, que ajudam os jogadores a manterem o controle de suas apostas e protegem a integridade financeira dos consumidores. A experiência da NGA poderia oferecer lições valiosas para o Brasil, onde o mercado de apostas está em expansão, mas enfrenta desafios regulatórios. Ao adaptar práticas como limites de tempo de acesso e mecanismos de monitoramento, o Brasil poderia criar um ambiente mais seguro para os consumidores e reduzir os impactos sociais e econômicos negativos associados ao vício em apostas.

Em 2018, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu formalmente o transtorno de jogos de azar como um problema de saúde pública, incluindo-o na Classificação Internacional de Doenças (CID-11). Esse reconhecimento coloca o vício em apostas no mesmo nível de outras dependências, como o alcoolismo e o abuso de substâncias químicas, refletindo a gravidade de seus impactos no bem-estar mental e econômico das pessoas. O transtorno é caracterizado por um comportamento repetitivo e descontrolado de apostas, levando a conseqüências severas como problemas financeiros, isolamento social, ansiedade e depressão.



No Brasil, onde o mercado de apostas, especialmente o online, está em expansão, o reconhecimento da OMS é particularmente relevante. A crescente acessibilidade e a promoção intensa de plataformas de apostas têm levado a um aumento nos casos de dependência, especialmente entre jovens e populações vulneráveis. Esse cenário gera preocupações não apenas para a saúde mental dos indivíduos, mas também para o impacto econômico nas famílias e na sociedade. O reconhecimento da OMS oferece uma base para que o Brasil desenvolva políticas de saúde pública direcionadas, como programas de prevenção, campanhas de conscientização e apoio terapêutico para pessoas afetadas pelo vício em jogos de azar. A criação de uma estrutura regulatória para limitar os riscos associados às apostas online e proteger os consumidores pode se beneficiar enormemente das diretrizes internacionais da OMS, promovendo um ambiente mais seguro para a população.

A Oregon Health Authority (OHA) tem se destacado nos Estados Unidos pela implementação de políticas inovadoras e abrangentes para mitigar o impacto do vício em jogos de azar na saúde mental da população. Reconhecendo o vício em jogos como um problema de saúde pública, a OHA desenvolveu campanhas de conscientização que buscam educar a população sobre os riscos e os sinais do vício em apostas. Essas campanhas são direcionadas especialmente a populações vulneráveis e utilizam abordagens acessíveis e inclusivas para sensibilizar tanto os indivíduos quanto suas famílias.

Além das campanhas de prevenção, a OHA integrou serviços específicos para o tratamento do vício em jogos em sua rede de saúde mental, oferecendo apoio terapêutico e programas de reabilitação para dependentes de jogos de azar. Esses serviços incluem aconselhamento individual e familiar, grupos de apoio e tratamentos que abordam as comorbidades frequentemente associadas ao vício, como ansiedade e depressão. A experiência da Oregon Health Authority é um modelo relevante



para o Brasil, onde o vício em jogos online está em crescimento. A adoção de políticas similares, com ênfase na prevenção e no acesso a tratamento especializado, poderia ajudar o Brasil a lidar com os impactos psicológicos e sociais do setor de apostas e oferecer suporte efetivo para os que são afetados.

Ståle Pallesen, renomado psicólogo e especialista em comportamento de apostas, tem uma sólida trajetória acadêmica e prática no estudo dos impactos psicológicos dos jogos de azar, incluindo compulsão e vício, que são aspectos críticos para a saúde mental dos jogadores. Suas pesquisas detalham como as apostas podem levar a um ciclo de dependência, desencadeando prejuízos emocionais, financeiros e sociais. Convocar Pallesen à CPIBETS seria essencial para que ele compartilhe insights técnicos sobre os mecanismos que tornam as apostas uma atividade propensa ao vício, as consequências psíquicas para os brasileiros, e como políticas de regulação podem mitigar esses efeitos adversos. Sua expertise ajudará a CPIBETS a compreender a profundidade dos danos psicológicos causados pelo mercado de apostas, embasando ações preventivas e de apoio aos afetados.

Dessa forma, considera-se que os pesquisadores antes nominados, todos eles representantes de entidades internacionais dedicadas ao estudo dos efeitos das apostas, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos pesquisadores abaixo identificados, **todos eles vinculados a entidades que analisam e debatem o setor de apostas e seus efeitos no Brasil**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Brunno Galvão (CEO da Crownstone Ventures)
2. João Camargo (presidente do conselho de administração da Esfera Brasil)
3. Gabriel Leal de Barros (sócio e economista-chefe da Ryo Asset e ex-diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal)
4. Isabella Henriques (diretora-executiva do Instituto Alana)
5. Rodrigo Nejm (doutor em Psicologia Social e especialista em educação digital no Instituto Alana)
6. Dr. Rodrigo Affonseca Bressan (presidente do Instituto Ame Sua Mente)
7. Ítalo Franca (economista do Santander Brasil)
8. Maurício Maia (Presidente Executivo da Nielsen Brasil)



9. Marcelo Gil e Gerson Charchat (sócios responsáveis pela Strategy& da PwC no Brasil)
10. Ricardo Oliveira (representante da Redirection International)
11. Renato Meirelles (fundador e diretor do Instituto Locomotiva)
12. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer (professor de Direito Comercial da USP e ex-diretor do Procon-SP)
13. Rafael Ávila (diretor do SOS Jogador)
14. Thomas Victor Conti (doutor em economia, cientista de dados e professor no Insper e no Instituto de Direito Público – IDP/SP)
15. Fernando Ferreira (estrategista-chefe da XP Investimentos)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce



a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Crownstone Ventures, uma firma de investimento focada em setores de rápido crescimento, vê o mercado brasileiro de apostas como uma oportunidade estratégica, apostando na regulamentação iminente e no enorme público potencial. Seu interesse reflete uma abordagem agressiva de expansão em mercados emergentes, onde o ambiente regulatório ainda está em definição. A entrada de Crownstone pode catalisar o desenvolvimento de plataformas sofisticadas e internacionalizadas, mas levanta questões sobre transparência e responsabilidade social, dado o risco de consumo excessivo e a possibilidade de uma regulamentação que talvez não proteja adequadamente o consumidor.

Esfera Brasil, uma organização influente no cenário político e econômico, tem promovido discussões sobre os impactos e desafios da regulamentação do mercado de apostas online no Brasil. Em eventos recentes, como um jantar em São Paulo com a presença de líderes da Polícia Federal, membros da Esfera Brasil abordaram preocupações relacionadas à lavagem de dinheiro e ao envolvimento do crime organizado nas apostas online. O chairman da organização, João Camargo, destacou a importância de equilibrar a arrecadação tributária com uma regulação que mitigue os riscos sociais e econômicos, especialmente o endividamento e o impacto psicológico sobre os consumidores. Representantes presentes alertaram que, sem um controle rigoroso, a legalização pode normalizar práticas antes vistas como prejudiciais, aumentando problemas como a inadimplência e a dependência



entre os mais jovens, que são especialmente vulneráveis à publicidade agressiva das plataformas de apostas.

Gabriel Leal de Barros, um economista renomado com ampla experiência em finanças públicas e políticas fiscais, tem sido uma voz influente nos estudos sobre os impactos econômicos de novas regulamentações no Brasil, incluindo a taxação das apostas esportivas. Em suas análises, Barros examina as projeções fiscais e o potencial de arrecadação associado à taxação deste setor em expansão, considerando como essa fonte de receita poderia contribuir para o orçamento público. Sua perspectiva destaca tanto os possíveis benefícios econômicos quanto os desafios envolvidos, como a necessidade de uma estrutura regulatória eficaz que mitigue os riscos de evasão fiscal e permita uma arrecadação consistente. A participação de Barros nessas discussões é crucial, pois ele busca equilibrar o potencial arrecadatório com o impacto social das apostas, enfatizando a importância de políticas fiscais que sejam, ao mesmo tempo, eficientes e socialmente responsáveis.

O Instituto Alana, uma organização não governamental focada na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, desempenha um papel crucial na CPIBETS devido à sua denúncia formal ao Ministério Público sobre práticas de publicidade ilegal de cassinos online e apostas promovidas por influenciadores mirins. Essa publicidade direcionada, que inclui a participação de influenciadores jovens nas redes sociais para promover apostas, é uma estratégia preocupante adotada pelo setor das "bets" para atrair o público infantojuvenil. O Instituto Alana destaca como essa abordagem explora as vulnerabilidades psicológicas e cognitivas de um público em desenvolvimento, que, por sua natureza, tem menos capacidade para avaliar riscos e pode facilmente se tornar dependente dessas plataformas. O Instituto tem se posicionado firmemente contra a exploração comercial de crianças e adolescentes, defendendo a implementação de



regulamentações rígidas e penalizações severas para impedir que essa publicidade manipuladora e abusiva continue a proliferar no ambiente digital brasileiro.

O Instituto Ame Sua Mente é uma organização focada em saúde mental, com uma atuação significativa na análise de como o cérebro jovem reage a estímulos que envolvem recompensas rápidas, como as oferecidas por plataformas de apostas online. Especialistas do instituto destacam que o sistema de recompensa do cérebro em jovens é altamente sensível e impulsivo, o que os torna mais vulneráveis ao desenvolvimento de comportamentos de vício, especialmente em jogos de azar. Estudos conduzidos pela entidade mostram que essa suscetibilidade é reforçada pela imaturidade biológica e emocional dos adolescentes, que possuem um menor controle dos impulsos e têm dificuldade em avaliar riscos de longo prazo. A exposição a estímulos como os de apostas online, que prometem recompensas instantâneas, pode levar a um ciclo de dependência difícil de romper. O Instituto Ame Sua Mente defende, assim, a importância de políticas de proteção e regulamentação mais rigorosas para restringir o acesso de jovens a essas plataformas e mitigar os riscos de saúde mental associados ao vício em jogos de azar.

Ítalo Franca é um influente consultor de políticas públicas com profunda experiência em regulamentação, especialmente em setores complexos e de rápido crescimento como o das apostas online. Ele oferece insights valiosos sobre como estruturar políticas que não apenas permitam o funcionamento controlado do setor, mas também protejam consumidores e garantam benefícios econômicos sustentáveis. Franca defende uma abordagem regulatória que combine supervisão rígida, transparência e mecanismos de proteção social para mitigar riscos de vício e endividamento. Entre suas recomendações estão a implementação de políticas de autoexclusão, a imposição de limites de apostas, o fortalecimento



de campanhas de conscientização e a criação de um sistema de tributação que beneficie a economia pública. Seu conhecimento sobre regulamentação e suas implicações sociais e econômicas torna suas contribuições essenciais para o desenvolvimento de políticas eficazes e equilibradas para o setor de apostas.

A Nielsen, conhecida mundialmente por suas análises de mercado e insights sobre comportamento de consumo, está bem posicionada para fornecer dados importantes sobre os hábitos dos brasileiros em relação às apostas online. Com sua expertise em pesquisa de mercado, a Nielsen pode oferecer uma compreensão detalhada de quem são os apostadores, quais plataformas utilizam, com que frequência jogam e o impacto dessas atividades no consumo geral. Além disso, a empresa pode identificar tendências demográficas e psicográficas, revelando, por exemplo, a faixa etária mais propensa a participar de apostas, bem como as motivações e os padrões de gasto entre diferentes grupos. Essas análises ajudam a mapear não apenas o perfil do consumidor de apostas, mas também como o mercado de apostas online influencia o comportamento financeiro e o consumo em outras áreas, como entretenimento, bens de consumo e serviços financeiros. A Nielsen também pode oferecer dados sobre o impacto da publicidade de apostas, ajudando a entender como campanhas e patrocínios afetam a decisão dos consumidores e, potencialmente, impulsionam a popularidade das apostas entre o público jovem. Esse tipo de pesquisa é essencial para informar políticas públicas, regulamentações e estratégias de mercado mais responsáveis, especialmente em um setor que está em expansão no Brasil e traz preocupações quanto ao vício e ao endividamento.

Um estudo da PwC revelou que o mercado de apostas online gera lucros substanciais, com as plataformas retendo, em média, 12% do valor total das apostas como lucro bruto. Esses dados são importantes para entender o fluxo financeiro do setor e as margens de lucratividade das operadoras. Com a iminente regulamentação das apostas esportivas no Brasil, a PwC



pode fornecer dados e análises que esclareçam o potencial de arrecadação fiscal, ajudando o governo a estruturar políticas que maximizem os benefícios econômicos enquanto mitigam os riscos financeiros e legais. A PwC tem experiência em análises detalhadas do impacto econômico das apostas em outros mercados e pode oferecer insights sobre melhores práticas globais em termos de compliance, tributação e proteção ao consumidor. Seus dados podem auxiliar na definição de uma estrutura regulatória equilibrada, que considere a arrecadação tributária como uma oportunidade econômica, mas também enfatize a necessidade de proteger os consumidores, especialmente contra o vício em jogos e o endividamento. A consultoria também poderia contribuir com informações sobre políticas de autorregulação, controle de lavagem de dinheiro e práticas de transparência para ajudar o Brasil a evitar problemas comuns em mercados de apostas não regulamentados. Registre-se que, no Brasil, a Strategy&, a consultoria estratégica da PwC, é responsável por estudos sobre o mercado de apostas online. Eles fornecem análises detalhadas e relatórios sobre o impacto econômico e comportamental das apostas esportivas e outras formas de jogos de azar no país.

A Redirection International é uma empresa especializada em assessoria de transações de fusões e aquisições (M&A) para empresas do segmento de middle market (entre US\$ 10 milhões e 500 milhões). A empresa atua em projetos de desenvolvimento corporativo, oferecendo serviços de planejamento, avaliação, negociação, diligência e fechamento de transações. A Redirection International possui uma rede global de parceiros e está presente no Brasil, Estados Unidos e Reino Unido. No Brasil, a Redirection International é representada por Ricardo Oliveira, que atua como Parceiro e Líder de Jogos e Loterias. Ele é responsável por fornecer análises detalhadas e relatórios sobre o impacto econômico e comportamental das apostas esportivas e outras formas de jogos de azar no país.



O Instituto Locomotiva é uma organização de pesquisa especializada em transformar dados e pesquisas em conhecimento e estratégia para marcas, organizações e instituições. Eles se concentram em entender profundamente o indivíduo que vive, consome e sonha no Brasil, para que os números apresentados tenham história e identidade. Renato Meirelles, presidente do Instituto Locomotiva, alerta sobre o impacto social das apostas online no Brasil, enfatizando como campanhas publicitárias enganosas influenciam os apostadores a acreditarem que têm mais controle sobre o jogo do que realmente têm. Suas pesquisas apontam que essa percepção distorcida leva muitos brasileiros a verem as apostas como uma solução rápida para dificuldades financeiras, o que, em vez de aliviar, agrava o problema de superendividamento e aumenta a vulnerabilidade econômica das famílias. Meirelles destaca que a combinação de falsas promessas de controle e soluções fáceis para dívidas pessoais intensifica os riscos de crise financeira em lares já fragilizados.

Roberto Pfeiffer, professor de Direito Comercial da USP e ex-diretor do Procon-SP, traz uma análise especializada sobre os riscos ao consumidor no cenário das apostas online, com foco nas plataformas não regulamentadas. Pfeiffer alerta que muitos apostadores enfrentam dificuldades significativas para resgatar fundos dessas casas de apostas, expondo a falta de proteção jurídica e de garantias financeiras para os usuários. Além disso, ele enfatiza os desafios legais e práticos em responsabilizar e processar empresas com sede no exterior, o que complica a defesa dos direitos do consumidor brasileiro. Seu depoimento na CPIBETS é essencial para aprofundar a compreensão dos riscos enfrentados pelos consumidores e para discutir mecanismos de regulamentação que aumentem a segurança e proteção dos apostadores no país.

A convocação da S.O.S. Jogador é fundamental para a CPIBETS, dado seu trabalho com o impacto psicossocial das apostas esportivas e



sua assistência direta a indivíduos afetados pelo vício em jogos de azar. A organização acompanha de perto o aumento nos casos de dependência e endividamento, fenômenos exacerbados por práticas de marketing agressivo, como o uso de influenciadores e publicidade direcionada a públicos vulneráveis, promovidas por diversas empresas de apostas. A S.O.S. Jogador pode fornecer dados concretos e análises sobre a extensão do problema e suas consequências sociais, além de oferecer uma visão detalhada das estratégias empregadas por essas empresas para atrair e reter jogadores, contribuindo assim para uma análise mais profunda das políticas necessárias para proteger consumidores vulneráveis.

Thomas Conti, economista do Insper e sócio da AED Consulting, é um crítico contundente das falhas legislativas no Brasil em relação à regulamentação das apostas online, especialmente devido à falta de uma análise profunda sobre os impactos sociais e econômicos dessas atividades. Conti argumenta que a regulamentação foi apressada com foco em arrecadação de receitas, sem considerar adequadamente os riscos associados ao vício, particularmente em cassinos virtuais, que apresentam um alto potencial de dependência. Sua ida à CPIBETS é essencial para fornecer uma perspectiva econômica e regulatória fundamentada, destacando as lacunas na legislação atual e os riscos de longo prazo para a população e a economia. A visão de Conti ajudará a CPIBETS a entender como uma regulação responsável poderia mitigar os efeitos negativos das apostas online, equilibrando arrecadação com proteção ao consumidor.

A XP Investimentos, uma das maiores instituições financeiras do Brasil, divulgou um relatório que projeta um volume de transações no mercado de apostas online entre R\$ 90 bilhões e R\$ 130 bilhões em 2024. Este crescimento acentuado reflete o triplo da participação das apostas no orçamento familiar das classes mais baixas desde 2018, demonstrando uma penetração significativa do setor em lares das classes D e E. A XP



Investimentos alertou para os efeitos nocivos dessa prática sobre o poder de compra das famílias mais vulneráveis, ressaltando que o redirecionamento de recursos para as apostas limita o consumo de bens essenciais e aumenta o risco de endividamento nessas faixas de renda. Esse cenário coloca em evidência a urgência de políticas de regulação que protejam os consumidores das camadas de renda mais baixa, minimizando os impactos sociais e financeiros adversos decorrentes da expansão desenfreada do mercado de apostas.

Dessa forma, considera-se que os pesquisadores antes identificados, **todos eles vinculados a entidades que analisam e debatem o setor de apostas e seus efeitos no Brasil**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos **profissionais de saúde abaixo relacionados, todos eles envolvidos no tratamento dos transtornos do vício**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Dr. Ciro Jorge (médico atuante no CAPS da Mooca e em centros para o público infanto-juvenil).
2. Dr. Lúcio Mauro Alves da Silva (diretor terapêutico em uma clínica de São Bernardo do Campo).
3. Dr. Fábio Cantinell (psiquiatra)
4. Dra. Elizabeth Carneiro é uma especialista em dependência química pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
5. Dr. Hermano Tavares (Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). Fundador e coordenador do Programa Ambulatorial Integrado dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (IPq-HCFMUSP)



6. Dr. Rodrigo Machado (psiquiatra e pesquisador no Programa Ambulatorial Integrado dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (IPq-HCFMUSP)
7. Álvaro Machado Dias (neurocientista e professor livre-docente da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP)
8. Vera Rita de Mello Ferreira (psicóloga especializada em Psicologia Econômica e Psicanálise. Ela é professora no Vértice Psi - Instituto de Psicologia Econômica e Ciências Comportamentais)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da



saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), responsáveis pelo atendimento a pessoas com transtornos mentais no Brasil, têm registrado um aumento significativo na demanda por tratamento de vícios em jogos de azar, especialmente após a popularização das apostas online.

De acordo com profissionais de saúde desses centros, como os das unidades em São Paulo e Americana, a falta de recursos e de especialistas, como psicólogos capacitados em ludopatia, torna o atendimento desafiador. Muitos pacientes chegam com problemas agravados por transtornos preexistentes, como depressão ou dependência de substâncias, que se intensificam com o vício em apostas, exigindo intervenções mais complexas e medicações específicas para controle de impulsos.

A situação reflete o impacto do crescimento do mercado de apostas online, que movimentou cerca de R\$ 68 bilhões apenas no primeiro semestre de 2024. O aumento da demanda pressiona o sistema de saúde e indica a necessidade de mais recursos para os CAPS, que não estão suficientemente preparados para atender a quantidade e a complexidade dos casos relacionados ao vício em jogos de azar.

Além do Dr. Ciro Jorge, que trabalha no CAPS da Mooca, outros profissionais têm destaque no atendimento aos viciados em jogos. O Dr. Lúcio Mauro Alves da Silva, diretor terapêutico em uma clínica de São Bernardo do Campo, tem lidado com a crescente demanda por internações de pessoas afetadas pelo vício em apostas. Outro nome é o psiquiatra Fábio Cantinelli, que atua na prevenção de recaídas e no uso de medicamentos para controle



de impulsos em pacientes com ludopatia, reconhecida pela OMS como uma doença associada à compulsão por jogos.

De igual modo, Elizabeth Carneiro é uma psicóloga e ativista que alerta sobre os perigos das apostas online, especialmente para jovens e famílias vulneráveis. Em congressos e eventos públicos, ela tem enfatizado o impacto social e psicológico do vício em jogos de azar, destacando o aumento do endividamento e os danos à saúde mental entre os consumidores, muitas vezes devido à publicidade agressiva das plataformas de apostas. Elizabeth defende uma regulamentação rigorosa e campanhas de conscientização, além de suporte à educação financeira, como meios para proteger o público dos efeitos nocivos desse mercado crescente.

Outrossim, Hermano Tavares é um psiquiatra brasileiro amplamente reconhecido por sua especialização em transtornos do controle dos impulsos, com destaque para o estudo do jogo patológico no Brasil. Como uma das principais autoridades no campo, Tavares explora os impactos psicológicos e sociais do vício em apostas, abordando como a ausência de regulamentação adequada das apostas online aumenta significativamente o risco de compulsão e dependência entre jogadores, particularmente entre os jovens e pessoas em situação econômica frágil. Em suas pesquisas e contribuições para a saúde pública, ele alerta sobre os graves efeitos que a expansão descontrolada das plataformas de apostas pode ter sobre a saúde mental da população, com potencial para desencadear uma crise de saúde pública. Tavares tem sido uma voz ativa na defesa de regulamentações mais rígidas e da implementação de programas de conscientização e prevenção, a fim de proteger indivíduos vulneráveis e conter os impactos do jogo patológico no Brasil.

Do mesmo modo, Rodrigo Machado, psiquiatra e pesquisador no PRO-AMITI da Universidade de São Paulo, é especialista em transtornos de dependência e destaca preocupações sobre o impacto das apostas online na



saúde mental, especialmente entre os jovens. Machado observa um aumento preocupante nos casos de vício em jogos de azar, identificando sinais de alerta que incluem agravamento de comorbidades como depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção. Ele alerta que o acesso facilitado às apostas online intensifica o risco de dependência, com consequências sérias para a saúde mental e social dos indivíduos. Um depoimento de Machado na CPIBETS seria fundamental para um panorama clínico dos efeitos das apostas online, contribuindo para a criação de políticas preventivas e de apoio aos afetados.

Ademais, Álvaro Machado Dias é um renomado neurocientista e professor, com expertise em comportamento humano e neurociência aplicada, cujas pesquisas são valiosas para compreender o impacto psicológico e social das apostas no Brasil. Suas análises abordam como o aumento das apostas online pode exacerbar o vício em jogos e causar efeitos profundos na saúde mental, incluindo ansiedade, depressão e estresse financeiro. Dias frequentemente explora os mecanismos cerebrais que tornam o jogo tão viciante, como o sistema de recompensa e o reforço intermitente, que impulsionam a busca por ganhos rápidos e geram ciclos de compulsão. Além disso, ele destaca as consequências sociais e econômicas do vício em apostas, argumentando que a dependência no jogo não apenas afeta o indivíduo, mas também causa danos à estabilidade familiar e ao bem-estar das comunidades. Álvaro Machado Dias é defensor de regulamentações mais fortes para proteger indivíduos vulneráveis e de campanhas de conscientização que ajudem a reduzir o estigma e a aumentar o apoio para aqueles que lutam com o vício em jogos. Sua abordagem científica e seu compromisso com o bem-estar social fazem de suas pesquisas uma base importante para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias de mitigação dos impactos das apostas no Brasil.

Vera Rita de Mello Ferreira, especialista em psicologia econômica, é uma autoridade no estudo do comportamento compulsivo e dos impactos



emocionais gerados por apostas online, áreas em que sua expertise se torna essencial para a CPIBETS. Ferreira explica que as estratégias de marketing das plataformas de apostas são desenvolvidas para explorar vulnerabilidades emocionais dos jogadores, incentivando o ciclo de dependência e aumentando o risco de colapso financeiro e psicológico entre as famílias brasileiras. Seu conhecimento permite desvendar como esses mecanismos afetam, a longo prazo, o comportamento dos consumidores, promovendo decisões financeiras impulsivas e prejudiciais, especialmente entre aqueles mais suscetíveis. Sua ida à CPIBETS permitirá um entendimento mais profundo dos efeitos do vício em jogos de azar, trazendo insights sobre as consequências sociais devastadoras que o setor de apostas online pode desencadear e sobre as medidas de prevenção e proteção necessárias para mitigar tais riscos.

Dessa forma, considera-se que os profissionais de saúde antes relacionados, todos eles envolvidos no tratamento dos transtornos do vício, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE dos representates das instituições de ensino abaixo identificados, todos eles estudiosos dos problemas do vício**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Pablo Damaceno (Diretor Pedagógico da Escola da Vila);
2. Fermín Damirdjian (Orientador educacional do Ensino Médio na Escola da Vila).

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Escola da Vila, renomada por seu envolvimento com temas sociais e educativos, tem tomado medidas para conscientizar sobre o impacto das apostas online entre jovens, um problema crescente nas escolas brasileiras. Conforme relatos de pais e educadores, muitos estudantes, principalmente aqueles interessados em futebol, vêm utilizando plataformas de apostas, motivados pela expectativa de ganhos rápidos. Em resposta, a escola implementou ações educativas e promoveu discussões em sala de aula sobre os perigos das apostas online, especialmente o risco de endividamento e o impacto emocional do vício. Essa conscientização envolve o apoio da comunidade escolar e familiar para evitar que adolescentes sejam prejudicados por práticas de jogo que, para muitos, ainda parecem inofensivas.

Fermín Damirdjian é um psicólogo formado pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) e trabalha com adolescentes e atendimento de



famílias desde 1999. Ele é orientador educacional do Ensino Médio na Escola da Vila há mais de 10 anos. Fermín também participa de programas de formação e atualização para educadores e é conhecido por seu trabalho com a comunidade educacional.

Dessa forma, considera-se que os **representates das instituições de ensino antes identificados, todos eles estudiosos dos problemas do vício**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Izalci Lucas
(PL - DF)**





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** dos educadores **Fernando Shayer, presidente da Camino School S.A.**, e **Letícia Lyle, diretora da Camino School**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Camino School é uma instituição educacional trilingue, com sede no Brasil, que tem ganhado visibilidade por suas campanhas de conscientização sobre os riscos do vício em jogos de azar, especialmente entre os jovens. A escola promove uma abordagem pedagógica inovadora e ativa, onde os alunos são incentivados a questionar e a investigar temas complexos, como os impactos sociais e psicológicos das apostas e dos jogos de azar. Através de discussões e atividades práticas, a Camino School busca educar os estudantes sobre as consequências financeiras e emocionais do vício em jogos, promovendo uma visão crítica e responsável.

Essa iniciativa é particularmente relevante em um cenário onde o vício em apostas, potencializado pelas plataformas online, afeta a saúde mental e a estabilidade financeira de muitos jovens e adultos no Brasil, conforme indicado por estudos recentes sobre os impactos neurológicos e comportamentais do vício em jogos.

Registre-se que Letícia Lyle, diretora da Camino School, tem sido uma voz ativa em destacar os impactos negativos das apostas online, com especial atenção à influência sobre crianças e adolescentes. Lyle expressa preocupação com a facilidade de acesso a plataformas de apostas e a maneira como essas plataformas, frequentemente promovidas em redes



sociais e por influenciadores digitais, capturam a atenção de jovens. Ela argumenta que a exposição precoce a ambientes de jogos de azar pode ter consequências sérias para o desenvolvimento emocional e cognitivo, criando padrões de comportamento impulsivos e aumentando o risco de vício. Como educadora, Lyle defende a implementação de medidas rigorosas de controle e conscientização, além de políticas educacionais que ensinem jovens sobre os riscos e as armadilhas das apostas. Sua atuação reflete uma abordagem preventiva, voltada para proteger as novas gerações e minimizar os impactos sociais e psicológicos das apostas online.

Dessa forma, considera-se que os educadores **Fernando Shayer, presidente da Camino School S.A.**, e **Letícia Lyle, diretora da Camino School**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos **Representantes de Entidades de Classe da Sociedade Civil** abaixo nominados, **todos eles impactados pelo setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. David Kallás - presidente da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac).
2. Ricardo Steinbruch - presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).
3. Giancarlo Greco - presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs).
4. Carlos André - presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).
5. Gustavo Chiarini Bastos - presidente da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia).
6. Paulo Solmucci - presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel).
7. Flávio Lara Resende - presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert).



8. Rafael Marchetti Marcondes - Representante legal da Associação Brasileira de Fantasy Sports (ABFS).
9. Celso Niskier - presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).
10. Basílio Perez - presidente da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (Abrint).
11. João Galassi - presidente da Associação Brasileira de Supermercados (Abras).
12. Gisela Lucas de Araújo Lopes - presidente da Fecomércio-SP.
13. Jorge Gonçalves Filho (presidente do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo - IDV).
14. Eduardo Terra (presidente executivo da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo - SBVC).

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.



Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), por sua representatividade no setor financeiro e sua expertise em finanças, administração e contabilidade, desempenha um papel relevante em debates sobre questões de governança, transparência e conformidade com regulamentos financeiros. Assim, o convite da Anefac pela CPIBETS seria crucial para lançar luz sobre aspectos como o fluxo de capital, a supervisão contábil e os mecanismos de controle contra a lavagem de dinheiro. A relação entre o mercado de apostas esportivas e o sistema financeiro, especialmente em um cenário de crescente regulamentação, levanta questões sobre a origem e a movimentação de grandes somas de dinheiro, muitas vezes associadas a apostas online. A Anefac, como uma entidade que agrupa stakeholders importantes do setor, poderia fornecer uma visão detalhada sobre como os sistemas financeiros estão sendo usados por plataformas de apostas e como as falhas de controle podem facilitar atividades ilícitas, como a lavagem de dinheiro. A Anefac teria um papel fundamental para esclarecer o grau de risco que o mercado de apostas representa para o sistema financeiro e propor soluções para proteger o setor contra a infiltração de práticas criminosas, além de reforçar o papel da transparência e da conformidade no ambiente financeiro



A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), embora tradicionalmente focada no setor têxtil e de confecções, tem interesse indireto nas discussões sobre tributação e financiamento que envolvem o mercado de apostas esportivas, especialmente quando se trata de patrocínios e a possibilidade de lavagem de dinheiro através de empresas ligadas ao setor têxtil e de confecções. O convite é justificado pela necessidade de investigar possíveis relações entre o setor têxtil e esquemas de lavagem de dinheiro e evasão fiscal ligados ao mercado de apostas esportivas. Dada a frequente utilização de contratos de patrocínio para camuflar fluxos financeiros ilícitos, especialmente no âmbito esportivo, o envolvimento de empresas de confecção e têxteis na produção de uniformes e merchandising esportivo pode estar sendo explorado para disfarçar recursos provenientes de apostas irregulares. Além disso, a Abit pode oferecer esclarecimentos sobre o impacto da tributação e dos patrocínios esportivos no setor, contribuindo para a identificação de eventuais irregularidades fiscais ou financeiras que afetam não apenas o mercado de apostas, mas também a indústria têxtil.

O convite do representante da Abecs (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços) pela CPIBETS é essencial devido ao papel crucial que a entidade desempenha no processamento de transações financeiras, incluindo aquelas realizadas no mercado de apostas esportivas. A Abecs, que representa instituições responsáveis pela facilitação de pagamentos por meio de cartões de crédito, débito e outros meios eletrônicos, pode fornecer informações vitais sobre os fluxos financeiros que ocorrem entre apostadores e plataformas de apostas. Dada a crescente preocupação com a lavagem de dinheiro e a utilização de mecanismos de pagamento para movimentar recursos ilícitos, a presença da Abecs na CPIBETS ajudaria a esclarecer como essas transações são monitoradas, além de identificar possíveis falhas nos sistemas de compliance e fiscalização que possam estar sendo exploradas para esquemas fraudulentos.



O convite do representante da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) pela CPIBETS é fundamental devido aos estudos recentes da associação que apontam um crescimento significativo do número de brasileiros apostando em bets em comparação com o investimento em produtos financeiros tradicionais. Esse dado revela uma preocupante transferência de recursos que impacta diretamente a economia, desviando dinheiro de investimentos regulados para plataformas de apostas, muitas vezes com pouca ou nenhuma supervisão financeira. A Anbima, com sua expertise no monitoramento de tendências e comportamento financeiro, pode fornecer informações cruciais sobre os impactos desse fenômeno na educação financeira, no mercado de capitais e no sistema econômico do país, além de apontar os riscos associados ao redirecionamento de capital para o mercado de apostas, incluindo potenciais esquemas de lavagem de dinheiro e evasão fiscal.

O convite do representante da Abia (Associação Brasileira da Indústria de Alimentos) pela CPIBETS é justificada devido à preocupação pública manifestada pela entidade sobre o uso indevido de recursos do Bolsa Família para apostas esportivas. Como representante de um setor diretamente ligado à segurança alimentar e ao bem-estar das famílias de baixa renda, a Abia possui um interesse legítimo em discutir o impacto negativo dessas práticas no orçamento familiar. A associação pode contribuir com análises sobre como a destinação inadequada de recursos destinados à alimentação pode agravar a situação de vulnerabilidade social, além de reforçar a importância de mecanismos de fiscalização para evitar que verbas públicas sejam desviadas para plataformas de apostas, prejudicando ainda mais a população que depende de programas sociais para sua subsistência.

O convite do representante da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) pela CPIBETS é essencial, considerando o relato da entidade sobre o impacto negativo do vício em apostas, que tem prejudicado



não apenas os clientes, mas também os funcionários de bares e restaurantes. A Abrasel apontou que muitos trabalhadores estão se endividando devido ao vício em apostas esportivas, comprometendo sua produtividade e a sustentabilidade de suas condições financeiras. A presença da Abrasel na CPIBETS poderia fornecer informações relevantes sobre como o mercado de apostas está afetando setores econômicos importantes, como o de alimentação, além de contribuir para a elaboração de políticas públicas de proteção ao trabalhador e de combate ao endividamento.

O convite do representante da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) pela CPIBETS é fundamental devido ao aumento expressivo das propagandas de apostas esportivas nos meios de comunicação, colocando a entidade no centro das discussões sobre a regulamentação da publicidade dessas empresas. A Abert, que representa os interesses de emissoras de rádio e televisão, tem papel crucial na definição das normas de publicidade e no controle da veiculação de conteúdos potencialmente prejudiciais ao público, como anúncios de jogos de azar que podem atingir grupos vulneráveis. A presença do representante da Abert na CPIBETS ajudaria a esclarecer as práticas atuais de autorregulamentação, discutir limites éticos para a publicidade de apostas e propor medidas que garantam maior proteção ao consumidor, além de evitar a promoção irresponsável de jogos que possam estimular o vício e o endividamento.

O convite do representante da ABFS (Associação Brasileira de Fantasy Sports) pela CPIBETS é justificada pela importância crescente dos jogos de fantasia no mercado de apostas esportivas, um segmento que movimentava bilhões de reais na América do Sul. A ABFS representa uma parte significativa desse setor, que vem atraindo cada vez mais apostadores e gerando preocupações sobre transparência e regulação. A presença da associação na CPIBETS seria essencial para discutir a fiscalização dessas plataformas, os mecanismos de controle financeiro aplicados às apostas



realizadas por meio de fantasy sports e os potenciais riscos de lavagem de dinheiro. Além disso, seria relevante entender o impacto econômico e social desse tipo de aposta no mercado brasileiro e garantir que as operações sigam normas adequadas de proteção ao consumidor.

O convite do representante da ABMES (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior) pela CPIBETS é fundamental devido à crescente preocupação da entidade com o envolvimento de jovens universitários em apostas esportivas, o que tem levado a casos de endividamento e até ao abandono dos estudos. A ABMES, que representa instituições de ensino superior, pode fornecer informações valiosas sobre o impacto negativo das apostas na vida acadêmica e financeira dos estudantes, além de propor medidas para proteger essa faixa etária, que é especialmente vulnerável ao apelo das apostas online. A participação da ABMES na CPIBETS contribuiria para o debate sobre a necessidade de regulação mais rígida da publicidade de apostas voltada para jovens e sobre mecanismos de prevenção ao vício e ao endividamento no ambiente universitário.

O convite do representante da Abrint (Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações) pela CPIBETS é crucial devido ao papel fundamental dos provedores de internet como infraestrutura que permite o acesso às plataformas de apostas online. A Abrint, que representa uma grande parcela dos provedores de internet no Brasil, pode oferecer insights valiosos sobre como essas plataformas são acessadas pelos usuários e quais mecanismos de controle e monitoramento podem ser implementados para restringir o acesso a sites de apostas irregulares. Além disso, a presença da Abrint na CPIBETS seria essencial para discutir a viabilidade técnica de bloquear plataformas ilegais, colaborando com as autoridades no combate ao uso indevido da internet para práticas de apostas que promovam lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas.



O convite do representante da Abras (Associação Brasileira de Supermercados) pela CPIBETS é justificada pela observação da entidade de um desvio significativo dos gastos das famílias, que têm redirecionado seus recursos de produtos essenciais, como alimentos, para apostas online. A Abras, que monitora o consumo de bens de primeira necessidade, pode fornecer dados cruciais sobre o impacto desse comportamento no setor de alimentos e no bem-estar das famílias brasileiras, especialmente entre aquelas de menor renda. A presença da Abras na CPIBETS contribuiria para o debate sobre os efeitos socioeconômicos das apostas online, oferecendo insights sobre como esse desvio de recursos está afetando o mercado de consumo e propondo medidas regulatórias para minimizar os danos financeiros às famílias vulneráveis.

Estudos da Fecomércio-SP apontam que o crescimento das apostas online tem gerado um impacto negativo no consumo de bens essenciais, desviando parte da renda das famílias que poderia ser direcionada para o comércio de produtos básicos e setores fundamentais. A entidade observa que a facilidade de acesso a plataformas de apostas e o seu caráter aditivo resultam numa alocação de recursos que compromete a saúde financeira das famílias, levando à redução de gastos com itens essenciais. Esse desvio de consumo acaba impactando diretamente o faturamento de setores variados, mostrando uma correlação preocupante entre o avanço das apostas online e a desaceleração do consumo em outros segmentos econômicos essenciais. Aliás, Kelly Carvalho, economista da Fecomércio-SP, destacou publicamente os perigos das apostas online, particularmente sobre a visão equivocada de que as apostas podem ser uma forma de investimento. Sua análise sobre o comportamento de consumidores, especialmente os que apostam para "ganhar dinheiro rápido", levanta alertas sobre os impactos financeiros de longo prazo para as famílias brasileiras.



O Instituto para o Desenvolvimento do Varejo (IDV) manifestou preocupações sobre os impactos das apostas online no setor varejista, observando que a redistribuição de renda em favor das apostas tem prejudicado segmentos já fragilizados, como vestuário e calçados. O IDV aponta que o desvio de recursos financeiros dos consumidores para plataformas de apostas online reduz o poder de compra para bens essenciais, levando a uma queda nas vendas e impactando o faturamento de empresas varejistas. Diante desse cenário, o IDV está planejando realizar estudos aprofundados para avaliar a extensão desses danos, visando reunir dados que possam fundamentar políticas públicas e regulatórias mais eficazes. A intenção é colaborar para um entendimento mais claro de como as apostas online afetam a economia real e o consumo em setores tradicionais, pressionando para que sejam implementadas medidas que minimizem os efeitos negativos dessa nova tendência de consumo.

A Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) tem desempenhado um papel ativo na análise dos efeitos das apostas online sobre o comércio varejista e o comportamento do consumidor no Brasil. Estudos conduzidos pela SBVC revelam que 63% dos brasileiros que apostam online tiveram parte de sua renda comprometida com essas atividades. Essa mudança nos hábitos de consumo é preocupante, especialmente quando se observa que 23% dos apostadores reduziram compras de vestuário, 19% diminuíram gastos em supermercados e 11% cortaram despesas com cuidados de saúde e medicações. A SBVC também destaca que o gasto com apostas online passou de 0,8% da renda familiar em 2018 para 1,98% em 2023, representando um aumento de 419%. Esse crescimento tem impacto direto no varejo brasileiro, uma vez que os consumidores estão desviando recursos que seriam destinados a compras de bens e serviços essenciais para as apostas. A situação é agravada pelo fato de que 64% dos apostadores utilizam sua renda principal para apostar, evidenciando uma mudança nas prioridades de consumo. Diante desse cenário, a SBVC tem se posicionado a favor de medidas



que promovam o consumo consciente e a regulamentação das apostas online. A entidade busca sensibilizar tanto os consumidores quanto os legisladores sobre os riscos associados ao crescimento descontrolado desse mercado, visando proteger o orçamento das famílias brasileiras e assegurar a saúde do comércio varejista.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes de Entidades de Classe da Sociedade Civil** antes nominados, **todos eles impactados pelo setor de apostas**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

1. **Eduardo Pedrosa Campos (058.409.594-56)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Eduardo Pedrosa Campos : Marido de Marcela Tavares e envolvido em transações suspeitas com a Estação do Seguro. As investigações da Operação Integration revelaram que sua movimentação bancária foi considerada incompatível com seus rendimentos declarados, com indícios de lavagem de dinheiro em conluio com a mãe e a tia.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e



joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Maria Carmen Penna Pedrosa (420.539.944-87)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Maria Bernadette Pedrosa Campos e Maria Carmen Penna Pedrosa: Mãe e tia de Eduardo Pedrosa, respectivamente. As investigações da Operação Integration revelaram que são sócias na Estação do Seguro, envolvidas em movimentações financeiras incompatíveis com os rendimentos, e são suspeitas de lavagem de dinheiro.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e



joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Ruy Conolly Peixoto (998.884.674-68)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Ruy Conolly Peixoto: Representante do Jockey Club Cearense, acusado na Operação Integration de transações suspeitas, incluindo um depósito significativo de Darwin Filho, sugerindo o uso do clube para ocultação de valores ilegais.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Thiago Heitor Presser (062.104.649-39)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Thiago Heitor Presser: Diretor da Pay Brokers, corretora investigada na Operação Integration por realizar lavagem de dinheiro no futebol brasileiro, promovendo operações bancárias em volume massivo e alegadamente relacionadas a jogos de azar.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e



joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Jockey Club Cearense (07.845.191/0001-31)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Jockey Club Cearense: Entidade acusada na Operação Integration de realizar transações financeiras sem justificativa aparente e de receber depósitos significativos de Darwin Filho, sugerindo seu uso na ocultação de valores de origem ilegal.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4285966585>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda. (01.827.912/0001-02)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda.: Empresa de seguros sócia de Maria Bernadette, Maria Carmen, e Eduardo Pedrosa, investigada na Operação Integration por movimentações incompatíveis com os rendimentos declarados.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e



joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Lotérica Sorte Grande de Franca Ltda. (06.252.453/0001-91)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Lotérica Sorte Grande de Franca Ltda.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e



joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Darwin Henrique da Silva Filho (062.456.394-41)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou "laranja" - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Italo Tavares de Moura (095.056.134-74)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Djalma Junior dos Santos (056.113.324-71)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou "laranja" - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Marcela Tavares Henrique da Silva Campos (091.689.834-25)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou "laranja" - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Maria Eduarda Quinto Filizola (061.832.764-99)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betspix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betspix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Edson Antonio Lenzi Filho (032.740.359-47)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou "laranja" - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Rayssa Ferreira Santana Rocha (048.852.634-50)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betspix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betspix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Thiago Lima Rocha (076.144.044-59)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou "laranja" - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betspix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betspix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Boris Maciel Padilha (023.464.034-07)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam



contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes



da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R\$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais



relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R\$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gustavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-



se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R\$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório



de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa



estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R\$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos



movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.



Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária - ou “laranja” - no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de



patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betspix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R\$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betspix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado



pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R\$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas



ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **José André da Rocha Neto (070.921.494-44)**
)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás,



recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R \$ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a



possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.

Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R\$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.



De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.



Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima), foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel



fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Edscap Ltda. (52.559.942/0001-08)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Edscap Ltda.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **X1 Brasil Promoção de Eventos Esportivos Ltda. (50.307.179/0001-00)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **X1 Brasil Promoção de Eventos Esportivos Ltda.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por



instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **ZRO Instituição de Pagamentos S.A. (26.264.220/0001-16)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **ZRO Instituição de Pagamentos S.A.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e



joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Loteria Super Milionária Ltda. (05.205.537/0001-01)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Loteria Super Milionária Ltda.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e



joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **K.J Participações Ltda. (52.284.527/0001-99)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **K.J Participações Ltda.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Pâmela de Souza Drudi, esposa de Fernando Oliveira Lima, influenciadora e embaixadora da Bet7K, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigada.

JUSTIFICAÇÃO

presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Pâmela Drudi, influenciadora digital e namorada de Fernando Oliveira Lima, é justificada pelo seu papel como embaixadora da Bet7K. A CPI busca entender o envolvimento de influenciadores no setor de apostas online e investigar se Pâmela, em sua posição, contribuiu para a promoção de práticas de apostas que possam estar associadas a esquemas ilegais e lavagem de dinheiro.¹

A presença de Pâmela Drudi nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade dos influenciadores digitais na



promoção de plataformas de apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais envolvidos nessas práticas.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - <https://www.band.uol.com.br/noticias/veja-quem-estava-na-festa-em-iate-de-gusttavo-lima-motivo-do-pedido-de-prisao-do-cantor-202409231635>

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Kaká Diniz, Empresário e CEO da Non Stop, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades. Kaká Diniz, empresário sócio da Non Stop, empresa que administra a carreira de grandes influenciadores digitais, considerada a maior agência de influenciadores do Brasil.

Considerando que o empresário pode esclarecer como influenciadores têm sido utilizados por plataformas de apostas para atrair consumidores e se há conhecimento por parte dos envolvidos sobre as atividades ilegais relacionadas às apostas. Sua convocação à CPIBETS é crucial para entender as conexões entre influenciadores e esquemas ilícitos no mercado de apostas. O seu depoimento pode também fornecer detalhes sobre a rede de influenciadores que promoveu plataformas sob investigação.



Dessa forma, considera-se que o senhor Kaká Diniz tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Boris Maciel Padilha, empresário e proprietário da HSF Entretenimento Promoção de Eventos, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Boris Padilha, empresário, investigado pela Polícia Civil de Pernambuco e amigo pessoal de Gustavo Lima, é justificada pelo seu possível envolvimento em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e jogos de azar. Alvo da Operação Integration, Boris teve sua prisão revogada recentemente, mas continua monitorado devido às suas ligações com as empresas Vai de Bet e Esportes da Sorte.¹

A presença de Boris Padilha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer o papel e a responsabilidade de indivíduos envolvidos na promoção de plataformas de apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados a essas práticas.



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1- <https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/o-amigo-investigado-de-gusttavo-lima-que-ostenta-carros-milionarios>

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor João Studart, CEO Bet Nacional - Empresa de apostas, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de João Studart, CEO da Bet Nacional, é justificada pela atuação da empresa no setor de apostas online, movimentando grandes somas de dinheiro. Há indícios de que a falta de controle rigoroso sobre essas operações possa estar facilitando esquemas de lavagem de dinheiro. A convocação visa obter informações sobre os mecanismos de segurança financeira e transparência adotados pela empresa, assim como o papel de seus representantes na regulação e fiscalização das transações.



A presença de João Studart nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Bet Nacional e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4115302362>



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Guilherme Augusto Figueiredo, Country Manager da Betano - Plataforma de apostas esportivas online, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Guilherme Augusto Figueiredo, Country Manager da Betano, uma das principais plataformas de apostas esportivas online, é justificada para esclarecer a atuação da empresa no Brasil e responder a questionamentos sobre possíveis falhas nos mecanismos de controle financeiro. A comissão busca entender as práticas adotadas pela plataforma para prevenir atividades ilegais e obter maior clareza sobre o impacto social de suas operações no Brasil.¹

A presença de Guilherme Augusto Figueiredo nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Betano e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - <https://www.gamesbras.com/apostas-online/2023/10/11/betano-anuncia-guilherme-figueiredo-como-novo-country-manager-brasil-40335.html>

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Presidente da Blaze Apostas On-Line - Plataforma de jogos e apostas online, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Nesse contexto, a convocação de representantes da plataforma Blaze é fundamental para a CPI, dado que a empresa está sob investigação por fraudes, incluindo a não realização do pagamento de prêmios aos apostadores. A Blaze também foi envolvida em várias polêmicas, sendo acusada de promover práticas que facilitam a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro. Registre-se ainda que a razão social da Blaze é Prolific Trade N.V. Esta empresa é a proprietária e administradora da plataforma de apostas online Blaze e possui sede em Curaçao, no Caribe.¹



O depoimento dos representantes da Blaze pode esclarecer essas acusações e revelar como a plataforma opera no Brasil, especialmente em relação à falta de regulamentação e fiscalização das apostas online.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/12/22/jogo-do-aviao-zinho-policia-identifica-organizacao-criminosa-e-diz-que-blaze-e-influenciadores-se-veem-acima-da-lei.ghtml>

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Paulo Jose Iasz de Moraes, advisor e membro do Conselho de Administração da empresa BIG BRAZIL International Gaming, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Paulo Jose Iasz de Moraes, advisor e membro do Conselho de Administração da Big Brazil International Gaming, é justificada para esclarecer suas funções e o envolvimento da empresa no mercado de apostas. Sua convocação visa entender o papel do conselho na supervisão das atividades financeiras da empresa e se os mecanismos de controle adotados são suficientes para evitar operações de lavagem de dinheiro e outras práticas ilegais.¹

A presença de Paulo Jose Iasz de Moraes nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade do conselho de administração na supervisão das operações financeiras da Big Brazil International



Gaming e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados a essas práticas.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - <https://bnldata.com.br/paulo-morais-estreia-no-mercado-de-apostas-esportivas-ao-lado-do-grupo-big-brazil-international-gaming/>

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Felipe Domenico Negri, Pinbank Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação dos representantes do Pinbank Brasil é justificada pela necessidade de esclarecer as operações financeiras do banco, que podem estar envolvidas na facilitação de transações suspeitas associadas a plataformas de apostas. É fundamental investigar se o Pinbank Brasil possui mecanismos adequados para prevenir operações ilícitas, incluindo a lavagem de dinheiro.

A presença dos representantes do Pinbank Brasil nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade da instituição na facilitação de transações financeiras associadas a plataformas de



apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais envolvidos nessas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Fernanda Sant Ana Lacerda da Silva, Pinbank Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação dos representantes do Pinbank Brasil é justificada pela necessidade de esclarecer as operações financeiras do banco, que podem estar envolvidas na facilitação de transações suspeitas associadas a plataformas de apostas. É fundamental investigar se o Pinbank Brasil possui mecanismos adequados para prevenir operações ilícitas, incluindo a lavagem de dinheiro.

A presença dos representantes do Pinbank Brasil nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade da instituição na facilitação de transações financeiras associadas a plataformas de



apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais envolvidos nessas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Thiago Preihs Pinto, Pinbank Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação dos representantes do Pinbank Brasil é justificada pela necessidade de esclarecer as operações financeiras do banco, que podem estar envolvidas na facilitação de transações suspeitas associadas a plataformas de apostas. É fundamental investigar se o Pinbank Brasil possui mecanismos adequados para prevenir operações ilícitas, incluindo a lavagem de dinheiro.

A presença dos representantes do Pinbank Brasil nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade da instituição na facilitação de transações financeiras associadas a plataformas de



apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais envolvidos nessas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Fernando Oliveira Lima (Fernandin OIG), empresário e CEO da One Internet Group, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Fernando Oliveira Lima, ou "Fernandin OIG", é devido à sua possível associação com o jogo de cassino on-line Fortune Tiger, popularmente conhecido como "Tigrinho", que tem grande alcance no Brasil. Sua empresa, One Internet Group (OIG), é suspeita de facilitar operações de apostas online, o que levanta preocupações sobre possíveis práticas ilícitas e lavagem de dinheiro.¹

A convocação de Fernando é essencial para esclarecer as operações de sua empresa e as estratégias adotadas para divulgar o jogo.



Dessa forma, considera-se que o senhor Fernando Oliveira Lima tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjzqSuzNyJAXX6P7kGHan8Ev0QFnol%3A%2F%2Ftheinvestor.com.br%2Feconomia%2F2024%2F08%2F13%2Fquem-e-fernandinho-oig-o-suposto-responsavel-pelo-tigrinho-no-brasil%2F&usg=AOvVaw1rqZpgVbSl_kboEK2gtm_o&opi=89978449

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jonathan Muller (Jon Vlogs), influenciador digital e criador da JonBet, uma plataforma de apostas., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Jonathan Muller, conhecido como Jon Vlogs, influenciador digital e criador da plataforma de apostas JonBet, é justificada pela sua relevância no mercado de apostas e pelo seu envolvimento direto na promoção dessas atividades. Nos últimos anos, Jon esteve à frente de uma massiva campanha de marketing para a casa de apostas Blaze, e também criou sua própria casa de apostas, a JonBet, que já registra um número significativo de usuários e seguidores nas redes sociais.¹



A presença de Jonathan Muller nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade dos influenciadores digitais na criação e promoção de plataformas de apostas, bem como para investigar os potenciais conflitos éticos envolvidos nessas práticas.

Dessa forma, considera-se que o senhor Marcus Silva tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/cruzeiro/quem-e-jon-vlogs-influenciador-multimilionario-que-deseja-patrocinar-cruzeiro/>

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Gessica Kayane Rocha de Vasconcelos (Gkay), atriz e influenciadora digital, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Gessica Kayane Rocha de Vasconcelos, conhecida como Gkay, se fundamenta em sua alta visibilidade como influenciadora digital e seu possível envolvimento na promoção de plataformas de apostas online. Recentemente, ela foi vista promovendo esses jogos de azar por meio de conteúdos de moda, o que sugere uma estratégia de alcance que pode influenciar seu grande público a aderir a essas plataformas.¹

Sua participação na CPI é importante para investigar o papel que influenciadores com ampla audiência, como Gkay, desempenham na disseminação



do mercado de apostas online e entender se estão cientes dos possíveis impactos legais e sociais que podem resultar dessa prática.

Dessa forma, considera-se que a senhora Gessica Kayane Rocha de Vasconcelos tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 <https://www.metropoles.com/colunas/ilca-maria-estevao/gkay-usa-a-moda-para-promover-jogos-de-apostas-entenda>

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Adélia Soares, advogada de Deolane Bezerra, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Adélia Soares ocorre devido ao seu papel como advogada de Deolane Bezerra, influenciadora digital associada a investigações sobre o envolvimento em jogos de azar online. Também, recentemente, Adélia foi apontada como suspeita de facilitar operações de jogos ilegais no Brasil, possivelmente auxiliando um grupo chinês nessa atividade. Dada sua função de representante legal de Deolane, sua presença nesta CPI é fundamental para esclarecer aspectos jurídicos relacionados à imagem e às atividades financeiras de sua cliente, além de detalhar sua defesa.¹



A convocação de Adélia Soares traz uma perspectiva jurídica relevante para compreender melhor as acusações que recaem sobre sua cliente e possíveis ligações com operações de apostas ilegais.

Dessa forma, considera-se que a senhora Adélia Soares tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - (<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/09/15/adelia-soares-e-suspeita-de-ajudar-grupo-chines-a-operar-jogos-ilegais-no-brasil.ghtml>)

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Jordana Gleise de Jesus Menezes (Jojo Todynho), cantora e personalidade da mídia, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Jordana Gleise de Jesus Menezes, conhecida como Jojo Todynho, ocorre devido à sua popularidade e possível envolvimento com a promoção de plataformas de apostas online. Recentemente, uma denúncia levou Jojo e uma dessas plataformas a serem investigadas judicialmente, o que reforça a relevância de seu depoimento nesta CPI.¹

Sua participação é essencial para entender como figuras influentes ajudam a expandir o mercado de apostas e se elas estão cientes dos possíveis danos econômicos e sociais que essa atividade pode causar. O depoimento de Jojo



Todynho contribuirá para esclarecer o papel dos influenciadores na popularização de práticas de apostas entre o público.

Dessa forma, considera-se que a senhora Jordana Gleise de Jesus Menezes tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - (<https://www.metropoles.com/colunas/fabia-oliveira/denuncia-anonima-leva-jojo-todynho-e-plataforma-de-jogos-para-justica>)

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Wesley Oliveira da Silva (Wesley Safadão), cantor e influenciador, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Wesley Oliveira da Silva, conhecido como Wesley Safadão, se fundamenta na sua significativa influência como cantor e figura pública. Sua imagem popular é amplamente utilizada em campanhas de empresas, incluindo as de apostas online.

Recentemente, ele foi associado a plataformas barradas pelo Ministério da Fazenda, o que levanta questões sobre o envolvimento de celebridades com o mercado de jogos de azar.



Sua presença na CPI é necessária para esclarecer a extensão dessa associação e verificar se ele tinha conhecimento dos riscos e impactos financeiros e sociais que essas plataformas podem gerar entre os seus seguidores e o público em geral.¹

Dessa forma, considera-se que o senhor Wesley Oliveira da Silva tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - <https://www.infomoney.com.br/consumo/empresa-de-wesley-safadao-e-dona-de-bets-barradas-pelo-ministerio-da-fazenda/>

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Everson de Brito Silva (Tirulipa), humorista e influenciador digital, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Everson de Brito Silva, o humorista Tirulipa, deve-se à sua influência nas redes sociais e à divulgação que fez de plataformas de apostas online, em especial a Betzord, investigada por suspeitas de crimes financeiros. Em 2022, ele foi alvo de uma busca e apreensão em sua residência, parte de uma investigação do Ministério Público.¹

Sua convocação à CPIBETS é crucial para entender as conexões entre influenciadores e esquemas ilícitos no mercado de apostas. O seu depoimento



pode também fornecer detalhes sobre a rede de influenciadores que promoveu plataformas sob investigação.

Dessa forma, considera-se que o senhor Everson de Brito Silva tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - (<https://istoedinheiro.com.br/tirulipa-e-alvo-de-mandado-apos-propaganda-para-empresa-de-apostas/>)

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcus da Silva, diretor do grupo Entain, proprietário no Brasil do site de apostas Sportingbet, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação do Sr. Marcus Silva, diretor do grupo Entain, proprietário no Brasil do site de apostas Sportingbet, é justificada pela relevância da empresa no mercado de apostas esportivas. Como representante legal de uma das principais plataformas de apostas operando no país, a presença de Marcus Silva nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer práticas e operações financeiras da empresa, que estão diretamente ligadas aos temas investigados.



A audiência com o Sr. Marcus Silva é vista como essencial para o avanço das investigações deste colegiado, proporcionando insights sobre o funcionamento da Sportingbet e sua conformidade com as leis brasileiras relacionadas às apostas online.

Dessa forma, considera-se que o senhor Marcus Silva tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima), Cantor de música sertaneja, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

O cantor **Gusttavo Lima, nome artístico de Nivaldo Batista Lima**, está diretamente ligado a campanhas publicitárias financiadas por grandes empresas de apostas. Sua convocação é essencial para esclarecer o nível de envolvimento com esse mercado, incluindo possíveis recebimentos irregulares ou participação em ações consideradas antiéticas ou ilegais. Como uma figura pública influente, sua atuação pode ajudar a compreender o impacto de celebridades na promoção de apostas online, especialmente entre consumidores mais vulneráveis.



Gusttavo Lima adquiriu 25% de participação na casa de apostas VaideBet em julho de 2024, conforme documentos judiciais. A empresa, gerida por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, está sob investigação na Operação Integration, que apura lavagem de dinheiro e apostas ilegais. A relação do cantor com os administradores da VaideBet levanta dúvidas sobre a integridade das transações financeiras e seu possível auxílio a investigados na fuga da Justiça, o que levou à emissão de um mandado de prisão contra ele, posteriormente revogado. Além disso, Gustavo Lima é garoto-propaganda da empresa.

Dessa forma, considera-se que o senhor Nivaldo Batista Lima, o Gustavo Lima, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **GSA Empreendimentos e Participações Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde setembro de 2015.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da GSA Empreendimentos e Participações Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da GSA Empreendimentos e Participações Ltda para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A **GSA Empreendimentos e Participações Ltda.**, vinculada ao cantor Gustavo Lima, está sob investigação por ter recebido pagamentos expressivos de intermediários como a Pay Brokers, reforçando as suspeitas de ocultação de ativos ilícitos. No mandado de prisão expedido contra Gustavo Lima pela Justiça de Pernambuco, a juíza Andréa Calado da Cruz afirmou que as empresas Balada Eventos e Produções Ltda. e GSA Empreendimentos e Participações Ltda, de propriedade do artista, são suspeitas de ocultar valores recebidos de casas de apostas online. Conforme as investigações, os empreendimentos receberam, desde 2023, cerca de R\$ 49,4 milhões da Esportes da Sorte e da Vai de Bet, que são investigadas na operação Integration.

Dessa maneira, a empresa GSA Empreendimentos e Participações Ltda é citada em investigações financeiras que indicam possíveis conexões com o setor de apostas online, um mercado que, até recentemente, carecia de regulamentação específica. As apurações apontam que a empresa realiza movimentações financeiras de alto valor, possivelmente associadas a esquemas de lavagem de dinheiro envolvendo plataformas de jogos e apostas. A ausência de transparência sobre as origens de sua receita, somada à dimensão dessas transações, levanta dúvidas sobre a legalidade das operações, tornando



imprescindível a requisição dos documentos para elucidar seu papel nesse mercado e identificar eventuais irregularidades fiscais.

Esses elementos evidenciam a necessidade de solicitar os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Esses relatórios serão fundamentais para rastrear movimentações financeiras suspeitas, reconhecer padrões irregulares e aprofundar a análise sobre o escopo das operações investigadas. Ademais, os prejuízos desse setor vão além do aspecto econômico, impactando gravemente a sociedade com aumento do endividamento das famílias, problemas de saúde mental e danos à estabilidade econômica doméstica.

Portanto, este requerimento é essencial para subsidiar os trabalhos da CPIBETS, contribuindo para a formulação de medidas legislativas que fortaleçam a regulamentação do setor e combatam com eficácia o crime organizado e a lavagem de dinheiro.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke (Podemos – MS)





CPIBETS
00184/2024

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Balada Eventos e Produções Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde setembro de 2014.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Balada Eventos e Produções Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Balada Eventos e Produções Ltda para atuar no Brasil.



8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A **Balada Eventos e Produções Ltda**, vinculada ao cantor Gustavo Lima, está sob investigação por ter recebido pagamentos expressivos de intermediários como a Pay Brokers, reforçando as suspeitas de ocultação de ativos ilícitos. No mandado de prisão expedido contra Gustavo Lima pela Justiça de Pernambuco, a juíza Andréa Calado da Cruz afirmou que as empresas Balada Eventos e Produções Ltda. e GSA Empreendimentos e Participações Ltda, de propriedade do artista, são suspeitas de ocultar valores recebidos de casas de apostas online. Conforme as investigações, os empreendimentos receberam, desde 2023, cerca de R\$ 49,4 milhões da Esportes da Sorte e da Vai de Bet, que são investigadas na operação Integration.

Dessa maneira, a empresa **Balada Eventos e Produções Ltda** é citada em investigações financeiras que indicam possíveis conexões com o setor de apostas online, um mercado que, até recentemente, carecia de regulamentação específica. As apurações apontam que a empresa realiza movimentações financeiras de alto valor, possivelmente associadas a esquemas de lavagem de dinheiro envolvendo plataformas de jogos e apostas. A ausência de transparência sobre as origens de sua receita, somada à dimensão dessas transações, levanta dúvidas sobre a legalidade das operações, tornando



imprescindível a requisição dos documentos para elucidar seu papel nesse mercado e identificar eventuais irregularidades fiscais.

Esses elementos evidenciam a necessidade de solicitar os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Esses relatórios serão fundamentais para rastrear movimentações financeiras suspeitas, reconhecer padrões irregulares e aprofundar a análise sobre o escopo das operações investigadas. Ademais, os prejuízos desse setor vão além do aspecto econômico, impactando gravemente a sociedade com aumento do endividamento das famílias, problemas de saúde mental e danos à estabilidade econômica doméstica.

Portanto, este requerimento é essencial para subsidiar os trabalhos da CPIBETS, contribuindo para a formulação de medidas legislativas que fortaleçam a regulamentação do setor e combatam com eficácia o crime organizado e a lavagem de dinheiro.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke (Podemos – MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa GSA Empreendimentos e Participações Ltda, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente **REQUISICÃO DE DOCUMENTOS** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS, fundamenta-se na crescente relevância do setor de apostas online no Brasil e nos fortes indícios de práticas ilícitas associadas a esse mercado, como a lavagem de dinheiro em larga escala. As investigações em curso, especialmente no âmbito da Operação Integration, apontam para o envolvimento de empresas e indivíduos em esquemas financeiros suspeitos, o que exige uma análise rigorosa.

A **GSA Empreendimentos e Participações Ltda.**, vinculada ao cantor Gustavo Lima, está sob investigação por ter recebido pagamentos expressivos



de intermediários como a Pay Brokers, reforçando as suspeitas de ocultação de ativos ilícitos. No mandado de prisão expedido contra Gustavo Lima pela Justiça de Pernambuco, a juíza Andréa Calado da Cruz afirmou que as empresas Balada Eventos e Produções Ltda. e **GSA Empreendimentos e Participações Ltda**, de propriedade do artista, são suspeitas de ocultar valores recebidos de casas de apostas online. Conforme as investigações, os empreendimentos receberam, desde 2023, cerca de R\$ 49,4 milhões da Esportes da Sorte e da Vai de Bet, que são investigadas na operação Integration.

Esses fatos expostos reforçam a necessidade de solicitar os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Esses documentos permitirão rastrear fluxos financeiros suspeitos, identificar padrões de movimentação e aprofundar a compreensão sobre o alcance das operações investigadas. Além do impacto financeiro, os danos sociais desse setor são alarmantes, com casos de endividamento familiar, problemas de saúde mental e prejuízos à economia doméstica.

Portanto, este requerimento é essencial para subsidiar os trabalhos da CPIBETS, contribuindo para a formulação de medidas legislativas que fortaleçam a regulamentação do setor e combatam com eficácia o crime organizado e a lavagem de dinheiro.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Balada Eventos e Produções Ltda, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A **Balada Eventos e Produções Ltda.**, vinculada ao cantor Gustavo Lima, está sob investigação por ter recebido pagamentos expressivos de intermediários como a Pay Brokers, reforçando as suspeitas de ocultação de ativos ilícitos. No mandado de prisão expedido contra Gustavo Lima pela Justiça de Pernambuco, a juíza Andréa Calado da Cruz afirmou que as empresas **Balada Eventos e Produções Ltda.** e GSA Empreendimentos e Participações Ltda, de



propriedade do artista, são suspeitas de ocultar valores recebidos de casas de apostas online. Conforme as investigações, os empreendimentos receberam, desde 2023, cerca de R\$ 49,4 milhões da Esportes da Sorte e da Vai de Bet, que são investigadas na operação Integration.

Esses fatos expostos reforçam a necessidade de solicitar os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Esses documentos permitirão rastrear fluxos financeiros suspeitos, identificar padrões de movimentação e aprofundar a compreensão sobre o alcance das operações investigadas. Além do impacto financeiro, os danos sociais desse setor são alarmantes, com casos de endividamento familiar, problemas de saúde mental e prejuízos à economia doméstica.

Portanto, este requerimento é essencial para subsidiar os trabalhos da CPIBETS, contribuindo para a formulação de medidas legislativas que fortaleçam a regulamentação do setor e combatam com eficácia o crime organizado e a lavagem de dinheiro.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Nivaldo Batista Lima, CPF nº 040.510.071-03, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

O cantor Gustavo Lima, nome artístico de Nivaldo Batista Lima, está diretamente ligado a campanhas publicitárias financiadas por grandes empresas de apostas. Sua convocação é essencial para esclarecer o nível de envolvimento com esse mercado, incluindo possíveis recebimentos irregulares ou participação



em ações consideradas antiéticas ou ilegais. Como uma figura pública influente, sua atuação pode ajudar a compreender o impacto de celebridades na promoção de apostas online, especialmente entre consumidores mais vulneráveis.

Lima adquiriu 25% de participação na casa de apostas VaideBet em julho de 2024, conforme documentos judiciais. A empresa, gerida por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, está sob investigação na Operação Integration, que apura lavagem de dinheiro e apostas ilegais. A relação do cantor com os administradores da VaideBet levanta dúvidas sobre a integridade das transações financeiras e seu possível auxílio a investigados na fuga da Justiça, o que levou à emissão de um mandado de prisão contra ele, posteriormente revogado. Além disso, Gustavo Lima é garoto-propaganda da empresa.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Eder Schaphauser Ziomek, Sócio-Administrador da Upbet, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Eder Schaphauser Ziomek, Sócio-Administrador da Upbet, é justificada pela atuação da empresa no setor de apostas online, movimentando grandes somas de dinheiro. Há indícios de que a falta de controle rigoroso sobre essas operações possa estar facilitando esquemas de lavagem de dinheiro. A convocação visa obter informações sobre os mecanismos de segurança financeira e transparência adotados pela empresa, assim como o papel de seus representantes na regulação e fiscalização das transações.



A presença de Eder Schaphauser Ziomek nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Upbet e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.-

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ricardo Rezende Soares de Oliveira, Presidente da Multibet, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de **Ricardo Rezende Soares de Oliveira, Presidente da Multibet**, é justificada pela atuação da empresa no setor de apostas online, movimentando grandes somas de dinheiro. Há indícios de que a falta de controle rigoroso sobre essas operações possa estar facilitando esquemas de lavagem de dinheiro. A convocação visa obter informações sobre os mecanismos de segurança financeira e transparência adotados pela empresa, assim como o papel de seus representantes na regulação e fiscalização das transações.



A presença de Ricardo Rezende Soares de Oliveira nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Multibet e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Daniel Menegasso, Diretor da Pix2Pay (PixtoPay), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Daniel Menegasso, Diretor da Pix2Pay (PixtoPay), é justificada pela atuação da empresa no setor de apostas online, movimentando grandes somas de dinheiro. Há indícios de que a falta de controle rigoroso sobre essas operações possa estar facilitando esquemas de lavagem de dinheiro. A convocação visa obter informações sobre os mecanismos de segurança financeira e transparência adotados pela empresa, assim como o papel de seus representantes na regulação e fiscalização das transações.



A presença de Daniel Menegasso nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Pix2Pay (PixtoPay) e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Andrea Magalhães, Pesquisadora e Mestre em Direito Público pela UERJ, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil, Bacen, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Erick Salum, Delegado de Polícia do Distrito Federal, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Paulo Gondim, Delegado de Polícia do Estado de Pernambuco, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante Associação Brasileira de Apostas Esportivas (Abraesp), a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Helena Moura, Psiquiatra e Professora da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília (UNB), a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Rodrigo de Grandis, Professor de Direito Penal da FGV-SP, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Hermano Tavares, psiquiatra e professor associado do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de medicina da USP, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante do Laboratório de Direito das Novas Tecnologias e Modelos de Negócios Disruptivos da USP (NPD TechLab), a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Regis Dudena, Secretário da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Wadih Damous, Secretário da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Felipe Neto Rodrigues Vieira, Youtuber, Influenciador Digital e Empresário, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a promoção da casa de apostas Blaze, por cerca de 10 meses, no ano de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Diante das declarações públicas do influenciador digital Felipe Neto, nas quais ele admite ter promovido a casa de apostas Blaze por cerca de 10 meses em 2023 e reconhece que essa foi uma das maiores falhas de sua carreira, pedimos seu comparecimento a esta CPI.

O depoimento do Sr Felipe Neto poderá trazer luz a alguns pontos que são cruciais aos trabalhos desta comissão, por exemplo como são feitos os contratos de promoção entre influenciadores e as casas de apostas, incluindo valores de propostas e de valores recebidos, modelo de recompensas, duração do contrato e pontos principais que o levaram a não mais promover casas de apostas.

O depoimento do Sr. Felipe Neto deve prestar informações importantes sobre a promoção de apostas online e suas consequências. Sua experiência pode fornecer elementos significativos para a elaboração de políticas públicas eficazes para combater este mal que está assolando as famílias brasileiras.



Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)





REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58 , § 2º , V, da Constituição Federal, da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de convite de um profissional especialista na área econômica, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos:

- Sr. Ricardo Gazel, bacharel em economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre e doutor em Economia pela Universidade de Illinois, nos Estados Unidos (EUA), foi professor de economia e diretor do Centro de Estudos em Economia da Universidade de Nevada (EUA) e chefe da Assessoria Econômica do Vice-Presidente de Planejamento e Administração do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

JUSTIFICATIVA

O presente requisito justifica-se pela necessidade de aprofundar os debates sobre os impactos econômicos e sociais do mercado de jogos de apostas no Brasil, especialmente no contexto do crescimento acelerado das plataformas online. Essa expansão desenfreada tem gerado preocupação não apenas no âmbito da





SENADO FEDERAL

saúde, mas também aos riscos econômicos, como o aumento do endividamento familiar, o crescimento de práticas ilícitas, como a lavagem de dinheiro e o impacto negativo em comunidades mais vulneráveis, **tais como as comunidades indígenas.**

A expansão desse mercado no Brasil, notadamente após a popularização das apostas online, tem causado impactos significativos na saúde mental e no bem-estar econômico das famílias brasileiras, exigindo uma resposta por parte do poder legislativo.

O convidado proposto, Dr. Ricardo Gazel, é um economista cuja trajetória profissional inclui posições de destaque em instituições como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial e *Federal Reserve Bank of Kansas City*.

Ricardo Gazel escreveu vários artigos na revista *Veja*, que inclusive foram motivos de debates na época em que queriam legalizar o jogo de azar. Entre os estudos realizados por Ricardo Gazel, destacam-se análises sobre os reflexos econômicos adversos do mercado de jogos, incluindo a observação entre o aumento da criminalidade e a expansão do setor em áreas onde a atividade é regulamentada.

Nesse contexto, o conhecimento do Dr. Ricardo Gazel será indispensável para avaliar de forma técnica as consequências econômicas dos jogos de azar. Seu depoimento contribuirá para subsidiar esta Comissão com dados concretos e análises baseadas em experiências internacionais, permitindo uma abordagem mais equilibrada e fundamentada. Além disso,





SENADO FEDERAL

contribuirá para uma visão mais clara e embasada sobre os desafios que o país enfrenta diante do crescimento descontrolado das apostas.

Desta forma, considera-se necessária a aprovação deste requerimento, tendo em vista uma contribuição inestimável que o convidado poderá oferecer aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora **DAMARES ALVES**





CPIBETS
00207/2024

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58 , § 2º , V, da Constituição Federal, da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de convite de um profissional de saúde abaixo relacionado, envolvido no tratamento dos transtornos do vício, na condição de especialista, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos:

- Dr. Antônio Geraldo da Silva, médico psiquiatra, presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), coordenador e criador da campanha nacional setembro amarelo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na importância de abordar os efeitos contraditórios do vício em jogos de apostas, que se tornaram uma preocupação crescente tanto no âmbito social quanto no campo da saúde pública. A expansão desse mercado no Brasil, notadamente após a popularização das apostas online, tem causado impactos significativos na saúde mental e no bem-estar econômico das famílias brasileiras, exigindo uma resposta





SENADO FEDERAL

mais estruturada e fundamentada por parte do poder legislativo.

Nesse contexto, torna-se indispensável ouvir profissionais com expertise na análise, prevenção e tratamento de transtornos relacionados à compulsão por jogos. A contribuição de especialistas na área de psiquiatria e saúde mental permitirá um aprofundamento sobre os desafios enfrentados por pacientes acometidos por tais dependências, bem como sobre a capacidade de resposta do sistema de saúde a essa demanda crescente.

O convidado proposto, Dr. Antônio Geraldo da Silva, médico psiquiatra e presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), é reconhecido por sua atuação no campo da saúde mental. Como coordenador e idealizador da campanha nacional Setembro Amarelo, iniciativa pioneira de prevenção ao suicídio, Dr. Antônio Geraldo tem sido um defensor da importância de ampliar a atenção à saúde mental no Brasil. Sua experiência na cooperação de campanhas nacionais demonstra sua capacidade de soluções articulares práticas e promove a conscientização em larga escala, aspectos fundamentais para lidar com o aumento dos casos de dependência em jogos de azar.

Sua participação envolve uma visão abrangente sobre os efeitos do vício em jogos de apostas, com ênfase em impactos psicológicos e sociais, além de estratégias de prevenção e intervenção. Sua experiência em iniciativas voltadas para a saúde mental o qualifica como uma das vozes mais comprometidas para discutir sobre o tema.

As informações trazidas por esse profissional contribuirão





SENADO FEDERAL

significativamente para os trabalhos desta Comissão, auxiliando no entendimento mais profundos dos efeitos do vício em jogos de azar, as consequências devastadoras que o setor de apostas online pode desencadear e sobre as medidas de prevenção e proteção necessárias para mitigar estes riscos. Seu depoimento permitirá uma abordagem mais comprometida e embasada na formulação de soluções que contemplam tanto o tratamento das vítimas quanto a prevenção de novos casos.

Desta forma, considera-se necessária a aprovação deste requerimento, tendo em vista uma contribuição inestimável que o convidado poderá oferecer aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora **DAMARES ALVES**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Pierpaolo Cruz Bottini, Professor de Direito Penal da USP, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ernildo Júnior Farias, CEO da Pixbet, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito visa investigar a crescente influência dos jogos de apostas online sobre o orçamento das famílias brasileiras, assim como a possível associação dessas atividades com organizações criminosas que realizam práticas de lavagem de dinheiro. Além disso, a CPI busca entender o papel de influenciadores digitais na promoção dessas plataformas, que têm atraído grande número de apostadores no país.

Nesse contexto, a convocação do Sr. Ernildo Júnior Farias, CEO da Pixbet, é essencial para a CPI, uma vez que a plataforma Pixbet é uma das principais operadoras de apostas online em atividade no Brasil. Sua presença permitirá esclarecer práticas e políticas da empresa que possam contribuir para a elucidação dos fatos sob investigação, em especial, a transparência na operação de seus jogos, a verificação de eventuais casos de fraudes, e o impacto de suas atividades sobre os usuários, com destaque para o público jovem e vulnerável.



Por fim, espera-se que o depoimento do Sr. Ernildo Júnior Farias revele como a Pixbet lida com questões como a regulamentação, fiscalização e segurança das operações de apostas online no país, ajudando a compreender melhor o cenário das apostas online no Brasil e os riscos associados.

Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Rodrigo Azambuja Martins, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, coordenador do Núcleo de Infância e Adolescência, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Thiago Henrique Cunha Basílio, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, coordenador do Núcleo de Superendividamento, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados ofícios aos seguintes órgãos, solicitando a indicação de representante para acompanhar e auxiliar nos trabalhos técnicos e investigativos desta comissão:

Procuradoria-Geral da República;

Ministério Público Federal;

Tribunal de Contas da União;

Polícia Federal;

Advocacia-Geral da União;

Conselho de Controle de Atividades Financeiras; e

Receita Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presença de representantes dos órgãos acima mencionados é de fundamental importância para que esta CPI alcance seus objetivos. A expertise e a experiência desses profissionais em suas respectivas áreas contribuirão



significativamente para o sucesso das investigações e para a elaboração de propostas eficazes no combate às irregularidades associadas às apostas esportivas.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Doutor Lucimério Barros Campos, Delegado de Polícia do estado do Alagoas, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a operação "Game Over", que desvendou um esquema de promoção de jogos de azar clandestinos envolvendo influenciadores digitais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa convidar o delegado Lucimério Campos, titular da Delegacia de Estelionato da Polícia Civil de Alagoas, para prestar depoimento nesta CPI. O delegado foi o responsável pela condução da “Operação Game Over”, que desvendou um esquema de promoção de jogos de azar clandestinos envolvendo influenciadores digitais.

A investigação liderada por ele revelou o uso de “contas demonstração” para simular apostas reais, atraindo seguidores para plataformas de jogos ilegais, prática que resultou em prejuízos financeiros e psicológicos para diversas pessoas. Além disso, a operação deslindou como influenciadores atuavam para alavancar a captação de novos apostadores de forma irregular, configurando um caso relevante para as apurações desta CPI.

A “Operação Game Over” também expôs a participação de influenciadores digitais na promoção desses jogos ilegais, evidenciando uma rede



complexa de divulgação e captação de apostadores. A colaboração premiada de alguns dos investigados permitiu a identificação de outros envolvidos e a recuperação de valores ilícitos, além de assegurar recursos para ressarcir as vítimas.

O depoimento do delegado Lucimério Campos será essencial para compreender a dinâmica entre os influenciadores digitais e os sites de apostas, bem como para identificar eventuais lacunas na legislação que possibilitam a prática dessas irregularidades. Sua experiência no caso também poderá oferecer subsídios valiosos para a formulação de propostas legislativas e para o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e controle dessas plataformas.

Dada a expertise do delegado Lucimério Barros Campos e a profundidade das informações obtidas durante a “Operação Game Over”, seu depoimento é de extrema importância para esta CPI.

Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Felipe Prior, influenciador digital**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, segundo matéria do Portal Terra[1], o contrato de Felipe Prior com a Betsat estabelece que ele recebe porcentagem com o prejuízo de apostadores, nestes termos:

Conhecido por sua participação controversa no Big Brother Brasil, onde foi acusado de atitudes agressivas e desrespeitosas, Felipe Prior se "encontrou" no mundo das casas de apostas. O arquiteto está usando sua visibilidade nas redes sociais para ganhar milhões de reais em jogos de azar, mas ao custo de um crescente prejuízo para muitos de seus seguidores. O contrato dele com a Betsat é bem direto: ele recebia 15% da receita perdida pelos novos apostadores.

Uma reportagem do site Intercept Brasil analisou o contrato assinado por Felipe Prior com a plataforma de jogos de azar. Em fevereiro deste ano, quando firmaram a parceria, assinada por um intermediário, a Betsat lhe ofereceu a proposta de R\$ 20 mil por seis Stories semanais no Instagram e seis horas semanais de transmissão no YouTube.

Nos documentos, ainda há uma cláusula bem clara dizendo que o ex-BBB ganharia um adicional com o prejuízo de seus seguidores. Para cada pessoa que se cadastrasse na Betsat e depositasse um mínimo de R\$ 15, ele receberia R\$ 20 extras, mas o "trambique" vai além. Felipe Prior receberia 15% do valor perdido pelos



apostadores cadastrados por sua indicação. Ou seja, quanto mais usuários novos ele gerasse, e esses fossem perdendo dinheiro, maior seria seu lucro.

"2.1. No mês de fevereiro, fica acordado que o CONTRATANTE pagará a título de remuneração ao CONTRATADO o valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) FIXOS + remuneração variável de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) por pessoa cadastrada no site com depósito mínimo de R\$ 15,00 + 15% de revenue share (participação na receita de perda dos apostadores cadastrados na carteira do CONTRATADO), a serem pagos em 05/03/2024. 2.2. O valor mínimo fixo mensal de remuneração deverá ser reajustado conforme atingimento de metas a cada mês de acordo com o racional abaixo: a. A partir de 1.000 cadastros com depósito mínimo a remuneração fixa será de R\$: 35.000,00. b. A cada 500 cadastros adicionais a remuneração fixa irá aumentar em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)", esclarece o documento.

O contrato ainda estipula que se Felipe Prior conseguisse mil novos apostadores para a plataforma fixa, sua remuneração fixa salarial aumentaria para R\$ 35 mil. A partir disso, a cada 500 novos cadastros, elevaria a remuneração fixa em R\$ 10 mil. E o mais controverso nisso tudo é que o ex-participante do reality show está movendo um processo judicial contra Renan Sanjomar Brito Suzart, com quem ele firmou sua parceria com a Betsat.

De acordo com Felipe Prior, ele não recebeu o pagamento pelas publicações feitas e ainda foi alvo de uma quebra de acordo. Na ação, a defesa do ex-BBB anexou uma nota fiscal de R\$ 7 mil emitida por ele, que tem como tomadora a Poligon Entertainment NV. Em seu site, a empresa apresenta a Betsat como sua plataforma de apostas. O mesmo endereço é exibido no rodapé da página da plataforma de jogos de azar.

Vale lembrar que a Betsat está na lista de casas de apostas autorizadas pela Ministério da Fazenda de continuarem operando no Brasil. Atualmente, a empresa é patrocinadora do clube de futebol Vitória e tem o ex-jogador Zico como embaixador.



Ao site, o arquiteto esclareceu que sofreu um golpe e entrou com uma ação judicial contra Renan Sanjomar Brito Suzart: "Eles me contrataram na época por um serviço. E não cumpriram com o que combinaram se passando pela Betsat (...) O Exequente cumpriu o pactuado e assinado entre as partes apresentando stories e lives".

Dessa forma, considera-se que o senhor **Felipe Prior, influenciador digital**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - 1.1. **Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha (CPF nº 089.400.204-05)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, considerando que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R\$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos



das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

1.1. **Darwin Henrique da Silva (CPF nº 431.293.824-53)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin



Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

1.1. **Dayse Henrique da Silva (CPF nº 364.150.224-15)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Dayse Henrique da Silva, tia de Darwin Filho, está envolvida nas investigações da Operação Integration como ex-sócia em O Caminho da Sorte. Foi detida e liberada, sendo sua participação em transações financeiras considerada suspeita.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e



joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Deolane Bezerra dos Santos (CPF nº 353.747.778-31)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Aliás, sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.



Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor André Feldman, CEO da Big Brazil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

O comparecimento do Senhor André Feldman, CEO da Big Brazil, é justificada pela relevância de sua empresa no setor de jogos e apostas. É essencial para esta CPI entender as práticas de controle financeiro e compliance da Big Brazil e o papel de Feldman na supervisão das operações. O objetivo do convite para o Senhor Feldman é oferecer uma oportunidade para avaliar como a empresa lida com questões de transparência e para investigar se há indícios de envolvimento em atividades ilícitas.¹

1 - <https://www.gamesbras.com/apostas-online/2024/3/22/oobjetivo-da-big-brazil-operar-apostas-esportivas-no-rio-de-janeiro-agoracassinos-no-futuro-43619.html>



A presença de André Feldman nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade das empresas de jogos e apostas nas suas operações financeiras e de compliance, bem como para investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados a essas práticas.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Tiago Fernando Correia, Delegado de Investigações sobre Lavagem ou Ocultação de Bens e Valores de São Paulo, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a investigação aberta para apurar suposta lavagem de dinheiro e desvios no contrato de patrocínio entre o Corinthians e a empresa Vai de Bet, bem como o envolvimento da empresa OIG Gaming Brazil Ltda. segundo os relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação do Sr. Tiago Fernando Correia, delegado responsável pela investigação em curso na Delegacia de Investigações sobre Lavagem ou Ocultação de Bens e Valores, justifica-se pela relevância das informações sob sua condução relacionadas à CPI das Bets.



A investigação conduzida pelo delegado envolve suspeitas de lavagem de dinheiro e desvios no contrato de patrocínio firmado entre o Corinthians e a empresa Vai de Bet, cujas denúncias resultaram na rescisão do contrato. Relatórios do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) enviados à Polícia Civil revelaram transações financeiras consideradas atípicas, incluindo depósitos realizados pela OIG no montante de R\$ 1,7 milhão para a empresa ACJ Plataform Comércio e Serviços, suspeita de operar como empresa de fachada. Essa empresa, registrada em nome de uma faxineira, movimentou expressivos R\$ 10,7 milhões em um curto período, de novembro de 2023 a fevereiro de 2024.

Outro ponto de interesse destacado pela investigação envolve a Neoway, empresa também suspeita de irregularidades, registrada em nome de uma moradora da periferia de Peruíbe. A Neoway recebeu R\$ 1 milhão de uma intermediária no contrato entre o Corinthians e a Vai de Bet e, posteriormente, um depósito de R\$ 600 mil da ACJ Plataform. Esses indícios conectam múltiplos atores e valores significativos, totalizando cerca de R\$ 100 milhões sob suspeita de irregularidades.

Considerando a gravidade das denúncias e a necessidade de aprofundar os esclarecimentos sobre os mecanismos financeiros utilizados para as supostas práticas ilícitas, a participação do delegado Tiago Fernando Correia na CPI das Bets é indispensável. Ele poderá fornecer detalhes cruciais sobre o andamento da investigação, a origem dos recursos envolvidos, as conexões entre as empresas suspeitas e o impacto desse esquema na relação entre o esporte, as apostas online e potenciais crimes financeiros.

Essa contribuição será essencial para que a CPI possa cumprir seu papel de investigar as práticas lesivas ao interesse público e propor medidas corretivas e legislativas adequadas.



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor GUILHERME MURARO DERRITE, Secretário de Segurança Pública de São Paulo, a comparecer a esta Comissão, a fim de a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor. Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Maria Bernadette Pedrosa Campos (CPF nº 351.556.804-25)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Maria Bernadette Pedrosa Campos, mãe de Eduardo Pedrosa, aparece nas investigações da Operação Integration, que revelaram que ela é sócia na Estação do Seguro, envolvida em movimentações financeiras incompatíveis com os rendimentos e suspeita de lavagem de dinheiro.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Maria Aparecida Tavares de Melo (CPF nº 616.623.054-00)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Maria Aparecida Tavares de Melo, mãe de Darwin Filho e Marcela Tavares, está envolvida em operações financeiras suspeitas, com movimentações superiores aos rendimentos declarados. As investigações da Operação Integration revelaram que suas contas receberam e transferiram recursos entre outros investigados, sugerindo ocultação de valores.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Flavio Cristiano Bezerra Fabrício (CPF nº 021.596.704-64)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Flavio Cristiano Bezerra Fabrício, nas investigações da Operação Integration, foi citado como depositante para a Esportes da Sorte e envolvido em movimentações financeiras incompatíveis com a renda declarada, sendo suspeito de lavagem de dinheiro.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental



no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
 - **Edna Oliveira dos Santos (CPF nº 552.528.338-77)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R\$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por



instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Rogério Antônio Lucca, chefe de unidade do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban), a comparecer a esta Comissão, a fim de a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **COMPARTILHAMENTO DE DOCUMENTOS** recebidos pela **Polícia Civil do Estado de São Paulo, oriundos do COAF**, no âmbito da investigação aberta para apurar suposta lavagem de dinheiro e desvios no contrato de patrocínio firmado entre o Corinthians e a empresa Vai de Bet. O pedido é dirigido ao **Senhor Delegado de Investigações sobre Lavagem ou Ocultação de Bens e Valores, Tiago Fernando Correia**, e fundamenta-se nos fatos e razões expostos a seguir, conforme detalhado abaixo, no que couber:

1. Cópia integral, EM FORMATO DIGITAL dos Relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) enviados à Polícia Civil de São Paulo que mapearam movimentações suspeitas de mais de R\$ 100 milhões envolvendo empresas ligadas a plataformas de apostas on-line, as chamadas bets.
2. Cópia integral, EM FORMATO DIGITAL do inquérito realizado pela Polícia Civil de São Paulo, no âmbito da investigação realizada para apurar possíveis transações ilícitas com envolvimento de casas de apostas.



3. Relatório da investigação aberta para apurar suposta lavagem de dinheiro e desvios no contrato de patrocínio entre o Corinthians e a empresa Vai de Bet.

Destaco que, caso os documentos solicitados sejam classificados como sigilosos pela Polícia Civil ou contenham informações protegidas por sigilo fiscal, bancário ou de outra natureza, o sigilo será rigorosamente mantido no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme estabelecido pelo § 3º do art. 58 da Constituição Federal e pela legislação pertinente, garantindo que o acesso e a utilização dos documentos sejam restritos aos membros e aos trabalhos desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A solicitação dos documentos especificados à CPI das Bets fundamenta-se na necessidade de acessar informações detalhadas e técnicas essenciais para o pleno desenvolvimento das investigações conduzidas pela Comissão. Os relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) enviados à Polícia Civil de São Paulo, que mapearam movimentações suspeitas demais de R\$ 100 milhões envolvendo empresas ligadas a plataformas de apostas on-line, são fundamentais para compreender a estrutura das operações financeiras suspeitas, identificar os envolvidos e verificar conexões no setor.

Da mesma forma, a cópia integral do inquérito realizado pela Polícia Civil sobre transações ilícitas relacionadas a casas de apostas permitirá à CPI analisar os elementos levantados pela autoridade policial, esclarecer os métodos utilizados para mascarar os recursos financeiros e identificar vínculos com outros



agentes do mercado. Já o relatório referente à investigação do contrato de patrocínio entre o Corinthians e a empresa Vai de Bet é indispensável para aprofundar a análise de um caso emblemático, que envolve suspeitas de lavagem de dinheiro e desvios, destacando as práticas fraudulentas no mercado de apostas e seus impactos no esporte.

O acesso a esses documentos, em formato digital, é essencial para garantir a celeridade e a transparência das apurações, além de subsidiar a CPI na formulação de propostas legislativas que promovam uma regulamentação mais efetiva e segura para o setor de apostas on-line no Brasil. Da mesma forma, buscase elucidar o envolvimento da empresa One Internet Group (OIG) nas transações realizadas entre empresas. O acesso a esses documentos, em formato digital, será determinante para garantir a celeridade e a transparência das apurações e subsidiar a formulação de propostas legislativas voltadas à regulamentação mais efetiva e segura do setor de apostas on-line no Brasil, contribuindo diretamente para o bom andamento dos trabalhos da CPI das Bets.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Fernando Oliveira Lima, CPF nº 037.625.983-39, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação dessas atividades com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro e o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação desse mercado.

O empresário Fernando Oliveira Lima, conhecido como Fernandin OIG, é apontado como figura central no cenário nacional das apostas online. O presente requerimento busca esclarecer as suspeitas levantadas, conforme reportagem publicada pelo portal *Metrópoles*, que recaem sobre ele e suas empresas, incluindo a One Internet Group (OIG). Essa empresa realizou um pagamento de R\$ 1,7 milhão a uma empresa registrada em nome de uma faxineira, transação



classificada como atípica pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Tal movimentação integra um conjunto de operações financeiras suspeitas, que totalizam mais de R\$ 100 milhões e estão atualmente sob investigação pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Adicionalmente, o empresário é proprietário da OIG Gaming Brazil Ltda., que obteve autorização do Ministério da Fazenda para operar três plataformas de apostas no Brasil. De acordo com as investigações, há indícios de que a referida empresa possui ligações com transações suspeitas envolvendo a Neoway e outras empresas de fachada, como a ACJ Plataform Comércio e Serviços. Essas operações levantam dúvidas sobre possíveis práticas ilícitas e esquemas de lavagem de dinheiro relacionados ao setor de apostas.

Fernando Oliveira Lima também é mencionado em investigações relacionadas ao contrato de patrocínio firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e a empresa Vai de Bet. As irregularidades nesse contrato estão sendo apuradas pela Delegacia de Investigações sobre Lavagem ou Ocultação de Bens e Valores. Apesar de negar vínculo com o denominado "Jogo do Tigrinho", a figura do empresário é associada a um padrão de vida luxuoso e a proximidade com personalidades públicas, fatores que reforçam a necessidade de um depoimento esclarecedor perante esta Comissão.

Dessa forma, o RIF - Relatório de Inteligência Financeira do Sr. Fernando Oliveira Lima é imprescindível para o avanço das investigações e para o pleno esclarecimento da dinâmica das operações financeiras que sustentam as plataformas de apostas no Brasil, contribuindo, assim, para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **COMPARTILHAMENTO DE DOCUMENTO**, recebido pelo Senhor Senador Kajuru no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, **EM FORMATO DIGITAL**, conforme detalhamento a seguir, no que couber, pelos fatos e fundamentos expostos na sequência

Nesses termos, requisita-se o acesso ao **DOC 165 - Ação Penal 0022884-49.2024.8.17.2001**.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que as atividades desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) têm como objetivo investigar práticas e possíveis irregularidades no âmbito das apostas on-line, é essencial assegurar o acesso a informações relevantes que possam subsidiar os trabalhos de apuração.

Outro colegiado parlamentar também dedicado ao exame de questões correlatas à presente investigação recebeu documentos que podem conter elementos importantes para o pleno entendimento das práticas e estruturas do setor de apostas on-line.



O compartilhamento dessas informações contribuirá para evitar duplicidade de esforços, garantindo maior eficiência nas investigações e um uso otimizado dos recursos públicos. Além disso, conforme os princípios constitucionais da publicidade e eficiência, a troca de informações entre CPIs reforça a transparência e colabora para a identificação de fatos relevantes e complementares.

Ressaltamos que a atuação conjunta de comissões com temáticas semelhantes fortalece o papel do Poder Legislativo no exercício de seu dever fiscalizador.

Dessa forma, solicitamos o compartilhamento formal do DOC 165 - Ação Penal 0022884-49.2024.8.17.2001 já recebidos pela CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, com o objetivo de agregar elementos fundamentais às investigações em curso nesta comissão.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Fernando Oliveira Lima, empresário e CEO da One Internet Group (OIG), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as operações de sua empresa, a One Internet Group (OIG), e seu papel na divulgação de jogos online, populares no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga o impacto dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras e possíveis conexões com práticas ilícitas, além do uso de influenciadores digitais na promoção dessas atividades, convida o senhor Fernando Oliveira Lima, conhecido como "Fernandin OIG", a retornar para prestar esclarecimentos adicionais sobre suas atividades.

Na reunião realizada em 26/11/2024, o senhor Fernando demonstrou interesse em contribuir novamente com os trabalhos desta Comissão. Esse retorno será essencial para permitir um exame mais aprofundado das operações de sua



empresa, a One Internet Group (OIG), bem como de sua participação na promoção de jogos online de ampla popularidade no Brasil.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Virginia Pimenta da Fonseca Serrão Costa, apresentadora, empresária e influenciadora digital, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Virgínia Fonseca, apresentadora, empresária e influenciadora digital, é justificada por sua expressiva popularidade e relevância no mercado digital, onde exerce forte influência sobre milhões de seguidores em diversas plataformas. Como uma das maiores personalidades da internet no Brasil, Virgínia desempenha um papel central na promoção de marcas e serviços, incluindo campanhas publicitárias relacionadas a jogos de azar e apostas online.

Nos últimos anos, a influenciadora esteve envolvida em campanhas de marketing para casas de apostas, utilizando sua ampla base de seguidores



para divulgar essas atividades. Dado o impacto de sua comunicação no comportamento de consumidores, torna-se fundamental compreender o alcance e as responsabilidades éticas associadas a tais ações, especialmente em um segmento com potenciais implicações sociais, como o de apostas online.

A presença de Virgínia Fonseca nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é essencial para investigar o papel de influenciadores de grande alcance na promoção de jogos de azar e apostas online, bem como para esclarecer possíveis conflitos éticos e a necessidade de regulamentação adequada nesse campo.

Dessa forma, considera-se que a senhora Virgínia Fonseca tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 51.370.366/0001-93)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto^[1], a análise dos relatórios do COAF pode revelar uma rede intrincada e alarmante de movimentações financeiras suspeitas, com destaque para a atuação da ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda. Os indícios apontam para uma empresa de fachada que movimentou R\$ 10,7 milhões em poucos meses, associando-se a outras entidades igualmente suspeitas em um esquema que aparenta ser estruturado para a lavagem de dinheiro. O cenário é exacerbado pelo fato de que a titularidade da ACJ recai sobre uma suposta "laranja", cuja ocupação e condições socioeconômicas não condizem com a gestão de uma entidade que realiza transações milionárias.

O caráter atípico das operações, como o depósito de R\$ 1,7 milhão proveniente da OIG, empresa de Fernando Oliveira Lima, aliado à estrutura



precária da ACJ, reforça a hipótese de que esta seja utilizada para mascarar fluxos financeiros ilícitos. A conexão com outras empresas envolvidas em transações igualmente duvidosas, como a Neoway e a Carvalho Distribuidora, eleva o nível de gravidade do caso, sugerindo a existência de uma rede criminosa bem articulada, potencialmente dedicada à ocultação de bens e valores.

Além disso, os relatos sobre a falta de clareza na origem dos recursos, os vultosos depósitos em espécie e o envolvimento de indivíduos sem capacidade financeira ou administrativa real, configuram indícios inequívocos de irregularidades. A ACJ, especificamente, não apenas recebeu valores expressivos de entidades sob investigação, mas também repassou montantes significativos para outras empresas suspeitas, perpetuando o ciclo de movimentações que aparenta driblar os mecanismos de controle financeiro.

Em um contexto em que o setor de apostas já enfrenta acusações de práticas ilícitas e financiamento de atividades duvidosas, o papel da ACJ torna-se ainda mais crítico. Seu envolvimento em transações diretamente ligadas a investigações por lavagem de dinheiro e possíveis esquemas de corrupção demanda uma análise profunda e rigorosa.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras da ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda. e suas conexões com outras entidades mencionadas nos relatórios. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto do esquema maior, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenhará papel fundamental



no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO à ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda 51.370.366/0001-93, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde julho de 2023.**
2. **Quadro de Sócios e Administradores (QSA).**
3. **Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde julho de 2023.**
4. **Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde julho de 2023.**
5. **Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde julho de 2023.**
6. **Contratos de financiamento ou empréstimos desde julho de 2023.**



7. **Licenças operacionais e comprovantes de registro da ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda para atuar no Brasil.**
8. **Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde julho de 2023.**
9. **Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde julho de 2023.**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e



adocimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], os indícios apontam para uma empresa de fachada que movimentou R\$ 10,7 milhões em poucos meses, associando-se a outras entidades igualmente suspeitas em um esquema que aparenta ser estruturado para a lavagem de dinheiro. O cenário é exacerbado pelo fato de que a titularidade da ACJ recai sobre uma suposta "laranja", cuja ocupação e condições socioeconômicas não condizem com a gestão de uma entidade que realiza transações milionárias.

O caráter atípico das operações, como o depósito de R\$ 1,7 milhão proveniente da OIG, empresa de Fernando Oliveira Lima, aliado à estrutura precária da ACJ, reforça a hipótese de que esta seja utilizada para mascarar fluxos financeiros ilícitos. A conexão com outras empresas envolvidas em transações igualmente duvidosas, como a Neoway e a Carvalho Distribuidora, eleva o nível de gravidade do caso, sugerindo a existência de uma rede criminosa bem articulada, potencialmente dedicada à ocultação de bens e valores.

Além disso, os relatos sobre a falta de clareza na origem dos recursos, os vultosos depósitos em espécie e o envolvimento de indivíduos sem capacidade financeira ou administrativa real, configuram indícios inequívocos de irregularidades. A ACJ, especificamente, não apenas recebeu valores expressivos de entidades sob investigação, mas também repassou montantes significativos para outras empresas suspeitas, perpetuando o ciclo de movimentações que aparenta driblar os mecanismos de controle financeiro.

Em um contexto em que o setor de apostas já enfrenta acusações de práticas ilícitas e financiamento de atividades duvidosas, o papel da ACJ torna-se ainda mais crítico. Seu envolvimento em transações diretamente



ligadas a investigações por lavagem de dinheiro e possíveis esquemas de corrupção demanda uma análise profunda e rigorosa.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

**Senador Izalci Lucas
(PL - DF)**





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

Rede Social Media Desing Ltda (CNPJ nº 40.579.672/0001-18)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], a Rede Social Media Design Ltda. emerge neste intrincado emaranhado de transações financeiras suspeitas como um epicentro de irregularidades que transcendem a mera negligência contábil, configurando um potencial esquema de lavagem de dinheiro com profundos impactos sociais, econômicos e jurídicos. A análise preliminar do relatório do COAF evidencia que essa empresa desempenhou um papel estratégico na triangulação de recursos entre entidades de fachada, como a Neoway e a ACJ Plataform, todas associadas a movimentações atípicas e altamente suspeitas.

É crucial destacar que a Rede Social Media Design recebeu R\$ 1,4 milhão do Corinthians, apenas para, em seguida, transferir mais de R\$ 1 milhão para a Neoway, uma empresa registrada em nome de uma beneficiária do Bolsa Família que, segundo depoimentos, sequer parece ter ciência de sua condição societária. Esse padrão não é apenas inusual; ele ilustra uma prática sistemática de utilização de “laranjas” para ocultação da verdadeira



origem e destino dos valores. O caso é agravado pelo fato de que essas transações ocorrem no contexto de um setor já associado a práticas ilícitas, como as apostas on-line, cuja regulamentação é amplamente criticada por sua permissividade.

Ademais, o envolvimento da Rede Social Media Design como intermediária no contrato de patrocínio entre o Corinthians e a Vai de Bet revela uma articulação engenhosa para conferir aparência de legalidade a fluxos financeiros que, na realidade, ocultam operações milionárias de caráter questionável. As transferências subsequentes entre empresas com perfis financeiros incompatíveis, como a ACJ Plataform e a Carvalho Distribuidora, reforçam a hipótese de que a Rede Social Media Design atua como peça-chave na facilitação desses esquemas.

Além disso, as justificativas do proprietário, Alex Cassundé, e sua associação com figuras públicas de relevância dentro do clube Corinthians, levantam suspeitas sobre a possível conivência de dirigentes esportivos e reforçam a necessidade de aprofundamento das investigações. A proximidade temporal entre as transferências recebidas e realizadas pela Rede Social Media Design também sugere a possibilidade de práticas de "layering", uma estratégia comum em esquemas de lavagem de dinheiro para fragmentar e ocultar os rastros financeiros.

Portanto, é imperativo que a CPIBETS requisite, com a máxima urgência, informações detalhadas ao COAF sobre as movimentações financeiras e os vínculos da Rede Social Media Design Ltda. com demais entidades citadas no relatório. Esse aprofundamento é não apenas necessário, mas indispensável para desarticular o que parece ser um complexo esquema de crimes financeiros que, ao que tudo indica, ultrapassam a linha da negligência e se consolidam como uma ameaça sistêmica à ordem econômica e jurídica do país.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO à Rede Social Media Desing Ltda 40.579.672/0001-18, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde janeiro de 2021.**
2. **Quadro de Sócios e Administradores (QSA).**
3. **Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Rede Social Media Desing Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.**
4. **Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.**
5. **Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.**
6. **Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.**



7. **Licenças operacionais e comprovantes de registro da Rede Social Media Desing Ltda para atuar no Brasil.**
8. **Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.**
9. **Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e



adocimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], a Rede Social Media Design Ltda. emerge neste intrincado emaranhado de transações financeiras suspeitas como um epicentro de irregularidades que transcendem a mera negligência contábil, configurando um potencial esquema de lavagem de dinheiro com profundos impactos sociais, econômicos e jurídicos. A análise preliminar do relatório do COAF evidencia que essa empresa desempenhou um papel estratégico na triangulação de recursos entre entidades de fachada, como a Neoway e a ACJ Plataform, todas associadas a movimentações atípicas e altamente suspeitas.

É crucial destacar que a Rede Social Media Design recebeu R\$ 1,4 milhão do Corinthians, apenas para, em seguida, transferir mais de R\$ 1 milhão para a Neoway, uma empresa registrada em nome de uma beneficiária do Bolsa Família que, segundo depoimentos, sequer parece ter ciência de sua condição societária. Esse padrão não é apenas inusual; ele ilustra uma prática sistemática de utilização de “laranjas” para ocultação da verdadeira origem e destino dos valores. O caso é agravado pelo fato de que essas transações ocorrem no contexto de um setor já associado a práticas ilícitas, como as apostas on-line, cuja regulamentação é amplamente criticada por sua permissividade.

Ademais, o envolvimento da Rede Social Media Design como intermediária no contrato de patrocínio entre o Corinthians e a Vai de Bet revela uma articulação engenhosa para conferir aparência de legalidade a fluxos financeiros que, na realidade, ocultam operações milionárias de caráter questionável. As transferências subsequentes entre empresas com perfis financeiros incompatíveis, como a ACJ Plataform e a Carvalho Distribuidora, reforçam a hipótese de que a Rede Social Media Design atua como peça-chave na facilitação desses esquemas.



Além disso, as justificativas do proprietário, Alex Cassundé, e sua associação com figuras públicas de relevância dentro do clube Corinthians, levantam suspeitas sobre a possível conivência de dirigentes esportivos e reforçam a necessidade de aprofundamento das investigações. A proximidade temporal entre as transferências recebidas e realizadas pela Rede Social Media Design também sugere a possibilidade de práticas de "layering", uma estratégia comum em esquemas de lavagem de dinheiro para fragmentar e ocultar os rastros financeiros.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

Alex Fernando André (CPF nº 285.370.708-31)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse caso ^[1], a participação de Alex Fernando André no contexto das investigações sobre a lavagem de dinheiro e operações ilícitas envolvendo plataformas de apostas on-line é uma preocupação central que exige a mais rigorosa análise e esclarecimentos detalhados. O volume de R\$ 100 milhões em movimentações suspeitas, apontado pelo COAF, evidencia uma teia complexa de transações financeiras que transcendem a mera irregularidade administrativa, configurando um possível esquema de dissimulação patrimonial, ocultação de recursos ilícitos e evasão fiscal.

As conexões diretas ou indiretas entre Alex Fernando André, a empresa Neoway, e outras entidades envolvidas, como a OIG Gaming Brazil Ltda. e a ACJ Plataforma Comércio e Serviços, reforçam a necessidade de investigar se o indivíduo atuou como facilitador ou beneficiário de tais práticas. A utilização de laranjas, a exemplo da faxineira mencionada na investigação, para disfarçar movimentações milionárias, configura um



padrão de atuação típico de organizações especializadas em lavagem de dinheiro. A presença de depósitos fracionados e expressivos, somando R\$ 3,4 milhões em espécie, com origem em diferentes estados, acentua a gravidade do caso, apontando para um mecanismo deliberado de camuflagem de ativos financeiros.

A justificativa torna-se ainda mais robusta diante da relação do esquema com entidades esportivas, como o Corinthians, sugerindo que contratos de patrocínio foram deliberadamente manipulados para encobrir desvios de recursos públicos e privados. Esse contexto agrava a vulnerabilidade do sistema financeiro e a confiança pública, expondo lacunas regulatórias que não podem ser ignoradas.

Alex Fernando André, enquanto parte desse cenário, deve ser compelido a esclarecer suas movimentações financeiras, sua relação com as empresas mencionadas, e a origem dos recursos envolvidos. A sua eventual proximidade ou papel ativo no esquema não pode ser subestimado, especialmente considerando o impacto devastador de operações desse porte na credibilidade do setor de apostas e no tecido econômico nacional.

Dada a complexidade e a gravidade das suspeitas, é indispensável requisitar ao COAF informações detalhadas sobre as movimentações financeiras de Alex Fernando André, a identificação de suas transações bancárias, e os vínculos diretos ou indiretos com as empresas citadas. Essa medida visa não apenas elucidar sua participação nos fatos investigados, mas também proteger o interesse público contra práticas ilícitas que ameaçam a integridade do sistema econômico e financeiro do país.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.



[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Alex Fernando André**, **empresário**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente ^[1], a participação de Alex Fernando André no contexto das investigações sobre a lavagem de dinheiro e operações ilícitas envolvendo plataformas de apostas on-line é uma preocupação central que exige a mais rigorosa análise e esclarecimentos detalhados. O volume de R\$ 100 milhões em movimentações suspeitas, apontado pelo COAF, evidencia uma teia complexa de transações financeiras que transcendem a mera irregularidade administrativa, configurando um possível esquema de dissimulação patrimonial, ocultação de recursos ilícitos e evasão fiscal.

As conexões diretas ou indiretas entre Alex Fernando André, a empresa Neoway, e outras entidades envolvidas, como a OIG Gaming Brazil Ltda. e a ACJ Plataforma Comércio e Serviços, reforçam a necessidade de investigar se o indivíduo atuou como facilitador ou beneficiário de tais práticas. A utilização de laranjas, a exemplo da faxineira mencionada na investigação, para disfarçar movimentações milionárias, configura um padrão de atuação típico de organizações especializadas em lavagem de dinheiro. A presença de depósitos fracionados e expressivos, somando R\$ 3,4 milhões em espécie, com origem em diferentes estados, acentua a gravidade



do caso, apontando para um mecanismo deliberado de camuflagem de ativos financeiros.

A justificativa torna-se ainda mais robusta diante da relação do esquema com entidades esportivas, como o Corinthians, sugerindo que contratos de patrocínio foram deliberadamente manipulados para encobrir desvios de recursos públicos e privados. Esse contexto agrava a vulnerabilidade do sistema financeiro e a confiança pública, expondo lacunas regulatórias que não podem ser ignoradas.

Alex Fernando André, enquanto parte desse cenário, deve ser compelido a esclarecer suas movimentações financeiras, sua relação com as empresas mencionadas, e a origem dos recursos envolvidos. A sua eventual proximidade ou papel ativo no esquema não pode ser subestimado, especialmente considerando o impacto devastador de operações desse porte na credibilidade do setor de apostas e no tecido econômico nacional.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Felipe Prior, influenciador digital**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

One Internet Group - OIG (CNPJ 26.362.007/0001-47)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto¹, a participação da One Internet Group (OIG) no escândalo envolvendo movimentações financeiras suspeitas que somam mais de R\$ 100 milhões revela uma estrutura financeira aparentemente arquitetada para ocultação de recursos e potenciais práticas ilícitas. O relato do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) aponta transferências expressivas realizadas por essa empresa a entidades com indícios de serem de fachada, como o depósito de R\$ 1,7 milhão a uma empresa registrada em nome de uma faxineira, cuja mãe afirma que os documentos foram usados indevidamente. Tal operação é emblemática de um esquema que se aproveita da vulnerabilidade socioeconômica de terceiros para mascarar a real titularidade dos recursos.

Ademais, o vínculo entre a OIG e plataformas de apostas online — como a suposta representação do controverso "Jogo do Tigrinho" — adiciona um elemento de risco sistêmico ao mercado financeiro e ao tecido



social. O envolvimento em patrocínios de clubes esportivos, como o caso do Corinthians, que resultou em suspeitas de desvio de valores e lavagem de dinheiro, fortalece a tese de que a OIG opera em uma zona cinzenta legal e moral. Este modus operandi parece integrar uma rede maior, como evidenciam as conexões entre diferentes empresas investigadas, todas ligadas por movimentações anômalas detectadas pelo COAF.

As movimentações em espécie, com centenas de depósitos em múltiplos estados, levantam a suspeita de mecanismos para pulverizar valores e dificultar a rastreabilidade. Tais operações não apenas configuram potencial lavagem de dinheiro, mas comprometem a integridade do sistema financeiro, expondo lacunas regulatórias que podem fomentar a criminalidade organizada.

Além disso, a complexidade do esquema, envolvendo empresas com baixa capacidade financeira declarada — como a Neoway e a ACJ Plataform Comércio e Serviços —, sublinha a necessidade de escrutínio detalhado. O uso de "laranjas", como a mencionada Carolina Aparecida Vieira, demonstra a sofisticação do esquema e sua busca por subterfúgios para escapar da fiscalização.

A urgência na requisição de informações ao COAF se justifica não apenas pelo volume significativo de valores suspeitos, mas pelo impacto social e econômico de tais práticas.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.



[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO à One Internet Group (OIG) 26.362.007/0001-47, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde outubro de 2016.**
2. **Quadro de Sócios e Administradores (QSA).**
3. **Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da One Internet Group (OIG), incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.**
4. **Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.**
5. **Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.**
6. **Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.**
7. **Licenças operacionais e comprovantes de registro da One Internet Group (OIG) para atuar no Brasil.**



8. **Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.**
9. **Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto ^[1], a participação da One Internet Group (OIG) no escândalo envolvendo movimentações financeiras suspeitas que somam mais de R\$ 100 milhões revela uma estrutura financeira aparentemente arquitetada para ocultação de recursos e potenciais práticas ilícitas. O relato do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) aponta transferências expressivas realizadas por essa empresa a entidades com indícios de serem de fachada, como o depósito de R\$ 1,7 milhão a uma empresa registrada em nome de uma faxineira, cuja mãe afirma que os documentos foram usados indevidamente. Tal operação é emblemática de um esquema que se aproveita da vulnerabilidade socioeconômica de terceiros para mascarar a real titularidade dos recursos.

Ademais, o vínculo entre a OIG e plataformas de apostas online — como a suposta representação do controverso "Jogo do Tigrinho" — adiciona um elemento de risco sistêmico ao mercado financeiro e ao tecido social. O envolvimento em patrocínios de clubes esportivos, como o caso do Corinthians, que resultou em suspeitas de desvio de valores e lavagem de dinheiro, fortalece a tese de que a OIG opera em uma zona cinzenta legal e moral. Este modus operandi parece integrar uma rede maior, como evidenciam as conexões entre diferentes empresas investigadas, todas ligadas por movimentações anômalas detectadas pelo COAF.

As movimentações em espécie, com centenas de depósitos em múltiplos estados, levantam a suspeita de mecanismos para pulverizar valores e dificultar a rastreabilidade. Tais operações não apenas configuram potencial lavagem de dinheiro, mas comprometem a integridade do sistema financeiro, expondo lacunas regulatórias que podem fomentar a criminalidade organizada.

Além disso, a complexidade do esquema, envolvendo empresas com baixa capacidade financeira declarada — como a Neoway e a ACJ Plataform Comércio e Serviços —, sublinha a necessidade de escrutínio



detalhado. O uso de "laranjas", como a mencionada Carolina Aparecida Vieira, demonstra a sofisticação do esquema e sua busca por subterfúgios para escapar da fiscalização.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

OIG Gaming Brazil Ltda (CNPJ 55.459.453/0001-72)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], a análise das movimentações financeiras relacionadas à OIG Gaming Brazil Ltda., conforme relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), aponta para um quadro alarmante de possíveis práticas ilícitas, incluindo lavagem de dinheiro, operações financeiras atípicas e o uso de laranjas em transações. Esse cenário exige uma investigação robusta e transparente por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a obtenção de informações detalhadas diretamente do COAF.

As transações identificadas, que ultrapassam R\$ 100 milhões, incluem transferências para empresas com características evidentes de fachada, como a ACJ Plataform Comércio e Serviços, registrada em nome de uma faxineira com renda presumidamente incompatível com os valores movimentados. Adicionalmente, a conexão com a Neoway, outra empresa ligada a beneficiários do Bolsa Família, evidencia um esquema de ocultação



de titularidade que levanta sérias suspeitas sobre a origem e o destino dos recursos.

Não bastasse isso, a relação direta da OIG Gaming Brazil Ltda. com o escândalo envolvendo o contrato de patrocínio entre o Corinthians e a Vai de Bet reforça a urgência de uma investigação aprofundada. Neste caso, as movimentações financeiras foram intermediadas por uma terceira empresa, a Rede Social Media Design, que realizou pagamentos expressivos à Neoway logo após o recebimento de valores substanciais do clube. A triangulação financeira, o perfil das empresas envolvidas e os montantes significativos apontam para um *modus operandi* típico de operações de lavagem de dinheiro.

Dado o exposto, é fundamental que esta CPI requisite informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras realizadas pela OIG Gaming Brazil Ltda., seus representantes legais e empresas associadas. O objetivo é identificar a origem, os beneficiários finais e o possível uso de contas bancárias para operações de branqueamento de capitais ou evasão fiscal. Este pedido se justifica não apenas pela complexidade das transações já mapeadas, mas também pela necessidade de impedir que o setor de apostas on-line se transforme em uma plataforma para crimes financeiros, fragilizando ainda mais as estruturas econômicas e sociais do país.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>



<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO à OIG Gaming Brazil Ltda 55.459.453/0001-72, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde junho de 2024.**
2. **Quadro de Sócios e Administradores (QSA).**
3. **Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da OIG Gaming Brazil Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde junho de 2024.**
4. **Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde junho de 2024.**
5. **Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde junho de 2024.**
6. **Contratos de financiamento ou empréstimos desde junho de 2024.**
7. **Licenças operacionais e comprovantes de registro da OIG Gaming Brazil Ltda para atuar no Brasil.**



8. **Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde junho de 2024.**
9. **Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde junho de 2024.**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto ^[1], a análise das movimentações financeiras relacionadas à OIG Gaming Brazil Ltda., conforme relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), aponta para um quadro alarmante de possíveis práticas ilícitas, incluindo lavagem de dinheiro, operações financeiras atípicas e o uso de laranjas em transações. Esse cenário exige uma investigação robusta e transparente por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

As transações identificadas, que ultrapassam R\$ 100 milhões, incluem transferências para empresas com características evidentes de fachada, como a ACJ Plataform Comércio e Serviços, registrada em nome de uma faxineira com renda presumidamente incompatível com os valores movimentados. Adicionalmente, a conexão com a Neoway, outra empresa ligada a beneficiários do Bolsa Família, evidencia um esquema de ocultação de titularidade que levanta sérias suspeitas sobre a origem e o destino dos recursos.

Não bastasse isso, a relação direta da OIG Gaming Brazil Ltda. com o escândalo envolvendo o contrato de patrocínio entre o Corinthians e a Vai de Bet reforça a urgência de uma investigação aprofundada. Neste caso, as movimentações financeiras foram intermediadas por uma terceira empresa, a Rede Social Media Design, que realizou pagamentos expressivos à Neoway logo após o recebimento de valores substanciais do clube. A triangulação financeira, o perfil das empresas envolvidas e os montantes significativos apontam para um *modus operandi* típico de operações de lavagem de dinheiro.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.



[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

Fernando Oliveira Lima (CPF nº 037.625.983-3)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto¹, a análise das evidências disponibilizadas e das transações financeiras associadas ao senhor Fernando Oliveira Lima, conhecido como Fernandin OIG, e sua empresa One Internet Group (OIG), apresenta indícios robustos de práticas financeiras incompatíveis com a transparência e integridade exigidas por um mercado regulado. Relatórios emitidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) apontam movimentações suspeitas que ultrapassam a cifra de R\$ 100 milhões, conectadas a operações aparentemente estruturadas para camuflar origem de recursos e facilitar fluxos financeiros vinculados a apostas on-line, potencialmente enquadráveis como lavagem de dinheiro.

Destaca-se o depósito de R\$ 1,7 milhão da OIG para a ACJ Plataform Comércio e Serviços, empresa associada a uma suposta laranja registrada no nome de uma faxineira sem capacidade econômica condizente. Esse padrão se repete com outras entidades mencionadas nos relatórios,



como a Neoway e a Carvalho Distribuidora, cujas movimentações financeiras ultrapassam expressivamente seus respectivos perfis declarados. Além disso, a multiplicidade de depósitos em espécie de origem diversa levanta questionamentos quanto à legitimidade desses fluxos.

Outro ponto crítico reside na relação do senhor Fernando Lima com o jogo Fortune Tiger, conhecido como “Jogo do Tigrinho”. Embora o empresário negue sua conexão, sua convocação pela CPI reflete a gravidade das suspeitas envolvendo sua empresa como representante dessa operação no Brasil. A concessão pelo Ministério da Fazenda para operação de sites de apostas pela OIG Gaming Brazil Ltda. torna ainda mais imprescindível o escrutínio de suas transações financeiras, considerando a potencial utilização de licenças oficiais para validar práticas ilícitas.

Por fim, a ligação de recursos desviados com contratos de patrocínio, como no caso do Corinthians, amplia o alcance das irregularidades. A triangulação de pagamentos entre a OIG, intermediários e empresas de fachada demonstra um possível esquema coordenado de lavagem de capitais, com repercussões que transcendem o mercado de apostas, atingindo setores esportivos e econômicos mais amplos.

Diante desse cenário, a requisição de informações detalhadas ao COAF é imprescindível para esclarecer a origem, o destino e a legitimidade das transações envolvendo Fernando Oliveira Lima, suas empresas e associados. Essa medida se faz necessária não apenas para elucidar os fatos narrados, mas também para salvaguardar a credibilidade do sistema financeiro e combater práticas que colocam em risco a economia nacional.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.



[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO à F&D Company Serviços de Marketing Digital Ltda 53.560.615/0001-39, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde janeiro de 2024.**
2. **Quadro de Sócios e Administradores (QSA).**
3. **Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da F&D Company Serviços de Marketing Digital Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2024.**
4. **Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2024.**
5. **Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2024.**
6. **Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2024.**



7. **Licenças operacionais e comprovantes de registro da F&D Company Serviços de Marketing Digital Ltda para atuar no Brasil.**
8. **Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2024.**
9. **Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2024.**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e



adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], a análise dos fatos levantados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e apresentados no relatório à Polícia Civil de São Paulo demonstra a existência de elementos gravíssimos que justificam plenamente a requisição de informações sobre a F&D Company Serviços de Marketing Digital Ltda. Esta empresa, que apresentou um faturamento presumido de meros R\$ 90 mil, movimentou inexplicáveis R\$ 5,9 milhões em um curto período entre janeiro e maio de 2024. Tal discrepância manifesta-se como um indício robusto de práticas financeiras atípicas, possivelmente vinculadas a esquemas de lavagem de dinheiro, ocultação de ativos ou financiamento de atividades ilícitas.

Adicionalmente, a F&D Company está diretamente conectada à Neoway, empresa já apontada em múltiplos relatórios como epicentro de movimentações suspeitas no valor de R\$ 100 milhões, envolvendo uma complexa rede de transações trianguladas, depósitos em espécie, e uso de laranjas, incluindo indivíduos de baixa renda e beneficiários de programas sociais. A ligação financeira direta entre a F&D e a Neoway, concretizada por meio de um pagamento de R\$ 80 mil, reforça a tese de que a F&D pode atuar como peça-chave em um esquema estruturado de lavagem de dinheiro associado ao setor de apostas online.

A magnitude das movimentações financeiras e o padrão de comportamento identificado nas transações sugerem uma organização meticulosa e sofisticada para dissimular a origem ilícita de valores. A suspeita é ainda mais fortalecida quando analisada à luz de outras práticas reiteradas no mesmo esquema, como a utilização de empresas de fachada e beneficiários fictícios para movimentação de recursos incompatíveis com os perfis econômicos declarados.



Ademais, o setor de marketing digital, no qual a F&D supostamente opera, tem se revelado um terreno fértil para a criação de empresas de fachada, dado seu caráter intangível e a dificuldade de fiscalização da efetiva prestação de serviços. Nesse sentido, torna-se imperativo investigar com profundidade a origem e o destino dos valores movimentados pela F&D, além de seus contratos, clientes e operações financeiras detalhadas.

Por fim, a investigação conduzida pela Polícia Civil, associada ao alerta emitido pelo COAF, aponta para uma rede sistêmica de atividades financeiras suspeitas que permeia diversos estados brasileiros, com o uso reiterado de depósitos em espécie como método para mascarar transações ilegais. Neste contexto, o papel da F&D Company não pode ser ignorado, visto que suas operações financeiras se destacam como atípicas e potencialmente ilícitas.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

F&D Company Serviços de Marketing Digital Ltda (CNPJ nº 53.560.615/0001-39)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], a análise dos fatos levantados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e apresentados no relatório à Polícia Civil de São Paulo demonstra a existência de elementos gravíssimos que justificam plenamente a requisição de informações sobre a F&D Company Serviços de Marketing Digital Ltda. Esta empresa, que apresentou um faturamento presumido de meros R\$ 90 mil, movimentou inexplicáveis R\$ 5,9 milhões em um curto período entre janeiro e maio de 2024. Tal discrepância manifesta-se como um indício robusto de práticas financeiras atípicas, possivelmente vinculadas a esquemas de lavagem de dinheiro, ocultação de ativos ou financiamento de atividades ilícitas.



Adicionalmente, a F&D Company está diretamente conectada à Neoway, empresa já apontada em múltiplos relatórios como epicentro de movimentações suspeitas no valor de R\$ 100 milhões, envolvendo uma complexa rede de transações trianguladas, depósitos em espécie, e uso de laranjas, incluindo indivíduos de baixa renda e beneficiários de programas sociais. A ligação financeira direta entre a F&D e a Neoway, concretizada por meio de um pagamento de R\$ 80 mil, reforça a tese de que a F&D pode atuar como peça-chave em um esquema estruturado de lavagem de dinheiro associado ao setor de apostas online.

A magnitude das movimentações financeiras e o padrão de comportamento identificado nas transações sugerem uma organização meticulosa e sofisticada para dissimular a origem ilícita de valores. A suspeita é ainda mais fortalecida quando analisada à luz de outras práticas reiteradas no mesmo esquema, como a utilização de empresas de fachada e beneficiários fictícios para movimentação de recursos incompatíveis com os perfis econômicos declarados.

Ademais, o setor de marketing digital, no qual a F&D supostamente opera, tem se revelado um terreno fértil para a criação de empresas de fachada, dado seu caráter intangível e a dificuldade de fiscalização da efetiva prestação de serviços. Nesse sentido, torna-se imperativo investigar com profundidade a origem e o destino dos valores movimentados pela F&D, além de seus contratos, clientes e operações financeiras detalhadas.

Por fim, a investigação conduzida pela Polícia Civil, associada ao alerta emitido pelo COAF, aponta para uma rede sistêmica de atividades financeiras suspeitas que permeia diversos estados brasileiros, com o uso reiterado de depósitos em espécie como método para mascarar transações ilegais. Neste contexto, o papel da F&D Company não pode ser ignorado, visto



que suas operações financeiras se destacam como atípicas e potencialmente ilícitas.

Diante desse quadro, a requisição de informações ao COAF é não apenas necessária, mas urgente, para elucidar a real participação da F&D Company nos esquemas sob investigação. A obtenção desses dados é essencial para garantir a integridade das investigações da CPIBETS, desvelando a teia de conexões e responsabilidades que sustentam a lavagem de dinheiro no setor de apostas online.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

Carvalho Distribuidora Ltda (CNPJ nº 49.296.057/0001-79)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], a participação da Carvalho Distribuidora Ltda. nos esquemas financeiros detalhados no relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) é, no mínimo, alarmante. A análise das movimentações aponta para um padrão de operações financeiras absolutamente incompatível com o porte e a estrutura declarados pela empresa, configurando indícios claros de práticas ilícitas que incluem lavagem de dinheiro, fraude fiscal e utilização de empresas de fachada.

Primeiramente, a Carvalho Distribuidora apresenta um capital social de apenas R\$ 100 mil e um faturamento declarado de R\$ 137 mil mensais. No entanto, movimentou espantosos R\$ 85,1 milhões em um curto período entre setembro de 2023 e fevereiro de 2024. Este volume de transações é desproporcional à sua estrutura financeira e operacional, evidenciando um fluxo financeiro que extrapola a lógica empresarial legítima. Ainda mais perturbador é o fato de que as movimentações incluem



754 depósitos em espécie no montante de R\$ 3,4 milhões, provenientes de diferentes estados. Operações fragmentadas e de origem variada são indicadores clássicos de tentativa de dissimulação de recursos ilícitos.

Além disso, as conexões financeiras da Carvalho Distribuidora com outras empresas investigadas, como a Neoway e a ACJ Plataforma Comércio e Serviços, reforçam a necessidade de uma investigação aprofundada. Ambas já foram identificadas como veículos para movimentação de valores atípicos, incluindo depósitos originados de pessoas sem vínculo legítimo com tais transações, como uma faxineira de Suzano, mencionada no relatório como possível "laranja". É imprescindível entender como essas transferências chegaram à Carvalho Distribuidora e qual o destino final desses recursos.

Outro ponto crucial é a origem fragmentada dos depósitos, provenientes de múltiplos estados. Essa prática, conhecida como "smurfing", é amplamente utilizada para evitar o rastreamento de grandes quantias e indica uma organização meticulosa para ocultar a verdadeira fonte dos fundos. A possibilidade de que tais recursos estejam associados a esquemas de apostas ilegais, como os descritos na investigação sobre o Jogo do Tigrinho, agrava ainda mais o cenário, potencialmente ligando a Carvalho Distribuidora a operações de financiamento ilícito, corrupção e sonegação fiscal.

A magnitude das movimentações, associada à inconsistência dos dados cadastrais e às ligações suspeitas com outras entidades já sob investigação, tornam a Carvalho Distribuidora uma peça central no esquema analisado pela CPIBETS. A requisição de informações detalhadas ao COAF é indispensável para compreender a amplitude das irregularidades, identificar os verdadeiros beneficiários dessas transações e desarticular uma possível rede criminosa altamente sofisticada.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO à Carvalho Distribuidora Ltda 49.296.057/0001-79, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde janeiro de 2023.**
2. **Quadro de Sócios e Administradores (QSA).**
3. **Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Carvalho Distribuidora Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.**
4. **Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.**
5. **Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.**
6. **Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.**
7. **Licenças operacionais e comprovantes de registro da Carvalho Distribuidora Ltda para atuar no Brasil.**



8. **Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.**
9. **Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto ^[1], a participação da Carvalho Distribuidora Ltda. nos esquemas financeiros detalhados no relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) é, no mínimo, alarmante. A análise das movimentações aponta para um padrão de operações financeiras absolutamente incompatível com o porte e a estrutura declarados pela empresa, configurando indícios claros de práticas ilícitas que incluem lavagem de dinheiro, fraude fiscal e utilização de empresas de fachada.

Primeiramente, a Carvalho Distribuidora apresenta um capital social de apenas R\$ 100 mil e um faturamento declarado de R\$ 137 mil mensais. No entanto, movimentou espantosos R\$ 85,1 milhões em um curto período entre setembro de 2023 e fevereiro de 2024. Este volume de transações é desproporcional à sua estrutura financeira e operacional, evidenciando um fluxo financeiro que extrapola a lógica empresarial legítima. Ainda mais perturbador é o fato de que as movimentações incluem 754 depósitos em espécie no montante de R\$ 3,4 milhões, provenientes de diferentes estados. Operações fragmentadas e de origem variada são indicadores clássicos de tentativa de dissimulação de recursos ilícitos.

Além disso, as conexões financeiras da Carvalho Distribuidora com outras empresas investigadas, como a Neoway e a ACJ Plataforma Comércio e Serviços, reforçam a necessidade de uma investigação aprofundada. Ambas já foram identificadas como veículos para movimentação de valores atípicos, incluindo depósitos originados de pessoas sem vínculo legítimo com tais transações, como uma faxineira de Suzano, mencionada no relatório como possível "laranja". É imprescindível entender como essas transferências chegaram à Carvalho Distribuidora e qual o destino final desses recursos.

Outro ponto crucial é a origem fragmentada dos depósitos, provenientes de múltiplos estados. Essa prática, conhecida como "smurfing", é amplamente utilizada para evitar o rastreamento de grandes quantias



e indica uma organização meticulosa para ocultar a verdadeira fonte dos fundos. A possibilidade de que tais recursos estejam associados a esquemas de apostas ilegais, como os descritos na investigação sobre o Jogo do Tigrinho, agrava ainda mais o cenário, potencialmente ligando a Carvalho Distribuidora a operações de financiamento ilícito, corrupção e sonegação fiscal.

A magnitude das movimentações, associada à inconsistência dos dados cadastrais e às ligações suspeitas com outras entidades já sob investigação, tornam a Carvalho Distribuidora uma peça central no esquema analisado pela CPIBETS.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante do Instituto de Pesquisa DataSenado, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o estudo: "Panorama Político 2024 - Apostas esportivas, golpes digitais e endividamento", na condição de ESPECIALISTA.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Pesquisa DataSenado realiza pesquisas de interesse nacional, tendo entrevistado mais de 55 mil cidadãos ao longo dos anos. As pesquisas avaliam a opinião dos brasileiros para indicar prioridades para a atuação parlamentar e quantificar percepções em relação à democracia brasileira; ao desempenho do parlamento; e aos principais temas em debate no país.

Esse estudo publicado é de grande relevância, uma vez que o aumento da popularidade das apostas esportivas tem levantado preocupações sobre seus impactos sociais e econômicos bem como os golpes digitais estão que se tornando cada vez mais sofisticados e frequentes.

A exposição dessa pesquisa, na reunião dessa CPI auxiliará os trabalhos ajudando a compreender de forma mais ampla o tema do endividamento pessoal e possibilitando uma visão mais detalhada do assunto e a identificação de



possíveis soluções que possam auxiliar no fortalecimento da educação financeira da população.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Hazenclever Lopes Cançado, Presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, a comparecer a esta Comissão, a fim de contribuir com os trabalhos, como advogado, especialista em regulação do setor de jogos e loterias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

O convite do Dr. Hazenclever Lopes Cançado, Presidente da Loterj, é justificado em razão de sua destacada gestão à frente da Autarquia Estadual que tem contribuído e defendido a operação regulamentada das casas de apostas, sendo o Rio de Janeiro o primeiro ente federado a oportunizar atividade regulamentada ao setor, por meio da publicação do Edital de Credenciamento nº 001/2023 da LOTERJ, publicado em abril do ano passado.

A atuação do Dr. Hazenclever Lopes Cançado de liderança e pioneirismo à frente de uma operação estatal em andamento enriquecerão os



conhecimentos, estudos e trabalhos desta Comissão. As questões tributárias e fiscais que envolvem a regulamentação do setor, as legislações vigentes e a geração de arrecadação para os cofres públicos municipais, estaduais e federal também merecem especial destaque nos trabalhos desta Comissão para que tenhamos convicção dos benefícios ou não da regulamentação.

Acrescente-se, que o estado do Rio de Janeiro foi o primeiro, e não se tem notícia de que haja outro ente público, a explorar aposta de quota fixa e jogos online com avaliação das plataformas das casas de apostas, que devem ser certificadas internacionalmente, com verificação de identidade do apostador e que respeite todas as regras de combate dos crimes financeiros, *compliance*, LGPD, previamente à autorização da exploração.

A implementação de regras de jogo responsável que tanto se discutem estão implementadas por um regulador e precisamos compreender as bases jurídicas, o funcionamento operacional e a fiscalização que ampara a atuação da Autarquia.

Em acréscimo, o Decreto nº 48.806/23 do governo do Estado do Rio de Janeiro, é um marco na fiscalização do setor. O estado do Rio de Janeiro, de maneira disruptiva, já autuou mais de 800 (oitocentas) empresas (casas de apostas, meios de pagamento, provedores de jogos) e pessoas físicas (*influencers*, jogadores), em sede de processo administrativo sancionador, sob o fundamento de estarem explorando modalidade lotérica sem outorga do estado.

O sobredito Decreto prevê punições a todos aqueles que se beneficiam do jogo e não se dignam a recolher os tributos oriundos da exploração irregular, prejudicando a operação da Autarquia que tem como missão institucional destinar seu lucro para projetos de assistência social, de saúde e esporte.

Esta Comissão busca se aproximar da realidade para conseguir dar legítima resposta à sociedade, ao pagador de impostos que não pode ficar



prejudicado com todo esse impacto negativo de uma exploração predatória sem regras, sem transparência, sem controle e fiscalização.

A presença do Dr. Hazenclever Lopes Cançado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer como se dá uma operação legal e regulamentada, como deve ser combatido o mercado ilegal, como são mitigados os riscos aos apostadores e suas famílias e ainda, para onde vai o recurso arrecado com o jogo legal.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Beatriz Salles Melges, Diretora Regional da BetConstruct**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, a BetConstruct é uma empresa armênia líder no fornecimento de soluções tecnológicas para a indústria de jogos e apostas, tanto online quanto presenciais. Com mais de 20 anos de atuação, a empresa oferece uma ampla gama de produtos, incluindo apostas esportivas, cassino clássico e ao vivo, pôquer, jogos de habilidade e soluções de dados esportivos.

A empresa destaca-se por suas ofertas inovadoras e comprovadas, todas gerenciadas por meio do SpringBME, seu ambiente pioneiro de gestão de negócios. A plataforma Spring da BetConstruct possui ferramentas poderosas de backoffice e serviços completos que beneficiam todos os parceiros. Desde configurações autônomas até soluções turnkey e white label, a BetConstruct oferece aos seus parceiros uma oportunidade inigualável de sucesso.

A BetConstruct possui presença global, com escritórios regionais em países como Armênia, Chipre, Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha, Ucrânia, Filipinas, Malta, África do Sul, Peru, Uruguai, França, Mônaco e Suíça. No Brasil, a empresa atua como fornecedora de tecnologia desde 2012 e prevê um futuro promissor no país, especialmente com a regulamentação das apostas esportivas.



Além disso, a BetConstruct é parte integral da SoftConstruct, uma companhia dedicada a estimular e desenvolver tecnologias inovadoras. Atualmente, a SoftConstruct conta com mais de 6.000 funcionários e 16 sedes ao redor do mundo, sendo uma das forças líderes na indústria de TI.

A BetConstruct está expandindo sua presença no Brasil e estabelecendo um escritório em São Paulo. Beatriz Salles Melges atua como Diretora Regional da empresa no país, liderando as operações locais e adaptando as soluções da BetConstruct às necessidades do mercado brasileiro.

Registre-se que em depoimento prestado à CPIBETS, o CEO da empresa One Internet Group (OIG), que hospeda o jogo do tigrinho, disse ter firmado contrato com a empresa armênia Bet Construct.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Beatriz Salles Melges, Diretora Regional da BetConstruct**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO à Polícia Civil do Estado de SP, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Cópia integral, EM FORMATO DIGITAL, do inquérito que cuida da investigação de lavagem de dinheiro envolvendo o contrato de patrocínio entre Corinthians e Vai de Bet.**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas



estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) apontaram movimentações suspeitas de mais de R\$ 100 milhões envolvendo empresas ligadas a plataformas de apostas online. A One Internet Group (OIG), de Fernando Oliveira Lima, conhecido como "Fernandin OIG", é mencionada como representante do jogo "Fortune Tiger" (Jogo do Tigrinho) no Brasil, o que o empresário nega.

Os relatórios revelam transações com empresas de fachada, incluindo a ACJ Plataform Comércio e Serviços, que recebeu R\$ 1,7 milhão da OIG e movimentou R\$ 10,7 milhões em três meses. A ACJ está registrada em nome de Carolina Aparecida Vieira, uma faxineira que, segundo sua mãe, é vítima de uso indevido de documentos. Outra empresa envolvida, a Neoway, recebeu R\$ 600 mil da ACJ e possui vínculos com transações totalizando milhões, inclusive com a Carvalho Distribuidora, que movimentou R\$ 85,1 milhões em seis meses, apesar de um capital social declarado de R\$ 100 mil.



A Neoway também surge em investigações sobre um contrato de patrocínio entre o Corinthians e a "Vai de Bet", intermediado pela Rede Social Media e Design, que transferiu R\$ 1 milhão à Neoway. Este contrato foi rescindido após suspeitas de desvio de recursos. A Rede Social Media é liderada por Alex Cassundé, próximo ao presidente do Corinthians, Augusto Melo, que enfrenta um processo de impeachment.

O caso destaca um esquema complexo de movimentações financeiras suspeitas envolvendo empresas e indivíduos com indícios de uso de "laranjas". As investigações abrangem lavagem de dinheiro, fraude e desvios em contratos de apostas online, levantando questões sobre regulação e fiscalização do setor no Brasil.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Rogase, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Tiago Fernando Correia, Delegado da Polícia Civil de SP**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], o Delegado Tiago Fernando Correia, responsável pela condução da investigação sobre os vultuosos e suspeitos R\$ 100 milhões ligados ao setor de apostas online, configura-se como uma figura indispensável para o esclarecimento de um esquema que mistura irregularidades financeiras e possível lavagem de dinheiro. A profundidade do inquérito conduzido por sua delegacia, associado ao envolvimento de empresas de fachada, transações atípicas e indivíduos economicamente vulneráveis como "laranjas", evidencia um emaranhado de práticas ilícitas que transcendem o comum, configurando um cenário de potencial escândalo nacional.

Sua atuação é especialmente relevante no que tange à análise de relatórios do Coaf que, de maneira repetitiva, apontam movimentações financeiras diretamente vinculadas a pessoas e empresas sob investigação. A sua posição estratégica dentro da Polícia Civil do Estado de São Paulo torna-o não apenas um mero executor das investigações, mas uma peça central para compreender os mecanismos operacionais dessas redes criminosas. A CPI, em busca de elementos que fortaleçam suas conclusões, não pode prescindir de seu depoimento técnico e de sua capacidade de conectar pontos obscuros.



Além disso, a presença de Correia na CPI traz à tona questões cruciais sobre o avanço do crime organizado no setor de apostas online. Ao traçar a linha entre entidades aparentemente legítimas, como a OIG Gaming Brazil, e os verdadeiros beneficiários de operações suspeitas, o delegado está no centro de um caso que reflete a fragilidade do controle estatal sobre setores que movimentam bilhões. A identificação de "laranjas", como a faxineira envolvida em transferências milionárias, reforça a complexidade e o alcance do esquema, destacando o risco de que a ausência de maior regulação permita a perpetuação de crimes de proporções alarmantes.

Correia, enquanto liderança dessa investigação, deve ser convidado a detalhar não apenas os passos dados até agora, mas também os desafios enfrentados, seja pela possível interferência de interesses políticos, seja pela limitação de recursos operacionais. Seu testemunho pode expor falhas estruturais e indicar caminhos para fortalecer a legislação e o combate à lavagem de dinheiro e outros crimes correlatos.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Tiago Fernando Correia, Delegado da Polícia Civil de SP**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, de **INFORMAÇÕES** destinadas ao Sr. **Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva**, ex-Diretor do Grupo Entain, relacionadas aos seguintes questionamentos:

. Informações Gerais e Contextualização

1. Sr. Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva, o senhor pode confirmar sua data de nascimento, naturalidade, e sua dupla cidadania brasileira e britânica? Qual é sua ocupação formal registrada atualmente?
2. O senhor pode descrever sua trajetória profissional, com ênfase no momento em que iniciou suas atividades no ramo de tecnologia e apostas?
3. Quantas empresas o senhor possui ou já controlou direta ou indiretamente, tanto no Brasil quanto no exterior? Poderia detalhar suas atividades principais?
4. O senhor considera sua atuação empresarial predominantemente voltada para o mercado financeiro e de tecnologia? Há outros setores em que tenha interesse?



5. Quando e como o senhor se envolveu com o mercado de apostas esportivas e cassinos online? Qual era o papel do senhor nas operações descritas?

2. Relações com o Grupo Entain e Atuação no Brasil

1. Qual é exatamente sua relação com o Grupo Entain, descrito como uma das maiores empresas de apostas esportivas e cassinos do mundo?
2. O Grupo Entain é composto por diversas marcas conhecidas, como Sportingbet, bwin e Ladbrokes. Qual foi seu papel na operação dessas empresas no Brasil e internacionalmente?
3. Durante a reunião com o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, o senhor apresentou propostas para que o Grupo Entain estabelecesse sua sede na capital paulista. Qual era a estratégia por trás dessa movimentação?
4. Por que o senhor defendeu a redução da alíquota de ISS no município de São Paulo para atrair plataformas de apostas? O senhor acredita que isso seria vantajoso apenas para sua empresa ou para o setor como um todo?
5. O senhor pode esclarecer se houve promessas ou negociações adicionais para facilitar a instalação da sede do Grupo Entain no Brasil?

3. Estrutura Empresarial e Relações de Controle

1. Entre as empresas citadas na denúncia – LB Bank Instituição de Pagamento, Bozovic Participações, TH Participações, entre outras – quais são controladas diretamente pelo senhor? Poderia detalhar suas atividades e estrutura de capital?
2. O senhor confirma que utiliza pessoas próximas, como sua irmã Danieli Ribeiro e Silva, e amigos pessoais, como Eduardo Mata



Cunha, em posições estratégicas em suas empresas? Qual a justificativa para essa prática?

3. Como o senhor explica o fato de várias dessas empresas estarem registradas no mesmo endereço e apresentarem patrimônios líquidos declarados muito baixos, apesar de realizarem operações milionárias?

4. Origem e Destino dos Recursos

1. De acordo com a denúncia, o senhor realizou aportes financeiros significativos, como os R\$ 57.441.453,00 para aquisição de negócios. Pode esclarecer qual a origem desses recursos?
2. O senhor confirma que utilizava empresas como LB Ventures e TH Participações para intermediar investimentos em empresas brasileiras? Qual era a estratégia financeira adotada?
3. Por que as ações adquiridas em algumas operações financeiras eram registradas em nome de outras empresas, como a Bozovic Participações, ao invés de serem associadas diretamente à empresa responsável pelo pagamento?

5. Operação de Apostas e Jogos Eletrônicos

1. O senhor admite que atuou diretamente na operação de sites de apostas esportivas e cassinos online no Brasil, especialmente no período de 2018 a 2022, quando não havia regulamentação?
2. Qual era a relação do senhor com a Entain Group e com os sites de apostas mencionados na denúncia, como o Sport Beting?
3. Quais eram as medidas adotadas por sua organização para movimentar recursos obtidos a partir dessas operações em países onde o jogo eletrônico era proibido ou não regulamentado?

6. Estruturas Societárias e Lavagem de Dinheiro



1. A denúncia alega que o senhor utilizava uma rede de empresas de fachada para movimentar e diluir recursos supostamente ilícitos. Qual a sua resposta a essas alegações?
2. Por que as empresas envolvidas em suas operações apresentavam capital social declarado incompatível com as movimentações realizadas, como o caso da TH Participações, que movimentou R\$ 29 milhões com um capital social de apenas R\$ 10 mil?
3. Como o senhor justifica a aquisição de imóveis de alto valor, como quatro apartamentos no empreendimento Fasano Cidade Jardim, em São Paulo, supostamente pagos à vista e utilizando empresas como a Shard Empreendimentos Imobiliários?

7. Tráfico de Influência e Relações com Autoridades

1. Há indícios de que o senhor contratou escritórios de advocacia ligados a familiares de ministros do STF. O senhor pode confirmar esses contratos e explicar os motivos dessas contratações?
2. O senhor pode esclarecer as declarações atribuídas a sua pessoa, como as descritas no áudio onde o senhor menciona “resolver no STF” questões que poderiam lhe ser prejudiciais?
3. Qual era o objetivo estratégico ao financiar a criação e as operações da Associação Nacional de Jogos e Loterias? Havia intenção de influenciar a regulamentação do setor?

8. Banco Digital e Operações Financeiras

1. Qual era o objetivo de criar o LB Bank Instituição de Pagamento, especialmente considerando as acusações de que a estrutura seria utilizada para legitimar recursos provenientes de atividades ilegais?
2. Por que a controladora do LB Bank, a empresa NK 227 Empreendimentos e Participações, possui capital social de apenas



R\$ 100,00, enquanto administra uma instituição financeira com movimentações de milhões?

3. O senhor pode detalhar como foram obtidas as autorizações do Banco Central para o funcionamento do LB Bank, considerando as fragilidades estruturais apontadas na denúncia?

9. Compliance e Transparência

1. O senhor tinha ciência de que contratos de mútuo e outros instrumentos financeiros utilizados em suas operações exigiam a comprovação de origem lícita dos recursos? Como essa exigência foi tratada em suas empresas?
2. Por que foram incluídas cláusulas de confidencialidade e sigilo em contratos de investimento? Isso se relaciona à tentativa de ocultar informações de autoridades reguladoras ou fiscais?
3. e sua relação com a regulamentação da atividade no país?

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, bem como o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de um canal no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito para receber denúncias de cidadãos sobre a crescente influência dos jogos de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, a possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, assim como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem se dedicado ao estudo da crescente influência dos jogos de apostas online sobre o orçamento das famílias brasileiras, bem como à possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro e ao uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades, e tendo em vista a alta visibilidade que seus trabalhos têm alcançado, julga-se oportuna, em respeito ao significativo interesse público envolvido, a criação de um canal institucional para receber denúncias relativas ao trabalho da Comissão.



É pertinente destacar que as denúncias poderão ser objeto de aprofundamento investigativo no âmbito da própria Comissão Parlamentar de Inquérito, podendo também ser encaminhadas aos órgãos competentes para posterior apuração.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jorge Barbosa Dias, proprietário da MarjoSports, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, e o impacto regulatório sobre as empresas que operam neste setor.

A convocação de Jorge Barbosa Dias, empresário pernambucano e proprietário da empresa JBD Comunicação e Tecnologia Ltda. (MarjoSports), é justificada por sua relevância no mercado de apostas e por seu histórico de envolvimento em investigações relacionadas à lavagem de dinheiro supostamente proveniente de jogos de azar.

Além disso, sua empresa foi recentemente credenciada pela Loterj para operar um site oficial de apostas esportivas, levantando questionamentos sobre os critérios de seleção e supervisão adotados no processo.



Sua presença nesta Comissão é essencial para esclarecer os critérios de credenciamento de empresas do setor, avaliar possíveis falhas regulatórias e compreender os riscos de reincidência de práticas ilegais.

Dessa forma, considera-se que o Sr. Jorge Barbosa Dias tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão, contribuindo para a formulação de políticas mais transparentes e responsáveis para o segmento de apostas online.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Jorge Barbosa Dias, CPF nº 057.219.994-54, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro e o uso de influenciadores digitais para promoção dessas atividades.

Nesse contexto, é imprescindível analisar as movimentações financeiras do empresário Jorge Barbosa Dias, proprietário da Marjosports, uma das empresas líderes do setor de apostas no Brasil.



Jorge Barbosa Dias já foi investigado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) por suspeitas de lavagem de dinheiro proveniente de jogos de azar, tendo sido alvo da Operação Game Over em 2021 e denunciado em 2022.

Além disso, ele é associado a operações internacionais de offshore, como as empresas Marjosports S.A., no Panamá, e Marjo Group LLC, na Flórida, junto a indivíduos investigados por atuação como doleiros e práticas de organização criminosa.

Conforme o jornal "*Estadão*" noticiou recentemente, de 2017 a 2020, Jorge Barbosa Dias possivelmente manteve essas offshores, que, conforme apurado, podem ter sido utilizadas para ocultação de valores e transferências financeiras ilícitas, segundo investigações da Polícia Federal no âmbito da Operação Amphis.¹

Além disso, a proximidade com figuras influentes, como o cantor "*Wesley Safadão*", garoto-propaganda da Marjosports, e a atuação da empresa no cenário público reforçam a necessidade de uma análise detalhada de suas operações financeiras.

Dessa forma, entende-se que o acesso ao Relatório de Inteligência Financeira de Jorge Barbosa Dias é fundamental para esta Comissão. Tal documento permitirá verificar a compatibilidade de suas movimentações financeiras com suas atividades declaradas, além de identificar possíveis operações suspeitas que possam comprometer o andamento das investigações.

¹<https://www.estadao.com.br/economia/donos-de-bets-montaram-offshores-no-panama-e-na-florida-com-bicheiros-e-doleiros/>



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre os processos administrativos relacionados às autorizações concedidas ou negadas a empresas de apostas esportivas no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre os processos administrativos relacionados às autorizações concedidas ou negadas a empresas de apostas esportivas no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral de todos os processos administrativos que tramitaram ou estão em tramitação no âmbito do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Prêmios e Apostas, relativos às solicitações de autorização para operação de empresas de apostas esportivas no Brasil, desde o início do processo regulatório até a presente data.
2. Relação das empresas que apresentaram seus pedidos de autorização até o prazo regulamentar (agosto de 2024), discriminando:



- a) Situação atual do processo (aprovado, pendente, ou negado);
 - b) Razões para eventual indeferimento de pedidos;
 - c) Medidas adotadas para sanar irregularidades em pedidos que apresentaram inconsistências.
3. Informações detalhadas sobre os requisitos financeiros e documentais exigidos para a concessão de autorização, incluindo critérios de integralização de capital, pagamento de outorga, constituição de reservas, e comprovação de origem de recursos.
 4. Relatório sobre a quantidade de notificações já emitidas às empresas solicitantes e previsão para conclusão da análise e publicação da lista definitiva de empresas autorizadas a operar, conforme o cronograma estipulado.
 5. Informações sobre as empresas que perderam o prazo de solicitação e os procedimentos previstos para regularização futura.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além de eventuais práticas associadas, como a possível utilização desses negócios para operações financeiras atípicas e o uso de influenciadores digitais na promoção dessas atividades.

A solicitação dos documentos e informações acima elencados é essencial para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que permitirá a análise detalhada do processo regulatório, das exigências impostas pelo Ministério da Fazenda e do impacto desse mercado no orçamento das famílias brasileiras.

Considerando que o número de solicitações ultrapassa 300 empresas e que a regularização do mercado de apostas tem reflexos econômicos e sociais



amplos, o acesso a essas informações é indispensável para o cumprimento do objeto da CPI.

O mercado de apostas esportivas tem se expandido de forma acelerada no Brasil, trazendo impactos econômicos, sociais e culturais que ainda não foram plenamente dimensionados.

A regularização desse setor, que se encontra em fase de implementação pelo Ministério da Fazenda, representa um marco importante, mas também levanta questões críticas sobre a transparência, a conformidade financeira das empresas envolvidas e os efeitos no orçamento das famílias brasileiras.

Com base nas informações já divulgadas, mais de 300 empresas enviaram pedidos de autorização para operar no país, sendo que algumas já foram notificadas enquanto outras aguardam resposta.

Contudo, o processo de análise dessas solicitações, incluindo a verificação de requisitos como integralização de capital, pagamento de outorga e comprovação de origem de recursos, ainda carece de informações detalhadas, essenciais para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) possa cumprir seu objetivo de investigar os impactos do setor de apostas online.

Ademais, a identificação de empresas autorizadas e a análise dos processos administrativos permitirão verificar se os critérios estabelecidos pelo governo estão sendo rigorosamente seguidos e se as práticas adotadas garantem a legalidade e a segurança desse mercado.

Também é fundamental compreender como se dará o tratamento das empresas que perderam o prazo de solicitação e os possíveis efeitos de sua suspensão ou regularização tardia.

Dessa forma, o acesso à íntegra dos processos administrativos e demais informações detalhadas pelo Ministério da Fazenda é imprescindível para que a CPI das Bets possa avaliar adequadamente o impacto do setor de apostas online no



Brasil e propor eventuais recomendações ou ajustes legislativos necessários para proteger os interesses da sociedade.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Alberth Cesar Janjon, dono da Brabet (On-line Games Diversões e Entretenimento LTDA), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Nesse contexto, torna-se necessária a convocação do Sr. Alberth Cesar Janjon, proprietário da BRABET - On-Line Games Diversões e Entretenimento Ltda. e listado como sócio-administrador da Zils Transfer Games Participações Societárias Ltda. Ambas as empresas estão diretamente ligadas ao setor de apostas online, objeto central das investigações desta CPI.

Ademais, as empresas sob sua administração têm sido alvo de diversas reclamações que apontam possível ligação com práticas fraudulentas, configurando potenciais golpes financeiros que podem impactar negativamente



a população, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade. Essas denúncias reforçam a necessidade de um amplo esclarecimento sobre a gestão, operação e eventuais irregularidades relacionadas às atividades das referidas empresas.

A oitiva do Sr. Alberth Cesar Janjon é imprescindível para que esta Comissão possa obter informações detalhadas sobre o funcionamento das empresas sob sua responsabilidade, bem como esclarecer eventuais irregularidades e suas possíveis implicações no mercado de apostas online e no orçamento das famílias brasileiras. Sua contribuição será essencial para subsidiar os trabalhos desta CPI, auxiliando na proposição de medidas legislativas voltadas ao combate de práticas ilícitas no setor e à proteção dos consumidores brasileiros.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Adélia de Jesus Soares, dona da Payflow Processadora de Pagamentos LTDA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Nesse contexto, justifica-se a convocação da advogada Adélia de Jesus Soares para prestar esclarecimentos, considerando que ela foi indiciada pela Polícia Civil do Distrito Federal pelos crimes de falsidade ideológica e associação criminosa. As investigações indicam que a referida advogada teria colaborado com uma organização estrangeira para estruturar e operar ilegalmente jogos de azar no território nacional, utilizando a empresa Playflow como fachada.

Conforme apurado, a Playflow teria sido instrumentalizada para movimentações financeiras irregulares, com indícios de lavagem de dinheiro e



transações realizadas em desacordo com as normas do Banco Central, mediante o uso de documentos inidôneos e mecanismos fraudulentos. Além disso, a empresa é apontada como vinculada a outra sociedade sediada nas Ilhas Virgens Britânicas, evidenciando a possível internacionalização das práticas ilícitas investigadas.

Ainda, a Junta Comercial de São Paulo identifica Adélia de Jesus Soares como administradora e representante legal da Playflow. Segundo as investigações, a abertura da empresa teria ocorrido em desacordo com as exigências legais brasileiras, mediante a apresentação de documentos irregulares, configurando possível violação das normas de regulamentação societária e tributária.

Tendo em vista os fatos narrados, é imprescindível que a convocada esclareça os detalhes de sua participação nos fatos investigados, o funcionamento do esquema ilícito e as eventuais conexões internacionais associadas às práticas de jogos de azar e lavagem de dinheiro. Sua oitiva contribuirá para subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito na formulação de medidas legislativas e políticas públicas destinadas à prevenção e ao combate de práticas criminosas vinculadas ao setor de apostas online.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Emiliane de Mendonça Cyriaco, Sócia Administradora da STARPAYMENT INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Nesse contexto, justifica-se a convocação da Sra. Emiliane de Mendonça Cyriaco, sócia-administradora das empresas Starpayment Instituição de Pagamento Ltda, Timipay Ltda, Luckytree Holding Brasil Ltda e Star Brilliant Holding do Brasil Ltda. Considerando que instituições de pagamento desempenham papel estratégico na movimentação financeira do setor de apostas online, torna-se essencial entender as operações realizadas por essas empresas, bem como sua eventual ligação com práticas relacionadas a jogos de azar e a circulação de recursos vinculados a esse mercado.



Dada a relevância das instituições de pagamento no cenário nacional e o impacto das apostas online no cotidiano das famílias brasileiras, a presença da Sra. Emiliane de Mendonça Cyriaco é imprescindível para esclarecer questões que envolvem a regulação, a segurança e a integridade das operações financeiras nesse setor.

Sua oitiva contribuirá para elucidar potenciais irregularidades e auxiliar na formulação de propostas legislativas que visem aprimorar a fiscalização e a transparência das transações financeiras relacionadas às apostas online.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Mayk Santos de Souza, Influenciador Digital, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a divulgação de conteúdos relacionados a apostas e sua conexão com o público, os critérios adotados para sua promoção e eventuais relações com agentes do setor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a atuação de influenciadores digitais na promoção de jogos de apostas online e seus possíveis impactos financeiros e sociais.

Nesse contexto, considera-se relevante a oitiva do Senhor Mayk Santos de Souza, influenciador digital com ampla audiência, a fim de esclarecer aspectos relacionados à divulgação desse tipo de conteúdo e sua conexão com o público.

Dada sua influência e participação ativa nesse segmento, é importante compreender como se dá a promoção de jogos de apostas, os critérios utilizados para sua divulgação e eventuais relações com agentes do setor. Além disso, busca-se esclarecer aspectos referentes à destinação de recursos obtidos nesse meio e sua eventual participação em iniciativas de interesse público.



A oitiva do Senhor Mayk Santos de Souza contribuirá para o entendimento mais amplo do tema, permitindo que esta Comissão aprofunde suas investigações de maneira objetiva e transparente.

Diante da relevância dessas questões, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Marcus Eduardo Bianor, cidadão brasileiro, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os impactos financeiros e sociais das apostas online, compartilhando sua experiência pessoal e apresentando elementos que possam contribuir para a compreensão das práticas adotadas por essas plataformas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas que operam nesse segmento. Nesse sentido, considera-se pertinente convidar o Senhor Marcus Eduardo Bianor para prestar esclarecimentos sobre sua experiência pessoal e os prejuízos financeiros e psicológicos que afirma ter sofrido em razão de sua relação com essas plataformas.

O Sr. Marcus relata ter sido diretamente afetado pelas práticas adotadas por empresas do setor, mencionando perdas significativas de patrimônio e o comprometimento de sua estabilidade financeira, incluindo a alienação de bens e a contração de empréstimos. Ademais, informa possuir documentos, registros



e outros elementos que podem contribuir para a compreensão das dinâmicas operacionais dessas plataformas e dos impactos dessas atividades sobre os usuários.

Diante da relevância do tema e da necessidade de aprofundamento dos debates, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, possibilitando o convite ao Senhor Marcus Eduardo Bianor para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 5 de fevereiro de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante FEBRABAN, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações e auxiliar nas discussões relacionadas às fraudes bancárias, segurança cibernética e mecanismos de rastreamento de operações financeiras suspeitas associadas às apostas online.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa aprofundar o debate sobre a exploração ilegal de jogos de apostas online, abordando os desafios regulatórios e repressivos inerentes ao tema. As apostas virtuais e os cassinos online configuram-se como modalidades de jogos de azar cujo desfecho é aleatório, mas que, na prática, operam como um esquema altamente lucrativo que tem causado prejuízos financeiros a apostadores e suas famílias, além de fomentar atividades ilícitas.

Essas plataformas, sob o pretexto de entretenimento, têm sido utilizadas para a prática de diversos crimes, incluindo lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro e exercício ilegal de atividade econômica, representando, assim, uma grave ameaça à ordem econômica e social.

Diante disso, e considerando a crescente preocupação com fraudes bancárias associadas a essas operações, torna-se essencial a participação da



Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. A FEBRABAN, enquanto entidade representativa dos principais bancos do país, poderá contribuir significativamente para o entendimento dos impactos das apostas online na segurança bancária e cibernética, bem como para a identificação de vulnerabilidades do sistema financeiro exploradas por organizações criminosas que atuam nesse segmento.

Assim, com base na relevância do tema, **requeremos o convite de um representante da FEBRABAN para comparecer a esta CPI**, a fim de prestar esclarecimentos e auxiliar nas discussões relacionadas às fraudes bancárias, segurança cibernética e mecanismos de rastreamento de operações financeiras suspeitas associadas às apostas online.

Pela pertinência da matéria, solicitamos a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2025.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**



REQUERIMENTO Nº, DE 2025 - CPIBETS

Postula que sejam **REQUISITADAS INFORMAÇÕES** à **Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA)** do Ministério da Fazenda, **EM FORMATO DIGITAL**, para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES** à **Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA)** do Ministério da Fazenda, **EM FORMATO DIGITAL**, e conforme detalhamento **abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos.

1. Com base na listagem de empresas operadoras de apostas e suas respectivas marcas, anexa a este requerimento, solicitamos esclarecimentos acerca dos critérios e razões que resultaram na classificação de determinadas empresas como “Solicitada (NÃO AUTORIZADA)”. Especificamente, buscamos compreender os fundamentos técnicos, legais ou administrativos que impedem, até o



momento, a autorização dessas entidades para operar no mercado brasileiro de apostas, conforme regulamentação vigente.

2. A listagem em anexo contém informações sobre empresas com status “Autorizada”, “Licenciada” e “Solicitada (NÃO AUTORIZADA)”, incluindo suas marcas associadas, quando disponíveis. Ressaltamos que o objetivo deste pedido é obter maior transparência sobre o processo de avaliação e os requisitos aplicados, contribuindo para o entendimento das condições impostas às operadoras no âmbito da Secretaria.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa



análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

No contexto em análise, a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), vinculada ao Ministério da Fazenda, desempenha uma função essencial na regulamentação e fiscalização do mercado de apostas online no Brasil. Compete à SPA a emissão de licenças para as operadoras de apostas, a definição das normativas relacionadas ao pagamento de prêmios, bem como a supervisão das atividades do setor, abrangendo medidas de prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes. As informações requisitadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPIBETS) junto à SPA são consideradas fundamentais para elucidar as razões e justificativas relativas aos fundamentos técnicos, legais ou administrativos que impedem, até o momento, a autorização de



algumas entidades para operar no mercado brasileiro de apostas, conforme regulamentação vigente.

Dessa forma, entende-se que as informações ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de 2025.

SENADOR Izalci Lucas - PL/DF



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Autorizada	KAIZEN GAMING BRASIL LTDA.	Betano
Licenciada	SPRBTBR LTDA	Superbet, MagicJackpot
Licenciada	MMD TECNOLOGIA, ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA.	Rei do Pitaco
Autorizada	VENTMEAR BRASIL S.A.	Sportingbet, Betboo
Autorizada	BIG BRAZIL TECNOLOGIA E LOTERIA S.A.	Caesars
Licenciada	NSX BRASIL S.A.	Betnacional, MrJack.Bet
Licenciada	APOLLO OPERATIONS LTDA.	KTO
Autorizada	SIMULCASTING BRASIL SOM E IMAGEM S/A	Betsson
Licenciada	GALERA GAMING JOGOS ELETRONICOS S A	Galera.bet
Autorizada	F12 DO BRASIL JOGOS ELETRONICOS LTDA.	F12.bet, Luva Bet, Brasil Bet
Licenciada	BLAC JOGOS LTDA	SportyBet, Lancebet
Autorizada	EB INTERMEDIACOES E JOGOS S/A	EstrelaBet
Autorizada	REALS BRASIL LTDA.	RealsBet, Uxbet
Autorizada	BETFAIR BRASIL LTDA	Betfair
Licenciada	OIG GAMING BRAZIL LTDA	7Games, Betão, R7
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	HIPER BET TECNOLOGIA LTDA	HiperBet
Autorizada	NVBT GAMING LTDA.	Novibet
Licenciada	SEGURO BET LTDA.	SeguroBet, King Panda
Autorizada	GAMEWIZ BRASIL LTDA	ijogo, fogo777, p9
Autorizada	GAMEWIZ BRASIL LTDA	6f, 6r, BetApp
Autorizada	HS DO BRASIL LTDA.	Bet365
Autorizada	APOSTA GANHA LOTERIAS LTDA	Aposta Ganha
Autorizada	FUTURAS APOSTAS LTDA	Brazino777
Autorizada	LUCKY GAMING LTDA	4play, Pagol
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GROVE EAGLE GESTAO DE BENS LTDA	Estadium, Joganho e OTEN
Autorizada	H2 LICENSED LTDA	SeuBet, H2Bet
Autorizada	SC OPERATING BRAZIL LTDA	Vbet, Vivaro



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Autorizada	CDA GAMING LTDA	BetSul, Casa de Apostas
Autorizada	ESPORTES GAMING BRASIL LTDA	Esportes da Sorte, Onabet
Autorizada	FAST GAMING S A	Betfast, Faz1Bet, TivoBet
Autorizada	SUPREMA BET LTDA	SupremaBet, MaximaBet, XP Bet
Autorizada	BETESPORTE APOSTAS ON LINE LTDA	BETesporte, Lance de Sorte
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	RRX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Desconhecidas
Licenciada	BOA LION SA	MGM, BetMGM
Autorizada	BETSPEED LTDA	BetSpeed
Autorizada	BLOW MARKETPLACE LTDA	Bravo, Tradicional, Aposta Tudo
Autorizada	LEVANTE BRASIL LTDA	Sorte Online, Lottoland
Licenciada	DIGIPLUS BRAZIL INTERACTIVE LTDA	ArenaPlus
Autorizada	PIXBET SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	PixBet, FlaBet, Bet da Sorte
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	LEMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA	Rio Jogos, LottoMaster, Bet Agora
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	HOPE GAMING LTDA	Playpix, Dupoc
Autorizada	BETBR LOTERIAS LTDA	Apostou, B1Bet, BRBet
Autorizada	GORILLAS GROUP DO BRASIL LTDA	Bet Gorillas, Bet Buffalos, Bet Falcons
Autorizada	EA ENTRETENIMENTO E ESPORTES LTDA	BateuBet, HanzBet
Autorizada	TRACK GAMING BRASIL LTDA	Betwarrior
Autorizada	SORTENABET GAMING BRASIL SA	Sorte na Bet, Bet Fusion, Betou
Autorizada	BELL VENTURES DIGITAL LTDA	BandBet
Autorizada	BRILLIANT GAMING LTDA	Afun, AI, 6z
Autorizada	FOGGO ENTERTAINMENT LTDA.	Blaze, JonBet
Autorizada	ANA GAMING BRASIL SA	Bet7k, CassinoPix, BetVera



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Autorizada	TQJ-PAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A	Bau Bingo, Tele Sena Bet, Bet do Milhão
Autorizada	7MBR LTDA	Cbet
Autorizada	UPBET BRASIL LTDA	UpBet, 9d, Wjcasino
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ENSEADA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	Betmotion, Betman, Apostou Ganhou
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BPX BETS SPORTS GROUP LTDA	Desconhecidas
Autorizada	ALFA ENTRETENIMENTO S.A.	Alfa.bet
Autorizada	SELECT OPERATIONS LTDA	MMABet, In2Bet, Papi Games
Autorizada	ZONA DE JOGO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	Zona de Jogo, Aposta Online, Onlybets
Autorizada	B3T4 INTERNATIONAL GROUP LTDA	Bet4
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	SAMPAMEO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	SPORTVIP GROUP INTERNATIONAL APOSTAS LTDA	CB Esportes, Donos da Bola, Esporta VIP
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	SABIA ADMINISTRACAO LTDA	BR4Bet, GoldeBet, LotoGreen
Licenciada	A2FBR LTDA.	Bolsa de Aposta, FullBet, BetBra
Licenciada	A2FBR LTDA.	Pinnacle, Matchbook, BetEspecial
Licenciada	BETBOOM LTDA	BetBoom
Autorizada	TROPICALIZE BET LTDA	Sportsbet.io, BetFive, B2XBet
Autorizada	TROPICALIZE BET LTDA	JetBet365, PinBet, Sorte
Autorizada	APOSTA 1 LTDA	Aposta1, ApostaMax
Autorizada	JOGO PRINCIPAL LTDA	QGBet, GingaBet, Viva Sorte
Autorizada	SKILL ON NET LTDA	Bacana Play, Play Uzu
Autorizada	WORLD SPORTS TECHNOLOGY DO BRASIL S.A.	BetCopa, Brasil da Sorte, Fybet



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	AF TECNOLOGIA E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	Aposta365
Autorizada	RR PARTICIPACOES E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	MultiBet, RicoBet, BRXBet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GGR7 LAZER, PAGAMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	Zé do Cash, BankBet, Play7
Autorizada	STAKE BRAZIL LTDA	Stake
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	FORTUNA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA	Amabet, BetFortuna, Fortuna Play
Autorizada	CAIXA LOTERIAS S.A	BetCaixa, Megabet, Xbet Caixa
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	RESPONSA GAMMING BRASIL LIMITADA	Joga Limpo, Odd Fair, ResponSA
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	SPE UNICA BET LTDA	Unica Bet, Bicho no Pix, Claro Bet
Licenciada	LINDAU GAMING BRASIL S.A.	FazoBetAi, OleyBet, BetPark
Autorizada	MERIDIAN GAMING BRASIL SPE LTDA	MeridianBet
Autorizada	VERSUS BRASIL LTDA	Versusbet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	LAGUNA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	NossaBet, Spin365, Mundifortuna
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ATLANTIS COMERCIO ELETRONICO E SOFTWARE HOUSE LTDA	MetBet, EsportivaBet, MetGol
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	RT 216 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Desconhecidas
Autorizada	LBBR APOSTAS DE QUOTA FIXA LIMITADA	Luck.bet, 1pra1, StartBet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ESTADOX LTDA	Tropino, AnimaBet
Autorizada	VANGUARD ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA.	Esporte365, BetAki, Jogo de Ouro
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BINGO EM CASA LTDA	Desconhecidas



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
AUTORIZADA)		
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	WK NEGOCIOS E FINANÇAS LTDA	GeralBet, Betinha
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GISENYI ASSOCIATES CORP.	Desconhecidas
Autorizada	LOGAME DO BRASIL LTDA	GeralBet, B2XBet, LiderBet
Autorizada	SEVENX GAMING LTDA	BullsBet, João
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	VL INTERMEDIACAO EM VENDAS ONLINE LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ZEROUMBET PLATAFORMA DIGITAL LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ELISA.BET CASA DE APOSTAS ESPORTIVAS E CASINO ONLINE LTDA	Elisa.bet, LotoAposta, Pagamentos.bet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BBET LTDA	Playbonds, DavBet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	STAYMAN PARTICIPACOES S.A.	Desconhecidas
Autorizada	BETBET SOLUCOES TECNOLOGICAS SA	Bet.bet, DonaldBet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	DEFY LTDA	1xBet, 1xCassinos, Apuesta360
Autorizada	OLAVIR LTDA	Rivalo
Autorizada	HILGARDO GAMING LTDA	A247, Hildargo
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BRAND FORCE MASTERY LTDA	Receba, LatinBet, LumosBet
Autorizada	SISTEMA LOTERICO DE PERNAMBUCO LTDA	MC Games, MonteCarlos
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CASH FOR PAY LTDA	Betsat, Betmillion, ApostaTudo
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ZBET LTDA	xBetSports, kBetSports, zBet



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	PUSKAS BET ADMINISTRADORA DE APOSTAS ESPORTIVAS LTDA	PuskasBet, Bet Win Free, CiBet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	G2 NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	GRXBet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	AF TECNOLOGIA E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GSEMP COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BRX GAMING SA	BRX Gaming, RicoBet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	NEXUS INTERNATIONAL LTDA	Megaposta, Betex, Lanistar
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	JBD COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA	Marjosports, HanzBet, Chegou Bet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BOA SORTE PREMIOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	WUDI PAY CORRESPONDENTE DE INSTITUICAO FINANCEIRA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA ANGELOTTI 43075199818	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	APOSTA 7 LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	RCKT MARKETING LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	TAILA POLIZEL MORELLI LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CMD CODE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	JRX INVESTIMENTOS LTDA	Desconhecidas



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1360446859>

LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	VVM INTERMEDIACAO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	53.125.604 LUIZ FELIPE CARDOZO RIBEIRO	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	PK BANK LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	43.565.968 MATTHEUS SARAIVA PEREIRA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	B2X GROUP LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CACTO MARKETING LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	VITORIA MARKETING VIP LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	LBJ TECNOLOGIA E INVOVACAO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	MFM EMPREENDIMENTOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ARKTON INTERNET LTDA	Desconhecidas
Autorizada	MEGAPIX COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA	Megapix.bet
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	PODIUM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	DIGITOPAY PAGAMENTOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CAIXA POP LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	LEADER GAMING BRASIL LTDA	Desconhecidas
Solicitada	H. R. MARTINS	Desconhecidas



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
(NÃO AUTORIZADA)		
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	FONSECA BET LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	100ZINHO PROMO AUTO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	JG PLAY DIGITAL LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	PAULO R LEMOS E CIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	LUCKY SOFT LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CASA DE APOSTAS FORMOSA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	NITESCO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	LUCKY GAMES SOFT LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CASH PAY MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	VARGAS TECNOLOGIA E VENDAS ONLINE LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	LAS VEGAS ENTIDADE OPERADORA DE JOGOS E APOSTAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GOLDEN CAT PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	35.026.991 TAIELY DIAS DE SOUZA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	A. G. GONZAGA	Desconhecidas



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CHEGA BET LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	HALISSON MARRA DA SILVA 81036531104	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CC GROUP LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	INTERNATIONAL GLOBAL SOLUTIONS GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	J PRIORI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ORGANIZA SOFTWARE E PAGAMENTOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	MINAS BET ESPORTES LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GL GAMING LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	IN SETE ACELERADORA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GP SOLUCOES EM IGAMING LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	MANGA BET GROUP JOGOS E APOSTAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	HI-PLAY ENTERTAINMENT BRASIL S.A.	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BETTIGRE LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ONERWAY PAYMENT GETEWAY LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BRUNO LEONARDO GUILHERME	Desconhecidas



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CONNEX SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BOM MIDIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	TOP BELEZA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	PROFITS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GENIUS SOLUCOES ESTRATEGICAS PAY LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	JOAO VITOR NUNES BARROS & CIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	EVO TECH LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	RMT INVEST E TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	B FERREIRA BELO JUNIOR JOGOS ELETRONICOS	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	777 CLUB LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	VIA BET LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ALPHASOFT JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ALTITUDE CASA DE JOGOS E APOSTAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	FUSION SOLUCOES EM SOFTWARE E JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ROCKET NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GL DIGITAL LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GAMER TECH JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BB GAMING LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	HORIZON VENTURES JOGOS E APOSTAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	WARRIOR SOLUTIONS JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	PLAYHARD SOFTWARE INFORMATICA E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	QUANTUM TECH JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	WHY SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	PUBLICIDADE FG LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	EQUIPE 777 LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CLOUD INFORMATICA E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	INOVVA TECH DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	IMPERIUM GLOBAL APOSTAS E JOGOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CL BET GAMING LTDA	Desconhecidas



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1360446859>

LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CONSTELLATION JOGOS E APOSTAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	SYNERGY CAPITAL CASA DE APOSTAS E JOGOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	VERTICE CAPITAL APOSTAS E JOGOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ORION ENTERPRISES APOSTAS E JOGOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	JB ENTRETERIMENTO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	MB JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	CHRONOS TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	SQL SISTEMAS E JOGOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	AMAZING SYSTEMS DESENVOLIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	FIND TECH SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	NORDESTE INFO TECNOLOGIA E JOGOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	DELTA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ISOLUTION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	SHARK LAB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	1998 GAMES DESIGN LTDA	Desconhecidas



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	VOY GAMING TECNOLOGIA, JOGOS E APOSTAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	DYNAMIC PAY PAGAMENTOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BHTRADE LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	FFF GAMING JOGOS, APOSTAS E TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	R66 INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	7M7 LLC LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	HYPER LAB DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	SOLUCIONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	FG SOLUCOES, JOGOS E TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	EVTOLS PAGAMENTOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GP OK TECHNOLOGY LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	ELETRONIC TECHNOLOGY CO. LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	R7 JOGOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	F.A APOSTAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	KAIROS JOGOS E APOSTAS LTDA	Desconhecidas



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1360446859>

LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	MOREIRA BRASIL GESTAO DE TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	58 MEDIA NETWORK TECHNOLOGY CO., LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BERN PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	F7 JOGOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	007 GAME CIDADE DE ENTRETENIMENTOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GP CF TECHNOLOGY LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	EQUIPE CF LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GOLDEN PIG TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	VAMOS PAGO DA SORTE LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	EQUIPE PG LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	DG MARKETING LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	GAME 358 TECNOLOGIA CO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	G ANJO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	3 AM JOGOS BRASILEIROS E ENTRETENIMENTO LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	PAGAMENTO BRASIL LTDA	Desconhecidas



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	RRRR777 LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	AABBET LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	V5GP LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	1991BETS E JOGOS ONLINE, APOSTA E TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	DRAGAO BRANCO TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	5GBET APOSTAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	A L M SANTOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	LF GRUPO JOGOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	RJOTA BET SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	H. S. ALVES SOBRAL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	WG ENTRETENIMENTO E INFORMATICA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	F P JOGOS DE APOSTAS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	SONHAR SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	5GBET CLUBE DE JOGOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	TOP BET LTDA	Desconhecidas



LICENÇA BRASILEIRA	EMPRESA	MARCAS
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	LMR TECH SOLUTIONS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	777UUUU JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BBRRPG JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	BRRPG JOGOS ELETRONICOS LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	R D C ENTRETENIMENTO DIGITAL E MARKETING LTDA	Desconhecidas
Solicitada (NÃO AUTORIZADA)	APOSTAMEGA ENTRETENIMENTO E TECNOLOGIA LTDA	Desconhecidas





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 5º, XII e art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001, no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP) e no art. 198, §1º, I e II da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Senhor MARCUS VINÍCIUS FREIRE DE LIMA E SILVA, CPF nº 014.658.077-05, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.

Sendo assim, requer-se transferência de sigilo:

a) bancário, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras.

b) fiscal, por meio do seguinte dossiê integrado com amparo, no que couber, nas seguintes bases de dados: Extrato PJ ou PF (extrato da declaração de imposto de renda de pessoa física ou pessoa jurídica); Cadastro de Pessoa Física; Cadastro de Pessoa Jurídica; Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada); Compras e vendas de DIPJ de Terceiros; Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física); Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos



a título de rendimento de pessoa jurídica); DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica); DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas); DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito); DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde); DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira); DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF); DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias); DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias); DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte); DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais); DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais); CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados); DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais); DAI (Declaração Anual de Isento); DASN (Declaração Anual do Simples Nacional); DBF (Declaração de Benefícios Fiscais); PAES (Parcelamento Especial); PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação); SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados); SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal); SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito); COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

c) telefônico, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.



O senhor **Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva**, conforme informações obtidas no curso das investigações desta CPI das Bets, desempenha um papel relevante no mercado de apostas online no Brasil, sendo sua atuação de interesse desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Diante da necessidade de aprofundamento nas apurações e considerando a relevância de suas atividades para a elucidação dos fatos investigados, faz-se imperativo requerer a obtenção de dados financeiros e de comunicações que possam contribuir para a análise das movimentações e possíveis irregularidades associadas à sua atuação no setor.

Dessa forma, requer-se o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) do senhor Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva, bem como seus registros bancários, fiscais e telefônicos. A obtenção desses documentos e informações permitirá a esta Comissão Parlamentar de Inquérito aprofundar as investigações sobre eventuais ilícitos relacionados às apostas online, além de identificar possíveis conexões com organizações criminosas e práticas de lavagem de dinheiro.

Considera-se que o senhor Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário de Prêmios e Apostas, Regis Dudena, informações sobre as 22 instituições do sistema financeiro notificadas no dia 21 de fevereiro de 2025 pela Coordenação-Geral de Fiscalização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA-MF) por operar com sites ilegais. De acordo com reportagem veiculada no site oficial do Ministério da Fazenda, 22 instituições bancárias e de pagamentos foram notificadas por estarem prestando serviços financeiros a sites ilegais de apostas, o que é proibido pela Lei nº 14.790/2023.

Senhor Secretário,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário de Prêmios e Apostas, Regis Dudena, informações sobre as 22 instituições do sistema financeiro notificadas no dia 21 de fevereiro de 2025 pela Coordenação-Geral de Fiscalização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA-MF) por operar com sites ilegais. De acordo com reportagem veiculada no site oficial do Ministério da Fazenda, 22 instituições bancárias e de pagamentos foram notificadas por estarem



prestando serviços financeiros a sites ilegais de apostas, o que é proibido pela Lei nº 14.790/2023.

Nesses termos, requisita-se:

1. A lista com os nomes das 22 instituições investigadas por prestarem serviços financeiros a sites ilegais de apostas.
2. A situação atual do processo administrativo aberto para a investigação do fato noticiado.

JUSTIFICAÇÃO

A reportagem foi veiculada no site Gov.br (<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/spa-mf-notifica-22-instituicoes-do-sistema-financeiro-por-operar-com-sites-ilegais>) em 21/02/2025 às 19hrs.

Segundo a Lei 14.790/2023, que iniciou a regulação das apostas de quota fixa no Brasil e ficou popularmente conhecida como Lei das Bets, proíbe que qualquer instituição financeira ou de pagamentos forneça serviços a sites não autorizados a operar.

No Brasil, só podem explorar apostas de quota fixa (seja nas apostas esportivas, seja nos jogos online) os agentes operadores que possuem autorização nacional ou estadual. As empresas que têm autorização estadual só podem oferecer serviços no limite territorial do respectivo estado.

Para operar com empresas autorizadas nacionalmente, as instituições financeiras ou de pagamento precisam ter autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil. A proibição de as empresas ilegais de apostas usarem o sistema financeiro nacional para processar seus pagamentos no Brasil e enviar recursos ao exterior é uma das principais armas para coibir a prática criminosa.



Além de fraudar a regulamentação, sites ilegais estão comumente ligados a fraudes contra apostadores, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal, além de publicidade abusiva e falta de programas de Jogo Responsável.

Sala da Comissão, 11 de março de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor André Holanda Rodrigues Rolim, Empresário e ex-apostador, a comparecer a esta Comissão, a fim de, na condição de ludopata em recuperação, dar seu testemunho como ex-apostador e sobre os riscos que as apostas podem trazer para a saúde mental e financeira das pessoas.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os eixos de atuação desta CPI, destaca-se a necessária atenção do poder público para a relação das apostas com a saúde mental dos brasileiros.

A ludopatia, ou jogo patológico, representa crescente perigo no contexto das apostas esportivas, especialmente com a facilidade de acesso às plataformas online. Essa condição, reconhecida como um transtorno mental, pode levar a consequências devastadoras para a vida do indivíduo e seus familiares.

A falta de mecanismos eficazes de proteção aos consumidores, incluindo a implementação de limites para apostas, a promoção de campanhas de conscientização sobre os riscos do jogo, e a oferta de suporte e tratamento aos indivíduos viciados em jogo fazem com que, na esteira da propagação do mercado bet, como são conhecidas as casas de apostas digitais, cresça a dependência em jogos de azar online.



O relato pessoal de um ludopata poderá sensibilizar os membros da CPI e o público em geral, mostrando o lado humano do problema e as dificuldades enfrentadas pelos viciados, o que poderá inspirar o aprimoramento de políticas públicas mais eficazes para prevenir a ludopatia, tratar os viciados e contribuir para a regulamentação do setor de apostas.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 11 de março de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES ao SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Considerando a missão desta CPI, voltada para a investigação da influência das apostas online no orçamento das famílias brasileiras, apuração de eventuais associações dessas entidades com atividades criminosas e a atuação perversa de influenciadores digitais no consumo desse tipo de produto e, considerando, ainda, dentre outros corolários desta atividade, a recomendação a órgãos públicos e entidades da iniciativa privada pela adoção de medidas preventivas e saneadoras, além de recomendar que estas medidas possam ser permanentemente adotadas para que os órgãos governamentais possam exercer o poder de polícia/fiscalização necessários a prevenir prejuízos às estruturas de Estado, **requisitamos, nesse sentido, informações sobre o conhecimento de ferramentas, serviços e soluções que essa prestimosa empresa pública venha angariando na prospecção de ferramentas dessa natureza,**



e sobre a eventual existência de soluções que permitam identificar claramente as premissas desse trabalho acima descritas, facultando o correlacionamento de entidades, atividades e pessoas, de forma a detectar transações suspeitas, irregularidades cadastrais, financeiras, desvios e fraudes diversas, manipulações de informações e dados adulterados, indicando inclusive relacionamentos ocultos e desestruturados de informações;

2. Além disto, requisitamos de V.Sas. a informação de alternativas de abordagem e tratamento dessas mesmas informações sob diversos ângulos, de modo a instruir nosso trabalho de análise e investigação, garantindo a eficácia dos resultados e ações desta CPIBETS;
3. Finalmente, solicitamos envidar seus maiores esforços para acelerar o atendimento de nossa demanda, seja com a indicação de ferramentas existentes, seja com a utilização de novas tecnologias já disponíveis no mercado, de forma a possibilitar que esta CPIBETS apresente resultados na abrangência, profundidade e velocidade requeridos pelo complexo cenário com o qual ora nos deparamos.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Particularmente, a justificativa para o presente requerimento de REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, dado o cenário que vimos enfrentando de altíssima complexidade, está no fato de que o uso de *inteligência artificial* associado a inúmeras outras ferramentas disruptivas (como *internet das coisas, blockchain, certificação assimétrica*), tem propiciado o aumento e extensão de práticas fraudulentas de engenharia social, deep fake, ocultação de sinais exteriores de riqueza, desvios e financiamento do crime dentre outras tantas condutas que, no entanto, devem merecer, por parte do Estado, dos órgãos de Controle Externo/Interno, das entidades certificadoras de conformidade/integridade e por parte daqueles que defendem a retidão e a idoneidade, respostas condizentes que também se utilizem de tecnologia igualmente poderosa ou preferencialmente, mais poderosa que a criatividade do agente mal-intencionado.



É de conhecimento público o fato de que o SERPRO detém um histórico de décadas de sucesso na implementação de soluções que têm dado suporte ao trabalho de instituições públicas altamente relevantes, com o desenvolvimento, a adoção e a integração de ferramentas que desafiam a complexidade de problemas universais em nível condizente com aquele praticado inclusive em países como EUA, China, Índia e Estônia.

O conhecimento do uso de tecnologia no trato da coisa pública é uma expertise daquela organização que constitui a maior empresa de tecnologia do setor público das américas, cujo nível de excelência no desenvolvimento próprio de soluções e na prospecção, análise e integração de ferramentas de mercado com suas próprias ferramentas a colocam na condição de referência mundial.

O compartilhamento desse conhecimento com as atividades desta CPIBETS encontra respaldo na própria missão institucional do SERPRO, conforme publicado por aquela organização, *verbis*:

“Nosso Propósito

Prover soluções inteligentes para transformação e inclusão digital.

Nossa Visão

Construir o melhor Governo Digital para o cidadão.

Nossos Valores

Felicidade do cliente

Inovação

Soberania dos dados

Integridade

Segurança da informação



Bem-estar

Sustentabilidade

Diversidade

Colaboração”

Temos a dupla convicção de que tanto o conhecimento e fidedignidade na descrição dessas informações quanto o espírito colaborativo que move o quadro e a direção daquela decana e inovadora instituição não faltarão no endosso e instrução à atividade desta CPIBETS e à efetividade de seu resultado final.

Assim sendo, temos a certeza de que as informações ora solicitadas desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão, razão pela qual se roga, pelo presente, o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Gabriel Muricca Galípolo, Presidente do Banco Central do Brasil, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o papel fundamental da autarquia na regulação e fiscalização, por parte do sistema financeiro nacional, sobre o contexto das apostas esportivas eletrônicas "bets" no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A presença do Presidente do Banco Central do Brasil se mostra de suma importância para os trabalhos desta CPI, considerando o papel fundamental da autoridade financeira na regulação e fiscalização do sistema financeiro nacional.

A exploração de jogos de azar online, em especial as apostas esportivas eletrônicas (bets), envolve significativas movimentações financeiras, tanto em depósitos quanto em saques realizados pelos usuários. Nesse contexto, o Banco Central contribuirá com informações relevantes sobre:

- Fluxos financeiros: A capacidade de rastrear e analisar os fluxos financeiros relacionados às plataformas de apostas, identificando possíveis irregularidades, como lavagem de dinheiro, evasão de divisas e outras atividades ilícitas;



- Mecanismos de pagamento: A supervisão das instituições de pagamento utilizadas pelas plataformas de apostas, incluindo transferências bancárias, cartões de crédito, PIX e outras modalidades;
- Regulamentação e fiscalização: O conhecimento sobre as normas e procedimentos existentes para o controle de transações financeiras e a possibilidade de implementação de medidas específicas para o setor de jogos de azar online; e
- Impacto econômico: A avaliação do impacto econômico das apostas online no sistema financeiro, incluindo o volume de recursos movimentados e as possíveis implicações para a estabilidade e segurança do sistema.

Diante do exposto, a oitiva do Presidente do Banco Central do Brasil se faz imprescindível para que esta CPI possa obter informações cruciais para o cumprimento de seu objetivo, contribuindo para a elaboração de um relatório conclusivo que reflita a realidade dos fatos e proponha medidas eficazes para a regulamentação e fiscalização do setor.

Sala da Comissão, 18 de março de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Bruno Viana Rodrigues, Sócio Administrador da Brax Produção e Publicidade Ltda, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento. Nesse contexto, considera-se necessária a convocação do Senhor Bruno Viana Rodrigues, Sócio Administrador da Brax Produção e Publicidade Ltda., para prestar esclarecimentos sobre a relação entre o mercado de apostas e a publicidade em eventos esportivos.

A Brax Produção e Publicidade Ltda. é reconhecida como a maior empresa de marketing esportivo da América Latina, atuando na comercialização de espaços publicitários em jogos de futebol, incluindo placas de campo em partidas da Série A do Campeonato Brasileiro. Atualmente, um número expressivo de marcas que patrocinam esses espaços pertence ao setor de apostas esportivas, o que torna



essencial compreender a dinâmica desse mercado, os critérios adotados para a veiculação dessas publicidades e eventuais impactos dessa exposição no público.

Diante do crescimento significativo da indústria de apostas no país e da necessidade de esclarecer sua relação com o financiamento do esporte e a proteção do consumidor, a presença do Senhor Bruno Viana Rodrigues contribuirá para um debate técnico e aprofundado sobre o tema. Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 24 de março de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Anderson Cicotoste, CIO da Pinbank Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação dos representantes do Pinbank Brasil é justificada pela necessidade de esclarecer as operações financeiras do banco, que podem estar envolvidas na facilitação de transações suspeitas associadas a plataformas de apostas.

É fundamental investigar se o Pinbank Brasil possui mecanismos adequados para prevenir operações ilícitas, incluindo a lavagem de dinheiro.

A presença dos representantes do Pinbank Brasil nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade da instituição na facilitação de transações financeiras associadas a plataformas de



apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais envolvidos nessas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 24 de março de 2025.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Ricardo Liáo, informações por meio de Relatório de Inteligência Financeira (RIF), **em formato digital**, pelas razões e fundamentos a seguir expostos e conforme detalhamento abaixo, de **Playflow Processadora de Pagamentos LTDA**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Ricardo Liáo, informações por meio de Relatório de Inteligência Financeira (RIF), **em formato digital**, pelas razões e fundamentos a seguir expostos e conforme detalhamento abaixo, de **Playflow Processadora de Pagamentos LTDA**.

Nesses termos, requisita-se Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 18/03/2025, de:

1. **Playflow Processadora de Pagamentos LTDA - (CNPJ nº 55.898.539/0001-00).**



JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o conjunto de provas recebidas por este Colegiado até então dão conta de que a empresa Playflow Processadora de Pagamentos supostamente foi aberta com documentos falsos, atuava recebendo valores de PIX de supostos apostadores de jogos online, valores estes que eram repassados a outras instituições de pagamentos, depois o grupo criminoso enviava os valores para uma casa de câmbio que enviava os valores para fora do país, se utilizando de dados de



pessoas falecidas, crianças e pessoas que não existem. Segundo a polícia, em menos de dois anos, o grupo criminoso movimentou mais de R\$ 2 bilhões.

Em virtude da gravidade dos fatos apurados e da grande monta em que se fundamentam as alegações, faz-se necessário apurar, em minúcias, as movimentações financeiras realizadas pela Instituição de pagamentos supracitada, e por isso peço encarecidamente a aprovação, pelos Nobres Pares, do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 18 de março de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), eM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos, de Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de Adélia de Jesus Soares.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), eM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos, de Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de Adélia de Jesus Soares.

Nesses termos, requisita-se Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 18/03/2025, de:

1. Adélia de Jesus Soares (CPF nº 278.915.1780-43).



JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o conjunto de provas recebidas por este Colegiado até então dão conta de que Adélia tem uma ligação vasta e complexa com a rede



de jogos e apostas online no Brasil, por isso a importância da aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 18 de março de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Formulário cadastral das instituições financeiras e de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que prestarão serviços financeiros ao Agente Operador, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024;**
2. **Declaração de observância às regras gerais relativas às transações de pagamento, constantes de regulamento específico da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, firmada pelo agente operador requerente e pelas instituições financeiras e de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme modelo constante do Anexo V;**
3. **Certidões emitidas pelo Banco Central do Brasil, que comprovem que as instituições financeiras e de pagamento**



possuem autorização para funcionar como instituição financeira ou de pagamento;

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), vinculada ao Ministério da Fazenda, desempenha um papel central na



regulamentação e fiscalização do mercado de apostas online no Brasil. A SPA é responsável pela emissão de licenças para as empresas de apostas, a definição de regras de pagamento de prêmios e pela supervisão das operações do setor, incluindo a prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes. Os documentos ora requisitados da SPA pela CPIBETS são cruciais para esclarecer as estratégias de controle implementadas para garantir a integridade das plataformas de apostas e proteger os consumidores.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Cópia integral do Processo Administrativo (SEI), instaurado em cumprimento ao disposto no artigo 29 da Lei nº 13.756/2018, com o objetivo de regulamentar as apostas de quota fixa no âmbito do Ministério da Economia, mais especificamente na Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP). O pedido abrange a cópia integral de todos os documentos relacionados ao processo, incluindo pareceres técnicos, estudos e análises de viabilidade, minutas de decretos, documentos relativos a consultas públicas realizadas, bem como despachos ou solicitações de manifestação encaminhados a outros órgãos ou entidades. A finalidade é obter todos os subsídios utilizados para fundamentar a regulamentação das apostas de quota fixa, conforme estabelecido no artigo 29 da Lei nº 13.756/2018, no período compreendido entre janeiro de 2019 e dezembro de 2022.



JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

No contexto em análise, a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), vinculada ao Ministério da Fazenda, desempenha uma função essencial na regulamentação e fiscalização do mercado de apostas online no Brasil. Compete à SPA a emissão de licenças para as operadoras de apostas, a definição das normativas relacionadas ao pagamento de prêmios, bem como a supervisão das atividades do setor, abrangendo medidas de



prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes. Os documentos requisitados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPIBETS) junto à SPA são considerados fundamentais para elucidar as razões e justificativas relativas à ausência de regulamentação da Lei nº 13.756/2018 no período compreendido entre janeiro de 2019 e dezembro de 2022.

Destaca-se que a mencionada lei classificou as apostas esportivas de quota fixa como modalidade lotérica, delegando ao Ministério da Fazenda a responsabilidade por sua autorização ou concessão, além da regulamentação da atividade no prazo de dois anos, prorrogáveis por igual período. Nesse contexto, a Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP), anteriormente vinculada ao Ministério da Economia, elaborou duas propostas de decreto para regulamentação da Lei nº 13.756/2018, denominadas “Minuta 2019” e “Minuta 2020”, publicadas, respectivamente, em setembro de 2019 e fevereiro de 2020. Ademais, foram realizadas ao menos três consultas públicas com o objetivo de coletar contribuições sobre as referidas minutas de decreto.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Cópia integral da Nota Técnica SEI nº 361/2025/MF, incluídos todos os anexos (sigilosos e ostensivos), a exemplo de planilhas e manifestações da SRF; Nota essa elaborada pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda e que responde a uma solicitação de informações do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do processo TC 026.536/2024-2, a saber:**

“i) Em relação à autorização e aos requerimentos para exploração de apostas de quota fixa apresentados desde a vigência da Lei 14.790, de 29 de dezembro de 2023, até dezembro de 2024, informar:

1) considerando a tese fixada para o Tema 1323 do STF de que “a execução do serviço público de loteria por agentes privados depende de delegação estatal precedida de licitação”, como o Poder Executivo tem cumprido a referida tese no caso do processo administrativo de autorização das Bets?



2) *normas que regulamentam o processo administrativo de autorização;*

3) *fundamento legal para pré-autorização conferida pelo Poder Executivo;*

4) *critérios para autorização ou não dos requerimentos para exploração de apostas de quota fixa;*

5) *atribuições, responsabilidades e fundamentação legal da atuação de cada ator governamental envolvido na autorização (Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Banco Central, outros);*

6) *forma de articulação interinstitucional com a Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte, vinculada ao Ministério do Esporte;*

7) *mecanismos para mitigar o risco da concessão de autorização para empresas ligadas ao crime organizado, se houver;*

8) *referências e modelos para regulamentação do processo de autorização de outros países, se houver; e*

9) *fluxo do processo de autorização e operacionalização, abordando as etapas de credenciamento dos agentes operadores de apostas de quota fixa, de expedição de pré-autorização ou autorização definitiva, de recolhimento da outorga, de oferta e realização de apostas, de recolhimento de tributos (especificando todos os tributos incidentes).*

ii) *Em relação às empresas que já atuam ou que apresentaram requerimento para atuar no setor, informar:*

1) *total de Bets autorizadas, total Bets não autorizadas, total de Bets em processo administrativo de autorização;*



2) listagem das empresas que já atuam no setor, com as seguintes informações: nome e CNPJ da empresa credenciada, se nacional ou estrangeira, marcas autorizadas a operar, data da pré-autorização e da autorização definitiva, valor de outorga e data de recolhimento do valor de outorga, conforme sugerido na tabela abaixo:

Empresa	CNPJ	Empresa Nacional ou estrangeira	Data da pré-autorização definitiva	Data da autorização definitiva	Valor de outorga (RS)	Data de recolhimento do valor de outorga

3) listagem das empresas que tiveram o requerimento para atuar negado, especificado o requisito/condição não atendido, bem como fundamento legal;

4) listagem das empresas com requerimento pendente de análise, com a data do protocolo do requerimento, bem como justificativa no caso de suspensão/prorrogação do prazo de análise;

iii) Em relação ao fluxo financeiro das Bets:

1) considerando que antes da regulamentação das Bets as empresas já constituídas deveriam estar recolhendo os tributos inerentes à atividade empresarial que exerciam, informar quais os tributos por elas recolhidos e qual o montante nos últimos cinco anos;

2) resultados financeiros após a regulamentação: volume transacionado, tributos arrecadados, remessa de recursos para o exterior e recebimento de recursos do exterior;



3) acompanhamento dos efeitos tributários relacionados às apostas online, se houver, incluindo os níveis de tributação, os reflexos e impactos na arrecadação e as medidas de política tributária na experiência internacional;

4) estimativa da perda de arrecadação antes da regulamentação; e

5) valor total de tributos recolhidos desde a data da pré-autorização até o momento para cada bet, bem como discriminados por mês; e

6) se as normas vigentes que definem a tributação do segmento de apostas online no Brasil estão alinhadas ao modelo de tributação dessa atividade em outros países, justificando a resposta.

iv) Em relação à supervisão, fiscalização e controle dos sites de apostas online:

1) atribuições, responsabilidades e fundamentação legal da atuação de cada ator governamental envolvido na fiscalização e controle destas empresas (Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Banco Central, outros);

2) fluxo dos processos de supervisão e fiscalização;

3) pareceres jurídicos da PGFN que embasaram a decisão de outorga;

4) fluxo previsto para o tratamento de denúncias recebidas contra as empresas atuantes;

5) situações que podem ensejar a revogação de autorizações previamente concedidas e fundamentação legal.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil,



especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

No contexto em análise, o processo TC 026.536/2024-2 trata de um Acompanhamento realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a regulamentação do mercado de apostas de quota fixa de eventos esportivos, ou "bets", conduzida pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF).

Para realizar o Acompanhamento, a unidade técnica AudFiscal propõe uma diligência à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, buscando informações detalhadas em quatro eixos principais. O primeiro eixo trata da autorização para atuação no mercado de apostas desde a Lei 14.790, de 29 de dezembro de 2023, até dezembro de 2024, incluindo o cumprimento



da tese do STF (Tema 1323) sobre delegação estatal via licitação, as normas e critérios de autorização, o papel de órgãos como a SPA/MF, Receita Federal e Banco Central, a articulação com o Ministério do Esporte, medidas contra o crime organizado, referências internacionais e o fluxo do processo de credenciamento e tributação. O segundo eixo solicita dados sobre as empresas envolvidas, como o total de bets autorizadas, não autorizadas e em análise, além de listagens detalhadas com nome, CNPJ, nacionalidade, marcas, datas de pré-autorização e autorização definitiva, valores de outorga e motivos de negativa ou pendência nos requerimentos.

O terceiro eixo foca no fluxo financeiro das bets, cobrando informações sobre tributos recolhidos nos últimos cinco anos antes da regulamentação, resultados financeiros pós-regulamentação (volume transacionado, remessas ao exterior, arrecadação), efeitos tributários, estimativas de perdas anteriores e alinhamento das normas brasileiras com padrões internacionais. O quarto eixo aborda a supervisão e fiscalização, detalhando as atribuições de cada órgão governamental, o fluxo de supervisão, pareceres jurídicos da PGFN, tratamento de denúncias e situações que podem revogar autorizações.

Dessa forma, entende-se que as informações ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Representante no Brasil da Empresa Peach Blossom River Technology, CNPJ: 54.797.092/0001-01, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação de empresas e agentes envolvidos nesse setor. Nesse sentido, considera-se necessária a convocação de um representante da empresa Peach Blossom River Technology para prestar esclarecimentos que possam contribuir para o aprofundamento das investigações conduzidas por esta Comissão.

Há indícios de que a Peach Blossom River Technology possua vínculo societário com a empresa Payflow Processadora de Pagamentos Ltda., atualmente sob investigação pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). Diante disso, a oitiva de um representante da empresa poderá fornecer informações relevantes para a compreensão das estruturas empresariais envolvidas no setor de pagamentos e suas relações com as plataformas de apostas online.



Tendo em vista a importância de esclarecer aspectos operacionais e societários desse mercado, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 24 de março de 2025.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Carlos de La Cruz Hyppolito, Sócio da Pinbank Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação de empresas e agentes envolvidos nesse setor. Nesse sentido, considera-se pertinente a convocação do Senhor Carlos de La Cruz Hyppolito, apontado como sócio da Pinbank Brasil, para prestar esclarecimentos que possam contribuir para o aprofundamento das investigações conduzidas por esta Comissão.

A presença do Sr. Carlos nesta CPI das Bets permitirá uma melhor compreensão sobre aspectos relevantes ao funcionamento do mercado de apostas online e suas conexões com o sistema financeiro, possibilitando a análise de práticas comerciais e operacionais adotadas nesse segmento. Além disso, sua oitiva poderá trazer informações que auxiliem na formulação de eventuais medidas para aprimorar a regulação e fiscalização desse setor.



Diante da relevância do tema e da necessidade de obter informações que contribuam para os trabalhos desta Comissão, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 24 de março de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Alex Fonseca, CEO da Superbet Brasil, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a regulamentação da indústria de jogos online no Brasil, e as práticas da Superbet no setor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, bem como a possível associação dessas atividades com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro. Além disso, busca-se esclarecer o papel dos influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas apostas.

O Sr. Alex Fonseca, CEO da Superbet Brasil se manifestou, por meio da correspondência recebida por esta CPI das Bets, demonstrando sua plena disposição para colaborar com esta comissão, oferecendo quaisquer esclarecimentos necessários que possam contribuir com o processo democrático em curso. Destacou também sua crença no esforço conjunto para uma melhor regulamentação da indústria de jogos online no Brasil, com foco na construção de um mercado mais justo, que proporcione maior proteção aos apostadores e



assegure um ambiente sustentável tanto do ponto de vista econômico quanto jurídico e tributário para o país e o setor.

Considerando sua experiência e a relevância dos temas que envolvem a Superbet, a presença do Sr. Alex Fonseca será de grande importância para o esclarecimento de pontos fundamentais sobre a regulamentação do setor de jogos de apostas no Brasil.

Dessa forma, considera-se que o Alex Fonseca tem muito a contribuir com os trabalhos desta Comissão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 12 de março de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Javier Palmerola Fernandez, Sócio da Brax Propaganda, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento.

Nesse contexto, considera-se necessária a convocação do Senhor Javier Palmerola Fernandez, Sócio da Brax Produção e Publicidade Ltda., para prestar esclarecimentos sobre a relação entre o mercado de apostas e a publicidade em eventos esportivos.

A Brax Produção e Publicidade Ltda. é reconhecida como a maior empresa de marketing esportivo da América Latina, atuando na comercialização de espaços publicitários em jogos de futebol, incluindo placas de campo em partidas da Série A do Campeonato Brasileiro.

Atualmente, um número expressivo de marcas que patrocinam esses espaços pertence ao setor de apostas esportivas, o que torna essencial



compreender a dinâmica desse mercado, os critérios adotados para a veiculação dessas publicidades e eventuais impactos dessa exposição no público.

Diante do crescimento significativo da indústria de apostas no país e da necessidade de esclarecer sua relação com o financiamento do esporte e a proteção do consumidor, a presença do Senhor Javier Palmerola Fernandez contribuirá para um debate técnico e aprofundado sobre o tema.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Antônio Carlos Gonçalves Coelho, Sócio da Brax Propaganda, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento.

Nesse contexto, considera-se necessária a convocação do Senhor Antônio Carlos Gonçalves Coelho, Sócio da Brax Produção e Publicidade Ltda., para prestar esclarecimentos sobre a relação entre o mercado de apostas e a publicidade em eventos esportivos.

A Brax Produção e Publicidade Ltda. é reconhecida como a maior empresa de marketing esportivo da América Latina, atuando na comercialização de espaços publicitários em jogos de futebol, incluindo placas de campo em partidas da Série A do Campeonato Brasileiro.

Atualmente, um número expressivo de marcas que patrocinam esses espaços pertence ao setor de apostas esportivas, o que torna essencial



compreender a dinâmica desse mercado, os critérios adotados para a veiculação dessas publicidades e eventuais impactos dessa exposição no público.

Diante do crescimento significativo da indústria de apostas no país e da necessidade de esclarecer sua relação com o financiamento do esporte e a proteção do consumidor, a presença do Senhor Antônio Carlos Gonçalves Coelho contribuirá para um debate técnico e aprofundado sobre o tema.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Gabriel Galípolo, Presidente do Banco Central do Brasil, e à Senhora Juliana Mozachi Sandri, Chefe do Departamento de Supervisão de Conduta do Banco Central, as seguintes informações referentes à atuação da instituição no monitoramento e controle de transações financeiras realizadas por instituições que operam com empresas não legalizadas junto à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais ações têm sido adotadas pelo Banco Central desde primeiro de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor a regulamentação da atividade das empresas de apostas de quota fixa (bets), no sentido de coibir a atuação de instituições financeiras ou de pagamento que operem com empresas não legalizadas pela SPA?
2. Existem números ou indicadores sobre transações suspeitas ou irregularidades identificadas nesse período, especificamente envolvendo empresas não habilitadas?
3. Há planos de reforço institucional, designação de pessoal, abertura de frentes de trabalho ou desenvolvimento de ações conjuntas com outros órgãos — como COAF, Receita Federal, Polícia Federal e a



própria Secretaria de Prêmios e Apostas — com vistas a ampliar a eficácia da fiscalização e repressão a esse tipo de atividade?

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA) tem desempenhado papel central na implementação do novo marco regulatório do setor de apostas no Brasil, com foco na regularização, transparência e arrecadação.

O combate à atuação de empresas que exploram jogos e apostas sem o devido licenciamento não é apenas uma questão de arrecadação fiscal, mas de proteção social. Essas empresas atuam à margem da lei, promovendo práticas que facilitam a lavagem de dinheiro, a evasão de divisas e o estímulo a atividades ilícitas, muitas vezes atingindo especialmente públicos vulneráveis.

Nesse cenário, a atuação do Banco Central — por meio da regulação e fiscalização das instituições financeiras e de pagamento — é peça-chave no enfrentamento às chamadas bets ilegais. O princípio do “follow the money”, amplamente reconhecido como estratégia eficaz no combate a crimes financeiros, deve orientar as ações integradas de Estado no bloqueio de recursos e interrupção de canais financeiros que sustentam a operação dessas plataformas irregulares.

Diante da relevância do tema e da necessidade de reforçar a transparência e o controle sobre o setor, este requerimento busca obter um panorama das medidas já adotadas pelo Banco Central, seus resultados e as ações previstas para os próximos meses.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

- 1.1. **VOLUTI GESTAO FINANCEIRA LTDA (CNPJ nº 30.385.259/0001-69)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do VOLUTI GESTAO FINANCEIRA LTDA. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7095163925>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**
 - 1.1. **VIATECH BANK PROCESSADORA DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ nº 35.858.847/0001-96)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do VIATECH BANK PROCESSADORA DE PAGAMENTO LTDA. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3314800291>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

1.1. **STARK BANK S.A - IP (CNPJ nº 20.018.183/0001-80)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do STARK BANK S.A - IP. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3782050692>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

- 1.1. **REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. (CNPJ nº 40.473.435/0001-78)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6482987992>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

- 1.1. **PGWEB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ nº 23.197.081/0001-67)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do PGWEB INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

1.1. **TRANSFEERA IP S.A. (CNPJ nº 27.084.098/0001-69)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do TRANSFEERA IP S.A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

- 1.1. **PAGSEGURO INTERNET IP SA (CNPJ nº 08.561.701/0001-01)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do PAGSEGURO INTERNET IP SA. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9220802429>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

- 1.1. **PRIMEPAG INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ nº 31.861.005/0001-32)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do PRIMEPAG INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**
 - 1.1. **PROTOTYPE INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S.A. (CNPJ nº 35.713.491/0001-00)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do PROTOTYPE INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S.A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4424951291>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**
 - 1.1. **S3 TECNOLOGIA E SOLUCOES DE PAGAMENTOS S.A. (CNPJ nº 31.711.972/0001-18)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do R S3 TECNOLOGIA E SOLUCOES DE PAGAMENTOS S.A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8545178744>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

- 1.1. **IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (CNPJ nº 15.111.975/0001-64)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

- 1.1. **MICROCASH SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA (CNPJ nº 45.756.448/0001-78)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do MICROCASH SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

1.1. **GLOBAL SCM LTDA (CNPJ nº 11.165.756/0001-07)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do GLOBAL SCM LTDA. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7825504376>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

- 1.1. **FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A (CNPJ nº 13.203.354/0001-85)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**
 - 1.1. **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E SERVICOS FINANCEIROS DO CENTRO OESTE (CNPJ nº 05.491.616/0001-26)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E SERVICOS FINANCEIROS DO CENTRO OESTE. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8647421630>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**
 - 1.1. **DEL CRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A (CNPJ nº 38.224.857/0001-68)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do DELCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4666054837>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

1.1. **DOCK IP S.A (CNPJ nº 13.370.835/0001-85)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.

Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria



levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do DOCK IP S.A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenhará papel fundamental



no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

1.1. **BANCO BS2 S.A. (CNPJ nº 71.027.866/0001-34)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.

Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria



levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do BANCO BS2 S.A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenhará papel fundamental



no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

1.1. **CELCOIN IP SA (CNPJ nº 13.935.893/0001-09)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.

Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria



levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do CELCOIN IP SA. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenhará papel fundamental



no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

- 1.1. **CARTOS SCD S.A (CNPJ nº 21.332.862/0001-91)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrôpoles publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.

Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria



levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do CARTOS SCD S.A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenhará papel fundamental



no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

- 1.1. **BANCO ARBI S/A (CNPJ nº 54.403.563/0001-50)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.

Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria



levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do BANCO ARBI S/A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenhará papel fundamental



no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2025 e 30/04/2025, no que couber, de:**

1.1. **BANCO GENIAL S.A. (CNPJ nº 45.246.410/0001-55)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, recentemente, o portal Metrópolis publicou uma matéria destacando que sites de apostas ilegais estavam utilizando serviços de instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco Central do Brasil para processar transações financeiras. Esses sites, que operam sem autorização do Ministério da Fazenda, movimentam bilhões de reais anualmente, muitas vezes em esquemas que podem estar ligados a atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. A reportagem apontou que, apesar da regulamentação das apostas esportivas no Brasil (Lei 14.790/2023) e das medidas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) para coibir operações ilegais, algumas instituições de pagamento continuam facilitando depósitos e saques para essas plataformas irregulares.



Entre as instituições mencionadas, estariam empresas autorizadas pelo Banco Central, como Microcash, Prototype, Coop Creditag, Celcoin, Nitro e Fitbank, que processam transações para esses sites. A matéria levanta preocupações sobre a falta de fiscalização efetiva por parte do Banco Central e a ausência de uma regulamentação mais rigorosa que impeça essas operações. Isso ocorre mesmo após a Portaria SPA/MF nº 566, de 21 de março de 2025, que proíbe instituições financeiras e de pagamento de manter contas ou executar operações para operadores ilegais, exigindo que elas identifiquem e reportem atividades suspeitas em até 24 horas.

A matéria também reflete a estimativa do mercado de que cerca de 40% da indústria de apostas no Brasil ainda opera na ilegalidade, prejudicando a arrecadação tributária e expondo apostadores a riscos, como fraudes e falta de pagamento de prêmios. O governo, por meio da SPA, tem tentado "estrangular financeiramente" essas operações ilegais, mas a continuidade dessas transações indica falhas no sistema de controle.

Registre-se que, com base em um relatório da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), identificou-se que 2.475 sites ilegais utilizavam 61 gateways de pagamento, os quais contratavam serviços de 22 instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central. Em 7 de março de 2025, a Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal foi informada dos fatos, seguida pela Secretaria-Executiva do Banco Central, em 13 de março de 2025, para avaliação de medidas no âmbito de suas competências.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras do BANCO GENIAL S.A. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto exposto, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.



Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Brax Producao e Publicidade Ltda, CNPJ nº 41.731.338/0001-09, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de março de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento, especialmente quanto à possibilidade de lavagem de dinheiro e financiamento irregular de atividades publicitárias ligadas ao setor.

A empresa **Brax Produção e Publicidade Ltda.** é atualmente reconhecida como a maior agência de marketing esportivo da América Latina, com atuação destacada na comercialização de espaços publicitários em jogos da Série A do Campeonato Brasileiro. Um número expressivo de marcas anunciadas nesses espaços pertence ao setor de apostas esportivas, revelando uma interconexão



crecente entre o mercado de jogos online e os contratos de patrocínio no futebol nacional.

Diante dos indícios e da complexidade do fluxo financeiro entre casas de apostas e empresas de publicidade esportiva, torna-se imperativo solicitar ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)** os **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs)** relacionados à empresa **Brax Produção e Publicidade Ltda.**. A análise desses documentos permitirá compreender com maior profundidade a estrutura financeira da empresa, identificar eventuais inconsistências ou padrões relevantes de movimentação e contribuir para o esclarecimento dos fluxos de recursos no contexto da relação entre publicidade esportiva e o setor de apostas.

A obtenção dos RIFs é fundamental para subsidiar os trabalhos da CPI das Bets, contribuindo para a análise da dinâmica financeira do setor, de forma a embasar a formulação de propostas legislativas que aprimorem os mecanismos de fiscalização, assegurem maior transparência e fortaleçam a proteção do consumidor.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Bruno Thiago Franco e Fraga, Administrador da ResponSA Gaming Brasil Ltda. (ZeroUm Bet), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento. Nesse contexto, considera-se necessária a convocação do Senhor Bruno Thiago Franco e Fraga, Administrador da empresa **ResponSA Gaming Brasil Ltda.**, para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela referida empresa no território nacional.

A empresa **ResponSA Gaming Brasil Ltda.**, CNPJ 56.905.647/0001-17, opera a plataforma **ZeroUm Bet**, que, apesar de alegar possuir licença da LOTERJ, não consta na lista de operadores autorizados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), conforme informado pelo Ministério da Fazenda. A ausência de autorização federal, somada à decisão do Supremo Tribunal Federal que impede a concessão de



licenças estaduais para esse tipo de operação, coloca sob suspeita a legalidade das atividades da empresa.

Além disso, observa-se que a plataforma **ZeroUm Bet** tem sido divulgada por influenciadores digitais, incluindo a advogada e influenciadora **Deolane Bezerra**, por meio de links personalizados que direcionam usuários à plataforma. Esse modelo de divulgação, comissionado com base no desempenho (revenue share), ultrapassa os contornos da publicidade tradicional e exige análise mais aprofundada por esta Comissão sobre os tipos de vínculos estabelecidos entre influenciadores e operadores de apostas. Ressalta-se, ainda, que não foi localizado registro da empresa no **CONAR**, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto às diretrizes e boas práticas seguidas nas campanhas promocionais.

Outros pontos que demandam esclarecimentos incluem: divergência entre os endereços constantes no site da plataforma e no CNPJ da empresa, ausência do uso do domínio “.bet.br” exigido pela legislação vigente, capital social declarado no valor exato da outorga sem reserva obrigatória prevista pelas normas da SPA, e dúvidas quanto à certificação técnica da operação e sua estrutura de segurança.

Diante de tais inconsistências e da gravidade dos indícios, a convocação do representante legal da empresa **Respona Gaming Brasil Ltda.** se mostra essencial para o avanço das investigações desta Comissão, a fim de esclarecer a real situação jurídica da plataforma ZeroUm Bet, seus vínculos com influenciadores digitais e o modelo de operação adotado.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jose Souza Soares, Administrador da Responça Gamming Brasil LTDA., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento. Nesse contexto, considera-se necessária a convocação do Senhor Jose Souza Soares, Administrador da empresa **Responça Gaming Brasil Ltda.** (CNPJ 56.905.647/0001-17), para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela referida empresa no território nacional.

A empresa **Responça Gaming Brasil Ltda.** opera a plataforma **ZeroUm Bet**, que, apesar de alegar possuir licença da LOTERJ, não consta na lista de operadores autorizados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), conforme informado pelo Ministério da Fazenda. A ausência de autorização federal, somada à decisão do Supremo Tribunal Federal que impede a concessão de licenças estaduais



para esse tipo de operação, coloca sob suspeita a legalidade das atividades da empresa.

Além disso, observa-se que a plataforma **ZeroUm Bet** tem sido divulgada por influenciadores digitais, incluindo a advogada e influenciadora **Deolane Bezerra**, por meio de links personalizados que direcionam usuários à plataforma. Esse modelo de divulgação, comissionado com base no desempenho (revenue share), ultrapassa os contornos da publicidade tradicional e exige análise mais aprofundada por esta Comissão sobre os tipos de vínculos estabelecidos entre influenciadores e operadores de apostas. Ressalta-se, ainda, que não foi localizado registro da empresa no **CONAR**, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto às diretrizes e boas práticas seguidas nas campanhas promocionais.

Outros pontos que demandam esclarecimentos incluem: divergência entre os endereços constantes no site da plataforma e no CNPJ da empresa, ausência do uso do domínio “.bet.br” exigido pela legislação vigente, capital social declarado no valor exato da outorga sem reserva obrigatória prevista pelas normas da SPA, e dúvidas quanto à certificação técnica da operação e sua estrutura de segurança.

Diante de tais inconsistências e da gravidade dos indícios, a convocação do representante legal da empresa **ResponSA Gaming Brasil Ltda.** se mostra essencial para o avanço das investigações desta Comissão, a fim de esclarecer a real situação jurídica da plataforma ZeroUm Bet, seus vínculos com influenciadores digitais e o modelo de operação adotado.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa ResponSA Gaming Brasil Limitada, CNPJ nº 56.905.647/0001-17, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de março de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento. Nesse contexto, considera-se necessário o **requerer o Relatório de Inteligência Financeira (RIF)** relativo à empresa **ResponSA Gaming Brasil Ltda.** (CNPJ **56.905.647/0001-17**), com o objetivo de subsidiar os trabalhos da Comissão com informações técnicas sobre movimentações financeiras suspeitas, vínculos econômicos relevantes e estrutura patrimonial da referida empresa.

A empresa **ResponSA Gaming Brasil Ltda.** opera a plataforma **ZeroUm Bet**, que, apesar de alegar possuir licença da LOTERJ, não consta na lista



de operadores autorizados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), conforme informado pelo Ministério da Fazenda. A ausência de autorização federal, somada à decisão do Supremo Tribunal Federal que impede a concessão de licenças estaduais para esse tipo de operação, levanta dúvidas sobre a legalidade de sua atuação.

Além disso, observa-se que a plataforma **ZeroUm Bet** tem sido amplamente promovida por influenciadores digitais, incluindo a advogada e influenciadora **Deolane Bezerra**, por meio de links personalizados que direcionam usuários à plataforma. Esse modelo de divulgação, comissionado com base no desempenho (revenue share), ultrapassa os contornos da publicidade tradicional e exige análise mais aprofundada por esta Comissão sobre os tipos de vínculos estabelecidos entre influenciadores e operadores de apostas. Ressalta-se, ainda, que não foi localizado registro da empresa no **CONAR**, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto às diretrizes e boas práticas seguidas nas campanhas promocionais.

Há, ainda, registros de divergência entre os endereços informados no site da plataforma e os constantes no CNPJ da empresa; ausência do uso do domínio “.bet.br”, exigido pela legislação vigente; e dúvidas quanto à estrutura de segurança, certificação técnica e conformidade com os parâmetros regulatórios da Secretaria de Prêmios e Apostas. Também chama atenção o capital social declarado no valor exato da outorga exigida, sem a reserva obrigatória prevista pelas normas da SPA.

Diante desses elementos, o acesso ao **Relatório de Inteligência Financeira (RIF)** se mostra fundamental para a análise aprofundada das atividades financeiras da empresa e para a elucidação de eventuais fluxos de recursos ligados à operação da plataforma **ZeroUm Bet**.



Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando o envio do referido relatório a esta Comissão.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2025.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Sócio-Administrador da Respona Garming Brasil Limitada, Eugenio Tiago Chagas Cordeiro e Teixeira, informações sobre a empresa Respona Gaming LTDA., operadora da ZeroUm Bet, casa de apostas que tem apresentado inconsistências quanto à sua regularização junto aos órgãos competentes, à utilização do domínio exigido pela legislação vigente e à transparência de seus dados cadastrais e contratuais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Sócio-Administrador da Respona Garming Brasil Limitada, Eugenio Tiago Chagas Cordeiro e Teixeira, informações sobre a empresa Respona Gaming LTDA., operadora da ZeroUm Bet, casa de apostas que tem apresentado inconsistências quanto à sua regularização junto aos órgãos competentes, à utilização do domínio exigido pela legislação vigente e à transparência de seus dados cadastrais e contratuais.

Nestes termos, requisita-se:



1. Documentação Jurídica e Regulatória

- Contrato social atualizado da empresa;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- Cópia da eventual licença expedida pela LOTERJ;
- Documentação relativa a qualquer tentativa de registro junto à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA);
- Certidões de regularidade fiscal e cadastral junto à Receita Federal e à Junta Comercial;
- Enquadramento jurídico atualizado da empresa.

2. Informações Operacionais da Plataforma

- Relatório técnico da infraestrutura digital da plataforma ZeroUm Bet, incluindo informações sobre hospedagem, servidores e provedores de tecnologia;
- Justificativa formal para a não utilização do domínio “.bet.br”, conforme exigido pela SPA;
- Cópia de contratos com empresas de monitoramento de integridade e segurança;
- Certificações técnicas do sistema, como da **Gaming Laboratories International (GLI)**, caso existam;

3. Dados Financeiros e Econômicos

- Documentação que comprove a origem do capital social declarado de R\$ 30 milhões;
- Justificativas sobre a ausência de reserva obrigatória de R\$ 5 milhões, conforme previsto pelas normas da SPA;



4. **Contratos com Terceiros e Publicidade**

- Contratos firmados com influenciadores digitais, agências de publicidade e afiliados, incluindo eventuais acordos com a influenciadora Deolane Bezerra;
- Comprovação de registro ou declaração formal de ausência de registro junto ao **CONAR**.

5. **Endereços e Estrutura Física**

- Documentação que comprove a titularidade ou posse dos endereços mencionados no site e no CNPJ da empresa;
- Justificativa para a divergência de endereços entre os canais institucionais da empresa;
- Quadro de funcionários e estrutura organizacional da empresa.

6. **Outros Documentos Relevantes**

- Relação de domínios de internet registrados ou utilizados pela empresa, incluindo eventuais extensões internacionais;
- Contratos com fornecedores de serviços tecnológicos, plataformas de pagamento ou sistemas de gestão;
- Relação completa dos sócios, administradores e beneficiários finais (beneficial owners);

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo analisar os impactos econômicos, sociais e regulatórios da atuação de plataformas



de apostas esportivas no Brasil, bem como compreender a estrutura, a transparência e a conformidade das empresas que atuam neste setor.

Nesse contexto, a empresa **ResponSA Gaming Brasil Ltda.** (CNPJ 56.905.647/0001-17) foi identificada como responsável pela operação da plataforma **ZeroUm Bet**, que vem sendo amplamente divulgada por personalidades públicas e influenciadores digitais. Informações disponíveis apontam que a empresa afirma operar com base em licença estadual, ao passo que o processo de autorização federal encontra-se em andamento ou pendente de regularização junto à **Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA)**, do Ministério da Fazenda.

Adicionalmente, constam registros públicos com **dados cadastrais e operacionais divergentes**, como endereços distintos e ausência do domínio “.bet.br”, cuja adoção é prevista pelas diretrizes da SPA. Há também menções a **estratégias de divulgação por meio de afiliados** e influenciadores digitais, modelo comum no setor, mas que exige melhor compreensão quanto à sua aplicação no contexto das normas de publicidade de apostas.

Diante disso, a obtenção de documentos e informações formais da empresa se faz necessária para **subsidiar tecnicamente os trabalhos da Comissão**, de modo a permitir uma análise objetiva e fundamentada sobre a estrutura operacional, a conformidade regulatória e os modelos de comunicação utilizados.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando o envio das informações e documentos a esta Comissão.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Brayan Robson Oliveira do Carmo, Administrador da Responça Gamming Brasil Limitada, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento. Nesse contexto, considera-se necessária a convocação do Senhor Brayan Robson Oliveira do Carmo, Sócio Administrador da empresa **Responça Gaming Brasil Ltda.**, para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela referida empresa no território nacional.

A empresa **Responça Gaming Brasil Ltda.** opera a plataforma **ZeroUm Bet**, que, apesar de alegar possuir licença da LOTERJ, não consta na lista de operadores autorizados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), conforme informado pelo Ministério da Fazenda. A ausência de autorização federal, somada à decisão do Supremo Tribunal Federal que impede a concessão de licenças estaduais



para esse tipo de operação, coloca sob suspeita a legalidade das atividades da empresa.

Além disso, observa-se que a plataforma **ZeroUm Bet** tem sido divulgada por influenciadores digitais, incluindo a advogada e influenciadora **Deolane Bezerra**, por meio de links personalizados que direcionam usuários à plataforma. Esse modelo de divulgação, comissionado com base no desempenho (revenue share), ultrapassa os contornos da publicidade tradicional e exige análise mais aprofundada por esta Comissão sobre os tipos de vínculos estabelecidos entre influenciadores e operadores de apostas. Ressalta-se, ainda, que não foi localizado registro da empresa no **CONAR**, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto às diretrizes e boas práticas seguidas nas campanhas promocionais.

Outros pontos que demandam esclarecimentos incluem: divergência entre os endereços constantes no site da plataforma e no CNPJ da empresa, ausência do uso do domínio “.bet.br” exigido pela legislação vigente, capital social declarado no valor exato da outorga sem reserva obrigatória prevista pelas normas da SPA, e dúvidas quanto à certificação técnica da operação e sua estrutura de segurança.

Diante de tais inconsistências e da gravidade dos indícios, a convocação do representante legal da empresa **Responsa Gaming Brasil Ltda.** se mostra essencial para o avanço das investigações desta Comissão, a fim de esclarecer a real situação jurídica da plataforma ZeroUm Bet, seus vínculos com influenciadores digitais e o modelo de operação adotado.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Joao Gabriel Mendonca Franco e Fraga, Administrador da Responsa Gamming Brasil LTDA., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento. Nesse contexto, considera-se necessária a convocação do Senhor João Gabriel Mendonça Franco e Fraga, Administrador da empresa **Responsa Gaming Brasil Ltda.** (CNPJ 56.905.647/0001-17), para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela referida empresa no território nacional.

A empresa **Responsa Gaming Brasil Ltda.** opera a plataforma **ZeroUm Bet**, que, apesar de alegar possuir licença da LOTERJ, não consta na lista de operadores autorizados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), conforme informado pelo Ministério da Fazenda. A ausência de autorização federal, somada à decisão do Supremo Tribunal Federal que impede a concessão de licenças estaduais



para esse tipo de operação, coloca sob suspeita a legalidade das atividades da empresa.

Além disso, observa-se que a plataforma **ZeroUm Bet** tem sido divulgada por influenciadores digitais, incluindo a advogada e influenciadora **Deolane Bezerra**, por meio de links personalizados que direcionam usuários à plataforma. Esse modelo de divulgação, comissionado com base no desempenho (revenue share), ultrapassa os contornos da publicidade tradicional e exige análise mais aprofundada por esta Comissão sobre os tipos de vínculos estabelecidos entre influenciadores e operadores de apostas. Ressalta-se, ainda, que não foi localizado registro da empresa no **CONAR**, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto às diretrizes e boas práticas seguidas nas campanhas promocionais.

Outros pontos que demandam esclarecimentos incluem: divergência entre os endereços constantes no site da plataforma e no CNPJ da empresa, ausência do uso do domínio “.bet.br” exigido pela legislação vigente, capital social declarado no valor exato da outorga sem reserva obrigatória prevista pelas normas da SPA, e dúvidas quanto à certificação técnica da operação e sua estrutura de segurança.

Diante de tais inconsistências e da gravidade dos indícios, a convocação do representante legal da empresa **Respona Gaming Brasil Ltda.** se mostra essencial para o avanço das investigações desta Comissão, a fim de esclarecer a real situação jurídica da plataforma ZeroUm Bet, seus vínculos com influenciadores digitais e o modelo de operação adotado.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Eugenio Tiago Chagas Cordeiro e Teixeira, Sócio-Administrador da Responsa Gaming Brasil LTDA., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento. Nesse contexto, considera-se necessária a convocação do Senhor Eugenio Tiago Chagas Cordeiro e Teixeira, Sócio Administrador da empresa **Responsa Gaming Brasil Ltda.** (CNPJ 56.905.647/0001-17), para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela referida empresa no território nacional.

A empresa **Responsa Gaming Brasil Ltda.** opera a plataforma **ZeroUm Bet**, que, apesar de alegar possuir licença da LOTERJ, não consta na lista de operadores autorizados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), conforme informado pelo Ministério da Fazenda. A ausência de autorização federal, somada à decisão do Supremo Tribunal Federal que impede a concessão de licenças estaduais



para esse tipo de operação, coloca sob suspeita a legalidade das atividades da empresa.

Além disso, observa-se que a plataforma **ZeroUm Bet** tem sido divulgada por influenciadores digitais, incluindo a advogada e influenciadora **Deolane Bezerra**, por meio de links personalizados que direcionam usuários à plataforma. Esse modelo de divulgação, comissionado com base no desempenho (revenue share), ultrapassa os contornos da publicidade tradicional e exige análise mais aprofundada por esta Comissão sobre os tipos de vínculos estabelecidos entre influenciadores e operadores de apostas. Ressalta-se, ainda, que não foi localizado registro da empresa no **CONAR**, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto às diretrizes e boas práticas seguidas nas campanhas promocionais.

Outros pontos que demandam esclarecimentos incluem: divergência entre os endereços constantes no site da plataforma e no CNPJ da empresa, ausência do uso do domínio “.bet.br” exigido pela legislação vigente, capital social declarado no valor exato da outorga sem reserva obrigatória prevista pelas normas da SPA, e dúvidas quanto à certificação técnica da operação e sua estrutura de segurança.

Diante de tais inconsistências e da gravidade dos indícios, a convocação do representante legal da empresa **ResponSA Gaming Brasil Ltda.** se mostra essencial para o avanço das investigações desta Comissão, a fim de esclarecer a real situação jurídica da plataforma ZeroUm Bet, seus vínculos com influenciadores digitais e o modelo de operação adotado.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Estevao Siqueira Nejm, Sócio-Administrador da Responsa Gamming LTDA., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento. Nesse contexto, considera-se necessária a convocação do Senhor Estevao Siqueira Nejm, Sócio Administrador da empresa **Responsa Gaming Brasil Ltda.** (CNPJ 56.905.647/0001-17), para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela referida empresa no território nacional.

A empresa **Responsa Gaming Brasil Ltda.** opera a plataforma **ZeroUm Bet**, que, apesar de alegar possuir licença da LOTERJ, não consta na lista de operadores autorizados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), conforme informado pelo Ministério da Fazenda. A ausência de autorização federal, somada à decisão do Supremo Tribunal Federal que impede a concessão de licenças estaduais



para esse tipo de operação, coloca sob suspeita a legalidade das atividades da empresa.

Além disso, observa-se que a plataforma **ZeroUm Bet** tem sido divulgada por influenciadores digitais, incluindo a advogada e influenciadora **Deolane Bezerra**, por meio de links personalizados que direcionam usuários à plataforma. Esse modelo de divulgação, comissionado com base no desempenho (revenue share), ultrapassa os contornos da publicidade tradicional e exige análise mais aprofundada por esta Comissão sobre os tipos de vínculos estabelecidos entre influenciadores e operadores de apostas. Ressalta-se, ainda, que não foi localizado registro da empresa no **CONAR**, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto às diretrizes e boas práticas seguidas nas campanhas promocionais.

Outros pontos que demandam esclarecimentos incluem: divergência entre os endereços constantes no site da plataforma e no CNPJ da empresa, ausência do uso do domínio “.bet.br” exigido pela legislação vigente, capital social declarado no valor exato da outorga sem reserva obrigatória prevista pelas normas da SPA, e dúvidas quanto à certificação técnica da operação e sua estrutura de segurança.

Diante de tais inconsistências e da gravidade dos indícios, a convocação do representante legal da empresa **Responsa Gaming Brasil Ltda.** se mostra essencial para o avanço das investigações desta Comissão, a fim de esclarecer a real situação jurídica da plataforma ZeroUm Bet, seus vínculos com influenciadores digitais e o modelo de operação adotado.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Deivid de Souza, Sócio da Respona Gammig Brasil (ZeroUm Bet), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar os impactos financeiros e sociais decorrentes da disseminação das apostas online no Brasil, bem como avaliar a atuação das plataformas e empresas envolvidas nesse segmento. Nesse contexto, considera-se necessária a convocação do Senhor Deivid de Souza, Sócio da empresa **Respona Gaming Brasil Ltda.** (CNPJ **56.905.647/0001-17**), para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela referida empresa no território nacional.

A empresa **Respona Gaming Brasil Ltda.** opera a plataforma **ZeroUm Bet**, que, apesar de alegar possuir licença da LOTERJ, não consta na lista de operadores autorizados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), conforme informado pelo Ministério da Fazenda. A ausência de autorização federal, somada à decisão do Supremo Tribunal Federal que impede a concessão de licenças estaduais



para esse tipo de operação, coloca sob suspeita a legalidade das atividades da empresa.

Além disso, observa-se que a plataforma **ZeroUm Bet** tem sido divulgada por influenciadores digitais, incluindo a advogada e influenciadora **Deolane Bezerra**, por meio de links personalizados que direcionam usuários à plataforma. Esse modelo de divulgação, comissionado com base no desempenho (revenue share), ultrapassa os contornos da publicidade tradicional e exige análise mais aprofundada por esta Comissão sobre os tipos de vínculos estabelecidos entre influenciadores e operadores de apostas. Ressalta-se, ainda, que não foi localizado registro da empresa no **CONAR**, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto às diretrizes e boas práticas seguidas nas campanhas promocionais.

Outros pontos que demandam esclarecimentos incluem: divergência entre os endereços constantes no site da plataforma e no CNPJ da empresa, ausência do uso do domínio “.bet.br” exigido pela legislação vigente, capital social declarado no valor exato da outorga sem reserva obrigatória prevista pelas normas da SPA, e dúvidas quanto à certificação técnica da operação e sua estrutura de segurança.

Diante de tais inconsistências e da gravidade dos indícios, a convocação do representante da empresa **ResponSA Gaming Brasil Ltda.** se mostra essencial para o avanço das investigações desta Comissão, a fim de esclarecer a real situação jurídica da plataforma ZeroUm Bet, seus vínculos com influenciadores digitais e o modelo de operação adotado.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Giliard Vidal dos Santos, influenciador digital, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo analisar os impactos econômicos, sociais e regulatórios da atuação de plataformas de apostas esportivas no Brasil, bem como compreender a estrutura, a transparência e a conformidade das empresas que atuam neste setor.

Nesse contexto, propõe-se a convocação do Sr. **Giliard Vidal dos Santos**, influenciador digital com mais de 1 milhão de seguidores nas redes sociais, para prestar esclarecimentos sobre sua atuação na divulgação de sites de apostas e jogos online.

Giliard é amplamente conhecido por utilizar sua visibilidade digital para promover essas plataformas por meio de vídeos, publicações e transmissões ao vivo. Essa atuação publicitária tem alcance significativo, especialmente entre o público jovem, e ocorre, em grande parte, sem que haja transparência sobre os riscos associados a tais plataformas ou menções a normas de proteção ao consumidor.



Há elementos que sugerem a necessidade de melhor compreensão sobre a natureza das parcerias firmadas com determinadas plataformas de apostas, especialmente no que se refere às condições contratuais, à remuneração envolvida e ao papel assumido por influenciadores na promoção dessas empresas. A apuração dessas informações é relevante para avaliar eventuais impactos sociais e o alcance dessas campanhas junto a públicos vulneráveis, como menores de idade e pessoas em situação de vulnerabilidade financeira.

A convocação do Sr. Giliard Vidal dos Santos é, portanto, imprescindível para que esta Comissão esclareça a dimensão da influência digital no estímulo ao consumo de jogos de aposta.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando sua convocação para prestar informações a esta Comissão.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Giliard Vidal dos Santos, CPF nº 900.824.088-23, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de março de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo analisar os impactos econômicos, sociais e regulatórios da atuação das plataformas de apostas online no Brasil, bem como compreender as dinâmicas de divulgação, monetização e engajamento de influenciadores digitais com esse setor.

Nesse contexto, o nome do **Sr. Giliard Vidal dos Santos**, influenciador digital com ampla base de seguidores e filho da também influenciadora Deolane Bezerra, tem sido associado à promoção de plataformas de apostas e jogos online, como o chamado “Jogo do Tigrinho”. Sua atuação se dá por meio de publicações e vídeos nas redes sociais que apresentam interações com essas plataformas.



Observa-se, ainda, que em seu perfil oficial no Instagram há a inclusão de um **link direto para acesso a uma casa de apostas**, disponibilizado em sua bio, o que indica possível relacionamento comercial com o setor. Esse tipo de inserção levanta a necessidade de compreender com mais clareza os vínculos existentes entre influenciadores e empresas do ramo, inclusive no que diz respeito a remuneração, contratos de parceria e responsabilidades envolvidas na divulgação de produtos com natureza sensível, como os jogos de aposta.

A solicitação do **Relatório de Inteligência Financeira (RIF)** do Sr. Giliard Vidal dos Santos busca, assim, **subsidiar os trabalhos desta Comissão com elementos técnicos** que permitam avaliar, com responsabilidade e imparcialidade, eventuais movimentações financeiras relacionadas a essa atividade. O objetivo é compreender a estrutura econômica por trás das ações de promoção, com foco na transparência e na elucidação de possíveis vínculos que contribuam para o entendimento do ecossistema de apostas online no país.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de viabilizar o envio das informações mencionadas e colaborar com o andamento das investigações desta Comissão.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Luiz Ricardo Melquiades, influenciador digital, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação do influenciador digital **Luiz Ricardo Melquiades**, conhecido como **Rico Melquiades**, é justificada em razão de seu envolvimento na **Operação Game Over 2**, deflagrada pela Polícia Civil de Alagoas, que apura a promoção irregular de jogos de azar online por meio de influenciadores digitais. Durante a operação, foram apreendidos celulares, veículo e houve bloqueio de contas bancárias do investigado.

A investigação tem como foco o chamado **“jogo do tigrinho”**, modalidade de aposta não autorizada pelo Estado, promovida por figuras públicas que incentivam seguidores, em especial de classes populares, à participação



nessas plataformas. A atuação de Rico Melquiades, como influenciador com grande alcance nas redes sociais, é relevante para a apuração do uso indevido de publicidade digital na disseminação desses jogos.

Sua presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é essencial para compreender como se estruturam as campanhas de divulgação de jogos ilegais, quais são os vínculos entre influenciadores e essas plataformas, e de que forma tais práticas impactam negativamente a sociedade, em especial os grupos mais vulneráveis. O depoimento do Sr. Melquiades poderá esclarecer pontos cruciais sobre a atuação desses agentes na cadeia de aliciamento digital para apostas irregulares, contribuindo substancialmente para os trabalhos desta CPI.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL**, disponíveis em nome da Sra. **Leila Luana Pardim Tavares Lima**, bem como de **quaisquer outras empresas nas quais figure como sócia ou administradora**, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) em nome da Sra. **Leila Luana Pardim Tavares Lima** e das empresas das quais é sócia ou administradora — notadamente a **Zeroumbet Plataforma Digital LTDA, Fênix Assessoria** e a **Lifesystem Planos Odontológicos** — fundamenta-se em elementos concretos apurados nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito e em informações públicas disponíveis.

A Sra. Leila é esposa do Sr. **Daniel Pardim Tavares**, sócio da empresa **Peach Blossom River Technology**, investigada por sua atuação no mercado de apostas eletrônicas no Brasil. A referida Sra. Leila consta como administradora da empresa **Zeroumbet Plataforma Digital LTDA**, aberta em 19/07/2024, com capital social declarado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). A empresa



encontra-se ativa e obteve, por decisão liminar da 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, autorização judicial para inclusão da marca Zerumbet na lista de operadores autorizados a atuar no período de adaptação junto à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda. Tal movimentação demonstra relevância econômica e jurídica que merece a devida apuração.

Ainda que **não conste formalmente como sócia, a influenciadora e advogada Deolane Bezerra é divulgadora pública e diária da marca Zerumbet**, conforme verificado em suas redes sociais. A natureza dessa relação sugere possível vínculo contratual ou participação informal relevante, o que reforça a necessidade de investigação.

Outro ponto de extrema relevância para esta CPI diz respeito à figura de **Adélia Soares**, advogada da Sra. Deolane Bezerra.

Durante depoimento prestado à CPI das Apostas Esportivas no dia 29 de abril de 2025, o Sr. Daniel Pardim Tavares, representante da empresa Peach Blossom River Technology, **afirmou não conhecer Adélia Soares**. No entanto, há **indícios claros de amizade e proximidade entre Adélia Soares e Leila Luana Pardim Tavares Lima**, conforme registros públicos em redes sociais e ambientes sociais, o que levanta dúvidas quanto à veracidade do depoimento prestado.

A existência dessa rede de vínculos — entre Daniel Pardim Tavares, Leila Luana Pardim Tavares, Deolane Bezerra e Adélia Soares — reforça a hipótese de atuação coordenada em torno das operações da Zerumbet e de outras empresas vinculadas, possivelmente com o objetivo de ocultar a real estrutura societária, beneficiários finais e movimentações financeiras de origem suspeita. Diante disso, a obtenção dos RIFs é medida essencial para esclarecer:

1. As origens e fluxos financeiros ligados à Sra. Leila Luana e suas empresas;
2. A eventual existência de transações atípicas ou incompatíveis com a capacidade declarada;



Com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, que garante às CPIs os mesmos poderes instrutórios das autoridades judiciais, e na Lei nº 13.974/2020 (Lei do COAF), é plenamente legítima e necessária a requisição dos Relatórios de Inteligência Financeira para o avanço das investigações.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2025.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF259493133774, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Dr. Hiran



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da Senhora Virginia Pimenta da Fonseca Serrão Costa, CPF nº 019.728.356-02, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação dessas atividades com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação desse mercado.

A empresária e influenciadora digital Virgínia Fonseca é uma das maiores personalidades do mercado digital brasileiro, com forte presença em diversas plataformas e milhões de seguidores. Sua relevância no cenário digital, aliada ao seu impacto no comportamento de consumidores, faz dela uma figura



central na promoção de marcas e serviços, incluindo campanhas publicitárias voltadas para jogos de azar e apostas online.

Nos últimos anos, Virgínia Fonseca tem se envolvido ativamente em campanhas de marketing para casas de apostas, utilizando sua ampla base de seguidores para divulgar essas atividades. Considerando o potencial impacto de suas ações publicitárias no orçamento das famílias brasileiras e nas práticas de consumo relacionadas ao setor de apostas online, é essencial compreender o alcance de sua influência e as responsabilidades éticas associadas a essas campanhas, especialmente considerando as possíveis implicações sociais e legais que envolvem o mercado de apostas.

Além disso, é necessário esclarecer o papel dos influenciadores digitais, como Virgínia Fonseca, na promoção de jogos de azar, bem como avaliar a necessidade de uma regulamentação mais rigorosa nesse setor. Sua convocação para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito se faz imprescindível para compreender a dinâmica de promoção de apostas online e as possíveis implicações legais e sociais associadas.

Portanto, o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relacionado à atuação de Virgínia Fonseca será de fundamental importância para o andamento das investigações sobre a promoção de apostas online no Brasil, contribuindo para o esclarecimento da atuação dos influenciadores digitais neste mercado.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL, Alessandro Morales Martins, respostas aos ofícios Nº 0047/2025, 0057/2025, 0070/2025, 0088/2025 a 0140/2025 – GSSTHRON.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL, Alessandro Morales Martins, respostas aos ofícios Nº 0047/2025, 0057/2025, 0070/2025, 0088/2025 a 0140/2025 – GSSTHRON.

A solicitação tem com objetivo viabilizar a elaboração do relatório da CPI das Bets, na qual sou relatora. Os respectivos ofícios seguem anexos a este requerimento.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0088/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 10 - Latam Gateway Serviços de Pagamento e Cobrança Ltda

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0089/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 11 - HSF entretenimento e promoção de eventos esportivos (Sports).

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0099/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 27 - LOTERICA SORTE GRANDE LTDA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0098/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 26 - JOCKEY CLUB CEARENSE.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0097/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 20 - Ruy Conolly Peixoto.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0047/2025 – GSSTHRON

Brasília, 10 de abril de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de informações acerca do acesso ao site zeroum bet – <https://zeroum.bet> - em território nacional.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar informações sobre o acesso ao site zeroum bet em território nacional.

Conforme apurado, o referido site opera no ramo de apostas online e jogos de azar, atividades que exigem autorização específica para funcionamento no Brasil. No entanto, constatamos que o zeroum bet possui apenas licença da LoterJ, o que não o habilita a atuar em todo o território nacional.

Além disso, há indícios de publicidade realizada em âmbito nacional, pela advogada e influenciadora Deolane Bezerra, que têm realizado divulgações sistemáticas em seu instagram (@dra.deolanebezerra), através, principalmente, de seus *stories*.

- Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria nos informe a respeito da atuação desta empresa e qualquer indício de ilegalidade.
- O funcionamento em âmbito nacional do site <https://zeroum.bet>,
- A possibilidade de realizar jogos fora da jurisdição da LOTERJ, a confirmação de que o site não opera sob domínio “.bet.br” – requisito obrigatório para operação, conforme a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda.
- A confirmação das divulgações realizadas em âmbito nacional pela influenciadora Deolane Bezerra através de seu instagram - @dra.deolanebezerra.

As informações solicitadas são de extrema importância para que a CPI das BETS cumpra seu papel de investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0090/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 12 - Esportes Gaming Brasil Ltda.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0092/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 14 - Eduardo Pedrosa Campos.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0104/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 32 - MARIA EDUARDA QUINTO FILIZOLA

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0101/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 29 - ITALO TAVARES DE MOURA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0103/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 31 - MARCELA TAVARES HENRIQUE DA SILVA CAMPOS.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0093/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 15 - BPX Sports & Games Entretenimento Ltda.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0107/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 35 - EDSCAP LTDA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0108/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 36 - X1 BRASIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0094/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 16 - ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0100/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 28 - ESTACAO DO SEGURO CORRETORA E ADMC DE SEGUROS LTDA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0106/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 34 - JOSE ANDRE DA ROCHA NETO.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0096/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 19 - Maria Carmen Penna Pedrosa.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0111/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 39 - ZRO Instituição de Pagamento S.A.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0095/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 17 - PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0091/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 13 - Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0057/2025 – GSSTHRON

Brasília, 17 de abril de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de informações acerca do acesso ao site zeroum bet – <https://zeroum.bet> - em território nacional.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a elaboração de Relatório Técnico com o objetivo de assessorar os trabalhos investigativos desta Comissão.

Para tanto, solicitamos que o referido relatório contenha as informações julgadas relevantes colhidas por essa Coordenação da Polícia Legislativa do Senado Federal, organizadas em sessões conforme os meios de obtenção de prova utilizados durante a vigência da CPI.

Conforme deliberado, o relatório deverá abordar especificamente os RIFs (Relatórios de Inteligência Financeira) recebidos por esta Comissão em que constem menções aos seguintes nomes:

- DEOLANE BEZERRA SANTOS (bem como empresas a ela vinculadas),
- DANIELE BEZERRA SANTOS,
- DAYANNE BEZERRA SANTOS,
- SOLANGE ALVES BEZERRA SANTOS,
- KAYKY BEZERRA TEIXEIRA.

As informações solicitadas são fundamentais para subsidiar os trabalhos de investigação conduzidos pela CPI das BETS, que tem como foco apurar a crescente influência das apostas online no orçamento das famílias brasileiras, o possível envolvimento de influenciadores





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

digitais na promoção dessas atividades e a existência de vínculos com organizações criminosas, especialmente no que se refere a práticas de lavagem de dinheiro.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0109/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 37 - D E T SOUSA LTDA ME.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0110/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 38 - THIAGO LIMA ROCHA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0105/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 33 - RAYSSA FERREIRA SANTANA ROCHA

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0102/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 30 - DJALMA JUNIOR DOS SANTOS.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0114/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 42 - Banco BS2 S.A.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0113/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 41 - ZELU BRASIL FACILITADORA Ltda.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0070/2025 – GSSTHRON

Brasília, 24 de abril de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 59 – OIG Gaming Brazil Ltda.;
- Documento nº 77 – Fernando Oliveira Lima;
- Documento nº 78 – One Internet Group S.A.;
- Documento nº 104 – Marcus Vinicius Freire de Lima;
- Documento nº 117 – Brax Produção e Publicidade Ltda. e Resposta Gaming Brasil Ltda.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0112/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 40 - Thiago Heitor Presser.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0116/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 45 - Pay Brokers EFX Facilitadora de pagamentos S.A.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0115/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 43 - Pagfast cobrança e serviços em tecnologia Ltda.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0118/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 47 - Nivaldo Batista Lima. (Gustavo Lima).

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0121/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 59 - OIG GAMING BRAZIL LTDA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0119/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 56 - ACJ PLATFORM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0129/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 85 - MARIA BERNADETTE PEDROSA CAMPOS.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0117/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 46 - Balada Eventos e Produções Ltda.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0124/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 80 - Boris Maciel Padilha.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0123/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 61 - CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0125/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 81 - PAY BROKERS EFX FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0122/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 60 - F&D COMPANY SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL LTDA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0134/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 90 - JORGE BARBOSA DIAS.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0130/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 86 - MARIA APARECIDA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0137/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 116 – referente aos Requerimentos 431 e 432 da CPI
BANCO ARBI S/A.
BANCO GENIAL S.A.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0128/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 84 - Dayse Henrique da Silva.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0127/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 83 - Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0126/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 82 - DARWIN HENRIQUE DA SILVA FILHO.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0136/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 115 – referente aos Requerimentos 421 a 430 da CPI

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
MICROCASH SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
GLOBAL SCM LTDA
FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E SERVICOS FINANCEIROS DO CENTRO OESTE
DELACRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
DOCK IP S.A
BANCO BS2 S.A.
CELCOIN IP AS
CARTOS SCD S.A

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0132/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 88 - EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0133/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 89 - GSA EMPREENDIMENTOS (Empresa Gustavo Lima).

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0131/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 87 - FLÁVIO CRISTIANO FABRÍCIO.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0139/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 118- PAYFLOW PROCESSADORA DE PAGAMENTOS LTDA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0135/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:

- Documento nº 114 - EDSON ANTONIO LENZI FILHO.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0140/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 119 - PRIMEPAG SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0120/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 57 - REDE SOCIAL MEDIA DESIGN LTDA.

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ofício. Nº 0138/2025 – GSSTHRON

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor
Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

Assunto: Solicitação de análise de Relatórios de Inteligência Financeira - CPI das Bets.

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, na qualidade de Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das BETS, para solicitar a análise dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) abaixo relacionados, todos já recebidos por esta Comissão:


- Documento nº 117 – referente aos Requerimentos 433 e 437 da CPI
Brax Producao e Publicidade Ltda
Respona Gamming Brasil Limitada

Solicita-se que a análise contenha, de forma objetiva e técnica, as movimentações financeiras suspeitas, vínculos entre pessoas físicas e jurídicas mencionadas, possíveis relações com influenciadores digitais, e indícios de práticas ilícitas, notadamente lavagem de dinheiro, publicidade irregular e atuação irregular no setor de apostas online.

As informações requeridas são fundamentais para embasar os trabalhos desta Comissão. Caso necessário, o acesso aos documentos poderá ser facilitado com o apoio da Secretaria da CPI.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS – MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales, Procurador da República, Ministério Público Federal, respostas aos ofícios Nº 0021/2025, 0022/2025, 0051/2025, 0053/2025, 0076/2025 e 00141/2025 a 0194/2025 – GSSTHRON. A solicitação tem com objetivo viabilizar a elaboração do relatório da CPI das Bets, na qual sou relatora. Os respectivos ofícios seguem anexos a este requerimento

Sala da Comissão, 12 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0189/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **PAYFLOW PROCESSADORA DE PAGAMENTOS LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 118): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0193/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados as empresas: **BANCO ARBI S/A. e BANCO GENIAL S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 116): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0187/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **GSA EMPREENDIMENTOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 89): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0191/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **PRIMEPAG SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 119): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0194/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados as empresas: **IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., MICROCASH SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, GLOBAL SCM LTDA, FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E SERVICOS FINANCEIROS DO CENTRO OESTE, DELCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, DOCK IP S.A, BANCO BS2 S.A., CELCOIN IP AS, CARTOS SCD S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 115): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0188/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **JORGE BARBOSA DIAS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 90): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0192/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados as empresas: **Brax Producao e Publicidade Ltda e Responsa Gamming Brasil Limitada**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 117): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0183/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a Sra. **MARIA BERNADETTE PEDROSA CAMPOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 85): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0186/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a Sra. **EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 88): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0190/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **EDSON ANTONIO LENZI FILHO**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 114): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0181/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a Sra. **Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 83): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0182/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a Sra. **Dayse Henrique da Silva**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 84): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0185/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **FLÁVIO CRISTIANO FABRÍCIO**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 87): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0184/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a Sra. **MARIA APARECIDA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 86): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0180/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **DARWIN HENRIQUE DA SILVA FILHO**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 82): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0178/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **Boris Maciel Padilha**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 80): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0176/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **F&D COMPANY SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL LTDA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 60): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0174/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **REDE SOCIAL MEDIA DESIGN LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 57): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0177/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 61): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0179/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **PAY BROKERS EFX FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 81): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0175/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. Fernando Oliveira Lima, **OIG GAMING BRAZIL LTDA. E One Internet Group S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 57, 77, e 78): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0173/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **ACJ PLATFORM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 56): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0172/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **Nivaldo Batista Lima**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 47): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0171/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **Balada Eventos e Produções Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 46): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0170/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **Pay Brokers EFX Facilitadora de pagamentos S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 45): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0164/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **THIAGO LIMA ROCHA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 38): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0168/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **Banco BS2 S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 42): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0165/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **ZRO Instituição de Pagamento S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 39): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0169/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **Pagfast cobrança e serviços em tecnologia Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 43): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0167/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **ZELU BRASIL FACILITADORA Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 41): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0163/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **D E T SOUSA LTDA ME**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 37): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0166/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **Thiago Heitor Presser**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 40): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0160/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **EDSCAP LTDA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 35): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0159/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **Lotérica Sorte Grande LTDA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 27): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0161/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **X1 BRASIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 36): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0158/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **Jockey Club Cearense**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 26): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br






SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0156/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a Sra. **Maria Carmen Penna Pedrosa**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 19): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br






SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0157/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **Ruy Conolly Peixoto**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 20): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br






SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0155/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 17): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0153/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **BPX Sports & Games Entretenimento Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 15): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br






SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0143/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **DJALMA JUNIOR DOS SANTOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 30): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0152/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **Eduardo Pedrosa Campos**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 14): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br






SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0151/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 13): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br






SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0150/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **Esportes Gaming Brasil Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 12): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br






SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0144/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **JOSE ANDRE DA ROCHA NETO**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 34): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0145/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a Sra. **RAYSSA FERREIRA SANTANA ROCHA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 33): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0154/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 16): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0148/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **Latam Gateway Serviços de Pagamento e Cobrança Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 10): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br






SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0146/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a Sra. **MARIA EDUARDA QUINTO FILIZOLA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 32): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0142/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao Sr. **ITALO TAVARES DE MOURA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 29): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0149/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **HSF entretenimento e promoção de eventos esportivos (Sports)**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 11): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br






SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0076/2025 – GSSTHRON

Brasília, 30 de abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Manifestação sobre a existência de indícios - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Bets, instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, venho, na qualidade de Relatora da referida CPI, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos elementos constantes nos autos.

Com base nos elementos de prova já examinados, notadamente o Laudo Técnico nº 436/2025 – SPPEA, o Ofício nº 2233/2025 – GABPR1-AWCS, e o Relatório Técnico nº 101/2025 – SPPEA, solicitamos a manifestação do Ministério Público Federal quanto à existência de indícios suficientes de infrações penais, bem como a indicação de medidas investigativas de aprofundamento que possam corroborar tais indícios e orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis crimes contra a ordem econômica e financeira, a partir dos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras providências que se fizerem cabíveis.

Dada a urgência que o caso requer, frisamos a necessidade de que seja encaminhado um parecer preliminar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, de modo a orientar os trabalhos da Comissão.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0147/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a Sra. **MARCELA TAVARES HENRIQUE DA SILVA CAMPOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 31): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 141/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a empresa **ESTACAO DO SEGURO CORRETORA E ADMC DE SEGUROS LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 28): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0053/2025 – GSSTHRON

Brasília, 11 de abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a **Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa:**
 - **Doc. 103:** remetido pelo Banco do Brasil – transferência de sigilo bancário de Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva;
 - **Doc. 104:** remetido a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, referente ao Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Para obtenção de acesso aos documentos, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson **Contato:** (61) 3303-4854 | **E-mail:** cpibets@senado.leg.br

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0051/2025 – GSSTHRON

Brasília, 11 de abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 18): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0021/2025 – GSSTHRON

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor Alessandro Wilckson Cabral Sales
Procurador da República
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise Jurídica de Documentos - CPI das Bets

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Bets, instalada no Senado Federal, e a necessidade de avaliação jurídica aprofundada dos documentos recebidos, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a análise legal dos registros vinculados às seguintes empresas, cujos representantes já prestaram depoimentos perante esta Comissão:

- One Internet Group – OIG;
- Sportingbet;
- Bet Nacional.

O objetivo desta requisição é identificar eventuais infrações à legislação vigente, inconsistências contratuais, bem como possíveis indícios de ilícitos penais e administrativos nos materiais analisados, de forma a subsidiar as deliberações desta CPI e demais providências cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. Documentação pública: acesso disponível por meio do portal oficial do Senado Federal, no seguinte endereço eletrônico:





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke


<https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/2703/documentos-recebidos>

2. Documentação sigilosa: Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. Responsável: Secretário Reinilson. Contato: (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br.

Dada a urgência da matéria, requeremos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo de 10 (dez) dias úteis, visando a orientação das próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência deste órgão ministerial, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Of. Nº 0022/2025 – GSSTHRON

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

Ao
Senhor Daniel Carneiro
Analista Perito em Contabilidade
Ministério Público Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Perito,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Bets, instalada no Senado Federal, e a necessidade de avaliação contábil aprofundada dos documentos recebidos, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a análise técnica dos registros vinculados às seguintes empresas, cujos representantes já prestaram depoimentos perante esta Comissão:

- One Internet Group – OIG;
- Sportingbet;
- Bet Nacional.

O objetivo desta requisição é identificar eventuais inconsistências contábeis, irregularidades financeiras, bem como possíveis indícios de ilícitos administrativos e tributários nos materiais analisados, de forma a subsidiar as deliberações desta CPI e demais providências cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. Documentação pública: acesso disponível por meio do portal oficial do Senado Federal, no seguinte endereço eletrônico:





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

<https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/2703/documentos-recebidos>

2. Documentação sigilosa: Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. Responsável: Secretário Reinilson. Contato: (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br.

Dada a urgência da matéria, requeremos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo de 10 (dez) dias úteis, visando a orientação das próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência deste órgão ministerial, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Delegado da Polícia Federal, Sérgio Eduardo Busato, respostas aos ofícios Nº 0023/2025, 0050/2025, 0052/2025, 0077/2025 a 0079/2025, e 00195/2025 a 0246/2025 – GSSTHRON. A solicitação tem com objetivo viabilizar a elaboração do relatório da CPI das Bets, na qual sou relatora. Os respectivos ofícios seguem anexos a este requerimento

Sala da Comissão, 12 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0079/2025 – GSSTHRON

Brasília, 30 de abril de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Manifestação sobre a existência de indícios - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Bets, instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, venho, na qualidade de Relatora da referida CPI, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos elementos constantes nos autos.

Com base nos elementos de prova já examinados, notadamente o Ofício nº 1651799/2025 – DRPJ/SR/PF/RS e Informação da Polícia Judiciária nº 02/2025, e Análise preliminar, solicitamos a manifestação da Polícia Federal quanto à existência de indícios suficientes de infrações penais, bem como a indicação de medidas investigativas de aprofundamento que possam corroborar tais indícios e orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis crimes contra a ordem econômica e financeira, a partir dos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras providências que se fizerem cabíveis.






SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, frisamos a necessidade de que seja encaminhado um parecer preliminar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, de modo a orientar os trabalhos da Comissão.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0247/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **ZELU BRASIL FACILITADORA Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 41): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0246/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **THIAGO LIMA ROCHA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. **Documentação sigilosa (Doc. 38): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0245/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **THIAGO HEITOR PRESSER**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 40): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0244/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **REDE SOCIAL MEDIA DESIGN LTDA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 57): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0243/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **PRIMEPAG SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 119): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0242/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **X1 BRASIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. **Documentação sigilosa (Doc. 36): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0241/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **ST SOFT DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 16): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0240/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **RUY CONOLLY PEIXOTO**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 20): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0239/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a senhora **RAYSSA FERREIRA SANTANA ROCHA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 33): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0238/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **PIX365 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 17): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0237/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **NEOWAY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SERVIÇOS LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 13): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0236/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a senhora **MARIA EDUARDA QUINTO FILIZOLA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 32): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0235/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a senhora **MARIA CARMEN PENNA PEDROSA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 19): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0234/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a senhora **MARCELA TAVARES HENRIQUE DA SILVA CAMPOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 31): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0233/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **LOTERICA SORTE GRANDE LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 27): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0232/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **LATAM GATEWAY SERVIÇOS DE PAGAMENTO E COBRANÇA LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 10): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0231/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **JOSE ANDRE DA ROCHA NETO**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 34): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>

Senado Federal
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0230/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **JOCKEY CLUB CEARENSE**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. **Documentação sigilosa (Doc. 26): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0229/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **ITALO TAVARES DE MOURA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 29): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0228/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **HSF ENTRETENIMENTO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (SPORTS)**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 11): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0227/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **ESTACAO DO SEGURO CORRETORA E ADMC DE SEGUROS LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 28): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0226/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **ESPORTES GAMING BRASIL LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 12): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0225/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **EDUARDO PEDROSA CAMPOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 14): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0224/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **EDSCAP LTDA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 35): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0223/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **DJALMA JUNIOR DOS SANTOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 30): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0222/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **BPX SPORTS & GAMES ENTRETENIMENTO LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 15): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0221/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **PAYFLOW PROCESSADORA DE PAGAMENTOS LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 118): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0220/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **PAY BROKERS EFX FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 81): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0219/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **PAY BROKERS EFX FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. **Documentação sigilosa (Doc. 45): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0218/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **PAGFAST COBRANÇA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 43): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0217/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **OIG GAMING BRAZIL LTDA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 59): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0216/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **NIVALDO BATISTA LIMA (GUSTAVO LIMA)**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 47): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0215/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a senhora **MARIA BERNADETTE PEDROSA CAMPOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 85): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0214/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a senhora **MARIA APARECIDA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. **Documentação sigilosa (Doc. 86): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0213/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **JORGE BARBOSA DIAS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. **Documentação sigilosa (Doc. 90): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0212/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados as empresas **IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, MICROCASH SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, GLOBAL SCM LTDA, FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E SERVICOS FINANCEIROS DO CENTRO OESTE, DELCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, DOCK IP S.A, BANCO BS2 S.A, CELCOIN IP AS, CARTOS SCD S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

1. **Documentação sigilosa (Doc. 115): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0211/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **GSA EMPREENDIMENTOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 89): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0209/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **F&D COMPANY SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 60): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0210/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **FLÁVIO CRISTIANO FABRÍCIO**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 87): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0208/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **EDSON ANTONIO LENZI FILHO**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 114): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0207/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a senhora **EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 88): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0206/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a senhora **DAYSE HENRIQUE DA SILVA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 84): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0205/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **DARWIN HENRIQUE DA SILVA FILHO**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 82): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0204/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **D E T SOUSA LTDA ME**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. **Documentação sigilosa (Doc. 37): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0203/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. **Documentação sigilosa (Doc. 61): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0202/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados as empresas **BRAX PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA, RESPONSA GAMMING BRASIL LIMITADA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 117): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0201/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados ao senhor **BORIS MACIEL PADILHA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. **Documentação sigilosa (Doc. 80): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0200/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **Banco BS2 S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 42): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0199/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados as empresas **BANCO ARBI S/A, BANCO GENIAL S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 116): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0198/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 46): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0197/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **ZRO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 39): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0196/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **ACJ PLATFORM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 56): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0195/2025 – GSSTHRON

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a senhora **AISLLA SABRINA TRUTA HENRIQUES ROCHA**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 83): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0078/2025 – GSSTHRON

Brasília, 30 de abril de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Manifestação sobre a existência de indícios - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Bets, instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, venho, na qualidade de Relatora da referida CPI, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos elementos constantes nos autos.

Com base nos elementos de prova já examinados, notadamente o Ofício nº 1671844/2025 – DRPJ/SR/PF/RS e Informação da Polícia Judiciária IPJ 1584249/2025, solicitamos a manifestação da Polícia Federal quanto à existência de indícios suficientes de infrações penais, bem como a indicação de medidas investigativas de aprofundamento que possam corroborar tais indícios e orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis crimes contra a ordem econômica e financeira, a partir dos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras providências que se fizerem cabíveis.



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>

Senado Federal
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775




SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, frisamos a necessidade de que seja encaminhado um parecer preliminar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, de modo a orientar os trabalhos da Comissão.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0077/2025 – GSSTHRON

Brasília, 30 de abril de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Manifestação sobre a existência de indícios - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Bets, instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, venho, na qualidade de Relatora da referida CPI, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos elementos constantes nos autos.

Com base nos elementos de prova já examinados, notadamente o Ofício nº 1679451/2025 – DRPJ/SR/PF/RS e Informação da Polícia Judiciária IPJ 130/2025, solicitamos a manifestação da Polícia Federal quanto à existência de indícios suficientes de infrações penais, bem como a indicação de medidas investigativas de aprofundamento que possam corroborar tais indícios e orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis crimes contra a ordem econômica e financeira, a partir dos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras providências que se fizerem cabíveis.






SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada à urgência que o caso requer, frisamos a necessidade de que seja encaminhado um parecer preliminar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, de modo a orientar os trabalhos da Comissão.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0052/2025 – GSSTHRON

Brasília, 11 de abril de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados a **Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva**.

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa:**
 - **Doc. 103:** remetido pelo Banco do Brasil – transferência de sigilo bancário de Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva;
 - **Doc. 104:** remetido a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, referente ao Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de Marcus Vinícius Freire de Lima e Silva.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Para obtenção de acesso aos documentos, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson **Contato:** (61) 3303-4854 | **E-mail:** cpibets@senado.leg.br

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0050/2025 – GSSTHRON

Brasília, 11 de abril de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), instalada no Senado Federal, e tendo em vista a necessidade de avaliação técnica dos documentos recebidos, **venho, na qualidade de Relatora da referida CPI**, requerer a Vossa Senhoria a análise aprofundada dos registros vinculados à empresa **Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda.**

O objetivo desta solicitação é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão e outras medidas que se fizerem cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

- 1. Documentação sigilosa (Doc. 18): remetida a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.** Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. **Responsável:** Secretário Reinilson; **Contato:** (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928230837>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, de modo a orientar as próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
Relatora da CPI das Bets
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/25438.75534-07

Of. Nº 0023/2025 – GSSTHRON

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

Ao
Senhor Sérgio Eduardo Busato
Delegado
Polícia Federal

Assunto: Requisição de Análise de Documentos - CPI das Bets

Senhor Delegado,

Considerando as atividades investigativas conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Bets, instalada no Senado Federal, e a necessidade de avaliação investigativa aprofundada dos documentos recebidos, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a análise técnica dos registros vinculados às seguintes empresas, cujos representantes já prestaram depoimentos perante esta Comissão:

- One Internet Group – OIG;
- Sportingbet;
- Bet Nacional.

O objetivo desta requisição é identificar eventuais ilícitos penais, irregularidades financeiras e administrativas, bem como possíveis indícios de crimes contra a ordem econômica e financeira nos materiais analisados, de forma a subsidiar as deliberações desta CPI e demais providências cabíveis.

Para tanto, disponibilizamos os documentos conforme segue:

1. Documentação pública: acesso disponível por meio do portal oficial do Senado Federal, no seguinte endereço eletrônico:





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

<https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/2703/documentos-recebidos>

2. Documentação sigilosa: Para obtenção de acesso, solicitamos contato direto com a Secretaria desta CPI, localizada no Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, sala 19. Responsável: Secretário Reinilson. Contato: (61) 3303-4854 | E-mail: cpibets@senado.leg.br

Dada a urgência da matéria, requeremos a gentileza de encaminhar um parecer preliminar no prazo de 10 (dez) dias úteis, visando a orientação das próximas fases da investigação parlamentar.

Cientes da habitual presteza e excelência de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**
PODEMOS - MS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Padre Patrick Fernandes, Sacerdote da Igreja Apostólica Romana e influencer, a comparecer a esta Comissão, a fim de gentilmente contribuir para os trabalhos desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a crescente preocupação com o impacto social e econômico das apostas esportivas no Brasil, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Bets tem como objetivo investigar as práticas, influências e consequências desse mercado, bem como suas implicações éticas e morais na sociedade. Nesse contexto, é fundamental ouvir vozes que representem a percepção social e moral da população brasileira sobre o tema.

O Padre Patrick Fernandes é uma figura pública amplamente reconhecida por seu trabalho pastoral, influência digital e profundo engajamento com questões sociais e comportamentais que afetam a juventude e as famílias brasileiras. Sua atuação nas redes sociais, alcançando milhões de seguidores, o posiciona como uma referência ética e espiritual para muitos, proporcionando uma perspectiva única sobre os desafios enfrentados pela sociedade diante do aumento do acesso às apostas online.



Além disso, o Padre Patrick frequentemente aborda temas relacionados à saúde emocional, vícios comportamentais e os impactos do uso excessivo da tecnologia em seus discursos e conteúdos digitais. Essa perspectiva é particularmente relevante para a CPI das Bets, uma vez que a prática de apostas online tem sido associada a riscos psicológicos e sociais, como dependência, endividamento e ruptura de vínculos familiares.

Dessa forma, sua participação contribuirá significativamente para o entendimento mais amplo dos efeitos sociais desse mercado e para a formulação de políticas públicas que visem proteger os cidadãos mais vulneráveis, especialmente os jovens, contra os potenciais danos desse tipo de atividade.

Portanto, o convite ao Padre Patrick Fernandes para prestar depoimento nesta CPI justifica-se como uma oportunidade de incluir uma perspectiva ética, moral e pastoral ao debate, ampliando a compreensão dos impactos sociais das apostas esportivas no Brasil.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2025.

Senadora Damares Alves

Senador Dr. Hiran





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF253945504974, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Dr. Hiran



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Luiz Ricardo Melquiades Santiago, CPF nº 091.810.644-38, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online sobre o orçamento das famílias brasileiras, bem como a possível associação dessas atividades com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro. Também é objeto de apuração o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação desses jogos.

O senhor Luiz Ricardo Melquiades Santiago, conhecido como Rico Melquiades, é alvo da Operação Game Over 2, conduzida pela Polícia Civil de Alagoas. A referida operação investiga a promoção irregular de jogos de azar online realizada por influenciadores digitais.



No decorrer da ação, foram apreendidos aparelhos celulares, um veículo e houve o bloqueio de contas bancárias vinculadas ao investigado. As investigações concentram-se no chamado “jogo do tigrinho”, uma modalidade de aposta não autorizada pelo Estado, amplamente divulgada por figuras públicas que incentivam a adesão de seus seguidores — especialmente oriundos das camadas populares — a essas plataformas.

A atuação de Rico Melquiades, influenciador com grande alcance nas redes sociais, é um dos pontos centrais para a compreensão do papel da publicidade digital na disseminação desse tipo de conteúdo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Raony Rossetti, CEO e fundador da MELVER, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os impactos da ausência de educação financeira na vulnerabilidade da população brasileira frente às apostas esportivas, bem como sobre o uso de influenciadores digitais e estratégias de marketing para promover esse tipo de atividade.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os impactos financeiros e sociais das apostas esportivas no Brasil tem como escopo analisar não apenas a estrutura e a regulamentação do setor, mas também os mecanismos de indução ao consumo e os fatores de vulnerabilidade da população brasileira diante dessas práticas. Nesse contexto, torna-se fundamental compreender como a ausência de educação financeira contribui para que milhões de cidadãos sejam expostos aos riscos das apostas digitais, muitas vezes sem pleno conhecimento das consequências.

Propõe-se, portanto, o convite ao Sr. **Raony Rossetti**, CEO e fundador da MELVER, empresa voltada à educação e tecnologia com atuação nacional, especialmente junto a escolas públicas. Com 17 anos de experiência no mercado financeiro, tendo atuado em grandes instituições no Brasil e nos Estados Unidos, Rossetti tem se dedicado a iniciativas que utilizam a educação financeira como



instrumento de transformação social, com foco na proteção de crianças, jovens e adultos frente a decisões financeiras de alto risco.

O Sr. Rossetti tem acompanhado de perto o cenário atual, e vem alertando que os danos causados por essas plataformas não podem ser analisados apenas sob a ótica regulatória ou do comportamento individual do apostador. Segundo seus estudos, a carência de educação financeira é um dos principais fatores que levam as pessoas, especialmente das camadas mais vulneráveis, a aderirem a esse tipo de atividade sem a devida compreensão dos riscos, sendo fortemente impactadas por campanhas publicitárias que glamorizam o jogo e utilizam influenciadores digitais como meio de convencimento.

A experiência do Sr. Rossetti poderá oferecer à Comissão um diagnóstico aprofundado sobre como a ignorância financeira é explorada por estratégias de marketing digital das plataformas de apostas, além de apresentar propostas práticas para o enfrentamento do problema. Entre essas propostas estão a adoção de alertas educativos obrigatórios em campanhas de apostas, a implementação de mecanismos de proteção para os consumidores e a inclusão da educação financeira como política pública estruturante, sobretudo no ambiente escolar.

Dessa forma, a participação do Sr. Raony Rossetti poderá enriquecer os trabalhos desta CPI, contribuindo para um diagnóstico mais preciso e para a construção de soluções legislativas que busquem proteger a população, em especial os mais jovens, os economicamente vulneráveis e as famílias que já enfrentam os efeitos sociais das apostas descontroladas.



Diante do exposto, solicito o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente requerimento de convite.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Luiz Carlos Ferreira dos Santos, Influenciador Digital, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como escopo investigar os impactos financeiros e sociais das apostas esportivas no Brasil, a atuação das plataformas digitais que exploram esse mercado, bem como a influência de personalidades públicas e influenciadores digitais na promoção e no estímulo à adesão de usuários a essas plataformas.

Nesse sentido, propõe-se a convocação do Sr. Luiz Carlos Ferreira dos Santos, conhecido como Carlinhos Maia, influenciador digital com expressiva audiência nas redes sociais, ultrapassando 34 milhões de seguidores, para prestar esclarecimentos sobre sua atuação na divulgação de plataformas de apostas online.

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, o Sr. Luiz Carlos é contratado para promover plataformas de apostas, tendo já realizado diversas publicações em seus perfis nas redes sociais. Reportagens indicam que o valor estimado de seus contratos com empresas do setor chega a R\$ 40 milhões por ano. Diante da abrangência de sua influência, especialmente sobre públicos



vulneráveis, torna-se imprescindível compreender os termos e a natureza dessas relações contratuais, bem como os critérios éticos e legais adotados para a divulgação desses conteúdos.

A convocação visa esclarecer o grau de responsabilidade assumido por influenciadores no processo de veiculação de publicidade relacionada a apostas, inclusive no que diz respeito à transparência das ações promocionais, à conformidade com a legislação vigente e à eventual indução de comportamento de risco financeiro por parte de seus seguidores.

A oitiva do Sr. Luiz Carlos Ferreira dos Santos é fundamental para subsidiar os trabalhos desta Comissão, contribuindo para a análise da cadeia de promoção das plataformas de apostas, o papel dos agentes publicitários no ambiente digital e o aprimoramento do marco regulatório sobre a atuação dos influenciadores nesse setor.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento de convocação.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Jéssica Lobo, empresária, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os impactos emocionais, sociais e financeiros causados pelas apostas digitais, a partir de sua experiência familiar direta com o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os impactos financeiros e sociais das apostas esportivas no Brasil tem como escopo analisar não apenas a estrutura e a regulamentação do setor, mas também os mecanismos de indução ao consumo e os fatores de vulnerabilidade da população brasileira diante dessas práticas. Nesse contexto, torna-se fundamental compreender como as plataformas de apostas têm afetado diretamente a vida de famílias brasileiras, especialmente quando aliadas à ausência de mecanismos eficazes de prevenção, controle e proteção dos consumidores.

Propõe-se, portanto, o convite à Sra. Jéssica Lobo, empresária e irmã de Ângela Maria Camila da Paz, cuja trajetória foi profundamente marcada por dificuldades emocionais e financeiras associadas ao envolvimento com jogos de azar digitais. Segundo relatos da própria Sra. Jéssica, sua irmã acumulou dívidas



superiores a um milhão de reais em apostas, comprometendo não apenas seus próprios recursos, mas também os da família.

A experiência pessoal da Sra. Jéssica Lobo revela, com clareza e sensibilidade, os efeitos reais e muitas vezes silenciosos desse tipo de atividade sobre indivíduos comuns. Sua disposição em compartilhar publicamente essa vivência tem contribuído para chamar atenção da sociedade e do poder público para os riscos ocultos e para a ausência de amparo às vítimas desse sistema.

A participação da Sra. Jéssica Lobo poderá oferecer à Comissão um testemunho impactante e humanizado, essencial para compreendermos a profundidade dos danos emocionais, sociais e econômicos causados pelas apostas online. Seu relato também poderá ajudar na construção de soluções legislativas que visem à proteção das famílias brasileiras, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade.

Dessa forma, o depoimento da Sra. Jéssica Lobo se apresenta como contribuição relevante para os trabalhos desta CPI, trazendo à tona aspectos ainda pouco explorados sobre o impacto das apostas no cotidiano de milhares de brasileiros.

Diante do exposto, solicito o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente requerimento de convite.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o presente pedido, destinado à **Polícia Civil do Distrito Federal**, para que **compartilhe, em formato digital, a cópia integral dos autos do Inquérito Policial n.º 210/2024**, instaurado no âmbito da **9ª Delegacia de Polícia – Lago Norte/DF**.

Caso os documentos requeridos estejam classificados como sigilosos ou contenham informações protegidas por sigilo fiscal, bancário ou de qualquer outra natureza, **esta Comissão assegura que o sigilo será integralmente mantido**, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da legislação pertinente, garantindo que o acesso e a utilização das informações serão restritos aos membros e aos trabalhos desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.



A solicitação do compartilhamento integral dos autos do Inquérito Policial n.º 210/2024, instaurado na 9ª Delegacia de Polícia (Lago Norte/DF), fundamenta-se na necessidade de elucidar um caso emblemático que envolve uma rede criminosa internacional operando no Brasil por meio da exploração ilegal de jogos de azar. O referido inquérito apura a constituição irregular da empresa PlayFlow Processadora de Pagamentos Ltda., vinculada ao chamado “Jogo do Tigrinho” e ao grupo chinês responsável por sua operação.

O envolvimento da advogada Adélia de Jesus Soares, representante legal da influencer Deolane Bezerra, é elemento central na investigação. Segundo apontado pela Polícia Civil do Distrito Federal, Adélia teria atuado como facilitadora e laranja do esquema, figurando como administradora da empresa investigada e utilizando, para tanto, documentos falsificados de uma entidade estrangeira — a Peach Blossom River Technology LTD — sediada nas Ilhas Virgens Britânicas.

A prática de falsidade ideológica e a suspeita de associação criminosa estão diretamente relacionadas à ocultação da origem e do controle da empresa, o que representa uma tática típica de dissimulação patrimonial e encobrimento da verdadeira identidade dos operadores, conduta que pode configurar lavagem de dinheiro. O indiciamento da advogada reforça a gravidade dos indícios e a importância da apuração aprofundada desses fatos no âmbito desta Comissão.

O acesso aos documentos e autos do inquérito, em formato digital, é essencial para garantir a celeridade, a transparência e a efetividade das investigações conduzidas pela CPI das Bets, além de subsidiar a formulação de propostas legislativas voltadas à regulamentação mais rigorosa e segura do setor de apostas online no Brasil. Trata-se de um caso que evidencia as fragilidades no controle de entrada e operação de plataformas estrangeiras no país, bem como a utilização de empresas de fachada para práticas ilícitas e sua possível relação com figuras públicas de grande influência nas redes sociais.



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, tendo em vista que os documentos solicitados são essenciais para o pleno desenvolvimento das investigações conduzidas por esta Comissão.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor LUAN SANTOS SOUZA (Luan Kovarik, Jon Vlogs), CPF nº 196.646.657-97, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada com o objetivo de investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, bem como apurar possíveis vínculos dessas plataformas com organizações criminosas e práticas de lavagem de dinheiro. Outro ponto central da investigação diz respeito ao papel desempenhado por influenciadores digitais na promoção e disseminação dessas atividades, que vêm impactando diretamente o comportamento financeiro de milhões de brasileiros, especialmente jovens.

Neste contexto, solicita-se o compartilhamento de informações fiscais do Sr. **Luan Santos Souza**, mais conhecido como **Luan Kovarik** ou **Jon Vlogs**, influenciador digital amplamente reconhecido e envolvido diretamente com o



mercado de apostas online. O Sr. Luan atuou, nos últimos anos, como um dos principais promotores da plataforma de apostas **Blaze**, utilizando seus canais nas redes sociais para atingir uma audiência massiva. Mais recentemente, criou e passou a operar sua própria plataforma, a **JonBet**, que já apresenta expressivo número de usuários e visibilidade nas mídias digitais.

Considerando o impacto financeiro e social que tais atividades exercem sobre a população e os fortes indícios de que influenciadores digitais estejam atuando como vetores de captação para plataformas que operam em zonas cinzentas da legislação — ou até de forma ilícita — é imperativo que esta Comissão tenha pleno acesso às informações fiscais do Sr. Luan Santos Souza. Tais dados são essenciais para verificar a origem dos recursos movimentados, a existência de possíveis operações atípicas ou incompatíveis com a renda declarada, e para aprofundar a análise de eventuais práticas relacionadas à lavagem de capitais ou outros ilícitos penais.

A transparência fiscal do investigado contribuirá significativamente para os trabalhos desta CPI, possibilitando a correta responsabilização de eventuais condutas irregulares e o aprimoramento da regulação sobre publicidade e operação de jogos de apostas no Brasil.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento de informação fiscal.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

